

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Sexta-Feira - 29 de novembro de 2024 Nº 28.880

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Atos e Decretos, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** a senhora **CLAIR MARIA BINI TOLEDO**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 25712, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2022/54220.

Superintendência de Atos e Decretos da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 27 de novembro de 2024.

NATÁLIA FIGUEIREDO DE ARRUDA

Superintendente de Atos e Decretos da Casa Civil

Protocolo 1643584

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2812/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o OFÍCIO Nº 29431/2024/NEPG/PGE, e o disposto no Processo PGE-PRO-2024/20217, comunicando a decisão judicial proferida nos AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER nº. 1003977-71.2023.8.11.0041 em trâmite a Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá, que concedeu redução de jornada de trabalho a servidora:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CAMILA GABRIELA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA, matrícula funcional 136560/041, cargo de Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a redução em 50% (cinquenta por cento), sem a imposição de compensação horária e sem prejuízo de sua remuneração para fins de acompanhamento e cuidados com o seu filho (pessoa com deficiência), bem como, a sua remoção para a comarca de Peixoto de Azevedo/MT.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Protocolo 1643793

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2827/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014; Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015; Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e Lei Complementar nº 597, de 24 de outubro de 2017; Lei Complementar nº 736, de 01 de abril de 2022; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional visando a conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 06111/2024/GCVF/SEPLAG, juntado no Processo nº PJC-PRO-2022/04752, do(a) servidor(a) FERNANDA GOMES VIEIRA TIBRI, Matrícula nº. 97235/004 - Cargo: Investigador de Polícia, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, resolve:

Art. 1º EXCLUIR o nome da servidora no Ato Administrativo nº SEPLAG/01561/2021 Publicado no DOE 17/09/2021, Pág. Nº 62, que concedeu progressão vertical de nível 05.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andrea Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Art. 2º CONCEDER Enquadramento, nível 05, com fundamento na Lei Complementar 565/2015, a partir de 01/12/2020.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 26 de novembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1643912

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 051/2024 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO VALE DO ARAGUAIA.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO VALE DO ARAGUAIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.162.905/0001-68, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 21/06/2024 a 20/06/2025

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

TED TAVARES DA COSTA
Presidente
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1643784

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 022/2024/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico Normativa nº 009/PPGE/2023 exarado nos autos do Processo nº 2581/PPGE/2023 que originou a Manifestação Técnica nº 00018/2023/SGAC/PGE e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo SEPLAG-PRO-2024/11474, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso III, alínea 'f', do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.714.403/0001-00, visando a aquisição de 04 (quatro) vagas para o 1º Seminário Nacional Elo Consultoria ESG, Integrando Governança e Sustentabilidade à sua Gestão, para os servidores públicos da Escola de Governo, a ser realizado nos dias 04 a 06/12/2024, em Brasília-DF, no valor total de R\$ 11.172,00 (onze mil e cento e setenta e dois reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(assinado digitalmente)

Protocolo 1643886

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/02911

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA VEREDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFEÇÕES LTDA ME - CNPJ 07.317.161/0001-52.

DO OBJETO: O objeto da presente contratação é a aquisição de uniformes para atender os servidores que compõem a equipe do Gabinete do Secretário de Estado, das Secretarias adjuntas, e da equipe de cerimonial de eventos da Secretaria SEPLAG. Vinculam-se ao presente contrato, independentemente de transcrição, o Termo de Referência nº 045/2024/SEPLAG, bem como a proposta acostada nos autos, constantes no Processo SEPLAG-PRO-2024/02911. Contratação Direta - Pequeno Valor, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 40.406,64 (quarenta mil quatrocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339030/ Fonte 15000000;

Cuiabá - MT, 27 de Novembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Michelle Satimi Hiraga/CONTRATADA.

Protocolo 1643900

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/06208

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA AUTOPAGE GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 19.321.380/0001-94.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 057/2021/SEPLAG, que altera a Cláusula Sexta - da vigência. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de suporte, manutenções corretivas e adaptativas, para ferramenta IOMATNET, responsável pelo recebimento e publicações dos atos oficiais do Diário oficial do Estado de Mato Grosso, conforme especificado no Termo de Referência nº 001/2021/IOMAT/SEAPS/SEPLAG e seu anexo I.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/12/2024 até 30/11/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11101 / PROJETO ATIVIDADE 4184 / NATUREZA DA DESPESA 339040 / FONTE 17590000.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 28 de novembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Luciano Scampini/CONTRATADA.

Protocolo 1643931

PORTARIA Nº 172/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto dos Contratos n. 074/2024/SEPLAG, nº 075/2024/SEPLAG, nº 076/2024/SEPLAG e nº 077/2024, firmados no âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir do início da vigência dos contratos.

Processo/ Contrato.	Contratada	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/09630 Contrato nº 074/2024/ SEPLAG	Ativa Locação Ltda.	R\$ 538,40	Prestação de serviços de Apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2024/SEPLAG.	Evelyn Cristina São Pedro Lara. Matrícula nº 241070	Karla Almeida da Silva Machado. Matrícula nº 319203	Danielle Ferreira dos Santos. Matrícula nº 255430
SEPLAG-PRO-2024/09630 Contrato nº 075/2024/ SEPLAG	Eventual Live Marketing Ltda.	R\$ 6.034,38	Prestação de serviços de Apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2024/SEPLAG.	Evelyn Cristina São Pedro Lara. Matrícula nº 241070	Karla Almeida da Silva Machado. Matrícula nº 319203	Danielle Ferreira dos Santos. Matrícula nº 255430
SEPLAG-PRO-2024/09630 Contrato nº 076/2024/ SEPLAG	Infotouch - Agência de Comunicação, eventos e Produtos Alimentícios Ltda.	R\$ 48.164,42	Prestação de serviços de Apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2024/SEPLAG.	Evelyn Cristina São Pedro Lara. Matrícula nº 241070	Karla Almeida da Silva Machado. Matrícula nº 319203	Danielle Ferreira dos Santos. Matrícula nº 255430
SEPLAG-PRO-2024/09630 Contrato nº 077/2024/ SEPLAG	Sette Locação de Som Luz e Palco Ltda.	R\$ 11.642,42	Prestação de serviços de Apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2024/SEPLAG.	Evelyn Cristina São Pedro Lara. Matrícula nº 241070	Karla Almeida da Silva Machado. Matrícula nº 319203	Danielle Ferreira dos Santos. Matrícula nº 255430

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início de vigência dos Contratos.
Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de Novembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1643797

PORTARIA Nº 453/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº 03216/2024/GCVF/SEPLAG** e Autotutela, juntada no **Processo nº SES-PRO-2023/72182** do(a) servidor(a) **MAIRI FATIMA DA ROSA DE FREITAS**, Matrícula nº. **76716/3**-Cargo: **Profissional de Apoio em Serviço de Saúde do SUS - 30H**, lotada na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 03/SAD/00221/2006 no DOE de 19/07/2006 (p. 55), que retificou a Estabilidade com efeitos a partir de 09/06/2006.

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 03/SAD/00137/2006 no DOE de 02/05/2006 (p.07), que concedeu a estabilidade. **Onde se lê:** 07/05/2006, **leia-se:** 06/09/2003.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 26 de novembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1643921

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 056/2024/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADO: ABRANGENTE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.948.747/0001-20
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/11317.01
OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia, complementares e planilhas orçamentárias, necessários à construção da Guarita 01 da Sede da Administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ, com cessão integral dos direitos autorais dos respectivos projetos, respeitando as diretrizes do projeto de urbanismo, mediante réplica e a adequação do projeto inovador da Guarita 02 da Sede Administrativa da SEFAZ."
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024.

VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato é de 180 dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.
VALOR GLOBAL: R\$18.138,67 (dezoito mil cento e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.101 / Projeto Atividade: 1223 / Natureza de Despesa: 4.4.90.51.001 / Fonte: 2.759.0000.
ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e pela Contratada, o Sr. SILVANO POHL MOREIRA DE CASTILHO JUNIOR - ABRANGENTE ENGENHARIA LTDA.

Protocolo 1644047

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número CNPJ/CPF	Nº da Notificação
FERNANDO CORREA MEYER		***.905.098-**	563038/58/39/2024
DOMINGOS BERNARDES GIMENES		***.688.498-**	563039/58/39/2024
ANABOR ALVES DE MORAES		***.718.431-**	563040/58/39/2024
ANA MARIA CARLOS		***.200.661-**	563041/58/39/2024
ALI DE CAMPOS SAADEDDINE		***.413.681-**	563042/58/39/2024

Protocolo 1643940

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NAI - CFCS

Pelo presente Edital, os proprietários ou representantes legais da empresa abaixo relacionada fica NOTIFICADO da lavratura de Notificação/Auto de Infração - NAI concernente ao ICMS, referente ao período de 01/01/2019 a 31/05/2024. Para consultar os documentos relativos ao lançamento de ofício, o contribuinte poderá se dirigir até a Agência Fazendária de seu domicílio tributário ou acessar o portal da SEFAZ- MT (www.sefaz.mt.gov.br): no menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/ Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos "Login", "Senha", "Captcha" e "Efetuar Login". Em seguida, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da "NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA".

Contribuinte:	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
Inscrição Estadual:	13.0048.355-2 (BAIXADA)
CNPJ:	03.226.149/0021-25
Notificação/Auto de Infração (NAI) nº	118259000142024107
Notificação Eletrônica nº	568267/1759/39/2024
E-process nº	51328396/2024

Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços
CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

Cuiabá, 28 de novembro de 2024. MARCELO ALLAN DE MELO SILVA
Fiscal de Tributos Estaduais - Matr. 344347

Protocolo 1644013

Coordenadoria de Conta Corrente - CCCR
Superintendência de Informações da Receita Pública - SUIRP

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente edital, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do Aviso de Cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação SNE 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br)).

CPF/CNPJ	Contribuinte	Contrato Parcelamento	SNE
042.763.991-30	MICHAEL ALENCAR SUR	11257646	541423/54/28/2024

Protocolo 1644018

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF

CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI Nº
201546002362024173

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento desse(s) documento(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Nº DA NOTIFICAÇÃO	Nº DA NAI
ESWALTER ZANETTI	003.***.***-00	557883/1827/39/2024	201546002362024173

CACF/SUFIS/SARP/SEFAZ

Protocolo 1644021

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF

CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI Nº
201546002362024173

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento desse(s) documento(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Nº DA NOTIFICAÇÃO	Nº DA NAI
ESWALTER ZANETTI JUNIOR	384.***.***-00	557882/1827/39/2024	201546002362024173

CACF/SUFIS/SARP/SEFAZ

Protocolo 1644029

COORDENADORIA DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS E BIOCUM
- CCCB
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta".

No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	Nº da NOTIFICAÇÃO
PETROGOIAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	05.470.445/0010-40	558576/1944/68/2024
SIM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	07.857.168/0013-09	558534/1944/68/2024
ICE QUIMICA - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	30.182.219/0003-81	563058/1944/68/2024
AMAPAPETRO TRADING LTDA	31.688.135/0002-04	563061/1944/68/2024
AMAPAPETRO TRADING LTDA	31.688.135/0002-04	563063/1944/68/2024
PETRORIENTE DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.	37.020.090/0003-54	563064/1944/68/2024

Protocolo 1644034

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF

CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI Nº
201546002362024173

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento desse(s) documento(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Nº DA NOTIFICAÇÃO	Nº DA NAI
ESWALTER ZANETTI	003.909.689-00	557883/1827/39/2024	201546002362024173

CACF/SUFIS/SARP/SEFAZ

Protocolo 1644036

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta" > Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainetnet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número CNPJ/CPF	Nº da Notificação
FERNANDO CORREA MEYER		***.905.098-**	563038/58/39/2024
DOMINGOS BERNARDES GIMENES		***.688.498-**	563039/58/39/2024
ANABOR ALVES DE MORAES		***.718.431-**	563040/58/39/2024
ANA MARIA CARLOS		***.200.661-**	563041/58/39/2024
ALI DE CAMPOS SAAEDDINE		***.413.681-**	563042/58/39/2024

Protocolo 1644039

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO_2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA.		004.973.730/0011-0	538221/1719/96/2024
VOTORANTIM CIMENTOS S/A		016.378.950/1664-0	538220/1719/96/2024

TERMO DE_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar

em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ADRIANA PEDRASSANI SCHWARTZ		***.643.911-**	538234/1719/96/2024
JOSE CARLOS PEDRASSANI		***.912.970-**	538233/1719/96/2024

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
PETROLEO SABBA SA	135738857		563017/1759/68/2024
Razen S.A.		334.535.980/0233-9	563018/1759/68/2024

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CENTRO DE DIAGNOSTICO SANTA ROSA LTDA		021.715.150/0018-0	568246/1759/39/2024
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM NOVA LACERDA MT		062.411.050/0011-9	563050/1759/39/2024

Protocolo 1644042

SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA MT
COMUNICADO CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Nº 12/2024 Re-Ratificado

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Portaria 256/2023-SEFAZ, alterada pela Portaria SEFAZ 004/2024, que "Fixa o limite total e os limites mensais por empresa para aquisição de óleo diesel, destinado ao abastecimento de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano, em Região Metropolitana, para fins de fruição, pela distribuidora, do crédito presumido de que trata o artigo 9º-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024", resolvem:

I - Republicar as distribuidoras e respectivas quantidades, nas quais serão efetuadas as aquisições de óleo diesel validadas para o mês de dezembro do ano de 2024, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, atendidas as demais condições previstas nas Portarias SEFAZ-MT, acima citadas.

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

III - Tabela: COTAS REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

EMPRESA - CNPJ	Contribuinte Fornecedor	CNPJ	Quantidade Autorizada (em litros)
Caribus Transportes e Serviços LTDA. CNPJ 11.649.350/0001-08	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	212.821
Consórcio Metropolitan de Transporte CNPJ 27.852.039/0001-93	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	195.512
Integração Transporte LTDA. CNPJ 04.584.665/0001-40	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	216.033
Rápido Cuiabá Transporte Urbanos LTDA. CNPJ 33.813.869/0001-04	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	238.537
União Transporte e Turismo LTDA. CNPJ 03.667.130/0001-70	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	171.262
VPAR TRANSPORTES E SERVICOS SPE LTDA CNPJ 35.835.010/0002-02	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	171.991
VPAR TRANSPORTES E SERVICOS SPE LTDA CNPJ 35.835.010/0001-21	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	91.270

Cuiabá, 28 de novembro de 2024

Gabriel Pinto Coelho de Azevedo
CORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE
COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS,
Coordenador em Substituição

José Carlos Bezerra Lima
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo 1644006

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SEFAZ-PRO-2024/09051

OBJETO: Contratação de empresa especializada, por meio da Adesão ao Credenciamento da nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA da SEPLAG, para executar os serviços de elaboração de projetos arquitetônicos e complementares do COMPLEXO III B, COMPLEXO III A, COMPLEXO V, COMPLEXO DO BATALHÃO - Sede da Secretária de Estado de Fazenda. CONTRATADA: LIMA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.092.872/0001-09 VALOR TOTAL: R\$ 376.056,22 (trezentos e setenta e seis mil, cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)

FUNDAMENTO: artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação do SEFAZ-PRO-2024/09051, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA, 2º Termo de Credenciamento do referido edital (SEPLAGDIC202209103), e 1º aditivo ao referido termo (SEPLAGDIC202401928), Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda SEFAZ-DIC-2024/24467 e Parecer Jurídico n. 2910/SGAC/PGE/2024 (PGNet n. 2024.02.009031)."

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1644010

PORTARIA Nº 217/2024-SEFAZ

Altera o Anexo I da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participar da premiação do referido Programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º a 4º-E do artigo 9º do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE de 17/06/2019), bem como a necessidade de atualização da relação dos servidores integrantes do Núcleo Gestor do Programa Nota MT;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participar da premiação do referido Programa, passa a vigorar com a inclusão da servidora Noelisa Magalhães Andreola como representante da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de novembro de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1643407

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 152/2024/SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Definir, no Anexo Único desta norma, os servidores designados como Primeiro e Segundo substitutos aos respectivos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

Parágrafo Único Nos termos da competência administrativa, responde:

I - O primeiro substituto em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - O segundo substituto em razão da ausência ou impedimento do primeiro substituto.

Art. 2º O titular e os seus substitutos não poderão, simultaneamente, se ausentar, gozar férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo considera-se:

I - Ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - Impedimento: quando o titular ou substituto encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento, por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 113/2024/SAAF/SEFAZ, DOE nº 28.838, de 27 de setembro de 2024.

Secretaria de Estado de Fazenda em Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 152/2024/SAAF-SEFAZ

UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Unidade Executiva Fazendária	UEFA	Auxiliadora de Araújo Conceição	Jorge Luis de Oliveira Feitosa	Roselane Barbosa de França
Unidade de Desenvolvimento dos Negócios Fazendários	UDNF	Jorge Luis de Oliveira Feitosa	Ligia Maria da Silva	Roselane Barbosa de França
Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade	SOFC	Otacílio Tiago dos Santos	Edmilson João de Arruda	Priscila Albuquerque Albuês
Coordenadoria de Orçamento	COOC	Priscila Albuquerque Albuês	Karina Tibau	Edmilson João de Arruda
Coordenadoria Financeira	COFI	Vilma Augusta Pairague	Bruno Moreira Queiroz	Mário Márcio do Vale Silva
Coordenadoria Contábil	CONT	Valter Moreira Venega da Silva	Munalei Bulhões da Penha	Henrique Gouvea Monteiro de Barros
Superintendência de Gestão de Pessoas	SUGP	Ingrid Zattar Ribeiro	Marcelo Severino dos Santos	Maria Inês de Sousa de Moraes
Coordenadoria de Provimento e Aplicação	CPRA	Maria Inês de Sousa de Moraes	Rosalina Mamede Souza	Dilma Milhomem Varjão de Oliveira
Coordenadoria de Manutenção	CMAN	Maria Regina da Silva Taveira	Janaina Pereira de Almeida Ribeiro	Patricia da Silva Pinheiro Monteiro
Coordenadoria de Desenvolvimento e Escola Fazendária	CODEF	Sheila Francisca de Souza Silva	Célio José Monteiro de Moraes	Wilma Harumi Miyakawa
Coordenadoria de Saúde no Trabalho e Qualidade de Vida	CSQV	Daniel Oliveira Santos Araújo	Luana Escobar Alioti Baratieri	Bruna Luise da Silva
Superintendência de Aquisições e Contratos	SUAC	Johara de Oliveira Barbosa Muniz Nogueira	Roger Doss	Daniela Campos de Brito
Coordenadoria de Aquisições	COAQ	Daniela Campos de Brito	Márcia dos Santos Amorosino	Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atas de Registro de Preço	CCGA	Helicler Schwingel Damasceno	Keylla Samia Mendonça Reis	Roger Doss
Superintendência de Patrimônio e Serviços	SUPS	Marcus Francis Ferraz	Gleudson Batista de Oliveira	Gabriel Herrero Araújo Fernandes

Coordenadoria de Serviços e Transporte	CST	Cristiane Luzia da Silva Campos Peixoto	Alexsandro Fontes Meira e Silva	Marcus Francis Ferraz
Coordenadoria de Mercadorias Apreendidas	CMAP	Erivaldo Gomes de Carvalho Junior	Jorge Kurassaki	Marcus Francis Ferraz
Coordenadoria de Arquivo e Documentos Digitais	CADD	Gleudson Batista de Oliveira	Leila Maria de Magalhães Bellintani	Joaquina Lopes de Araújo Galvão
Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário e Materiais	CPMM	Gabriel Herrero Araújo Fernandes	Josué Neves Ormond	Marcelo Jorge dos Santos Ganiko
Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio Imobiliário	SUIP	Luciana Valério de Campos	Víctor Hugo Alves de Souza	Simone da Silva Ribeiro
Coordenadoria de Planejamento da Infraestrutura	COPI	Victor Hugo Alves de Souza	Patricia Dias do Nascimento Nogueira	Vanuza da Cruz Santos
Coordenadoria de Execução de Infraestrutura	CEI	Simone da Silva Ribeiro	Luciana Valério de Campos	Dejalma Dias de Souza

Protocolo 1643998

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 157/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, a Portaria Nº 101/2024/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 15/08/2024, que homologou o resultado final das Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022 e I.N. nº 015/2022 de 15 de dezembro de 2022, alterada pela I.N nº 019/2023 de 23 de novembro de 2023.

(ANEXO IV DA PORTARIA Nº101/2024/SAAF-SEFAZ)

ONDE SE LÊ:

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2023-2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
206515	ANDRE LUIS SANTANA PIRES	14/05/2023 - 13/05/2024	SERVIDOR NÃO AVALIADO
116740	CAROLINA CARRARO MARTINS ZANATTA	14/05/2023 - 13/05/2024	SERVIDORA NÃO AVALIADA

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

LEIA-SE:

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2023-2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
206515	ANDRE LUIS SANTANA PIRES	14/05/2023 - 13/05/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
116740	CAROLINA CARRARO MARTINS ZANATTA	14/05/2023 - 13/05/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT

Protocolo 1644000

PORTARIA Nº 158/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/11317.01
Termo de Contrato	Nº 056/2024/SAAF/SEFAZ
Contratada	ABRANGENTE ENGENHARIA LTDA
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia, complementares e planilhas orçamentárias, necessários à construção da Guarita 01 da Sede da Administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ, com cessão integral dos direitos autorais dos respectivos projetos, respeitando as diretrizes do projeto de urbanismo, mediante réplica e a adequação do projeto inovador da Guarita 02 da Sede Administrativa da SEFAZ.
Valor Estimado	R\$ 18.138,67 (dezoito mil cento e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).
Gestor	Víctor Hugo Alves de Souza - Matrícula: 298257
Gestor Substituto	Simone da Silva Ribeiro - Matrícula: 251368
Fiscal	Taumaturgo Neiderle Pereira - Matrícula: 332159
Fiscal Substituto	João Vítor Silva - Matrícula: 340736

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA.CUMPRÁ-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1644048

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, por intermédio do Secretário Adjunto de Administração Sistemática, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº. **SECOM-PRO-2024/08066**, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa: **MEM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 521.962.518/0001-86**, com sede à Rua Comendador Henrique nº 501, Bairro: Dom Aquino - Cuiabá - MT - CEP: 78.015-050, no valor de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais), cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para Rádio na dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007 Fonte 1.500.0000, Natureza da Despesa 4.4.90.52-00.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2024.

Adriano de Souza Morais
Secretário Adjunto de Administração Sistemática
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso
SECOM

Protocolo 1643799

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2023/SECOM/MT.

I- PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO E

RENCA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

II- DO OBJETO: O presente Termo de apostilamento visa alterar o item 4.27 da Cláusula Quarta - das Obrigações das Contratadas, quanto a prazo de ressarcimento ao Contratante, alterar as condições e Tabelas de Grau e Correspondência de Infração disposta na Cláusula Décima Segunda - das Sanções Administrativas, bem como alterar o item 13.1 da Cláusula Décima Terceira - da Rescisão Contratual.

III-DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

Cuiabá, 04 de abril de 2024.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS
Secretário Adjunto de Administração Sistemática
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1643801

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2023/SECOM/MT.

I- PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO E

ZF COMUNICAÇÃO (ZIAD A FARES PUBLICIDADE).

II- DO OBJETO: O presente Termo de apostilamento visa alterar o item 4.27 da Cláusula Quarta - das Obrigações das Contratadas, quanto a prazo de ressarcimento ao Contratante, alterar as condições e Tabelas de Grau e Correspondência de Infração disposta na Cláusula Décima Segunda - das Sanções Administrativas, bem como alterar o item 13.1 da Cláusula Décima Terceira - da Rescisão Contratual.

III-DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

Cuiabá, 04 de abril de 2024.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS
Secretário Adjunto de Administração Sistemática
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1643803

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2023/SECOM/MT.**I- PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO E****SOUL PROPAGANDA EIRELI.****II- DO OBJETO:** O presente Termo de apostilamento visa alterar o item 4.27 da Cláusula Quarta - das Obrigações das Contratadas, quanto a prazo de ressarcimento ao Contratante, alterar as condições e Tabelas de Grau e Correspondência de Infração disposta na Cláusula Décima Segunda - das Sanções Administrativas, bem como alterar o item 13.1 da Cláusula Décima Terceira - da Rescisão Contratual.**III-DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

Cuiabá, 04 de abril de 2024.

ADRIANO DE SOUZA MORAISSecretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1643804

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2023/SECOM/MT.**I- PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO E****NOVA S.A.****II- DO OBJETO:** O presente Termo de apostilamento visa alterar o item 4.27 da Cláusula Quarta - das Obrigações das Contratadas, quanto a prazo de ressarcimento ao Contratante, alterar as condições e Tabelas de Grau e Correspondência de Infração disposta na Cláusula Décima Segunda - das Sanções Administrativas, bem como alterar o item 13.1 da Cláusula Décima Terceira - da Rescisão Contratual.**III-DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2024.

ADRIANO DE SOUZA MORAISSecretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1643805

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2023/SECOM/MT.**I- PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO E****LUIZ GONZAGA RODRIGUES JÚNIOR - GENIUS PUBLICIDADE.****II- DO OBJETO:** O presente Termo de apostilamento visa alterar o item 4.27 da Cláusula Quarta - das Obrigações das Contratadas, quanto a prazo de ressarcimento ao Contratante, alterar as condições e Tabelas de Grau e Correspondência de Infração disposta na Cláusula Décima Segunda - das Sanções Administrativas, bem como alterar o item 13.1 da Cláusula Décima Terceira - da Rescisão Contratual.**III-DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

Cuiabá, 04 de abril de 2024.

ADRIANO DE SOUZA MORAISSecretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1643806

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO,** por intermédio do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº. **SECOM-PRO-2024/08245**, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa: **OLMI INFOMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 00.789.321/0001-17**, com sede à Av. Mato Grosso, nº 92-N - Lote RT1C -Bairro: Módulo 02 - Juína - MT - CEP: 78.320-000, no valor de R\$ 13.789,83 (treze mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado na dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007 Fonte 1.500.0000, Natureza da Despesa 4.4.90.52-00.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

Adriano de Souza MoraisSecretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso
SECOM

Protocolo 1643943

MATO GROSSO SAÚDE

O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

O MT SAÚDE TEM O MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA. CONHEÇA E SURPREENDA-SE!

CENTRAL DE ATENDIMENTO
☎ (65) 3613-7700
☎ (65) 9.8463-3773

Governo de Mato Grosso

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 40, da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7002633/2020	JEAN CARLO GALLI	FAZENDA RIO DOCE-C	706.731.289-20	PT Nº 182602/CRF/SUGF/24
7003403/2022	JOSÉ CARLOS SIQUEIRA DE CARVALHO	FAZENDA VISTA ALEGRE	979.563.928-53	PT Nº 182610/CRF/SUGF/24
7001792/2023	ARIO BERNABÉ NETO	FAZENDA NOVA MÃNTOVA	056.180.058-83	PT Nº 182622/CRF/SUGF/24
7002386/2023	CARLOS ALBERTO CAPELETTI	FAZENDA RIO VERMELHO - NOVA ALIANÇA	483.407.749-72	PT Nº 182617/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1643766

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 40, da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7001932/2020	VOLMIR JOSÉ VEDANA	FAZENDA ORION MATRÍCULA 99 E 100	581.770.191-04	PT Nº 182682/CRF/SUGF/24
7004771/2020	LENICE CHISI	FAZENDA RIO OURO	023.485.891-50	PT Nº 182657/CRF/SUGF/24
7001519/2021	RIBEIRO SERODIO PATRIMONIAL EMPREENDIMEN-TOS LTDA	FAZENDA PARANÁ	29.478.946/0001-40	PT Nº 182643/CRF/SUGF/24
7004990/2021	MARA TOLEDO VICTORIANOS	FAZENDA ALEGRE	020.887.361-90	PT Nº 182685/CRF/SUGF/24
7001651/2021	IRINEU BERARDI MEIRELES	FAZENDA MALIBU	192.272.218-91	PT Nº 182700/CRF/SUGF/24
7000570/2022	SOELI LOCH	SÍTIO TRÊS IRMÃS	017.053.681-58	PT Nº 182635/CRF/SUGF/24
7008019/2022	ELOI JOSÉ WAGNER	FAZENDA PRIMAVERA	222.440.699-15	PT Nº 182683/CRF/SUGF/24
7003477/2022	CÍCERO EMMANUEL DURSKI SANTOS	FAZENDA TORONTO	788.491.872-20	PT Nº 182641/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1643771

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 40, da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7004331/2020	VERA MARCIA TEIXEIRA GIBELLE	RECANTO DO PINGADOR	442.539.401-10	PT Nº 182654/CRF/SUGF/24
7003736/2022	ROGÉRIO LUIZ RODRIGUES	FAZENDA VALE DO RIO DO PEIXE	004.979.178-82	PT Nº 182664/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1643773

RETIRADA DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando a homologação do Termo de Suspensão dos títulos AD nº 4882/2021, AEF nº 790/2017, CLCF-TORA nº 790/2017, RLF nº 37/2017, pelo Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT (Em substituição), publicado no DOE nº 28.597 de 04 de outubro de 2023, referente ao processo 7001592/2020, de Plano de Exploração Florestal - PEF;

Considerando a Portaria nº 1.363/2024/SEMA-MT, publicada no DOE nº 28.854 de 21 de outubro de 2024, em que o Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição autorizou a continuidade da análise do processo;

Considerando que o Parecer Técnico nº 182659/GEMF/CRF/SUGF/2024, atestou APTO para o retorno dos status da licença anterior a suspensão, visto que, no momento da suspensão as licenças encontravam-se vencidas, estando assim, o ato em desconformidade com o art. 24, § 6º, do Decreto 697 de 03/11/2020, pois, somente serão objeto de suspensão e cancelamento as licenças que estiverem válidas;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR retorno do status da licença anterior a suspensão**, nos termos do artigo 24, § 3º e 6º, do Decreto 697, de 03/11/2020, concernente ao processo abaixo relacionado:

PROTOCOLO	PROPRIETÁRIO	TÍTULOS	ATO
7001592/2020	CARLOS HENRIQUE ALEXANDRE	AD nº 4882/2021, AEF nº 790/2017, CLCF-TORA nº 790/2017, RLF nº 37/2017	PT Nº 182659/GEMF/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1643775

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretária de Estado de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de PMFS.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, abaixo relacionado, consoante artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020 em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7000460/2023	VALDIR AFONSO CESCO	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	296.713.539-91	PT Nº 182743/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1643785

RETIRADA DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando a homologação do Termo de Suspensão dos títulos nº AEF e CLCF 669/2014, AD nº 4554/2019 e RETIFICAÇÃO e COMPROVANTE DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO FLORESTAL - CLCF-LENHA nº 4554/201, pelo Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT (Em substituição), publicado no DOE nº 28.597 de 04 de outubro de 2023, referente ao processo nº 344400/2008, de Plano de Exploração Florestal - PEF;

Considerando a Portaria nº 1.363/2024/SEMA-MT, publicada no DOE nº 28.854 de 21 de outubro de 2024, em que o Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição autorizou a continuidade da análise do processo;

Considerando que o Parecer Técnico nº 182469/GEMF/CRF/SUGF/2024, atestou APTO para o retorno dos status da licença anterior a suspensão, visto que, no momento da suspensão as licenças encontravam-se vencidas, estando assim, o ato em desconformidade com o art. 24, § 6º, do Decreto 697 de 03/11/2020, pois, somente serão objeto de suspensão e cancelamento as licenças que estiverem válidas;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR retorno do status da licença anterior a suspensão**, nos termos do artigo 24, § 3º, do Decreto 697, de 03/11/2020, concernente ao processo abaixo relacionado:

PROTOCOLO	PROPRIETÁRIO	TÍTULOS	ATO
344400/2008	SANTA RITA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	AEF e CLCF 669/2014, AD nº 4554/2019 e RETIFICAÇÃO e COMPROVANTE DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO FLORESTAL - CLCF-LENHA nº 4554/201	PT Nº 182753/GEMF/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1643787

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7001479/2022	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	FAZ. PICA PAU	015.313.381-35	PT Nº 182759/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1643789

‘EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de **30 (Trinta) dias úteis** a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que, **conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 798, de 11 DE OUTUBRO DE 2024, CAPÍTULO IX, Art. 27. Ficam inseridos os arts. 13-A e 13-B na Lei nº 10.579, de 07 de agosto de 2017, que trata do PROGRAMA REGULARIZE conforme segue:**

Art. 13-B. Os débitos de que trata o art. 11 desta Lei, para os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2021, poderão ser:

I - pagos em parcela única, com redução e/ou remissão de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o valor dos juros, da multa moratória e das penalidades atualizadas;

II - pagos em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, com redução e/ou remissão de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor dos juros, da multa moratória e das penalidades atualizadas.”

Já para processos cujo auto de infração fora lavrado a partir de 01/01/2022, será concedido o **desconto de 30% para o pagamento à vista** e os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do **Decreto Nº 990/2021. Ou parcelado em até 60x, sem desconto.**

Para ambos casos, será considerada parcela mínima de 02 UPF's, para parcelamento.

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Cuiabá, de 29 Novembro de 2024.

Mauren Lazzareti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
REGINALDO FLORINDO DA SILVA	879.202.041-00	JOB MOREIRA RIBEIRO- CREA (120.239.058-7)	200431199	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2033/SGPA/SEMA/2022	10.800,00
NERVILIO JOSÉ POLLLES	430.165.029-68	THIENEZ PEDROSO LEMES PINTO(OAB/MT 15.437)	200332393	DECISÃO ADMINISTRATIVA 404/SGPA/SEMA/2022	2.025.366,70
MAURO VANDERLEI DIAS	235.741.436-72	-	02084D.	DECISÃO ADMINISTRATIVA 0319/SGPA/SEMA/2024	982.861,50
V. MATHIAS E CIA LTA-ME	07.840.679/001-76	-	2004317	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3684/SGPA/SEMA/2022	404.355,15
VINICIUS ZIMMERMANN SANTI PEREIRA	119.748.644-56	-	220431461	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3872/SGPA/SEMA/2023	117.700,00
VITOR BRANCALIONI	141.932.489-68	-	200431840	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1.977/SGPA/SEMA/2022	7.050,00
TIAGO KLEIN STEFFENS	031.078.141-82	-	20033355	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3383/SGPA/SEMA/2022	390.150,00
TRANSPORTADORA BETIM LTDA	08.100.152/0001-78	ANTONIO JUNIO DA SILVA SANTOS(OAB/MG 161.349)	201131638	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2580/SGPA/SEMA/2022	4.000,00
TRANSPORTADORA GOIANESE LTDA EPP	07.094.631/0001-66	DANILLO HENRIQUE FERNANDES(OAB/MT9.866)	176233	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6526/SGPA/SEMA/2021	8.995,20
PAULO ALVES DE LIMA JÚNIOR	010.155.931-35	-	210333971	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1659/SGPA/SEMA/2022	277.307,00
ADEVALDO INOCENCIO COSTA	627.699.521-53	-	141276	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3708/SGPA/SEMA/2022	95.000,0
AILTON MANOEL DA SILVA	714.415.731-00	-	21203361	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4538/SGPA/SEMA/2022	1.740,00
SANTA ANA INDÚSTRIA E COMERCIO LTA	09.248.092/001-06	-	1972D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5809/SGPA/SEMA/2021	8.866,50
TEODORA DA SILVA	003.545.098-37	-	200331154	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1866/SGPA/SEMA/2022	189.420,00
TOLEDO E OLIVEIRA TRANSPORTADORA LTDA	08.733.162/0001-40	-	200332417	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1485/SGPA/SEMA/2022	8.258,40
ELAINE RODRIGUES PINTO	927.879.671-91	-	20033064	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3298/SGPA/SEMA/2022	60.000,00
RURAL FRUT FRUTAS E VERDURAS EIRELI-ME	18.855.285/0001-08	-	21203070	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3403/SGPA/SEMA/2023	8.380,20
SILVANETE MELO DE SOUZA	997.921.502-00	-	220432286	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3258/SGPA/SEMA/2023	8.200,00
SEBASTIÃO LOPES DOS REIS	551.090.021-91	-	220432048	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2948/SGPA/SEMA/2023	7.214,50
VANDERLEI GOMES CARDOSO	728.957.721-34	-	210334213	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4365/SGPA/SEMA/2022	94.030,00
SUSIANE LIMA BERTULINO ROCHA	019.556.702-18	-	210433091	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2000/SGPA/SEMA/2022	207.192,56
PAULO DE ALMEIDA	790.071.631-91	-	210433672	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2114/SGPA/SEMA/2022	61.459,74
SAMUEL WENDEL CARDOSO SILVA	009.780.791-59	-	220332340	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3433/SGPA/SEMA/2023	26.581,20
SADI CEOLIN	610.450.472-87	-	166977	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6272/SGPA/SEMA/2021	1.935,00
SEVERINO MIGUEL NASCIMENTO	437.133.431-87	-	161142	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1017/SGPA/SEMA/2022	14.055,00
SERGIO PINHEIRO COSTA	495.477.631-72	-	133352	DECISÃO ADMINISTRATIVA 689/SGPA/SEMA/2022	1.580,00
SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA NETO	396.150.061-49	-	22043486	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4278/SGPA/SEMA/2023	212.690,00
SHEILA BENTO FERREIRA	012.883.211-80	-	22041338	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3716/SGPA/SEMA/2023	77.798,32
ENESIO RODRIGUES DE ARAUJO	015.941.741-48	-	22043701	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4923/SGPA/SEMA/2023	3.082,20
THIAGO SAMPAIO RIBEIRO	055.333.551-03	-	20203155	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2553/SGPA/SEMA/2022	40.825,00
T.C DO NASCIMENTO - ME	18.391.617/0001-40	-	220331067	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3863/SGPA/SEMA/2023	33.436,8
SINAIR MOREIRA DA SILVA	137.225.731-49	-	210434371	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1872/SGPA/SEMA/2022	95.110,00
UNIMED BARRA DO GARÇA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	37.436.920/0001-67	-	20013145	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2710/SGPA/SEMA/2022	10.000,00
UNANDRO CARNEIRO DA SILVA	017.486.683-66	-	2080D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5966/SGPA/SEMA/2021	5.000,00
S.JESUS DA SILVA	34.701.168/0001-46	-	173348	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2298/SGPA/SEMA/2023	5.377,32

SERGIO DANIEL KISTENMCHER	856.767.051-91	-	20033545	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1195/SGPA/SEMA/2021	140.250,000
RODRIGO CRISTIANO RANCIN	026.645.329-52	-	3585	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3865/SGPA/SEMA/2021	5.000,00
REGINALDO MAMEDES MENDES	878.529.771-20	-	168158	DECISÃO ADMINISTRATIVA 977/SGPA/SEMA/2022	11.300,00
SILAS RIBEIRO DE ALENCAR	234.982.779-87	-	4280	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4147/SGPA/SEMA/2021	3.600,00
BOM FUTURO TRANSPORTES EIRELI	29.060..510/0001-36	-	163845D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5339/SGPA/SEMA/2021	4.170,00
SEBO VÁRZEA GRANDE IND. E COM. PROD. ANIMAIS.LTDA	11.392.754/0002-31	-	128296	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3819/SGPA/SEMA/2021	25.000,00
SILVIO NERIS DA SILVA	537.568.271-00	-	156107	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3299/SGPA/SEMA/2022	5.000,00
AVANÇO CONSTRUTORA E IMBILIARIA	39.738.692/0001-05	-	201013622	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4366/SGPA/SEMA/2022	36.000,00
ANDRÉ BOBROFF CANAVEZI	030.014.379-60	-	124639	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5464/SGPA/SEMA/2021	418.050,00
INNOVARY CONSTRUÇÕES LTDA -EPP	13.908.247/0001-52	-	178060	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4.811/SGPA/SEMA/2021	50.000,00
RENATO AUGISTO DE OLIVEIRA TOBIAS	315.802.808-54	-	136377	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6141/SGPA/SEMA/2021	4.837,50
BRUNO F FRIGERI -ME	22.807.672/0001-46	-	20043048	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4601/SGPA/SEMA/2022	2.832,90
AURELINO DA S. AMARAL E CIA LTDA	20.703.970/0001-60	-	3979	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3854/SGPA/SEMA/2022	20.359,20
APARICIO DO AMARANTE	152.779.339-72	-	210433782	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2253/SGPA/SEMA/2022	11.750,00
MADEIREIRA ALINE LTDA	00.965.036/0001-00	-	4184	DECISÃO ADMINISTRATIVA 077/SGPA/SEMA/2022	29.160,00
TASSIA WILMA TISOTT	037.456.751-42	-	210431007	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4205/SGPA/SEMA/2022	52.200,00
MADEIREIRA SÃO JOÃO DA BARRA LTDA	35.674.021/0001-77	-	200331556	DECISÃO ADMÕOINISTRATIVA 2010/SGPA/SEMA/2022	5.798,10
LEANDRO DA SILVA ARAÚJO	836.338.801-78	-	20203037	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6135/SGPA/SEMA/2021	1.629,11
LUCIA DIVINA DE AGUIAR	052.289.281-70	-	220432335	DECISÃO ADMINISTRATIVA 333/SGPA/SEMA/2023	66.100,00
SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA	17.080.732/0001-31	-	193058 E	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5568/SGPA/SEMA/2021	3.000,00
SAULO BASSI VENDRAMIN	36.521.285/0001-53	-	22113947	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3892/SGPA/SEMA/2023	5.712,00
SUELLEEM DALVA DOS ANJOS OLIVEIRA	014.677.051-01	-	220432161	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3919/SGPA/SEMA/2023	20.250,00
ATAIR FERREIRA	241.770.161-87	-	167278	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1345/SGPA/SEMA/2021	17.000,00
AILTON ORLANDO SERRA	224.102.218-74	-	135659	DECISÃO ADMINISTRATIVA 859/SGPA/SEMA/2022	588.000,00
ADEMIR SEBASTIÃO TALINI	805.429.051-91	-	1027D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5333/SGPA/SEMA/2021	581.150,00
SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA	340.012.801-59	-	22133320	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3076/SGPA/SEMA/2023	5.915,50
COSMO MURADA	879.780.241-72	-	20043672	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1252 /SGPA/SEMA/2022	73.950,00
VALDENICIO AUGUSTO DA SILVA	003.693.251-50	-	210433939	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4341 /SGPA/SEMA/2022	23.749,77
TRANSPORTADORA COSTA EIRELI	15.506.903/0001-16	-	169135D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5475/SGPA/SEMA/2021	3.660,00
EMERSON CLEITON DA SILVA	019.954.621-52	-	210534475	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4094 /SGPA/SEMA/2023	100.000,00
ESPÓLIO DE LUIZ MOISES PINTO ARAGÃO DE SEIXAS	463.757.918-04	-	20043320	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2248/SGPA/SEMA/2022	1.701.178,42
EZEQUIAS ANGELO DA SILVA	011.264.861-40	-	155637	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6619/SGPA/SEMA/2021	3.000,00
TRANSPORTADORA GOIANESE LTDA EPP	07.094.631/0001-66	-	155118	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6364/SGPA/SEMA/2021	13.961,04
PHELIPE TRANSPORTES EIRELI-EPP	68.230.614/0001-01	-	0729D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4056/SGPA/SEMA/2021	8.438,10
MOACIR MAY	508.687.489-00	-	220431646	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4049/SGPA/SEMA/2023	271.179,98

E.L. SILVA RAMOS EPP	30.521.955/0001-05	-	173352	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1879/SGPA/SEMA/2023	11.371,08
EVANI ALVES DE OLIVEIRA	308.519.806-78	-	21203363	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3592 /SGPA/SEMA/2023	31.356,00
ERNESTO CECÍLIO DOS SANTOS	581.042.321-34	-	113206	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1285 /SGPA/SEMA/2020	20.000,00
BUNGE ALIMENTOS S.A	84.046.101/0127-95	-	193189	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6130 /SGPA/SEMA/2021	15.000,00
ALCINDO UGGERI	035.279.800-91	-	210133569	DECISÃO ADMINISTRATIVA 749/SGPA/SEMA/2022	45.000,00
ZACARIAS JOSÉ DA COSTA	384.854.861-53	-	211333630	DECISÃO ADMINISTRATIVA 901/SGPA/SEMA/2024	10.000,00
PAULO MARCIO DE ANDRADE JUNQUEIRA	293.379.358-05	-	4162	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1.488/SGPA/SEMA/2022	18.000,00
METALIRGICA IRMAOS CORAGEM	14.243.169	-	155632	DECISÃO ADMINISTRA-TIVA 1674/SGPA/SEMA/	5.000,00

Protocolo 1643861

RETIRADA DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando a homologação do Termo de Suspensão dos títulos RAUTEX nº 01962/2015 e RCLCF nº 01962/2015, pelo Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT (Em substituição), publicado no DOE nº 28.597 de 04 de outubro de 2023, referente ao processo7000046/2015, de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS;

Considerando a Portaria nº 1.363/2024/SEMA-MT, publicada no DOE nº 28.854 de 21 de outubro de 2024, em que o Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição autorizou a continuidade da análise do processo;

Considerando que o Parecer Técnico nº 182801/GEMF/CRF/SUGF/2024, atestou APTO para o **retorno do status** da licença anterior a suspensão, visto que, no momento da suspensão as licenças encontravam-se vencidas, estando assim, o ato em desconformidade com o art. 24, § 6º, do Decreto 697 de 03/11/2020, pois, somente serão objeto de suspensão e cancelamento as licenças que estiverem válidas;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico para o **retorno do status** da licença anterior a suspensão;

Venho, por meio deste, **DETERMINAR retorno do status da licença anterior a suspensão**, nos termos do artigo 24, §§ 3º e 6º, do Decreto 697, de 03/11/2020, concernente ao processo abaixo relacionado:

PROTOCOLO	PROPRIETÁRIO	TÍTULOS	ATO
7000046/2015	DENES BERTICELLI	RAUTEX nº 01962/2015 e RCLCF nº 01962/2015	PT Nº 182801/GEMF/CRF/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1643924

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7002584/2022	AIRTON JOSÉ DE MENDONÇA	FAZ. SERRA DAS ARARAS	207.473.061-68	PT Nº182850/CRF/SUGF/24
7003682/2020	FERNANDO DE RESENDE SILVA	FAZ. SÃO VICENTE OU PICADA	050.533.456-94	PT Nº182846/CRF/SUGF/24
7000054/2022	MOACIR TADEU PINTO	FAZ. SERRA VERMELHA	776.410.008-00	PT Nº182858/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/M

Protocolo 1643928

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de PEF.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 40, da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7002912/2023	ALUMPAR ALUMINIOS LTDA	FAZ. ARUMARANDA	16.797.659/0001-50	PT Nº182791/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos

Protocolo 1643930

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 3.341/2024: PAULO ROBERTO LOPES, CPF: 037.504.588-04, Processo nº 2833/2024. O poço tubular será construído no Sítio Pedacinho de Chão II, zona rural no município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°31'10.5200"S e Long. 57°28'40.7300"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a F F Hidrogeologia Ambiental, e a Geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Isabelle De Queiroz Do Prado, CREA MT036828. Essa autorização vigorará até **05 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.342/2024: FEDRIZZE PARTICIPAÇÕES SA, CNPJ: 11.594.950/0001-08, Processo nº 2617/2024. O poço tubular será construído no município de **Confresa/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 10°38'15.80"S e Long. 51°33'44.90"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Manancial Pocos Artesianos, e a Geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Gabriela Dos Santos, CREA 1215451628. Essa autorização vigorará até **28 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.343/2024: PAULO LUDWIG, CPF: 153.249.749-00, Processo nº 3664/2024. O poço tubular será construído no município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas

Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°32'04.06"S e Long. 56°07'32.62"W**. A profundidade pretendida do poço é de 75 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Topázio Geologia Meio Ambiente E Serviços, e o Geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Paulo Rogério Lopes de Novaes, CREA 1201297222. Essa autorização vigorará até **28 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.344/2024: ENÉIAS VIEGAS DA SILVA, CPF: 241.323.061-00, Processo nº 3797/2024. O poço tubular será construído no município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°26'38,91"S e Long. 55°42'10,79"W**. A profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens E Saneamento Eireli Epp, e o Geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1604179961. Essa autorização vigorará até **28 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.350/2024: CLEIA MARIA REHDER, CPF: 630.116.621-34, Processo nº 2901/2024. O poço tubular será construído no município de **Juara/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 11°14'10.0000"S e Long. 57°30'36.2000"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a M.F. Engenharia, e o Geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Gilliard Medeiros Borges, CREA 27978. Essa autorização vigorará até **28 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.351/2024: OURO VERDE TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 31.528.866/0001-01, Processo nº 2986/2024. O poço tubular será construído no município de **Lucas do Rio Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°0'58.7900"S e Long. 55°57'5.7300"W**. A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Casa Das Bombas, e a Geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 13879/MT. Essa autorização vigorará até **05 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.352/2024: LATINA AGRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ: 06.287.157/0002-07, Processo nº 2647/2024. O poço tubular será construído no município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°34'6.50"S e Long. 55°43'32.50"W**. A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Imt Com. Tecnologia Em Poços Art. Eireli-Me, e a Geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kamila Martins Dos Anjos, CREA 1210484587. Essa autorização vigorará até **28 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.353/2024: CARLOS DIOGO MOTTA GARCIA, CPF: 201.792.869-00, Processo nº 2831/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Garcia Treze III e IV, zona rural no município de **Nova Maringá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°31'10.5200"S e Long. 57°28'40.7300"W**. A profundidade pretendida do poço é de 86 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Hidroquerencia Pocos Artesianos, e a Geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Cibele Diana Mogarte, CREA RS215148. Essa autorização vigorará até **05 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para os seguintes usuários:

GABRIEL POLGA PORTO, CPF nº 052.728.111-51, Processo: 2641/2024. Município: **Rondonópolis/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 01 - Lat. 16°28'36.04"S e Long. 54°40'22.07"W**.

Protocolo 1644017

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Diagnóstico Ambiental, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de Diagnóstico Ambiental.

Venho, por meio deste, DETERMINAR o indeferimento do Processo de Diagnóstico Ambiental, abaixo relacionado, consoante artigos 16, § 5º, 17, § 1º, 18, e 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, parágrafo único do artigo 40, da LC nº 592/2017, e Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7001681/2022	SHOICHI FUJIMORI	FAZENDA JARACATIA	157.914.598-15	PT Nº 182400/CRF/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1643764

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando o Parecer Técnico nº 182608/GEMF/CRF/SUGF/24, referente ao cancelamento de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o cancelamento do processo nº 7002023/2023, uma vez que houve a venda do imóvel rural, impossibilitando a sua análise técnica, para fins de aprovação e emissão de AEF;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal RATIFICA o teor do contido no Parecer Técnico de cancelamento do Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS.

Venho, por meio deste, DETERMINAR o cancelamento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, sem o aproveitamento de taxa, nos termos do Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7002023/2023	ADEMIR TOMELIN	FAZENDA SUMATRA III	362.733.501-59	PT Nº 182608/GEMF/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1643768

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Diagnóstico Ambiental, emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de Diagnóstico Ambiental.

Venho, por meio deste, DETERMINAR o indeferimento dos Processos de Diagnóstico Ambiental, abaixo relacionados, consoante artigos 16, § 5º, 17, § 1º, 18, e 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, parágrafo único do artigo 40, da LC nº 592/2017, e Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7005899/2021	ROGÉRIO LUIZ RODRIGUES	FAZENDA VALE DO RIO DO PEIXE	004.979.178-82	PT Nº 182684/CRF/SUGF/2024
7004378/2022	AGROPECUÁRIA ITÁLIA LTDA	FAZENDA ITÁLIA	35.905.269/0001-00	PT Nº 182688/CRF/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1643777

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Diagnóstico Ambiental, emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em suas conclusões sugeriram os indeferimentos dos processos, em razão dos imóveis rurais não apresentarem os Cadastros Ambientais Rurais validados;

Considerando que nos Pareceres Técnicos, estão descritos que os planos propostos não cumpriram com as normativas exigidas, conforme prevê o art. 14, da Lei Complementar nº 592, de 26/05/2017;

Considerando que deverão os interessados protocolarem juntos aos Planos de Exploração Florestal novos estudos de diagnósticos ambientais, seguindo o Termo de Referência Padrão nº 21/SUGF/SEMA-MT;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica os teores dos Pareceres Técnicos de indeferimento de diagnóstico ambiental;

Venho por meio deste DETERMINAR o indeferimento dos processos de Diagnóstico Ambiental, abaixo relacionados, consoante com artigo 14, da Lei Complementar nº 592/2017, de 26/05/2017, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7001817/2023	LEOVEGILDO PEDROSO DE ABREU	FAZENDA ALTO CUIABÁ 2-II	177.361.107-00	PT Nº 181940/SUGF/2024
7001821/2023	LEODIR DE ABREU MILOCH	FAZENDA ALTO CUIABÁ 2-IV	219.747.642-49	PT Nº 181934/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1643782

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho, por meio deste, DETERMINAR o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 40, da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7004604/2020	CARLOS GABRIEL OLYNTHO DE ARRUDA VILLACA	FAZENDA CARMONA	055.413.428-48	PT Nº 182733/CRF/SUGF/24
7001479/2020	LADY NAZZARI	FAZENDA DOIS IRMÃOS II	759.444.131-15	PT Nº 182748/CRF/SUGF/24
7008156/2021	CARLA CIBELE ZANUZO FRACARO	FAZENDA QUERO QUERO	019.325.939-77	PT Nº 182754/CRF/SUGF/24
7001675/2022	LUIZ DOMINGOS AQUINO	FAZENDA CAPIXABA	235.571.929-20	PT Nº 182714/CRF/SUGF/24
7008714/2022	CLÓVIS APARECIDO ROZEGUINI	FAZENDA AVESTRUZ	282.052.009-04	PT Nº 182701/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1643783

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando o Parecer Técnico nº 182749/CRF/SUGF/24, referente ao cancelamento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o cancelamento dos títulos RAUTEX nº 03325/2022, CLCF nº 3325/2021, TRFMF nº 3277/2021 e LF nº 1889/2021, referentes ao processo nº 7000987/2021, em razão de não mais haver interesse de continuidade pela parte interessada;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal RATIFICA o teor do contido no Parecer Técnico de cancelamento do PMFS.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o cancelamento dos títulos **RAUTEX nº 03277/2022, RCLCF nº 03277/2022, TRFMF nº 3277/2021** e retificação da **LF nº 1814/2021**, do processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, abaixo relacionado, em razão da desistência do interessado no prosseguimento do processo.

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7005205/2020	LIDIA REGINA MASSI SÉRIO E OUTROS	FAZENDA SOMECO	272.761.638-49	PT Nº 182749/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1643788

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5161/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Julio Cesar Gomes dos Santos, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Lagoa Bonita, inscrito no CAR MT29950/2017 e CAR Federal nº MT-5101803-43D9 AE6302874BF18CD7604339658885. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 84,0712 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Daniel Augusto Fiorese Martini e Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1643883

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5301/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Amilton Acosta Ortega, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Gabriele, inscrito no CAR MT2433/2020 e CAR Federal nº MT-5106265-DE37663E8CC148C994FEC45B207137E0. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 739,7356 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024. SIGNATÁRIOS: Amilton Acosta Ortega e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1643885

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2713/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: R. Giachini e Cia Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Jardim, inscrito no CAR MT8914/2018 e CAR Federal nº MT-5108303-9F571237413044069002F25EA0D2BD07. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de União do Sul/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Margarete Giachini Vizzoto e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1643891

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5126/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Gesner L. Gahyva Filho, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Baronesa, inscrito no CAR MT229014/2022 e CAR Federal nº MT-5107800-8699DAA8A88D 41AD90D86D9A21BB3935. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Santo Antônio de Leverger/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024. SIGNATÁRIOS: Gesner L. Gahyva Filho e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1643893

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5161/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Julio Cesar Gomes Dos Santos, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Lagoa Bonita, inscrito no CAR MT29950/2017 e CAR Federal nº MT-5101803-43D9 AE6302874BF18CD7604339658885. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Barra do Garças/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Daniel Augusto Fiorese Martini e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1643896

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5301/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Amilton Acosta Ortega, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Gabriele, inscrito no CAR MT2433/2020 e CAR Federal nº MT-5106265-DE37663E8CC148C994FEC45B207137E0. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Novo Mundo/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024. SIGNATÁRIOS: Amilton Acosta Ortega e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1643898

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5626/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ademir Carlos Sacomori, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Sacomori, inscrito no CAR MT58855/2017 e CAR Federal nº MT-5107875-27EE4703C5504EFB9580166406BF0C07. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Sapezal/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024. SIGNATÁRIOS: Ademir Carlos Sacomori e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1643901

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5762/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Marcelo De Aquino, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Campo Alegre I, inscrito no CAR MT199143/2021 e CAR Federal nº MT-5103908-5D3F750A5F244591A1617FD60D567BF9. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de General Carneiro/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024. SIGNATÁRIOS: Marcelo De Aquino e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1643903

TERMO DE CANCELAMENTO

O superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Licença	Interessado	CNPJ ou CPF	Motivo
501465/2020	LO nº328340/2022	Gunther Marks EPP	07.272.063/0001-46	Retificação do VPA
14770/2024	LO nº323552/2021	Sebastião Trajano Silva ME	08.427.732/0001-74	Renovação da Licença de Operação
18205/2024	LI nº74373/2022	Digoreste Auto Posto Torres LTDA	54.230.757.0001-09	Alteração de razão social
11109/2022	LI nº74373/2022	Concorde Gestão Imobiliária LTDA	54.230.757.0001-09	Alteração de razão social

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MsC. Valmi Simão de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1643917

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento de processos, conforme abaixo:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo	Motivo
507165/2021	Léo Adriano de Oliveira	Cooperativa de Produtores Minerais de Nova Bandeirante-COO-PROBAND	35.055.890/0001-13	PTnº.182902 /CMIN/SUIMIS/2024	Indeferimento por inércia
191771/2018	Lais Bianca de Santa Terezinha	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha	15.031.669/0001-18	PTnº.182913 /CMIN/SUIMIS/2024	Indeferimento por inércia
11875/2023	José Augusto Cavalcante	Espólio de Bento Souza Porto - Inventariante Luciene Barbosa de Carvalho	594.116.781-49	PTnº.182910 /CMIN/SUIMIS/2024	Indeferimento por inércia
21644/2023	Lais Bianca Oliveira Godinho	Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada	04.204.945/0001-86	PTnº.182916 /CMIN/SUIMIS/2024	Indeferimento por inércia
13869/2023	Lucas Furlani Bernardino	Priscila Paiva Ribeiro	011.119.481-43	PTnº.182907 /CMIN/SUIMIS/2024	Indeferimento por inércia
13310/2023	Daniel de Araújo Machado	Joadil Marques de Campos	537.794.011-34	PTnº.182908 /CMIN/SUIMIS/2024	Indeferimento por inércia
26681/2022	Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins	Prefeitura Municipal de Vila Rica	03.238.862/0001-45	PTnº.182903 /CMIN/SUIMIS/2024	Indeferimento por inércia

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MsC. Valmi Simão de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1643918

EDITAL DE INDEFERIMENTO DUDBARRA - 2024 DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Barra do Garças-MT, 27 de Novembro de 2024.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
22833/2023	Hélio David de Almeida Filho	Francisco Ademir dos Santos	131.989.638-34	PT-182940/DUDBARRA/SGDD/2024

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1643920

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 27 de novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
642774/2018	LP Nº318321/2024 LI Nº77198/2024	Luciane Francio Garaffa - Fazenda Jaboticabal	Obras de irrigação	Vera/MT
406177/2021	LO Nº333684/2024	C R Feldhaus Fabricação - C R F Madeiras	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	Cláudia/MT
15303/2024	LP Nº318320/2024 LI Nº77197/2024 LO Nº333683/2024	Moacir Boldrini - Fazenda Diamante do Sul	Ponto de abastecimento	Lucas do Rio Verde/MT
65483/2021	LO Nº333686/2024	A. Tomassoni de Oliveira e CIA LTDA - Arla 32 Premium	Fabricação de Arla 32	Sorriso/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1643922

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7002947/2022	SANDRA JOSEFINA PAIM TEIXEIRA	FAZ. MANCHETE IV	452.040.989-68	PT Nº 182818/CRF/SUGF/24
7000348/2022	ANTÔNIO ZANIN	FAZ. GETÚLIO VARGAS	045.780.669-91	PT Nº 182811/CRF/SUGF/24
7008490/2021	LUIZ ANTÔNIO BOÇON	FAZ. BOM GOSTO I	456.700.219-91	PT Nº 182785/CRF/SUGF/24
7008894/2022	JOÉLIO DE FÁTIMA RONDON	FAZ. JR	103.783.08149	PT Nº 182822/CRF/SUGF/24
7003964/2022	FLORI LUIZ BINOTTI	FAZ. CANAÃ	383.827.090-87	PT Nº 182821/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/M

Protocolo 1643923

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 28 de novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
5745/2024	LO nº333685/2024	João Ernesto Segabinazzi Trojan	Ponto de abastecimento	Primavera do Leste/MT
18205/2024	LI nº77200/2024	Digoreste Auto Posto Torres LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT

15400/2024	LO nº333663/2024	Prefeitura Municipal de Cáceres	Extração de cascalho	Cáceres/MT
3328/2024	LOPM nº333689/2024	EX Gold Brasil LTDA	Pesquisa de minério de ouro sem guia de utilização	Matupá/MT

Lillian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1643926

TERMO DE QUITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0023-50, com sede na Rua "C" esquina com a Rua "F", Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo - CPA, nesta Capital, representada pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, MAUREN LAZZARETTI, nomeada pelo Ato nº 13.363/2022 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 30 de dezembro de 2022, declara, para os devidos fins, que a empresa **CATXERÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.542.732/0001-67, cumpriu na integralidade a obrigação contida no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 014/2023, publicado no Diário Oficial nº 28.825 de 10/09/2024, referente à medida compensatória pela implantação da Linha de Transmissão 500 Kv Cuiabá - Ribeirãozinho - Rio Verde, consoante o processo de Licenciamento Ambiental Federal nº 02001.001290/2012-76, processo de Compensação Ambiental Estadual SEMA-PRO-2022/04177 e Ofício Compensação Ambiental nº 05/2024/SECAF/CALAF/DILIC, que oficia a EMPRESA firmar termo de compromisso com a SEMA, com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

Em razão do mencionado cumprimento, a SEMA/MT declara que as obrigações da compensação ambiental, foram integralmente cumpridas pelo que dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para

mais reclamar, seja a que título for, quanto a esta obrigação. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2024.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT

Protocolo 1643957

TERMO DE SUSPENSÃO

O Superintendente da Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria e suspender a **Licença de Operação nº 324948/2021 do processo nº 309016/2013**, denominado **A.C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA**, por não atendimento as exigências do órgão ambiental no prazo concedido, conforme **Parecer Técnico nº 182564/CIND/SUIMIS/2024**.

Cuiabá, 28 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Vami S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

Protocolo 1643963

EDITAL DE INDEFERIMENTO DUBARRA - 2024 DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Barra do Garças-MT, 28 de Novembro de 2024.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
19490/2023	Daniel Augusto Fiorese Martini	Nilson Bonádio	637.981.668-20	PT-183023/DUBARRA/SGDD/2024

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1643974

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 28 de Novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	R a z ã o Social	A t i v i d a d e Licenciada	Município
7827/2024	LO Nº 333694/2024	Terminal portuário de Cáceres S.A-TPC	Terminal fluvial de uso misto	Cáceres/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1643996

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA
RESOLUÇÃO CONSEMA - 53/2024.

Cuiabá, 27 de novembro de 2024.

11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o representante do Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania, para representar o Conselho de Meio Ambiente - CONSEMA na Comissão Organizadora Estadual - COE/MT da VI Conferência Nacional Infante-juvenil pelo Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1644001

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA
RESOLUÇÃO CONSEMA - 54/2024.

Cuiabá, 27 de novembro de 2024.

11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos e critérios a serem utilizados no licenciamento ambiental do licenciamento da atividade de cogeração de energia em empreendimentos de etanol de milho, de forma a efetivar a utilização do sistema de licenciamento como instrumento de gestão ambiental, instituído pela Política Nacional do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a Resolução CONAMA no. 237, de 19 de dezembro de 1997, que dispõe sobre os procedimentos de Licenciamento Ambiental, de competência da União, Estados e Municípios, visando o desenvolvimento sustentável, estabelecendo como critério definidor que o órgão ambiental competente, verificando que a atividade ou empreendimento não é potencialmente causador de significativa degradação do meio ambiente, definirá os estudos ambientais pertinentes ao respectivo processo de licenciamento.

CONSIDERANDO a Resolução CONAMA no. 279, de 27 de junho de 2001, que dispõe sobre a necessidade de realização de procedimentos simplificados aos empreendimentos, com impacto ambiental de pequeno porte;

CONSIDERANDO a Lei Complementar no. 38/1995, que instituiu o Código Ambiental do Estado de Mato Grosso, estabelecendo à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), que em exame prévio se constate que a obra ou atividade possui baixo impacto potencial de causar significativa degradação ambiental, poderá recomendar ao CONSEMA a dispensa da elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - EIA, para fins de licenciamento das atividades dispostas nos incisos mencionados no art. 24;

CONSIDERANDO a distinção técnica e legal existente entre energia primária e energia secundária;

CONSIDERANDO a Proposição de Composição da Comissão Temporária do CONSEMA com a criação da Resolução no.14/2024;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Resolução nº 33/2019, que dispõe sobre a definição dos procedimentos para o Licenciamento Ambiental da Indústria de Etanol de grãos amiláceos e tuberosas, e dá outras providências, destacando que a ampliação da atividade de cogeração de energia em indústrias de etanol de milho não requer a elaboração de estudos de impacto ambiental, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1644001

ANEXO ÚNICO

Art. 1º - Acrescenta o inciso X ao artigo 1º da Resolução nº 33/2019, e passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)
(...)”

“X - O Relatório de Controle Ambiental RCA: Estudo que abrange os aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento que não gera impactos ambientais significativos. O RCA contém informações relativas à caracterização do ambiente em que se pretende instalar o empreendimento, à sua localização em relação ao Plano Diretor Municipal, aos alvarás e documentos similares, e ao plano de controle ambiental, que identifica as fontes de poluição ou degradação e as medidas de controle pertinentes.”

Art. 2º - Acrescenta o parágrafo terceiro ao artigo 4 da Resolução nº 33/2019, e passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4o (...)
(...)”

“§ 3º A atividade de cogeração de energia em indústrias de etanol de milho, quando ampliada, não requer a elaboração de estudos de impacto ambiental, devendo ser licenciada através de um Relatório de Controle Ambiental (RCA).”

Protocolo 1644008

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 55/2024.**

Cuiabá, 27 de novembro de 2024.
11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7036/2017 - Agropecuária Três Estrelas Ltda. - Distribuidora de Energia S.A. - Recomendação de Dispensa de EIA /RIMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 181051/CEE/SUIMIS/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a atividade de armazenamento de produtos perigosos na Fazenda Sonho Dourado, por ser um projeto que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, localizado no município de Santo Antônio do Leste/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1644012

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 56/2024.**

Cuiabá, 27 de novembro de 2024.
11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7000060/2024 - Six Energy Desenvolvimento de Negócios LTDA. - Distribuidora de Energia S.A. - Recomendação de Dispensa de EIA /RIMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 181700/CEE/SUIMIS/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a atividade de produção de energia fotovoltaica na Fazenda Paiquerê, potência instalada de 2,5MW, por ser um projeto que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, localizado no município de Conquista do Oeste/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1644014

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 57/2024.**

Cuiabá, 27 de novembro de 2024.
11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7000057/2024 - Six Energy Desenvolvimento de Negócios LTDA. - Distribuidora de Energia S.A. - Recomendação de Dispensa de EIA /RIMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 182305/CEE/SUIMIS/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a atividade de produção de energia fotovoltaica, com capacidade máxima produtiva de 2,5 MW, por ser um projeto que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, localizado no município de Nova Lacerda/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1644015

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 58/2024.**

Cuiabá, 27 de novembro de 2024.
11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7001418/2024 - Rainha da Serra Agronegócio Ltda. Recomendação de Dispensa de EIA /RIMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 182156/CEE/SUIMIS/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a atividade de produção e distribuição de energia elétrica no Sítio Bom Jesus, por ser um projeto que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, localizado no município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1644025

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 59/2024.

Cuiabá, 27 de novembro de 2024.
11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7003311/2021 - Agropecuária CR Ltda. Recomendação de Dispensa de EIA /RIMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 158161/DUDBARRA/SGDD/2022, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a outras atividades de serviços relacionados com agricultura, localizado no Setor Industrial, por ser um projeto que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, localizado no município de Querência/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1644030

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 60/2024.

Cuiabá, 27 de novembro de 2024.
11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7001712/2023 - Mario Zortéa Antunes Júnior. Recomendação de Dispensa de EIA /RIMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 177521/SUGF/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao diagnóstico ambiental na Fazenda União, por ser um projeto que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, no município de Diamantino/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1644032

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2459-2023/SINFRA

Processo: EXTERNOS-CAP-2024/281832

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 182 (cento e oitenta e dois) dias, passando o término da vigência para 28/06/2025.

Assinatura: 28/11/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT CNPJ; 03.347.127/0001-70.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1615-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/24057

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 28/01/2025.

Assinatura: 27/11/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO - MT CNPJ; 03.507.563/0001-69.

Protocolo 1643929

Extrato do Quarto Termo Aditivo nº 073/2022/01/04-SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/15355

Objeto do Termo: 1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 219 (duzentos e dezenove) dias, totalizando 1196 (mil cento e noventa e seis) dias, com término previsto para 28/09/2025.
1.2.E aditar o prazo de execução em 219 (duzentos e dezenove) dias totalizando 1030 (mil e trinta) dias, com término previsto para 30/06/2025.

Assinatura: 28/11/2024.

PARTES: MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.232.484/0001-80, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434/0001-46.

*REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETA FLS. 56

Extrato do Terceiro Termo Aditivo nº 166/2022/01/03 SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2024/14417

Objeto do Termo: 1.1 O presente termo tem como objeto aditar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, totalizando 31 (trinta e um) meses, com término prevista para 22/07/2025.

1.2E aditar ao prazo de execução mais 06 (seis) meses, totalizando 28 (vinte e oito) meses, com término previsto 07/06/2025.

Assinatura: 28/11/2024.

PARTES: JBS CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 02.441.338/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 057.356.434/0001-46.

Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 167/2022/01/02 SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2024/14722

Objeto do Termo: 1.1 O presente termo tem como objeto aditar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, totalizando 31 (trinta e um) meses, com término prevista para 22/07/2025.

1.2E aditar ao prazo de execução mais 06 (seis) meses, totalizando 28 (vinte e oito) meses, com término previsto 07/06/2025.

Assinatura: 28/11/2024.

PARTES: JBS CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 02.441.338/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 057.356.434/0001-46.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo nº 137/2022/01/03 SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2024/15932

Objeto do Termo: 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 6.342.094,66 (Seis milhões, trezentos e quarenta e dois mil, noventa e quatro reais, e sessenta e seis centavos), que representa um acréscimo de 20,12% (vinte vírgula doze por cento) do valor inicialmente contratado.

1.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(4.2) O valor do presente Contrato é de R\$ 40.415.584,70 (Quarenta milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, e setenta centavos) [...]”

Assinatura: 28/11/2024.

PARTES: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA CNPJ: 04.208.867/0001-98 E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 02.441.338/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 057.356.434/0001-46.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo nº 051/2021/01/07-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2024/13462

Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 05 (cinco) meses, totalizando 45 (quarenta e cinco) meses, com término previsto para 09/05/2025.

1.2. E aditar ao prazo de execução mais 05 (cinco) meses, totalizando 42 (quarenta e dois) meses, com término para 25/02/2025.

Assinatura: 28/11/2024

PARTES: CONSÓRCIO PROJETISTA SSM-AUTOBAHN, CNPJ: 41.465.817/0001-12, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 004/2024/01/01 SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2024/03655

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de e R\$ 8.852.787,91 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), que representa o percentual de 13,21% (treze vírgula vinte e um por cento) sobre o valor inicial do contrato e a supressão de 2,28% (dois vírgula vinte e oito por cento), que corresponde ao valor de R\$ 1.529.270,55 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 7.323.517,36 (sete milhões, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)

1.2. Dessa forma o item (2) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 74.356.010,17 (setenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, dez reais e dezessete centavos) [...]”

Assinatura: 28/11/2024.

PARTES: ELETRO HIDRO LTDA CNPJ: 03.014.011/0001-19 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 057.356.434/0001-46.

Protocolo 1643933

**Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 066/2023/01/02-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2024/14199**

Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 690 (seiscentos e noventa) dias, com término previsto para 03/06/2025.
1.2. E aditar ao prazo de execução 120 (cento e vinte) dias, totalizando 600 (seiscentos) dias, com término para 17/03/2025.

Assinatura: 28/11/2024**PARTES:** CONSÓRCIO PROJETISTA SSM-AUTOBAHN, CNPJ: 41.465.817/0001-12, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 065/2023/01/02-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2024/14197**

Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 690 (seiscentos e noventa) dias, com término previsto para 03/06/2025.
1.2. E aditar ao prazo de execução 120 (cento e vinte) dias, totalizando 600 (seiscentos) dias, com término para 17/03/2025.

Assinatura: 28/11/2024**PARTES:** CONSÓRCIO PROJETISTA SSM-AUTOBAHN, CNPJ: 41.465.817/0001-12, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1643991

**Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação do Contrato nº.
055/2024/03/01/SINFRA****Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/07083.01**

Objeto: 1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO, item 3.1 do Contrato nº. 055/2024/00/00-SINFRA, no dispositivo delineado abaixo:

Onde se lê:

3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 35.520.413,70 (trinta e cinco milhões quinhentos e vinte mil, quatrocentos e treze reais e setenta centavos) - data-base do orçamento: SICRO/MT SEM DESONERAÇÃO - Mês base abril/2023.

Leia-se:

3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 35.520.413,70 (trinta e cinco milhões quinhentos e vinte mil, quatrocentos e treze reais e setenta centavos) - data-base do orçamento: SICRO/MT SEM DESONERAÇÃO - Mês base julho/2023.

Assinatura: 27/11/2024**PARTES:** ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 00.818.517/0001-92 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1643997

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto ao SEMA a Licença Ambiental Simplificada (**LAS**) para Obra de Construção de Ponte de Concreto sobre o Ribeirão Caeté - PT01440, a ser implantada na Rodovia MT-250, localizada nas coordenadas geográficas: 15°43'37,56"S e 58°15'40,68"W, com extensão de 39,60 m e largura de 8,80 m, no município de Mirassol D'Oeste - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1643910

PORTARIA Nº 053/2024/GS/SINFRA-MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019. **RESOLVE**

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
107944/003	DIRCE INES DE CAMPOS MESQUITA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	04/11/2023 a 03/11/2024	86.67
236595/001	JONATHAS COSME MELO SILVA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	08/11/2023 a 07/11/2024	100.00
97138/002	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	ANALISTA DES. ECO. SOC.	09/11/2023 a 08/11/2024	99.78
218119/002	SONIA PEREIRA DA SILVA PEDROSO	TÉCNICO DES. ECO. SOC.	10/11/2023 a 09/11/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
*Original Assinado

Protocolo 1643750

PORTARIA Nº 289/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Instrumento Contratual nº 094/2024/SINFRA, firmado com a empresa **ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é **execução da construção de ponte sobre o Rio Manso (PT02421), na Rodovia: MT-020, com extensão de 83,10 m e largura de 8,80 m (LOTE 1), localizado no município de Chapada dos Guimarães/MT, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2024/08142.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: o **Eng.º CLAUDIO ZANATI DE SOUSA - Matrícula nº 307063 (Substituto 1)** e o **Eng.º MARCIO MATTOSO - Matrícula 340857 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.ª ANA GABRIELLA VALENTE DE MOUTRA (Coordenadora - SUEF III)**, **Eng.º GABRIEL CEZAR ALMEIDA MIRANDA DE CARVALHO-SUB I** e **a JANAINA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura do Instrumento Contratual.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de novembro de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT

(Documento Original Assinado)

Protocolo 1643976

PORTARIA Nº 290/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 090/2021/SINFRA**, firmado com a **SMC - CONSÓRCIO RODOVIAS SEGURAS MT L4**, cujo objeto é a **implantação e manutenção da sinalização na malha rodoviária estadual pavimentada LOTES 04 Cidade sede: Barra do Graças 878,67 km.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

- Eng.º Thiago Queiroz Amaral de Oliveira - Matrícula nº 226966 - Presidente;
- Eng.º Alexandre dos Santos Assunção Tibaldi - Matrícula nº 322717- 1º Membro;
- Eng.º Paulo Roberto Machado Gomes - Matrícula nº 214100 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de novembro de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT

(Documento Original Assinado)

Protocolo 1643979

PORTARIA Nº 291/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 007/2023/SINFRA**, firmado com a empresa **CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços técnicos especializados de Supervisão Regional (LOTE 03) para apoio à SINFRA na fiscalização da execução das ações de manutenção, restauração, implantação rodoviária e OAE's na malha rodoviária com 32.740,72 km de extensão (7.568,13 km de rodovias pavimentadas e 25.172,59 km de rodovias não pavimentadas) do Estado de Mato Grosso, incluindo: acompanhamento, licenciamento e monitoramento da implementação das ações de natureza ambiental; levantamentos expedidos para obtenção da condição de manutenção da malha rodoviária pavimentada (ICM) e condição de manutenção da malha rodoviária não pavimentada (ICMNP); levantamentos de campo e avaliação de sinalização vertical e horizontal na malha pavimentada; elaboração de projetos e/ou anteprojetos de obras emergenciais, de acordo com o constante no Processo nº SINFRA-PRO-2022/09941.03.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Contrato** os servidores: a Eng.ª **BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES** - Matrícula nº 329955 (Ambiental) e Eng.º **ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA** - Matrícula nº 306633 (Obras), com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021, em conjunto.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: a Eng.ª **CAROLINA BÁRBARA DE ALBUES** - Matrícula nº 264201 (Substituto 1 - Ambiental), Eng.ª **SARA ALMEIDA RONDON** - Matrícula nº 309343 (Substituto 1 - Obras), Eng.ª **CLAUDIALLY MIRIANY DOS REIS COSTA** - Matrícula nº 313329 (Substituto 2 - Ambiental) e o Eng.º **THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 226966 (Substituto 2 - Obras), com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: Eng.ª **CAROLINA DE MELO AMORIM (COORDENADORA SUEF III)**, **JONATHAN MAYCON DA SILVA (GERENTE DE CONTROLE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL)**, **EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA - SUB-I** e **JANAÍNA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 251/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 24 de setembro de 2024, à fl. 49.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de novembro de 2024.

Eng.ª Nívia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1643985

PORTARIA Nº 292/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 038/2024/00/00/SINFRA**, firmado com a empresa **CIBE - COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADAS LTDA.**, cujo objeto é a execução dos serviços necessários para elaboração do projeto executivo de engenharia e Execução de obra de construção da ponte em concreto protendido sobre o Rio Cágado (PT01292), com extensão de 40,00m e 8,80m de largura, localizada na Rodovia MT-473, município de Pontes Lacerda-MT, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/15426.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: Eng.º **VENESIANO DE BRITO ALMEIDA** - Matrícula nº 305630, com a missão de acompanhar

e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: Eng.º **GABRIEL CEZAR ALMEIDA MIRANDA DE CARVALHO** - Matrícula nº 321066 (Substituto 1) e a Eng.ª **LUANA CAMPOS SILVEIRA** - Matrícula nº 294908 (Substituto 2), com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** os servidores: Arq.ª **YUMI JULIA MATSUBARA PEREIRA**, Eng.º **PAULO ROBERTO LEÃO ROCHA JÚNIOR** - SUB I e **JANAÍNA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ** - SUB II, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024, revogando a PORTARIA Nº 223/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 02 de agosto de 2024, às fls. 60.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de novembro de 2024.

Eng.ª Nívia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1643989

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0345/2024

PROCESSO: SESP-PRO-2022/30868

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Perícia Oficial de Identificação Técnica e de outro lado a Sociedade Educacional do Araguaia LTDA por intermédio do Centro Universitário do Vale do Araguaia para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o Intercâmbio Técnico Científico entre ambas instituições, promovendo ensino, pesquisa, extensão na área de atuação da Perícia Oficial e Identificação Técnica, utilizando-se de peças anatômicas e cadáveres não reclamados junto à Gerência de Medicina Legal de Barra do Garças.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: A vigência da presente Cooperação será de **sessenta meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAIS POLITEC:

FISCAL TITULAR: Paulo Henrique de Sousa Melo

MATRÍCULA: 256147

E-MAIL: paulomelo@politec.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Jair Marques Junior

MATRÍCULA: 229909

E-MAIL: angelanogarol@politec.mt.gov.br

FISCAIS SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ARAGUAIA LTDA:

FISCAL TITULAR: Mauro Afonso da Silva Borges

MATRÍCULA: 91

E-MAIL: coordlaboratorios@univar.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO: Rafaienne Queiroz de Moraes Souza

MATRÍCULA: 1227

E-MAIL: coordpedmedicina@univar.edu.br

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); JAIME TREVIZAN TEIXEIRA (Diretor Geral da Perícia e Identificação Técnica); MARCELO ANTÔNIO FUSTER SOLER (Diretor do Centro Universitário do Vale do Araguaia)

Protocolo 1643864

EXTRATO DA PORTARIA Nº 561/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 561/2024/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter os atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 29/11/2024, para conclusão do Processo Administrativo nº SESP-PRO-2024/35211.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
(Secretário de Estado de Segurança Pública)
(Original assinado)

Protocolo 1644060

PORTARIA Nº 229/2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 2º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 304/2024/CGE-COR/SP/SESP, de 01 de dezembro de 2023, publicada no D.O.E de 13/12/2023, pág.61, que recompôs a Comissão designada pela Portaria nº 068/2023/CGE-COR/SESP, de 06 de abril de 2023, D.O.E de 02/08/2023 para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 01/12/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1643466

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/76856, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1644043

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMANDO ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA
ESCALAS DE SERVIÇO MENSAIS: NOVEMBRO/2024 - (DE 01/11/24 A 30/11/2024)

01 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 02/11/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 01H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
CAP PM, PAULO CÉSAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470
SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
SUB TEN PM, GIANCARLO AMORIM DA SILVA, 880.022
1º SGT PM, LILIAN BISPO BUENO, 881.826
1º SGT PM, ENÉZIO MANOEL DA SILVA SANTOS, 880.208
2º SGT PM, ALEX DA SILVA, 881.514

2º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA, 881.840
2º SGT PM, LUCINEI DE MORAES, 881.347
2º SGT PM, PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA, 881.174
2º SGT PM, ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA, 882.346
2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES, 883.088
3º SGT PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655
3º SGT PM, LEANDRO CARVALHO DE SOUSA RAMOS, 884.489
3º SGT PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645
CB PM, EMMANUELLE SOUZA NABOR, 884.580
CB PM, LISSANDRO NACER DE OLIVEIRA BARBOSA, 884.953
CB PM, GILDNEY VALERIO DE SOUZA, 884.868
CB PM, DIEGO NELSON DO PRADO, 885.998
SD PM, CESAR DA SILVA BARROS, 887.126
SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270
SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543

02 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 03/11/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 02H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
MAJ PM, LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479
CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
SUB TEN PM, EDNEY AMORIM RONDON, 880.116
SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
SUB TEN PM, GIANCARLO AMORIM DA SILVA, 880.022
1º SGT PM, LILIAN BISPO BUENO, 881.826
1º SGT PM, EDSON FERREIRA DA SILVA, 880.095
2º SGT PM, ALEX DA SILVA, 881.514
2º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA, 881.840
2º SGT PM, LUCINEI DE MORAES, 881.347
2º SGT PM, PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA, 881.174
2º SGT PM, JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA, 882.248
2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES, 883.088
2º SGT PM, CARLOS NORBERTO DA SILVA NETO, 883.255
3º SGT PM, MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA, 884.495
3º SGT PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645
CB PM, EMMANUELLE SOUZA NABOR, 884.580
CB PM, GILDNEY VALERIO DE SOUZA, 884.868
CB PM, FERNANDO DA SILVA CHAVES, 885.853
CB PM, DIEGO NELSON DO PRADO, 885.998
CB PM, WARLEY VIEIRA GOES, 886.115
SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270

03 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 06/11/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 20H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050
CAP PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
SUB TEN PM, EDNEY AMORIM RONDON, 880.116
SUB TEN PM, JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS, 880.004
SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
SUB TEN PM, GIANCARLO AMORIM DA SILVA, 880.022
1º SGT PM, EDSON FERREIRA DA SILVA, 880.095
2º SGT PM, ALEX DA SILVA, 881.514
2º SGT PM, WANDERLEY JULIO CESAR COUTO, 880.274
2º SGT PM, LUCINEI DE MORAES, 881.347
2º SGT PM, PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA, 881.174
2º SGT PM, JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA, 882.248
2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES, 883.088
2º SGT PM, CARLOS NORBERTO DA SILVA NETO, 883.255
3º SGT PM, SHIRLEY BARBOSA DA SILVA MOURA, 884.080
3º SGT PM, MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA, 884.495
3º SGT PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512
3º SGT PM, LEOCILIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR, 885.656
3º SGT PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645
CB PM, EMMANUELLE SOUZA NABOR, 884.580
CB PM, FERNANDO DA SILVA CHAVES, 885.853
CB PM, WARLEY VIEIRA GOES, 886.115

04 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 09/11/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 01H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
CEL PM, JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA, 879.577
CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050
CAP PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
SUB TEN PM, JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS, 880.004
SUB TEN PM, PATRICIA HELENA DE CAMPOS, 881.017
SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470
1º SGT PM, VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO, 880.903
1º SGT PM, EDILSON BRITO DA CUNHA, 880.035
1º SGT PM, ENÉZIO MANOEL DA SILVA SANTOS, 880.208
2º SGT PM, WANDERLEY JULIO CESAR COUTO, 880.274
2º SGT PM, ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, 881.063
2º SGT PM, JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA, 882.248
2º SGT PM, VALDENIR ELIAS DE SOUZA, 883.398
3º SGT PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512
3º SGT PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655
3º SGT PM, DOUGLAS DA COSTA FREITAS, 884.467
3º SGT PM, CLAVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459
CB PM, GILDNEY VALERIO DE SOUZA, 884.868
SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270

SD PM, ROBERTO DE SOUZA LIMA, 887.611
 SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543
 SD PM, SULISMAIK DE SOUZA, 887.654
 05 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 10/11/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 16H00MIN.
 POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
 CEL PM, JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA, 879.577
 CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050
 CAP PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
 SUB TEN PM, JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS, 880.004
 SUB TEN PM, EDNEY AMORIM RONDON, 880.116
 SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470
 SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
 SUB TEN PM, JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA, 880.296
 1º SGT PM, JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, 878.766
 1º SGT PM, EDSON FERREIRA DA SILVA, 880.095
 1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844
 2º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA, 881.840
 2º SGT PM, ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, 881.063
 2º SGT PM, JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA, 882.248
 2º SGT PM, ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA, 882.346
 2º SGT PM, WALDIR FERNANDO NUNES, 883.199
 2º SGT PM, VALDENIR ELIAS DE SOUZA, 883.398
 3º SGT PM, CLAVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459
 CB PM, EMMANUELLE SOUZA NABOR, 884.580
 CB PM, WARLEY VIEIRA GOES, 886.115
 CB PM, ROBSON TRINDADE SIQUEIRA, 884.392
 SD PM, SULISMAIK DE SOUZA, 887.654

06 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 13/11/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 20H00MIN.
 POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
 CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
 CAP PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
 SUB TEN PM, PATRICIA HELENA DE CAMPOS, 881.017
 SUB TEN PM, JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA, 880.296
 1º SGT PM, JOÃO JOSÉ DE CAMPOS JUNIOR, 881.349
 1º SGT PM, EDILSON BRITO DA CUNHA, 880.035
 1º SGT PM, ADEILDO VENTURA, 880.179
 1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844
 2º SGT PM, WANDERLEY JULIO CESAR COUTO, 880.274
 2º SGT PM, CESAR ALVES DE OLIVEIRA, 882.183
 2º SGT PM, FABIO LUIZ NEVES FIGUEIREDO, 882.255
 2º SGT PM, BENEDITO MOURA DE BARROS, 883.076
 3º SGT PM, SHIRLEY BARBOSA DA SILVA MOURA, 884.080
 3º SGT PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655
 3º SGT PM, RENATO CORDEIRO, 884.502
 3º SGT PM, DOUGLAS DA COSTA FREITAS, 884.467
 3º SGT PM, CRISTIANO AP. GASPARGASPAR DE MAGALHÃES, 884.464
 CB PM, LISSANDRO NACER DE OLIVEIRA BARBOSA, 884.953
 CB PM, GILDNEY VALERIO DE SOUZA, 884.868
 CB PM, DIANA APARECIDA NOVAIS, 886.339
 SD PM, CESAR DA SILVA BARROS, 887.126
 SD PM, SULISMAIK DE SOUZA, 887.654

07 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 15/11/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 02H00MIN.
 POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
 CEL PM, JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA, 879.577
 CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
 SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
 SUB TEN PM, GIANCARLO AMORIM DA SILVA, 880.022
 1º SGT PM, JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, 878.766
 1º SGT PM, EDSON FERREIRA DA SILVA, 880.095
 2º SGT PM, ALEX DA SILVA, 881.514
 2º SGT PM, LUCINEI DE MORAES, 881.347
 2º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229
 2º SGT PM, ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, 881.063
 2º SGT PM, PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA, 881.174
 2º SGT PM, JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA, 882.248
 2º SGT PM, ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA, 882.346
 2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES, 883.088
 2º SGT PM, WALDIR FERNANDO NUNES, 883.199
 2º SGT PM, VALDENIR ELIAS DE SOUZA, 883.398
 3º SGT PM, ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO, 884.450
 3º SGT PM, CLAVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459
 CB PM, DIANA APARECIDA NOVAIS, 886.339
 SD PM, CESAR DA SILVA BARROS, 887.126
 SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730
 SD PM, PIERO VALADARES GIACOMELLI, 887.558

08 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 19/11/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 20H00MIN.
 POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
 CEL PM, JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA, 879.577
 MAJ PM, LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479
 CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
 SUB TEN PM, PATRICIA HELENA DE CAMPOS, 881.017
 SUB TEN PM, WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA, 881.469
 SUB TEN PM, ELIAS DE MAGALHÃES, 879.957

1º SGT PM, JOÃO JOSÉ DE CAMPOS JUNIOR, 881.349
 1º SGT PM, LILIAN BISPO BUENO, 881.826
 1º SGT PM, GERALDO LUIZ DOURADO, 878.735
 1º SGT PM, ADEILDO VENTURA, 880.179
 1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844
 2º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229
 2º SGT PM, CESAR ALVES DE OLIVEIRA, 882.183
 2º SGT PM, BENEDITO MOURA DE BARROS, 883.076
 2º SGT PM, ALLAN CRISTIANO DUARTE SIQUEIRA, 882.993
 2º SGT PM, WALDECY PAULINA DE ARAÚJO, 883.258
 3º SGT PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512
 3º SGT PM, ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO, 884.450
 3º SGT PM, LEOCILIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR, 885.656
 3º SGT PM, CLAVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459
 3º SGT PM, CRISTIANO AP. GASPARGASPAR DE MAGALHÃES, 884.464
 CB PM, LISSANDRO NACER DE OLIVEIRA BARBOSA, 884.953

09 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 20/11/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 22H45MIN.
 POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
 TEN CEL PM, ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA, 879.704
 CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050
 CAP PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
 SUB TEN PM, JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS, 880.004
 SUB TEN PM, PATRICIA HELENA DE CAMPOS, 881.017
 SUB TEN PM, WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA, 881.469
 SUB TEN PM, JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA, 880.296
 SUB TEN PM, MARLON JERÔNIMO DE OLIVEIRA, 879.774
 1º SGT PM, EDILSON BRITO DA CUNHA, 880.035
 1º SGT PM, ENÉZIO MANOEL DA SILVA SANTOS, 880.208
 2º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229
 2º SGT PM, BENEDITO MOURA DE BARROS, 883.076
 2º SGT PM, VALDENIR ELIAS DE SOUZA, 883.398
 2º SGT PM, CARLOS NORBERTO DA SILVA NETO, 883.255
 3º SGT PM, SHIRLEY BARBOSA DA SILVA MOURA, 884.080
 3º SGT PM, ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO, 884.450
 3º SGT PM, DOUGLAS DA COSTA FREITAS, 884.467
 3º SGT PM, LEANDRO CARVALHO DE SOUSA RAMOS, 884.489
 3º SGT PM, CRISTIANO AP. GASPARGASPAR DE MAGALHÃES, 884.464
 SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270
 SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730
 SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543

10 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 22/11/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 22H00MIN.
 POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
 MAJ PM, LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479
 CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
 SUB TEN PM, EDNEY AMORIM RONDON, 880.116
 SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470
 SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
 SUB TEN PM, GIANCARLO AMORIM DA SILVA, 880.022
 1º SGT PM, JOÃO JOSÉ DE CAMPOS JUNIOR, 881.349
 1º SGT PM, LILIAN BISPO BUENO, 881.826
 1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844
 2º SGT PM, LUCINEI DE MORAES, 881.347
 2º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229
 2º SGT PM, BENEDITO MOURA DE BARROS, 883.076
 2º SGT PM, WALDIR FERNANDO NUNES, 883.199
 3º SGT PM, RENATO CORDEIRO, 884.502
 3º SGT PM, LEOCILIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR, 885.656
 3º SGT PM, REINALDO ALVES DA CRUZ, 884.501
 CB PM, LISSANDRO NACER DE OLIVEIRA BARBOSA, 884.953
 CB PM, FERNANDO DA SILVA CHAVES, 885.853
 SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270
 SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730
 SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543
 SD PM, SULISMAIK DE SOUZA, 887.654

11 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 24/11/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 22H00MIN.
 POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
 CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
 CAP PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
 SUB TEN PM, JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS, 880.004
 SUB TEN PM, WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA, 881.469
 SUB TEN PM, JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA, 880.296
 1º SGT PM, GERALDO LUIZ DOURADO, 878.735
 1º SGT PM, ENÉZIO MANOEL DA SILVA SANTOS, 880.208
 2º SGT PM, WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA, 881.258
 2º SGT PM, ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, 881.722
 2º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229
 2º SGT PM, BENEDITO MOURA DE BARROS, 883.076
 2º SGT PM, WALDIR FERNANDO NUNES, 883.199
 3º SGT PM, SHIRLEY BARBOSA DA SILVA MOURA, 884.080
 3º SGT PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655
 3º SGT PM, DOUGLAS DA COSTA FREITAS, 884.467
 3º SGT PM, REINALDO ALVES DA CRUZ, 884.501
 3º SGT PM, CLAVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459
 3º SGT PM, CRISTIANO AP. GASPARGASPAR DE MAGALHÃES, 884.464

CB PM, DIANA APARECIDA NOVAIS, 886.339
 SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730
 SD PM, PIERO VALADARES GIACOMELLI, 887.558
 12 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 27/11/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 20H00MIN.
 POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
 MAJ PM, LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479
 CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050
 CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
 SUB TEN PM, PATRICIA HELENA DE CAMPOS, 881.017
 SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470
 SUB TEN PM, WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA, 881.469
 SUB TEN PM, GIANCARLO AMORIM DA SILVA, 880.022
 SUB TEN PM, ELIAS DE MAGALHÃES, 879.957
 1º SGT PM, LILIAN BISPO BUENO, 881.826
 2º SGT PM, WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA, 881.258
 2º SGT PM, ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, 881.722
 2º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA, 881.840
 2º SGT PM, FABIO LUIZ NEVES FIGUEIREDO, 882.255
 2º SGT PM, ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA, 882.346
 3º SGT PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655
 3º SGT PM, RENATO CORDEIRO, 884.502
 3º SGT PM, LEOCILIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR, 885.656
 3º SGT PM, REINALDO ALVES DA CRUZ, 884.501
 3º SGT PM, CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459
 3º SGT PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645
 CB PM, DIANA APARECIDA NOVAIS, 886.339
 SD PM, PIERO VALADARES GIACOMELLI, 887.558

13 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 29/10/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 22H45MIN.
 POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
 MAJ PM, LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479
 CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050
 SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470
 SUB TEN PM, WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA, 881.469
 1º SGT PM, JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, 878.766
 1º SGT PM, ENÉZIO MANOEL DA SILVA SANTOS, 880.208
 1º SGT PM, ADEILDO VENTURA, 880.179
 1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844
 2º SGT PM, WANDERLEY JULIO CESAR COUTO, 880.274
 2º SGT PM, ALEX DA SILVA, 881.514
 2º SGT PM, WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA, 881.258
 2º SGT PM, ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, 881.722
 2º SGT PM, ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, 881.063
 2º SGT PM, LORIVALDO AMORIM DA SILVA, 882.866
 2º SGT PM, VALDENIR ELIAS DE SOUZA, 883.398
 3º SGT PM, SHIRLEY BARBOSA DA SILVA MOURA, 884.080
 3º SGT PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512
 3º SGT PM, RENATO CORDEIRO, 884.502
 3º SGT PM, REINALDO ALVES DA CRUZ, 884.501
 3º SGT PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645
 SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270
 SD PM, PIERO VALADARES GIACOMELLI, 887.558

Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
 FÁBIO RICAS DE ARAÚJO - TEN CEL QOPM
 COMANDANTE DO BPMTRAN

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA
 BANCO DE PARTICIPAÇÕES - NOVEMBRO/2024 (DE 01/11/24 A 30/11/24)

POSTO/GRAD NOME RG PMMT MATR. SV.
 DIR. SV. NOT
 CEL PM, JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA, 879.577, 59674, 01/03
 TEN CEL PM, ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA, 879.704, 70134, 00/01
 MAJ PM, LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479, 232767, 00/05
 CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050, 208630, 01/05
 CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709, 237720, 00/08
 CAP PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236, 118424, 01/05
 SUB TEN PM, JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS, 880.004, 72625, 01/04
 SUB TEN PM, PATRICIA HELENA DE CAMPOS, 881.017, 90780, 00/05
 SUB TEN PM, EDNEY AMORIM RONDON, 880.116, 72324, 01/03
 SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470, 99091, 01/05
 SUB TEN PM, WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA, 881.469, 98756, 00/05
 SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285, 98728, 01/05
 SUB TEN PM, GIANCARLO AMORIM DA SILVA, 880.022, 72305, 00/06
 SUB TEN PM, JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA, 880.296, 72666, 01/03

SUB TEN PM, MARLON JERÔNIMO DE OLIVEIRA, 879.774, 57926, 00/01
 SUB TEN PM, ELIAS DE MAGALHÃES, 879.957, 71893, 00/02
 1º SGT PM, JOÃO JOSÉ DE CAMPOS JUNIOR, 881.349, 98356, 00/03
 1º SGT PM, LILIAN BISPO BUENO, 881.826, 98944, 00/05
 1º SGT PM, VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO, 880.903, 90861, 00/01
 1º SGT PM, GERALDO LUIZ DOURADO, 878.735, 44305, 00/02
 1º SGT PM, EDILSON BRITO DA CUNHA, 880.035, 71902, 00/03
 1º SGT PM, JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, 878.766, 44343, 01/02
 1º SGT PM, EDSON FERREIRA DA SILVA, 880.095, 72721, 01/03
 1º SGT PM, ENÉZIO MANOEL DA SILVA SANTOS, 880.208, 72727, 00/05
 1º SGT PM, ADEILDO VENTURA, 880.179, 60898, 00/03
 1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844, 91004, 01/04
 2º SGT PM, WANDERLEY JULIO CESAR COUTO, 880.274, 72451, 00/04
 2º SGT PM, ALEX DA SILVA, 881.514, 98542, 00/05
 2º SGT PM, WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA, 881.258, 98475, 00/03
 2º SGT PM, ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, 881.722, 98503, 00/03
 2º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA, 881.840, 98793, 01/03
 2º SGT PM, LUCINEI DE MORAES, 881.347, 98364, 00/05
 2º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229, 98646, 00/05
 2º SGT PM, ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, 881.063, 90714, 01/03
 2º SGT PM, CESAR ALVES DE OLIVEIRA, 882.183, 108318, 00/02
 2º SGT PM, FABIO LUIZ NEVES FIGUEIREDO, 882.255, 108108, 00/02
 2º SGT PM, PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA, 881.174, 98983, 00/04
 2º SGT PM, JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA, 882.248, 108047, 01/04
 2º SGT PM, ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA, 882.346, 107613, 01/03
 2º SGT PM, BENEDITO MOURA DE BARRROS, 883.076, 111058, 00/05
 2º SGT PM, ALLAN CRISTIANO DUARTE SIQUEIRA, 882.993, 111383, 00/01
 2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES, 883.088, 112121, 00/04
 2º SGT PM, LORIVALDO AMORIM DA SILVA, 882.866, 111951, 00/01
 2º SGT PM, WALDIR FERNANDO NUNES, 883.199, 118824, 01/03
 2º SGT PM, VALDENIR ELIAS DE SOUZA, 883.398, 120143, 01/04
 2º SGT PM, WALDECY PAULINA DE ARAÚJO, 883.258, 118867, 00/01
 2º SGT PM, CARLOS NORBERTO DA SILVA NETO, 883.255, 118856, 00/03
 3º SGT PM, SHIRLEY BARBOSA DA SILVA MOURA, 884.080, 208422, 00/05
 3º SGT PM, MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA, 884.495, 231202, 00/02
 3º SGT PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655, 231232, 00/05
 3º SGT PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512, 229895, 00/04
 3º SGT PM, RENATO CORDEIRO, 884.502, 230687, 00/04
 3º SGT PM, ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO, 884.450, 231552, 00/03
 3º SGT PM, LEOCILIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR, 885.656, 230196, 00/04
 3º SGT PM, DOUGLAS DA COSTA FREITAS, 884.467, 200693, 00/04
 3º SGT PM, LEANDRO CARVALHO DE SOUSA RAMOS, 884.489, 230675, 00/02
 3º SGT PM, REINALDO ALVES DA CRUZ, 884.501, 231186, 00/04
 3º SGT PM, CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459, 229771, 01/05
 3º SGT PM, CRISTIANO AP. GASPAR DE MAGALHÃES, 884.464, 230197, 00/04
 3º SGT PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645, 230951, 00/05
 CB PM, EMMANUELLE SOUZA NABOR, 884.580, 231327, 01/03
 CB PM, LISSANDRO NACER DE OLIVEIRA BARBOSA, 884.953, 229846, 00/04
 CB PM, GILDNEY VALERIO DE SOUZA, 884.868, 229991, 00/04
 CB PM, FERNANDO DA SILVA CHAVES, 885.853, 258759, 00/03
 CB PM, DIEGO NELSON DO PRADO, 885.998, 259137, 00/02
 CB PM, WARLEY VIEIRA GOES, 886.115, 259004, 01/02
 CB PM, ROBSON TRINDADE SIQUEIRA, 884.392, 231347, 01/00
 CB PM, DIANA APARECIDA NOVAIS, 886.339, 259164, 00/04
 SD PM, CESAR DA SILVA BARROS, 887.126, 266974, 00/03
 SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270, 267106, 00/06
 SD PM, ROBERTO DE SOUZA LIMA, 887.611, 244350, 00/01
 SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730, 267541, 00/04
 SD PM, PIERO VALADARES GIACOMELLI, 887.558, 267603, 00/04
 SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543, 267347, 00/04
 SD PM, SULISMAIK DE SOUZA, 887.654, 267446, 01/03

Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
 FÁBIO RICAS DE ARAÚJO - TEN CEL QOPM
 COMANDANTE DO BPMTRAN

Protocolo 1644003

PORTARIA Nº 185/DGP/GM/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **NUVANOR NATIVIDADE DA COSTA**, ocupante na graduação de **CB PM**, portador do RG PMMT nº **886.989** e matrícula **230961**, lotado no **QCG/MP-GSI**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-CAP-2024/11026**.

01 - Averbam-se: 06 anos 03 meses e 04 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **08/11/2024** sob o protocolo **23001060101194246** e **NIT 1658963496-4**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
17/11/2003 25/10/2006	a 02 anos 10 meses e 09 dias	LIMPUJA COMERCIO, SERVICOS, VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
01/11/2006 01/10/2007	a 00 anos 11 meses e 01 dias	INTERVISION SISTEMAS DE PREVENCAO DE PERDAS LTDA
24/03/2008 17/01/2011	a 02 anos 05 meses e 24 dias	BIMETAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA EM RECUPERACAO JUDIC

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1643902

PORTARIA Nº 186/DGP/GM/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **DILCELE COSTA DO NASCIMENTO**, ocupante na graduação de **2º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **883.309** e matrícula **125256**, lotado no **CPE/ROTAM**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2024/90779**.

01 - Averbam-se: 02 anos 11 meses e 20 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **20/08/2024** sob o protocolo **12001080102757244** e **NIT 1288476940-6**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
01/08/2001 19/05/2004	a 02 anos 09 meses e 19 dias	MASSA FALIDA - SUPERMERCADO MODELO LTDA
18/11/2004 18/01/2005	a 00 anos 02 meses e 01 dias	CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1643944

PORTARIA Nº 187/DGP/GM/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir A RETIFICAÇÃO EM PARTE da Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **SILVIO MANOEL DOS PASSOS SUB TEN PM** - RG PMMT nº **880.671**, conforme se vê adiante por ter sido publicada com erro no **BCG nº 1944 de 03 de maio de 2018**.

ONDE SE LÊ - Portaria nr 13428 Conforme requereu e de acordo com o § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), bem como ratificado pelo Parecer nº 16/ASS.JUR./2015, público no BGE nº 1237 de 29 de abril de 2015, seja computado como efetivo serviço em nome do contribuinte

3º SGT PM SILVIO MANOEL DOS PASSOS - RG: 880.671, pertencente ao efetivo do 2ª CIA - 17º BPM, o tempo de **01 anos 00 meses 00 dias** de efetivo serviço prestado em Órgão Público Federal EXERCITO, no período de 03/02/1992 A 31/01/1993, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar NUP **64054 003547 2017 71 N 036**.

[...]

LEIA-SE - O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **SILVIO MANOEL DOS PASSOS** ocupante da graduação de **SUB TEN PM**, portador do RG PMMT nº **880.671** e matrícula **72856** lotado no **6º CR/17º BPM** de acordo com os termos do SIGADOC **PM-CIN-2024/27470**.

Averbam-se: **00 ano 11 meses e 29 dias** de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **COMANDO DE FRONTEIRA JAURU/66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO** em **04/11/2024** Nº NUP: **64054.011629/2024-18** Nº **22-Sect/Div Pes/Cfron JAURU/66º BI Mtz**, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
03/02/1992 31/01/1993	a 00 ano 11 meses e 29 dia	COMANDO DE FRONTEIRA JAURU/66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1643949

PORTARIA Nº 190/DGP/GM/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **JOSELIO PEREIRA DE SOUSA**, ocupante da graduação de **SD PM**, portador do RG PMMT nº **888.321** e matrícula **328274** lotado no **15º CR/22º BPM** de acordo com os termos do SIGADOC **PM-REQ-2024/00957**.

01 - Averbam-se: 08 ano 04 meses e 15 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **CMO - 13ª BDA INF MTZ** em **20/08/2024** Nº **13/2024**, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
01/03/2005 15/07/2013	a 08 ano 04 meses e 15 dias	CMO - 13ª BDA INF MTZ

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1643952

PORTARIA Nº 191/DGP/GM/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **DIEFFE DIVINO DE SOUZA CAVALCANTE**, ocupante na graduação de **SD PM**, portador do RG PMMT nº **886.002** e matrícula **259080**, lotado no **1º CR/10º BPM**, de acordo com os termos do **SIGADOC PM-OFI-2024/91518**.

01 - Averbam-se: 05 anos 10 meses e 02 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **22/02/2024** sob o protocolo **26001060100250246** e **NIT 1608950134-5**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
23/10/2006 a 13/07/2007	00 anos 08 meses e 21 dias	D V D INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA
10/01/2008 a 15/08/2008	00 anos 07 meses e 06 dias	BARRAPHARMA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA
02/03/2009 a 05/07/2011	02 anos 04 meses e 04 dias	A GARCA PESCA LTDA
05/10/2012 a 10/01/2014	01 anos 03 meses e 06 dias	TOCANTINS REFRIGERANTES LTDA
06/10/2011 a 31/08/2012	00 anos 10 meses e 25 dias	RENOSA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1643961

Portaria 347/DGP/QCG de 28/11/2024

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05/03/2010, combinado com o artigo 155 e 160, inciso III, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando a Solução de Conselho de Disciplina nº 15.2024, referente a portaria nº 13/CD/CORREGPM/2020, de 13/07/2020, pública no Boletim do Comando Geral da PMMT de nº 3478, de 07/11/2024, documentos que fazem parte da fundamentação da presente decisão, juntados ao Processo Sigadoc n. PM-OFI-2024/90081, com fulcro no artigo 9, item 3 do RDPMT e artigo 155, c/c 160, III da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, c/c o artigo 2º, inciso I, alíneas, 'b' e 'c', c/c artigo 13, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 3.800 de 19/07/66, alterada pela Lei nº 7.227 de 22/12/99, por ter infringido valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos nos Artigos 12 e 13, itens 1 e 2, c/c os itens 7, 20 e 53 do anexo do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMT/MT), aprovado pelo Decreto nº 1.329/78, bem como contrariou valores éticos, deveres e obrigações previstos nos artigos 44, I, II, III e V; 45, V e VI; 46, §2º, I, III, V, VIII, XII, XXI, XXIV, e XV, do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Lei Complementar nº 555/2014, conforme contido na citação fls. 271-276

Diante do acima exposto e com base nos elementos probatórios existentes, resolve:

Artigo 1º Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial Militar Sd PM Ednilton Rafael dos Santos Costa - RGPMT 886909, CPF ***.***.001-02, Matrícula 266.544, a contar de 29/11/2024.

Artigo 2º Determinar que o Comandante imediato realize o recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex - SD PM Ednilton Rafael dos Santos Costa - RGPMT 886909, remetendo tais materiais, ora a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade), ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda Pública), tendo 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade.

Artigo 3º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provedimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a SEPLAG para proceder à exclusão do Ex - SD PM Ednilton Rafael dos Santos Costa - RGPMT 886909, da folha de pagamento.

Artigo 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1644059

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

PORTARIA Nº 008/2024/GAB/FUNAC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui Comissão para o Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis, Bens de Consumo e Avaliação Inicial da Fundação Nova Chance-FUNAC.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, no uso das atribuições legais e;

Considerando a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 03, de 18 de agosto de 2015, que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando instrução Normativa nº 05/2017/SEGES, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre procedimentos a serem adotados na realização do Inventário dos Bens Imóveis;

Considerando a necessidade de realização de Inventário físico e financeiro de Bens Móveis, Imóveis e Bens de Consumo e Avaliação Inicial da Fundação Nova Chance.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar o Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis, Bens de Consumo e Avaliação Inicial de Bens Móveis sem registro de Patrimônio da Fundação Nova Chance-FUNAC.

Art. 2º Designar para compor a Comissão em epígrafe os servidores abaixo identificados:

Presidente:

Robson de Moraes Serradilha, matrícula: 233556, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário-PNSSP/MT - Administrador.

Membros:

I - Lilian Lucia da Silva 256466, Assistente Administrativo do Sistema Penitenciário.

II - Walter Jorge Mutran Júnior, matrícula 127841, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário-PNSSP/MT - Psicólogo

III - Antônio Aureliano Ferreira de Souza, matrícula 232075, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 3º São competências da Comissão:

I - Elaborar calendário de Inventário Anual, definindo o cronograma para sua execução.

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais na Fundação Nova Chance;

III - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

IV - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;

V - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.

VI - Atualizar as informações sobre os bens encontrados na Fundação Nova Chance, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

VII - Analisar as divergências constantes nas Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, caso haja, e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

XIII - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;

IX - Elaborar Relatório de Inventário Final e encaminhá-lo ao Setor de Patrimônio da Fundação Nova Chance.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de novembro de 2024

WINKLER DE FREITAS TELES
Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1643954

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Extrato De Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional Do Município De Pontes E Lacerda/MT** torna público o presente contrato, oriundo da Chamada Pública nº 010/2024, segundo a Resolução nº 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do **Município de Pontes e Lacerda/MT**. Contratante: EE Militar Tiradentes 1º TEN. PM Carlos Henrique Paschoioto Scheifer, Contratado: a) Gabriel Vieira Ramalho, R\$ 530,00. b) Anísio Gomes de Oliveira, R\$ 1.095,46. c) José Roberto Silva Figueredo, R\$265,00. Contratante: EE São José, Contratado: a) Antônio Caris da Silva, R\$1.416,60, b) Elizeth Rosa da Cruz, R\$424,00. Ordenador de Despesa Osvaldo de Oliveira Vieira. Pontes e Lacerda/MT

Protocolo 1643817

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP nº 004/2024, Ata de Registro de Preços nº 01, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar dos municípios de Jauru/Vale de São Domingos e Figueirópolis D'Oeste/MT. Contratante: E.E. Dep. João Evaristo Curvo, Contratada: a) Único Supermercado Ltda, R\$9.920,47. Contratante: E.E. Barão de Melgaço, Contratada: a) Congelart Alimentos LTDA, R\$2.400,00, b) Único Supermercado LTDA, R\$1.310,78, c) A.L.T. Moura - Com. de Ração LTDA, R\$1.676,00; Ordenador de Despesas Osvaldo de Oliveira Vieira, Pontes e Lacerda/MT/2024.

Protocolo 1643818

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 002/2024**, Ata de Registro de Preços nº01, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar dos municípios de **Pontes e Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade/MT**. Contratante: Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Tem PM Carlos Henrique Paschoioto Scheifer, Contratada: a) V.N. dos Santos LTDA, R\$52.015,99; Contratante: Escola Estadual Dep. Dormevil Faria, Contratada: a) V.N. dos Santos LTDA, R\$ 59.603,33. Contratante: Escola Estadual Mário Spinelli, Contratada: a) V.N. dos Santos LTDA, R\$16.537,31. Ordenador de Despesas Osvaldo de Oliveira Vieira, Pontes e Lacerda/MT/2024.

Protocolo 1643819

LAUDA 119**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1620-2021. SEDUC-PRO-2023/58541.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura de Terra Nova do Norte/MT, CNPJ nº 01.978.212/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do **Convênio nº 1620-2021**, no valor total de **R\$ 349.056,48** (trezentos e quarenta e nove mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), sendo **R\$ 329.306,04** (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e seis reais e quatro centavos) por parte da **CONCEDENTE**, e **R\$ 19.750,44** (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.

ASSINATURA: 28/11/2024.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT; e Pascoal Alberton - Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte.**ERRATA da Lauda 117 de 2024, publicada no Diário Oficial nº 28.876, com publicação em 25/11/2024 - página 31.****Onde se lê:**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia/MT, CNPJ nº 04.173.952/0001-68.

Leia-se:

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia/MT, CNPJ nº 04.173.952/0001-68.

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0392-2021.**SEDUC-PRO-2023/114897.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura

Municipal de Carlinda/MT, CNPJ nº 01.617.905/0001-78.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0392-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 17/12/2024 para 20/03/2025.

ASSINATURA: 28/11/2024**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0599-2022.****SEDUC-PRO-2022/40720.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, CNPJ nº 04.214.704/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0599-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 19/01/2025 para 19/04/2025.

ASSINATURA: 28/11/2024**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1712-2021.****SEDUC-PRO-2023/52579.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura de Salto do Céu/MT, CNPJ nº 15.024.011/0001-89.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do **Convênio nº 1712-2021**, no valor total de **R\$ 678.129,83** (seiscentos e setenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), sendo **R\$ 675.016,79** (seiscentos e setenta e cinco mil, dezesseis reais e setenta e nove centavos) por parte da **CONCEDENTE**, e **R\$ 3.113,04** (três mil, cento e treze reais e quatro centavos), por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.

ASSINATURA: 28/11/2024.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT; e Mauro Teixeira Espindola - Prefeito Municipal de Salto do Céu.**EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0880-2020.****SEDUC-PRO-2023/61489.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura de Querência/MT, CNPJ nº 37.465.002/0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do **Convênio nº 0880-2020**, no valor total de **R\$ 335.571,48** (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), sendo **R\$ 334.771,76** (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos) por parte da **CONCEDENTE**, e **R\$ 799,72** (setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.

ASSINATURA: 28/11/2024.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT; e Fernando Gorgen - Prefeito Municipal de Querência.**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0194-2024****PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/63136**

COOPERADA: o INSTITUTO MANDUVI/LUTAR CNPJ nº 07.751.823.0001-06

COOPERANTE: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ: 53.291.992/0001-10.

OBJETO: ACORDO DE COOPERAÇÃO, Implementação de uma metodologia inovadora de gamificação para melhorar o desempenho acadêmico e a frequência dos alunos nas escolas estaduais de Mato Grosso, incentivando o engajamento e a participação ativa da comunidade escolar.

VALOR: Não haverá transferência de recursos.

GESTOR DA PARCERIA: Reginaldo Gomes da Silva, Matrícula: 1xxxx4

COMISSÃO: Thynna Kellen Dourado Costa, matrícula nº 2xxxx6; Kelly Katia Damasceno-Matrícula: 6xxx9 e Helen Ilse Deniz Pietrowski, matrícula nº 2xxxx0

ASSINATURA: 28/11/2024**VIGÊNCIA:** 12/12/2028**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Francisco Jose Pessoa Fernandes Júnior**EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1605-2022.****SEDUC-PRO-2022/49318.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Colniza/MT, CNPJ nº 04.213.687/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1605-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 29/12/2025 para 27/06/2025.

ASSINATURA: 28/11/2024**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1644056

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 004/2024/CONEDE/SETASC

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO - CONEDE/MT, criado por meio da Lei nº 8.534, de 31 de julho de 2006, CONSIDERANDO a Resolução nº. 003/2024/CONEDE/SETASC/MT publicada no Diário Oficial, em seu artigo 1º, institui a 6ª Edição do Prêmio Estadual Maria Auxiliadora DODORA, em homenagem às instituições e pessoas que lutam e promovem a defesa e a garantia dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Mato Grosso, representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os nomes das pessoas indicadas para serem homenageadas no ano 2024:

Instituições:

- 1- Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa - CRIDAC
- 2- Federação das Apaes do Estado de Mato Grosso - APAE

Personalidades:

- 1- Jane Cristina Ignotti
- 2- Teresinha Hagers Citadella
- 3- Roseli Ferreira da Silva

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 28 de novembro de 2024.

OTAIR RODRIGUES RONDON FILHO

Presidente do CONEDE/MT
Biênio 2024/2026

Protocolo 1643913

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional
EDITAL Nº 001/2023/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SECITECI-MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(s) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASS. GERAL	CLASS. COTA	CH	EDITAL
ALTA FLORESTA	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	ELIANE APARECIDA TIBOLA	4º	-	40	01/2023

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1644063

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: UGOLINI CAMPOS LTDA.

CNPJ: 01.354.498/0001-53.

II-Modalidade: Participante da ARP nº. 004/2024/SEPLAG, Pregão Eletrônico nº. 003/2024/SEPLAG - Processo: SECITECI-PRO-2024/04846.

III - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural e vasilhames de acondicionamento, para atender às demandas da SECITECI, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2024/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos.

V- Valor: R\$ 5.860,20 (cinco mil oitocentos e sessenta reais e vinte centavos).

VI - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2007, Natureza despesa: 3390.30.00, Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.24.002451-8.

VII - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de sua assinatura.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2024. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Samantha Rodrigues Campos Ugolini, Representante legal da Contratada.

Protocolo 1643760

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO CASACIVIL-PRO-2024/12740

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de minhas atribuições legais, em atendimento ao art. 32 e parágrafos da Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, determino a publicação da justificativa apresentada pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação sobre a Dispensa de Chamamento Público com vista a celebração de Termo de Fomento, conforme justificativa apresentada:

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR - FMDE, inscrita no CNPJ nº. 06.965.450/0001-03.

OBJETO: Realização da parceria para execução do projeto: "Capacitando o Esporte Escolar Matogrossense, Formação de Árbitros, Gestores de Eventos Esportivos e Treinadores de Alto Nível", visando qualificar os profissionais de educação física do Estado de Mato Grosso, por meio da oferta de cursos de formação e capacitação em diversas modalidades esportivas.

VALOR: R\$1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 27/05/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014; Art. 19, IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001.2016; Decreto Estadual nº. 1.336 de 30 de março de 2022 e Instrução Normativa nº. 005/2022/SECITECI/MT.

JUSTIFICATIVA: Para o atendimento da manifestação realizada pela PGE, através da Manifestação Jurídica nº. 2989/SGAC/PGE/2024, referente ao Processo: CASACIVIL-PRO-2024/12740, expomos a nota técnica e justificativa de dispensa de chamamento público para a celebração de termo de Fomento a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e a OSC Federação Matogrossense de Desporto Escolar, com o objetivo de realização da parceria com objeto: "Capacitando o Esporte Escolar Matogrossense, Formação de Árbitros, Gestores de Eventos Esportivos e Treinadores de Alto Nível", visando qualificar os profissionais de educação física do Estado de Mato Grosso, por meio da oferta de cursos de formação e capacitação em diversas modalidades esportivas.

Primeiramente destacamos que o presente termo de fomento a ser celebrado, busca a excelência na profissionalização de profissionais que se inscreverem no projeto, para os cursos de Formação de Árbitros, Gestores de Eventos Esportivos e Treinadores, para serem habilitados ao pleno desempenho de suas funções. E ainda, considerando que, a SECITECI tem entre sua missão elevar a capacidade tecnológica em setores estratégicos para o desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso, e para isso vem realizando ações e articulando políticas estratégicas com atores públicos e privados, e, através da Superintendência de Educação de Ensino Superior, tem promovido projetos importantes para possibilitar a popularização da ciência e profissionalização dos cidadãos.

Ressalta-se que a OSC Federação Matogrossense de Desporto Escolar está apta a desenvolver o projeto, pois é uma instituição que conta com mais de 3 anos de experiência previa na atuação educacional em desporto no Estado de Mato Grosso. Fato que caracteriza a sua expertise para execução do projeto proposto, o que o caráter educacional do projeto da organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, cumprindo pressuposto exposto na Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, que em seu artigo 19, IV traz que, "IV - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas no SIGCon"

Assim, tem essa manifestação o condão de JUSTIFICAR A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do termo de colaboração com a OSC Federação Matogrossense de Desporto Escolar, objeto do processo

administrativo CASACIVIL-PRO-2024/12740, amparado na instrução normativa conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001.2016, que em seu art. 19, IV, traz expressa a dispensa e inexistência de chamamento público, nos seguintes casos:

Art. 19. A administração pública estadual poderá dispensar a realização do chamamento público:

I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 dias;

II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;

III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

IV - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas no SIGCon.

No caso vê-se que o objeto do termo de fomento visa o aumento da eficiência e produtividade no mercado de trabalho com adoção de cursos profissionalizantes. Assim, temos como objetivos os serviços educacionais do projeto comprovados e a assistência social que o projeto irá alcançar.

CONCLUSÃO: Ante ao exposto, em observância ao que determina o art. 32, da Lei 13.019/2014, com as atribuições competentes de Administrador/Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, vem JUSTIFICAR A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do termo de Fomento com a OSC Federação Matogrossense de Desporto Escolar, objeto do processo administrativo CASACIVIL-PRO-2024/12740.

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação desta **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**. Art. 32, § 2º da Lei 13.019/2014.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

Protocolo 1643965

EXTRATO DE COMPLEMENTAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO CASACIVIL-PRO-2024/11408

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de minhas atribuições legais, em atendimento ao art. 32 e parágrafos da Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, determino a publicação da justificativa apresentada pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação sobre a Dispensa de Chamamento Público com vista a celebração de Termo de Fomento, conforme justificativa apresentada:

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO BRASIL, inscrita no CNPJ nº. 19.412.673/0001-87.

OBJETO: Estabelecimento de Fomento entre as partes, em regime mútuo, visando promover a celebração do projeto do Saberes e Sabores 3ª Edição, que permitirá atender 200 alunos e alunas, integrando por meio de Podcast a produção realizada e os conhecimentos dos participantes e de palestrantes técnicos especialistas nas temáticas de cultura, educação e política.

VALOR: R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

VIGÊNCIA: aproximadamente 24 (vinte e quatro) meses com data final para 12/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014; Art. 19, IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001.2016; Decreto Estadual nº. 1.336 de 30 de março de 2022 e Instrução Normativa nº. 005/2022/SECITECI/MT.

JUSTIFICATIVA: Para o atendimento da manifestação realizada pela PGE, através da Manifestação Jurídica nº. 2975/SGAC/PGE/2024, referente ao Processo: CASACIVIL-PRO-2024/11408, expomos a nota técnica e justificativa de dispensa de chamamento público para a celebração de termo de Fomento a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e a OSC Instituto Brasil, com o objetivo de realização do projeto "Saberes e Sabores 3ª Edição", visamos atender 200 alunos e alunas, integrando por meio de Podcast a produção realizada e os conhecimentos dos participantes e de palestrantes técnicos especialistas nas temáticas de cultura.

Primeiramente destacamos que o presente termo de fomento a ser celebrado, busca a excelência na profissionalização de alunos que se inscreverem no projeto, para os cursos de costura e gastronomia, para serem habilitados ao pleno desempenho de suas funções. E ainda, considerando que, a SECITECI tem entre sua missão elevar a capacidade tecnológica em setores estratégicos para o desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso, e para isso vem realizando ações e articulando políticas estratégicas com atores públicos e privados, e, através da Superintendência de Educação de Ensino Superior, tem promovido projetos importantes para possibilitar a popularização da ciência e profissionalização dos cidadãos.

Ressalta-se que a OSC Instituto Brasil está apta a desenvolver o projeto, pois é uma instituição que conta com mais de 3 anos de experiência previa na atuação educacional. Fato que caracteriza a sua expertise para execução do projeto proposto, o que assegura a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, cumprindo pressuposto exposto na Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, que em seu artigo 19, IV traz que, "IV - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas no SIGCon"

Assim, tem essa manifestação o condão de JUSTIFICAR A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do termo de colaboração com a OSC Instituto Brasil, objeto do processo administrativo CASACIVIL-PRO-2024/11408, amparado na instrução normativa conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001.2016, que em seu art. 19, IV, traz expressa a dispensa e inexistência de chamamento público, nos seguintes casos:

Art. 19. A administração pública estadual poderá dispensar a realização do chamamento público:

I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 dias;

II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;

III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

IV - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas no SIGCon.

No caso vê-se que o objeto do termo de fomento visa o aumento da eficiência e produtividade no mercado de trabalho com adoção de cursos profissionalizantes. Assim, temos como objetivos os serviços educacionais do projeto comprovados e a assistência social que o projeto irá alcançar.

CONCLUSÃO: Ante ao exposto, em observância ao que determina o art. 32, da Lei 13.019/2014, com as atribuições competentes de Administrador/Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, vem JUSTIFICAR A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do termo de Fomento com a OSC Instituto Brasil, objeto do processo administrativo CASACIVIL-PRO-2024/11408.

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação desta **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**. Art. 32, § 2º da Lei 13.019/2014.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

Protocolo 1643966

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº077/2024/SECITECI/PRONATEC/BIOECONOMIA/ ETEEPT de Diamantino - Nossa Senhora do Livramento

O CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC

DO BOLSISTA: Thays Karoline Cardoso Cunha

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Qualificação Profissional no âmbito do PRONATEC/Bioeconomia, ofertado (s) pela ETEEPT de Diamantino - Nossa Senhora do Livramento, conforme processo SECITECI-PRO-2024/04838.

DO VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).

CARGA HORÁRIA: 20 hs semanais

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/11/2024, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.

ASSINAM: Rodrigo Bruno Zanin e Thays Karoline Cardoso Cunha

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº078/2024/SECITECI/PRONATEC/ ETEEPT de ALTA FLORESTA

O CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC

DO BOLSISTA: Daniele Amorim dos Santos

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Técnico no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETEEPT de Alta Floresta, conforme processo SECITECI-PRO-2024/04949.

DO VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).

CARGA HORÁRIA: 16 hs semanais

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02/12/2024, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.

ASSINAM: Rodrigo Bruno Zanin e Daniele Amorim dos Santos

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº079/2024/SECITECI/PRONATEC/BIOECONOMIA/ ETEEPT de ALTA FLORESTA

O CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC

DO BOLSISTA: José Marcos dos Santos

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Qualificação Profissional no âmbito do PRONATEC/Bioeconomia, ofertado (s) pela ETEEPT de Alta Floresta, conforme processo SECITECI-PRO-2024/04930.

DO VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).

CARGA HORÁRIA: 20 hs semanais

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02/12/2024, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.

ASSINAM: Rodrigo Bruno Zanin e José Marcos dos Santos

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº005/2024/SECITECI/PRONATEC/Mulheres Mil ETE Barra do Garças

DO OBJETO: Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa Nº 016/2024, ref. ao processo SECITECI-PRO-2024/02893.01, de Thiago Soares Magalhães, da função de professor Barra do Garças no PRONATEC.

DATA DA RESCISÃO: 14/08/2024

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e Thiago Soares Magalhães

Protocolo 1644007

PORTARIA Nº 182/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/21, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 1.525/22, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
CONTRATO Nº. 033/SECITECI--PROCESSO: SECITECI-PRO-2024/04846.	UGOLINI CAMPOS LTDA - CNPJ Nº. 01.354.498/0001-53	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural e vasilhames de acondicionamento, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	FABIANA PEREIRA VILACIAN Matrícula: 118725	Titular: EVALDO DIAS DA CRUZ Matrícula: 292202 Suplente: RENATO ANTONELLI FERREIRA DA SILVA Matrícula: 265079	R\$ 5.860,20

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinada)

Protocolo 1643759

PORTARIA 019/2024/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre desligamento e designação de profissionais que compõem a equipe local (escola) do Mulheres Mil, para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 004/2022/SECITECI/PRONATEC publicada em 07/11/2022, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar a bolsista **MARCELE CRISTINA DE MATOS**, matrícula 266058, das atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT, a partir de **01/11/2024**.

Art. 2º - Designar o bolsista **MARCOS MASSAHIRO YAMASAKI**, matrícula 338087, para responder pelas atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT, a partir de **01/12/2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Já

Protocolo 1643850

PORTARIA Nº 185/2024/SECITECI/MT

Altera as Portarias nº. 162/2023/SECITECI/MT e 149/2023/SECITECI/MT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, retifica parcialmente o artigo 1º da Portaria nº 162/2023/SECITECI/MT, publicada no DOE nº 28.647 em 22 de dezembro de 2023 que nova redação ao artigo 7º da Portaria nº. 149/2023/SECITECI/MT publicada no DOE nº. 28637 de 07 de dezembro de 2023.

Art. 1º. O artigo 7º da Portaria nº. 149/2023/SECITECI/MT alterado pelo artigo 1º da Portaria nº. 162/2023/SECITECI/MT passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Ao término do ano letivo haverá férias coletivas escolares pelo período de 30 (trinta) dias, de **18/12/2024 a 16/01/2025**, destinadas aos estudantes e docentes que estejam em efetivo exercício da função docente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

Protocolo 1644041

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 020/2023/SEDEC

Cedente: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Cessionário: Município de Alto Taquari- MT.

Objeto: Cessão de direito de uso de 01 (um kit de informática): sendo, televisor (RP: 00859918) suporte de TV (RP: 01001020), notebook (RP: 01001118) e acessórios: R\$ 7.042,85 (sete mil e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e bens consumo. adquirido pelo Termo De Cessão De Uso Nº 020/2023/SEDEC,

Prazo: Esse instrumento de cessão vigorará por 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2023.

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, e Marilda Garofalo - Prefeita do Município de Alto Taquari - MT.

Protocolo 1644023

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 040/2023/SEDEC

Cedente: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Cessionário: Município de São José dos Quatro Marcos - MT.

Objeto: Cessão de direito de uso de 01 (um kit de informática): sendo, televisor (RP: 00859938) suporte de TV (RP: 01001041), notebook (RP: 01001128) e acessórios: R\$ 7.042,85 (sete mil e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e bens consumo. adquirido pelo Termo De Cessão De Uso Nº 040/2023/SEDEC,

Prazo: Esse instrumento de cessão vigorará por 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2023.

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, e Jamis Silva Bolandin - Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos - MT.

Protocolo 1644024

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 024/2023/SEDEC

Cedente: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Cessionário: Município de Indavaí- MT.

Objeto: Cessão de direito de uso de 01 (um kit de informática): sendo, televisor (RP: 00859922) suporte de TV (RP: 01001025), notebook (RP: 01001112) e acessórios: R\$ 7.042,85 (sete mil e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e bens consumo. adquirido pelo Termo De Cessão De Uso Nº 024/2023/SEDEC,

Prazo: Esse instrumento de cessão vigorará por 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2023.

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, e Sidnei Marques Lopes - Prefeito do Município de Indavaí - MT.

Protocolo 1644045

CONVOCAÇÃO
MT GARANTE

No uso das atribuições legais que foram conferidas conforme Art. 1º e 6º da Lei 11.475, de 14 de julho de 2021, que instituiu o **Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE** e criou respectivamente o **Comitê Deliberativo** do Fundo de Aval, regulamentado pelo Decreto nº 1.136, de 06 de outubro de 2021.

CONVOCO a 08ª Reunião Extraordinária do Comitê Deliberativo do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE, que será realizada em formato híbrido na segunda-feira, dia **02 de dezembro de 2024**, às **09h**, na Sala de Reuniões da SEDEC.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 24h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2024.

PAUTA DA 08ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ
DELIBERATIVO DO FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DE MATO
GROSSO - MT GARANTE

Data: 02/12/2024

Horário: 09h

Local: Sala de Reuniões do 1º andar da SEDEC.

1. ABERTURA

2. REUNIÃO

2.1 - Discussão e Votação da Ata.

2.1.1 - Ata da 05ª Reunião Extraordinária do Comitê MT GARANTE (18/09/2023);

2.1.2 - Ata da 06ª Reunião Extraordinária do Comitê MT GARANTE (23/11/2023);

2.1.3 - Ata da 07ª Reunião Extraordinária do Comitê MT GARANTE (29/04/2024).

2.2 - Deliberações da 07ª Reunião Extraordinária do Comitê MT GARANTE (29/04/2024)

3. ALTERAÇÃO DO LIMITE OPERACIONAL

3.1 - Solicitação de ampliação do limite operacional solicitado pela Desenvolve MT.

4. ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO OPERACIONAL

4.1 - Alteração na redação do Item 9. Comissão de Concessão de Aval (CCA).

4.2 - Alteração na redação do Item 11. Solicitação de Honra de Aval.

5. ASSUNTOS GERAIS

5.1 - Avisos e Convites

6. ENCERRAMENTO

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do Comitê Deliberativo do Fundo de Aval Garantidor de
Mato Grosso
MT GARANTE
(Original Assinado)

Protocolo 1643800

Portaria nº 273/GS/2024-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/ MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2023/2024, nos termos do Art. 9º, § 3º, incisos I, II e III da Instrução Normativa nº 15/2022 de 15 de dezembro de 2022.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2024.
(Anexo da Portaria nº 273/GS/2024-SEDEC/GAB)

ANALISTA ADMINISTRATIVO				
Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
001	265926	O l a n d i r R o d r i g u e s R o n d o n J u n i o r	05/11/2023 a 04/11/2024	97,78

Original assinado no Sigadoc
Cesár Alberto Lima Miranda dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Protocolo 1643798

RESOLUÇÃO Nº 061/2024 - SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

CONSIDERANDO determinação da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, em seu Art. 9º, § 1º combinado com art. 15, § 4º, e seu regulamento, onde a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC deverá publicar no Diário Oficial do Estado resolução com o arrolamento dos contribuintes que comunicaram a adesão ou migração aos Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual no mês anterior para fruição do tratamento diferenciado;

CONSIDERANDO os relatórios do Sistema Registro e Controle da Renúncia - RCR, disponibilizados pela SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a **Relação dos Contribuintes que se credenciaram em outubro de 2024**, para os Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual e fruição do tratamento diferenciado, conforme segue:

Nº	RAZÃO SOCIAL/ NOME	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	BENEFÍCIO	EFEITOS DA FRUIÇÃO A PARTIR DE
1	A. G. PICOLO DA COSTA LTDA	49.533.657/0001-03	13.982.190-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/10/2024
2	A. G. PICOLO DA COSTA LTDA	49.533.657/0001-03	13.982.190-2	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/12/2024
3	AGRO GUSTAVO AUGUSTO LTDA	55.409.928/0001-16	14.067.197-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
4	AGRO XARAES SISTEMAS DE PRODUCAO LTDA	57.592.803/0001-08	14.085.874-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/10/2024
5	AGRO XARAES SISTEMAS DE PRODUCAO LTDA	57.592.803/0001-08	14.085.874-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
6	AGRO XARAES SISTEMAS DE PRODUCAO LTDA	57.592.803/0001-08	14.085.874-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/12/2024
7	AGROPECUARIA CAVALCA MT LTDA	24.727.505/0002-00	13.325.106-3	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/12/2024
8	AGROPECUARIA CAVALCA MT LTDA	24.727.505/0003-82	13.735.688-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
9	AGROPECUARIA CAVALCA MT LTDA	24.727.505/0005-44	13.821.606-1	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/12/2024
10	AGROPECUARIA CAVALCA MT LTDA	24.727.505/0006-25	14.068.170-1	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/12/2024
11	AGROPECUARIA CAVERA LTDA	41.325.593/0001-43	13.866.766-7	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/12/2024
12	ALTAIR BRAVIN E OUTROS	810.620.959-87	13.442.642-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/10/2024
13	ALTAIR BRAVIN E OUTROS	810.620.959-87	13.442.642-8	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/12/2024
14	ANTONIO FACCHIN JUNIOR	906.698.511-91	14.070.812-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
15	ANTONIO FACCHIN JUNIOR	906.698.511-91	14.070.812-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/12/2024
16	AUTO ELETRICA LUCELIA LTDA EPP	01.164.433/0001-45	13.024.735-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
17	BETEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	07.013.601/0001-88	13.301.416-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
18	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	10.425.282/0083-79	14.083.074-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
19	BWR AGRIBUSINESS LTDA	57.642.220/0001-36	14.085.345-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	31/10/2024
20	BWR AGRIBUSINESS LTDA	57.642.220/0001-36	14.085.345-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
21	BWR AGRIBUSINESS LTDA	57.642.220/0001-36	14.085.345-6	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/12/2024
22	BWR AGRIBUSINESS LTDA	57.642.220/0001-36	14.085.345-6	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/12/2024
23	C.E.I COMERCIO E FABRICACAO DE PRODUTOS VEGETAL LTDA EPP	19.395.179/0001-51	13.524.622-9	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/12/2024

24	C.E.L COMERCIO E FABRICACAO DE PRODUTOS VEGETAL LTDA EPP	19.395.179/0001-51	13.524.622-9	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/12/2024
25	CAAPORA ARMAZENS LTDA	57.462.448/0001-44	14.083.237-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/12/2024
26	CAAPORA ARMAZENS LTDA	57.462.448/0001-44	14.083.237-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/12/2024
27	CAAPORA ARMAZENS LTDA	57.462.448/0001-44	14.083.237-8	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/12/2024
28	CADORE, BIDOIA & CIA LTDA	26.552.687/0007-57	13.288.560-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
29	CASSANDRA ROSA CANTON ASSIS	580.996.621-72	13.269.469-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
30	CENTRO OESTE EXPORTACAO LTDA	57.611.876/0001-91	14.084.961-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	10/10/2024
31	CENTRO OESTE EXPORTACAO LTDA	57.611.876/0001-91	14.084.961-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/12/2024
32	CENTRO OESTE EXPORTACAO LTDA	57.611.876/0001-91	14.084.961-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/12/2024
33	CENTRO OESTE EXPORTACAO LTDA	57.611.876/0001-91	14.084.961-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
34	CENTRO OESTE EXPORTACAO LTDA	57.611.876/0001-91	14.084.961-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/12/2024
35	CENTRO OESTE EXPORTACAO LTDA	57.611.876/0001-91	14.084.961-0	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/12/2024
36	CENTRO OESTE EXPORTACAO LTDA	57.611.876/0001-91	14.084.961-0	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/12/2024
37	CEREALISTA BELO MONTE LTDA	57.486.346/0001-69	14.083.509-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/10/2024
38	CEREALISTA BELO MONTE LTDA	57.486.346/0001-69	14.083.509-1	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/12/2024
39	CEREALISTA BELO MONTE LTDA	57.486.346/0001-69	14.083.509-1	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/12/2024
40	CEREALISTA BELO MONTE LTDA	57.486.346/0001-69	14.083.509-1	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/12/2024
41	CEREALISTA BELO MONTE LTDA	57.486.346/0001-69	14.083.509-1	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/12/2024
42	CEREALISTA BELO MONTE LTDA	57.486.346/0001-69	14.083.509-1	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/12/2024
43	CEREALISTA BELO MONTE LTDA	57.486.346/0001-69	14.083.509-1	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/12/2024
44	CEREALISTA BELO MONTE LTDA	57.486.346/0001-69	14.083.509-1	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/12/2024
45	CEREALISTA BELO MONTE LTDA	57.486.346/0001-69	14.083.509-1	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/12/2024
46	CEREALISTA BELO MONTE LTDA	57.486.346/0001-69	14.083.509-1	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/12/2024
47	CEREALISTA BELO MONTE LTDA	57.486.346/0001-69	14.083.509-1	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/12/2024
48	COMFRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09.721.170/0001-30	13.357.736-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
49	CONSTANCA MARCIA QUEIROZ CORREA	537.762.751-20	13.272.805-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/12/2024
50	COOPERATIVA AGROPECUARIA NOVA FRONTEIRA - COANOVA	57.624.081/0001-18	14.085.103-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/12/2024
51	DARCE RAMALHO DOS SANTOS	087.889.948-05	13.324.306-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/10/2024

52	DARCE RAMALHO DOS SANTOS	087.889.948-05	13.324.306-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/12/2024
53	DARCI ARTEMIO BAVARESCO	203.978.360-15	13.251.440-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/12/2024
54	DARCI ARTEMIO BAVARESCO	203.978.360-15	13.964.251-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/12/2024
55	DELICI POTRICH	520.783.371-53	13.985.755-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	11/10/2024
56	DELICI POTRICH	520.783.371-53	13.985.755-9	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/12/2024
57	DELICI POTRICH	520.783.371-53	13.985.755-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
58	DELICI POTRICH	520.783.371-53	13.985.755-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/12/2024
59	DELICI POTRICH	520.783.371-53	13.985.755-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/12/2024
60	DELICI POTRICH	520.783.371-53	14.085.485-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	15/10/2024
61	DELICI POTRICH	520.783.371-53	14.085.485-1	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/12/2024
62	DELICI POTRICH	520.783.371-53	14.085.485-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
63	DELICI POTRICH	520.783.371-53	14.085.485-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/12/2024
64	DELICI POTRICH	520.783.371-53	14.085.485-1	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/12/2024
65	DELICI POTRICH E OUTRA	520.783.371-53	13.371.723-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/12/2024
66	DELICI POTRICH E OUTRA	520.783.371-53	13.371.723-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
67	DELICI POTRICH E OUTRA	520.783.371-53	13.371.723-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/12/2024
68	DIAMANTE TANQUES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23.419.118/0001-54	13.596.700-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
69	DIOGO RICARDO BAVARESCO	710.293.891-87	13.320.039-6	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/12/2024
70	DOM BURGER HAMBURGUERIA ARTESANAL LTDA	40.591.234/0001-75	13.854.211-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
71	DORAIR ANDRÉ DOGNANI E OUTROS	060.112.908-33	14.085.473-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	11/10/2024
72	DORAIR ANDRÉ DOGNANI E OUTROS	060.112.908-33	14.085.473-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
73	DORAIR ANDRÉ DOGNANI E OUTROS	060.112.908-33	14.085.473-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/12/2024
74	DORUM NUTRICAÇÃO ANIMAL MATO GROSSO LTDA	50.097.445/0002-90	14.075.588-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	23/10/2024
75	DORUM NUTRICAÇÃO ANIMAL MATO GROSSO LTDA	50.097.445/0002-90	14.075.588-8	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/12/2024
76	DUAL DUARTE ALBUQUERQUE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	24.542.953/0005-73	13.380.169-1	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/12/2024
77	DUAL DUARTE ALBUQUERQUE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	24.542.953/0005-73	13.380.169-1	PD000018 - PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos	01/12/2024
78	E H S HOFFMANN LTDA	53.419.998/0001-20	14.085.279-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
79	ECOMAD MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.350.521/0001-01	13.579.795-0	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/12/2024
80	ECOMAD MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.350.521/0002-92	13.711.290-4	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/12/2024
81	EDEMAR POTRICH E OUTRA	607.243.661-72	13.363.191-5	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/12/2024
82	EDEMAR POTRICH E OUTRA	607.243.661-72	13.363.191-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/12/2024

83	ELEONIR ZONTA	356.134.080-68	13.382.560-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
84	ELEONIR ZONTA	356.134.080-68	13.713.025-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
85	ELI MARTINS SEMIJOIAS LTDA	49.989.399/0001-74	13.988.819-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
86	ELISA CAMARGO NISHIMURA AGUIAR	220.730.528-78	14.081.236-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/10/2024
87	ELISA CAMARGO NISHIMURA AGUIAR	220.730.528-78	14.081.236-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
88	ELISA CAMARGO NISHIMURA AGUIAR	220.730.528-78	14.081.236-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/12/2024
89	ELISA CAMARGO NISHIMURA AGUIAR	220.730.528-78	14.083.409-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/10/2024
90	ELISA CAMARGO NISHIMURA AGUIAR	220.730.528-78	14.083.409-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
91	ELISA CAMARGO NISHIMURA AGUIAR	220.730.528-78	14.083.409-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/12/2024
92	ELISA CAMARGO NISHIMURA AGUIAR	220.730.528-78	14.086.123-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/10/2024
93	ELISA CAMARGO NISHIMURA AGUIAR	220.730.528-78	14.086.123-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
94	ELISA CAMARGO NISHIMURA AGUIAR	220.730.528-78	14.086.123-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/12/2024
95	ELPIDIO DAROIT IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	24.071.899/0001-00	13.612.090-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	17/10/2024
96	ELPIDIO DAROIT IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	24.071.899/0001-00	13.612.090-3	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/12/2024
97	ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.	14.796.754/0026-62	14.086.385-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/10/2024
98	ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.	14.796.754/0026-62	14.086.385-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/12/2024
99	ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.	14.796.754/0026-62	14.086.385-0	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/12/2024
100	EXCELENCIA RACOES LTDA	13.158.146/0001-01	13.412.928-8	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/12/2024
101	EXCELENCIA RACOES LTDA	13.158.146/0001-01	13.412.928-8	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/12/2024
102	F G DOS SANTOS LTDA	02.358.864/0001-05	13.179.808-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
103	F. P. DE OLIVEIRA LTDA	57.616.637/0001-24	14.085.012-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
104	FENIX INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEL LTDA	52.250.166/0001-60	14.034.901-4	PD000018 - PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos	01/12/2024
105	FERNANDO MAZIERO POZZOBON E OUTRO	792.983.541-34	13.751.420-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	08/10/2024
106	FERNANDO MAZIERO POZZOBON E OUTRO	792.983.541-34	13.751.420-4	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/12/2024
107	FERNANDO MAZIERO POZZOBON E OUTRO	792.983.541-34	13.751.420-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
108	FERNANDO MAZIERO POZZOBON E OUTRO	792.983.541-34	13.751.420-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/12/2024
109	FERNANDO MAZIERO POZZOBON E OUTRO	792.983.541-34	13.751.420-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interstadual de feijões	01/12/2024
110	FERRAREZE TRANSPORTES LTDA	57.821.789/0001-69	14.087.540-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
111	FIUT E FICAGNA LTDA	37.195.982/0001-24	13.818.274-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
112	FORTUNCERES S.A.	52.168.923/0003-12	14.020.511-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/10/2024

113	FORTUNCERES S.A.	52.168.923/0003-12	14.020.511-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/12/2024
114	FORTUNCERES S.A.	52.168.923/0003-12	14.020.511-0	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/12/2024
115	FORTUNCERES S.A.	52.168.923/0003-12	14.020.511-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
116	FORTUNCERES S.A.	52.168.923/0012-03	14.020.514-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/10/2024
117	FORTUNCERES S.A.	52.168.923/0012-03	14.020.514-4	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/12/2024
118	FORTUNCERES S.A.	52.168.923/0012-03	14.020.514-4	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/12/2024
119	FORTUNCERES S.A.	52.168.923/0012-03	14.020.514-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
120	G4 INDUSTRIA DE LAMINADOS E PERFILADOS DE ACO LTDA	47.031.912/0001-94	13.948.842-1	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/12/2024
121	GABRIEL LORENZETTI BIGOLIN	031.450.131-22	13.436.806-1	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/12/2024
122	GERDAU ACOS LONGOS S.A.	07.358.761/0215-90	13.057.390-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	04/10/2024
123	GERDAU ACOS LONGOS S.A.	07.358.761/0215-90	13.057.390-6	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/12/2024
124	GERDAU ACOS LONGOS S.A.	07.358.761/0215-90	13.057.390-6	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/12/2024
125	GILBERTO PERUZI E OUTROS	447.445.019-15	13.423.078-7	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/12/2024
126	GOTTFRIED FLORIAN BUHLMANN	735.040.251-15	13.805.634-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
127	GREEN CONSTRUCOES INDUSTRIA-LIZADAS LTDA	25.139.090/0001-27	13.637.462-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	14/10/2024
128	GREEN CONSTRUCOES INDUSTRIA-LIZADAS LTDA	25.139.090/0001-27	13.637.462-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/12/2024
129	GREEN CONSTRUCOES INDUSTRIA-LIZADAS LTDA	25.139.090/0001-27	13.637.462-0	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/12/2024
130	GUILHERME CORREA MENEZES LTDA	39.146.118/0001-68	14.086.701-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
131	GUILHERME TEIXEIRA REBOUCAS	043.443.571-67	14.087.751-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
132	H. M. GUIMARAES LTDA	57.461.013/0001-85	14.083.220-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
133	HEITOR STRAIOTO OLIVEIRA LTDA	49.388.691/0001-31	13.980.187-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
134	HM PREMIUM DISTRIBUIDORA FERRO E ACO LTDA	57.748.738/0001-59	14.086.645-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	31/10/2024
135	HM PREMIUM DISTRIBUIDORA FERRO E ACO LTDA	57.748.738/0001-59	14.086.645-0	PD000009 - PRODEIC Investe Reciclagem Mato Grosso	01/12/2024
136	HM PREMIUM DISTRIBUIDORA FERRO E ACO LTDA	57.748.738/0001-59	14.086.645-0	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/12/2024
137	HM PREMIUM DISTRIBUIDORA FERRO E ACO LTDA	57.748.738/0001-59	14.086.645-0	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/12/2024
138	IBOPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	19.479.284/0001-79	13.525.791-3	PD000029 - Prodeic Investe Papel e Produtos de Papel	01/12/2024
139	IMPERIO DAS ROCHAS MARMORES E GRANITOS LTDA	44.890.724/0001-23	13.916.459-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
140	INDUSTRIA DE ALIMENTOS MARBOI LTDA	09.162.318/0002-24	14.078.626-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/10/2024
141	INDUSTRIA DE ALIMENTOS MARBOI LTDA	09.162.318/0002-24	14.078.626-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/12/2024
142	INDUSTRIA DE ALIMENTOS MARBOI LTDA	09.162.318/0002-24	14.078.626-0	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/12/2024
143	INDUSTRIA DE MOVEIS BUGATTI, EXPOSITORES E MANTENEDORAS LTDA	51.777.542/0001-06	14.086.969-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	24/10/2024
144	INDUSTRIA DE MOVEIS BUGATTI, EXPOSITORES E MANTENEDORAS LTDA	51.777.542/0001-06	14.086.969-7	PD000030 - PRODEIC Investe Indústria Fabricação de Móveis e seus Componentes	01/12/2024

145	INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS SORRISO LTDA	17.041.089/0001-37	13.468.494-0	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/12/2024
146	INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS GUAPORE LTDA	37.998.068/0001-11	13.827.462-2	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/12/2024
147	IVO PAULO BRAUN	143.985.599-49	13.225.342-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	11/10/2024
148	IVO PAULO BRAUN	143.985.599-49	13.225.342-9	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/12/2024
149	J M CONFIAR REFRIGERACAO LTDA	57.315.086/0001-69	14.081.496-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
150	JHOVANI ZONTA	003.342.071-85	13.713.024-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
151	JOÃO BATISTA MORIZZO	304.084.231-53	13.366.864-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
152	JONAS ZONTA	031.556.771-63	13.713.022-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
153	JOSE MARIA PEREIRA GARCIA E OUTRA	437.036.311-04	13.362.656-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
154	JOSÉ RICARDO VIEIRA DA SILVA	482.302.781-72	13.306.296-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/12/2024
155	JOSÉ VICTOR MARCONATO ALMEIDA	039.954.191-86	13.946.995-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/10/2024
156	JOSÉ VICTOR MARCONATO ALMEIDA	039.954.191-86	13.946.995-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/12/2024
157	JOSÉ VICTOR MARCONATO ALMEIDA	039.954.191-86	14.030.572-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/10/2024
158	JOSÉ VICTOR MARCONATO ALMEIDA	039.954.191-86	14.030.572-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/12/2024
159	JULIANA FAUSTINO DA CRUZ	047.388.351-14	14.082.112-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/10/2024
160	JULIANA FAUSTINO DA CRUZ	047.388.351-14	14.082.112-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/12/2024
161	KASSIO ANDRE AMORIM	860.679.741-34	13.740.909-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/10/2024
162	KASSIO ANDRE AMORIM	860.679.741-34	13.740.909-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/12/2024
163	KUMMEL AGROPECUARIA S.A.	78.797.180/0001-71	13.981.690-9	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/12/2024
164	LAERCIO BRUNO FALAVINHA	539.433.769-15	13.884.691-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/12/2024
165	LEDONIO TONON	793.246.651-20	13.345.391-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
166	LEONARDO DAL POZ E OUTRO	353.419.668-64	14.065.692-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	28/10/2024
167	LEONARDO DAL POZ E OUTRO	353.419.668-64	14.065.692-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/12/2024
168	LEONARDO DAL POZ E OUTRO	353.419.668-64	14.065.692-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/12/2024
169	LEONARDO DAL POZ E OUTRO	353.419.668-64	14.065.692-8	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/12/2024
170	LEONARDO DAL POZ E OUTRO	353.419.668-64	14.065.692-8	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/12/2024
171	LEONARDO DAL POZ E OUTRO	353.419.668-64	14.065.692-8	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/12/2024
172	LOURIVAL LOPES DOS SANTOS	027.303.161-91	13.231.704-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	24/10/2024
173	LOURIVAL LOPES DOS SANTOS	027.303.161-91	13.231.704-4	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/12/2024
174	MEGA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA E GAS S/A	15.054.480/0001-40	13.984.958-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024

175	MIRANDA SOLUCOES EM CONTAINER LTDA	36.490.651/0001-54	13.805.343-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/10/2024
176	MIRANDA SOLUCOES EM CONTAINER LTDA	36.490.651/0001-54	13.805.343-0	PD000009 - PRODEIC Investe Reciclagem Mato Grosso	01/12/2024
177	MIRANDA SOLUCOES EM CONTAINER LTDA	36.490.651/0001-54	13.805.343-0	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/12/2024
178	MIRANDA SOLUCOES EM CONTAINER LTDA	36.490.651/0001-54	13.805.343-0	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/12/2024
179	MIRANDA SOLUCOES EM CONTAINER LTDA	36.490.651/0001-54	13.805.343-0	PD000030 - PRODEIC Investe Indústria Fabricação de Móveis e seus Componentes	01/12/2024
180	MT CARRETAS LTDA	52.099.952/0001-08	14.017.697-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	24/10/2024
181	MT CARRETAS LTDA	52.099.952/0001-08	14.017.697-7	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/12/2024
182	MT CARRETAS LTDA	52.099.952/0001-08	14.017.697-7	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/12/2024
183	MULTI TRATO NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	12.296.045/0001-34	13.400.594-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	11/10/2024
184	MULTI TRATO NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	12.296.045/0001-34	13.400.594-5	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/12/2024
185	PAUL HENRI MADELAINE MARIA AERNOUDTS	386.012.730-68	13.222.621-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
186	PAULO H DE ALMEIDA DA SILVA E JOEL S DA SILVA LTDA	29.192.206/0001-42	13.714.807-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/10/2024
187	PAULO H DE ALMEIDA DA SILVA E JOEL S DA SILVA LTDA	29.192.206/0001-42	13.714.807-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/12/2024
188	PAULO H DE ALMEIDA DA SILVA E JOEL S DA SILVA LTDA	29.192.206/0001-42	13.714.807-0	PD000010 - PRODEIC Investe Frigoríficos de Suínos Mato Grosso	01/12/2024
189	PAULO H DE ALMEIDA DA SILVA E JOEL S DA SILVA LTDA	29.192.206/0001-42	13.714.807-0	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/12/2024
190	PERCAM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	57.846.793/0001-81	14.087.875-0	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/12/2024
191	PIOVEZAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	03.973.339/0002-43	14.073.745-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
192	PIOVEZAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	03.973.339/0003-24	14.073.746-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
193	PLE AGROPECUARIA LTDA	08.983.535/0001-31	13.343.877-5	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/12/2024
194	R. GARCIA VICENTE LTDA	43.581.906/0001-50	13.998.257-4	PD000029 - Prodeic Investe Papel e Produtos de Papel	01/12/2024
195	RADIO E TELEVISAO CENTRO OESTE LTDA	09.489.522/0001-73	13.360.844-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
196	RICARDO GUERIM BELLE	017.051.290-80	14.070.903-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
197	ROBERTO NAVES SOUZA AGUIAR	820.776.901-78	14.086.340-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/10/2024
198	ROBERTO NAVES SOUZA AGUIAR	820.776.901-78	14.086.340-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
199	ROBERTO NAVES SOUZA AGUIAR	820.776.901-78	14.086.340-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/12/2024
200	ROBERTO NAVES SOUZA AGUIAR	820.776.901-78	14.080.778-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/10/2024
201	ROBERTO NAVES SOUZA AGUIAR	820.776.901-78	14.080.778-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
202	ROBERTO NAVES SOUZA AGUIAR	820.776.901-78	14.080.778-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/12/2024
203	RONY CEZAR FRIZON	810.139.579-20	14.086.799-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/10/2024
204	RONY CEZAR FRIZON	810.139.579-20	14.086.799-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/12/2024
205	SANTA RITA AGROPECUARIA LTDA	55.787.999/0001-52	14.073.192-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	25/10/2024
206	SANTA RITA AGROPECUARIA LTDA	55.787.999/0001-52	14.073.192-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/12/2024

207	SANTA RITA AGROPECUARIA LTDA	55.787.999/0001-52	14.073.192-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
208	SANTA RITA AGROPECUARIA LTDA	55.787.999/0001-52	14.073.192-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/12/2024
209	SANTA RITA AGROPECUARIA LTDA	55.787.999/0001-52	14.073.192-0	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/12/2024
210	SANTA RITA AGROPECUARIA LTDA	55.787.999/0001-52	14.073.192-0	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/12/2024
211	SANTA RITA AGROPECUARIA LTDA	55.787.999/0001-52	14.073.192-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/12/2024
212	SANTA RITA AGROPECUARIA LTDA	55.787.999/0001-52	14.073.192-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/12/2024
213	SANTA RITA AGROPECUARIA LTDA	55.787.999/0001-52	14.073.192-0	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/12/2024
214	SANTA RITA AGROPECUARIA LTDA	55.787.999/0001-52	14.073.192-0	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/12/2024
215	SANTA RITA AGROPECUARIA LTDA	55.787.999/0001-52	14.073.192-0	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/12/2024
216	SANTA RITA AGROPECUARIA LTDA	55.787.999/0001-52	14.073.192-0	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/12/2024
217	SANTA RITA AGROPECUARIA LTDA	55.787.999/0001-52	14.073.192-0	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/12/2024
218	SANTA RITA AGROPECUARIA LTDA	55.787.999/0001-52	14.073.192-0	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/12/2024
219	SANTA RITA AGROPECUARIA LTDA	55.787.999/0001-52	14.073.192-0	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/12/2024
220	SANTA RITA AGROPECUARIA LTDA	55.787.999/0001-52	14.073.192-0	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/12/2024
221	SILVIO CESAR SCHANTZ	787.025.699-49	13.227.473-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
222	SINESIO BATISTA DE SALES	172.977.291-91	13.491.814-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/12/2024
223	SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA ME	18.453.093/0001-75	13.509.098-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
224	SOLARIS BIOENERGIA LTDA	57.378.074/0001-83	14.082.211-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	10/10/2024
225	SOLARIS BIOENERGIA LTDA	57.378.074/0001-83	14.082.211-9	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/12/2024
226	SOLARIS BIOENERGIA LTDA	57.378.074/0001-83	14.082.211-9	PD000018 - PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos	01/12/2024
227	SOMA TRANSPORTES, COMERCIO E LOCACOES LTDA ME	09.666.547/0001-03	13.481.380-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
228	SORRISO PRIME LTDA	28.955.196/0001-97	13.788.526-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
229	SOUTES & CIA LTDA EPP	04.486.244/0001-87	13.202.021-1	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/12/2024
230	SOYAMA AGRICOLA COMERCIO E EXPORTACAO DE GRAOS LTDA	28.475.043/0003-04	14.085.925-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/10/2024
231	SOYAMA AGRICOLA COMERCIO E EXPORTACAO DE GRAOS LTDA	28.475.043/0003-04	14.085.925-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/12/2024
232	T. C. N. VITOR LTDA	57.815.843/0001-63	14.087.480-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	25/10/2024
233	T. S. DE LIMA	40.411.215/0001-10	13.851.708-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
234	TALISMA AGROPECUARIA LTDA	55.823.317/0001-10	14.072.609-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	25/10/2024
235	TALISMA AGROPECUARIA LTDA	55.823.317/0001-10	14.072.609-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/12/2024
236	TALISMA AGROPECUARIA LTDA	55.823.317/0001-10	14.072.609-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024

237	TALISMA AGROPECUARIA LTDA	55.823.317/0001-10	14.072.609-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/12/2024
238	TALISMA AGROPECUARIA LTDA	55.823.317/0001-10	14.072.609-8	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/12/2024
239	TALISMA AGROPECUARIA LTDA	55.823.317/0001-10	14.072.609-8	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/12/2024
240	TALISMA AGROPECUARIA LTDA	55.823.317/0001-10	14.072.609-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/12/2024
241	TALISMA AGROPECUARIA LTDA	55.823.317/0001-10	14.072.609-8	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/12/2024
242	TALISMA AGROPECUARIA LTDA	55.823.317/0001-10	14.072.609-8	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/12/2024
243	TALISMA AGROPECUARIA LTDA	55.823.317/0001-10	14.072.609-8	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/12/2024
244	TALISMA AGROPECUARIA LTDA	55.823.317/0001-10	14.072.609-8	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/12/2024
245	TALISMA AGROPECUARIA LTDA	55.823.317/0001-10	14.072.609-8	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/12/2024
246	TALISMA AGROPECUARIA LTDA	55.823.317/0001-10	14.072.609-8	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/12/2024
247	TALISMA AGROPECUARIA LTDA	55.823.317/0001-10	14.072.609-8	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/12/2024
248	TALISMA AGROPECUARIA LTDA	55.823.317/0001-10	14.072.609-8	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/12/2024
249	TALISMA AGROPECUARIA LTDA	55.823.317/0001-10	14.072.609-8	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/12/2024
250	THIAGO FABRIS E OUTRA	967.441.030-91	13.249.361-6	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/12/2024
251	USIGRAO LTDA	57.458.300/0001-36	14.083.194-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	10/10/2024
252	USIGRAO LTDA	57.458.300/0001-36	14.083.194-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/12/2024
253	USIGRAO LTDA	57.458.300/0001-36	14.083.194-0	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/12/2024
254	VIVI MODAS COMERCIO LTDA	20.664.305/0004-58	14.084.217-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
255	WHESLEY CARLOS ALVES RODRIGUES PEREIRA	019.121.951-78	14.072.402-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
256	WILSON ROBERTO DA COSTA	306.775.569-34	13.795.954-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	10/10/2024
257	WILSON ROBERTO DA COSTA	306.775.569-34	13.795.954-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/12/2024
258	WILSON ROBERTO DA COSTA	306.775.569-34	13.795.954-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/12/2024
259	WILSON ROBERTO DA COSTA	306.775.569-34	13.795.954-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/12/2024
260	WILSON ROBERTO DA COSTA	306.775.569-34	13.795.954-0	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/12/2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT
(Original assinado)

Protocolo 1643905

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1458-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04958.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE- CNPJ nº 01.367.762/0001-93.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/09/2025**.

ASSINATURA: 28/11/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1643836

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06842

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06842.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

MARIA CLARA COELHO ANTON - CPF nº 069.761.431-06

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e MARIA CLARA COELHO ANTON, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06371

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06371.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ANA BEATRIZ PEREIRA ANTENOR DE MORAES - CPF nº 040.804.921-97

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ANA BEATRIZ PEREIRA ANTENOR DE MORAES, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07528

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07528.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ALINE NASCIMENTO HAENISCH - CPF nº 041.181.691-85

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ALINE NASCIMENTO HAENISCH, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07001

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07001.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ISABELA SOUZA STROPA GONÇALVES - CPF nº 060.253.351-42

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ISABELA SOUZA STROPA GONÇALVES, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06658

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06658.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

EDUARDO VITOR SOUZA DE JESUS - CPF nº 033.200.751-01

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e EDUARDO VITOR SOUZA DE JESUS, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06802

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06802.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

GIOVANNA QUEVEDO PONTES - CPF nº 089.150.901-10

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e GIOVANNA QUEVEDO PONTES, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06524

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06524.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

RUAN GABRIEL MAGALHÃES FERNANDES - CPF nº 050.209.491-77

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e RUAN GABRIEL MAGALHÃES FERNANDES, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**SECEL-PRO-2024/06694****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06694.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**NATHÁLIA MARIA DE ALMEIDA ARRUDA - CPF nº 059.594.611-96****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**NATHÁLIA MARIA DE ALMEIDA ARRUDA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/07062****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07062.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**CALVIN VINICIUS DA SILVA FREITAS - CPF nº 417.330.608-39****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**CALVIN VINICIUS DA SILVA FREITAS, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06346****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06346.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**VAGNER RAMIRES DOS SANTOS JUNIOR - CPF nº 100.138.711-29****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**VAGNER RAMIRES DOS SANTOS JUNIOR, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06924****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06924.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**KAUAN HENRIQUE LINS DOS SANTOS - CPF nº 065.447.581-40****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**KAUAN HENRIQUE LINS DOS SANTOS, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06409****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06409.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ARTHUR PIETRO FELIX CARDOSO - CPF nº 073.506.851-81****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ARTHUR PIETRO FELIX CARDOSO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06917****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06917.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**LUCAS RUIZ FRANCHI PERRUPATO - CPF nº 053.385.231-59****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**LUCAS RUIZ FRANCHI PERRUPATO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06636****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06636.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**OTAVIO HENRIQUE SANTOS SILVA - CPF nº 105.221.021-07****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**OTAVIO HENRIQUE SANTOS SILVA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06834****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06834.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MARIA EDUARDA ESTEVES AMORIM - CPF nº 142.481.007-89****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MARIA EDUARDA ESTEVES AMORIM, Proponente.**

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06485**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06485.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**AUGUSTO HENRIQUE FRAGOSO KILIAN - CPF nº 058.402.701-05****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**AUGUSTO HENRIQUE FRAGOSO KILIAN,** Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06818****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06818.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MARIA LUIZA PEREIRA DE ALMEIDA - CPF nº 056.271.811-76****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MARIA LUIZA PEREIRA DE ALMEIDA,** Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06841****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06841.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**GUSTAVO FERREIRA DE MIRANDA - CPF nº 057.033.151-07****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**GUSTAVO FERREIRA DE MIRANDA,** Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06790****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06790.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**GEOVANNA PINHEIRO DE ARAUJO - CPF nº 073.758.501-35****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**GEOVANNA PINHEIRO DE ARAUJO,** Proponente.

Protocolo 1643843

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1890-2024/SECEL, ref. ao**Processo: SECEL-PRO-2024/08426****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e AMC ASSOCIACAO MATO GROSSENSE DE CULTURA - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.**OBJETO:** "Realização do Festival Cultural Sertanejo"**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**EMPENHO:** 23101.0001.24.001281-6 (Data do Empenho 17/10/2024).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 075/2024 do Deputado Estadual Elizeu Nascimento.**VALOR TOTAL:** R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**FISCAL:** Lucilene dos Santos Alves - Matrícula-301030**VIGÊNCIA:** 28/11/2024 a 31/12/2024**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Matogrossense de Cultura.

Protocolo 1643846

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06728**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06728.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ESTER BORGES XAVIER - CPF nº 100.897.631-81****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ESTER BORGES XAVIER,** Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06574****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06574.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**RAFAELA OLIVEIRA DRESCH - CPF nº 047.413.991-33****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**RAFAELA OLIVEIRA DRESCH,** Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06707****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06707.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MURILO ESPINOSA JOVIO EGUES - CPF nº 080.611.531-90****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MURILO ESPINOSA JOVIO EGUES,** Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**SECEL-PRO-2024/06760****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06760.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MARYANNY LÓPO BEZERRA ARAÚJO - CPF nº 071.008.161-81**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e MARYANNY LÓPO BEZERRA ARAÚJO, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06646****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06646.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e JOÃO PEDRO NUNES NANDI - CPF nº 056.918.861-00**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e JOÃO PEDRO NUNES NANDI, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06592****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06592.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e PIETRO WENDEL MONTEIRO - CPF nº 084.913.231-20**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e PIETRO WENDEL MONTEIRO, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06828****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06828.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MARIA EDUARDA PRATA LEITE - CPF nº 061.208.771-93**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e MARIA EDUARDA PRATA LEITE, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06857****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06857.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MARCOS GUILHERME RODRIGUES DA SILVA - CPF nº 100.918.241-25**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e MARCOS GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06366****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06366.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ALANNIS MARTINS SILVA LOURENÇO - CPF nº 089.146.471-96**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ALANNIS MARTINS SILVA LOURENÇO, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06682****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06682.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e NELSON RAMOS DE ANDRADE JUNIOR - CPF nº 062.576.331-92**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e NELSON RAMOS DE ANDRADE JUNIOR, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06495****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06495.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e CARLOS DANIEL ARAUJO DOS SANTOS - CPF nº 141.512.444-25**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e CARLOS DANIEL ARAUJO DOS SANTOS, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/07010
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07010.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ISABELLY SODEIRO RODRIGUES - CPF nº 046.009.101-84
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ISABELLY SODEIRO RODRIGUES, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/06367
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06367.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ALEKCSSANDRA YASMIM SILVA CAMPOS - CPF nº 066.108.601-14
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ALEKCSSANDRA YASMIM SILVA CAMPOS, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/06528
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06528.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e RÔMULO ALEXANDRE BASSO FILHO - CPF nº 066.582.521-81
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e RÔMULO ALEXANDRE BASSO FILHO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/06437
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06437.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e JOSÉ ANTONIO TAVARES DA SILVA - CPF nº 074.424.811-67
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e JOSÉ ANTONIO TAVARES DA SILVA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/07108
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07108.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e WILLIAM TIMOTEO DA SILVA - CPF nº 064.655.901-07
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e WILLIAM TIMOTEO DA SILVA, Proponente.

Protocolo 1643847

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/06659
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06659.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ELIZANGELA REGINA REIS - CPF nº 225.409.248-08
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ELIZANGELA REGINA REIS, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/06938
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06938.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e KAYLEN EDUARDA GOMES - CPF nº 050.476.111-08
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e KAYLEN EDUARDA GOMES, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/06719
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06719.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ENZO TSUYOSHI MATSUBARA - CPF nº 079.243.881-76
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ENZO TSUYOSHI MATSUBARA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/06300
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06300.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ALESSA HINGRITY VOLTOLINI DA COSTA - CPF nº 028.299.651-67
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

Table with 5 columns: ÓRGÃO, PROJETO/ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA, FONTE, VALOR. Row 1: 23601, 2882, 3.3.90.48.004, 1.759.0000, R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ALESSA HINGRITY VOLTOLINI DA COSTA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/06892
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06892.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e LUIS VINICIUS VETTORAZZI LEMES - CPF nº 069.900.071-84
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

Table with 5 columns: ÓRGÃO, PROJETO/ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA, FONTE, VALOR. Row 1: 23601, 2882, 3.3.90.48.004, 1.759.0000, R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e LUIS VINICIUS VETTORAZZI LEMES, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/06739
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06739.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MATHEUS PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF nº 085.259.871-82
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

Table with 5 columns: ÓRGÃO, PROJETO/ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA, FONTE, VALOR. Row 1: 23601, 2882, 3.3.90.48.004, 1.759.0000, R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e MATHEUS PEREIRA DE OLIVEIRA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/06415
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06415.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e DAYANE BRAATZ DA SILVA - CPF nº 035.865.391-69
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

Table with 5 columns: ÓRGÃO, PROJETO/ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA, FONTE, VALOR. Row 1: 23601, 2882, 3.3.90.48.004, 1.759.0000, R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e DAYANE BRAATZ DA SILVA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/06453
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06453.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e JOÃO GABRIEL VIEIRA DE JESUS - CPF nº 061.207.361-07
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

Table with 5 columns: ÓRGÃO, PROJETO/ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA, FONTE, VALOR. Row 1: 23601, 2882, 3.3.90.48.004, 1.759.0000, R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e JOÃO GABRIEL VIEIRA DE JESUS, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/06858
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06858.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MARCOS ANTONIO DOS REIS - CPF nº 067.623.671-51
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

Table with 5 columns: ÓRGÃO, PROJETO/ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA, FONTE, VALOR. Row 1: 23601, 2882, 3.3.90.48.004, 1.759.0000, R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e MARCOS ANTONIO DOS REIS, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/06804
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06804.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e GISLAINE PAGLIOSA FERREIRA - CPF nº 060.476.741-27
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

Table with 5 columns: ÓRGÃO, PROJETO/ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA, FONTE, VALOR. Row 1: 23601, 2882, 3.3.90.48.004, 1.759.0000, R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e GISLAINE PAGLIOSA FERREIRA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/06383
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06383.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ANA PAULA MAGALHÃES MACEDO DE SOUZA - CPF nº 059.463.271-43
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

Table with 5 columns: ÓRGÃO, PROJETO/ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA, FONTE, VALOR. Row 1: 23601, 2882, 3.3.90.48.004, 1.759.0000, R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ANA PAULA MAGALHÃES MACEDO DE SOUZA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/06476
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06476.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e VITÓRIA MANICA ALVES - CPF nº 060.063.161-37
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e VITÓRIA MANICA ALVES, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/07063
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07063.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e FRANCIELHEN SIMPLICIO DE ARAUJO - CPF nº 060.793.611-83
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e FRANCIELHEN SIMPLICIO DE ARAUJO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/06722
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06722.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ENZO VINICIUS NAKASHIMA - CPF nº 101.554.429-02
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ENZO VINICIUS NAKASHIMA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/07094
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07094.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e NATHALIA CHRISTY FREITAS RICARDI - CPF nº 030.666.311-25
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e NATHALIA CHRISTY FREITAS RICARDI, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/07044
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07044.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e JOÃO LUCAS DE ARAUJO LIMA SOARES - CPF nº 108.687.024-71
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e JOÃO LUCAS DE ARAUJO LIMA SOARES, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/06591
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06591.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA - CPF nº 055.119.281-00
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/06978
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06978.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e LEANDRO JOAB FERREIRA PEREIRA - CPF nº 055.919.541-97
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e LEANDRO JOAB FERREIRA PEREIRA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/06922
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06922.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e HEITOR WALLAS ALVES DE SOUZA - CPF nº 737.410.001-91
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e HEITOR WALLAS ALVES DE SOUZA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/06993

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06993.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e

ITALO DE LIMA QUEIROZ - CPF nº 974.439.562-15

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado

de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ITALO DE LIMA QUEIROZ, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/06664

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06664.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e

JUNHO BORGES DE SOUZA - CPF nº 599.775.742-00

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado

de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e JUNHO BORGES DE SOUZA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/06499

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06499.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e

THAIANE DANIELE RODRIGUES DE MORAIS - CPF nº 599.775.742-00

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado

de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e THAIANE DANIELE RODRIGUES DE MORAIS, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/06310

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06310.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e

ANA CLARA COSTA FONSECA - CPF nº 071.250.831-70

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado

de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ANA CLARA COSTA FONSECA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/06387

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06387.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e

ANANDA COSTA FONSECA - CPF nº 071.250.751-50

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado

de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ANANDA COSTA FONSECA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/06386

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06386.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e

ANA VITORIA DE ALMEIDA MELO - CPF nº 083.703.101-08

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado

de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ANA VITORIA DE ALMEIDA MELO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/07064

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07064.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e

CARINA SANTOS ANDRADE NIGRO ANTIGA - CPF nº 074.161.521-51

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado

de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e CARINA SANTOS ANDRADE NIGRO ANTIGA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/07060

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07060.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e

GABRIELY LIMA DA SILVA ROSSET - CPF nº 064.097.101-60

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado

de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e GABRIELY LIMA DA SILVA ROSSET, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**SECEL-PRO-2024/06402****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06402.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**BRUNO BERNARDES FRANCO DE OLIVEIRA - CPF nº 737.631.441-53****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
BRUNO BERNARDES FRANCO DE OLIVEIRA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06791****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06791.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**GERALDO WESLEI DE ALMEIDA MELO - CPF nº 056.412.261-06****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
GERALDO WESLEI DE ALMEIDA MELO, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06529****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06529.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**CARLOS HENRIQUE APARECIDO FALCAO DE OLIVEIRA - CPF nº 078.037.901-27****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
CARLOS HENRIQUE APARECIDO FALCAO DE OLIVEIRA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/07052****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07052.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ISABELLE ROCHA DA SILVA - CPF nº 080.651.644-55****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
ISABELLE ROCHA DA SILVA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06866****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06866.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**GUSTAVO SANTANA BUENO - CPF nº 016.305.051-10****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
GUSTAVO SANTANA BUENO, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06459****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06459.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**JOAO EMANOEL DE SOUZA - CPF nº 090.032.371-07****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
JOAO EMANOEL DE SOUZA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06796****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06796.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**GIOVANA SANTANA RÉIA - CPF nº 052.998.421-04****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
GIOVANA SANTANA RÉIA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06380****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06380.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ANA LAURA FERREIRA DE SOUSA - CPF nº 078.507.661-13****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
ANA LAURA FERREIRA DE SOUSA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**SECEL-PRO-2024/06985****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06985.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e IZABELLY VITÓRIA SANTANA DE JESUS PROENÇA - CPF nº **097.667.571-43****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e IZABELLY VITÓRIA SANTANA DE JESUS PROENÇA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06394****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06394.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ANDREINA COSTA BARBOZA - CPF nº **067.188.591-09****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ANDREINA COSTA BARBOZA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06316****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06316.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e YASMINE KALILLY SANTANA OLIVEIRA - CPF nº **717.915.341-98****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e YASMINE KALILLY SANTANA OLIVEIRA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06795****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06795.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e GINYTON DANNYEL ASSUNÇÃO DA SILVA FERREIRA - CPF nº **067.313.561-66****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e GINYTON DANNYEL ASSUNÇÃO DA SILVA FERREIRA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06412****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06412.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MARCELI VITORIA BOTELHO DE SOUZA - CPF nº **102.391.921-41****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e MARCELI VITORIA BOTELHO DE SOUZA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06563****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06563.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e RAUAN RANGEL DA SILVA BRITO - CPF nº **175.362.116-00****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e RAUAN RANGEL DA SILVA BRITO, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06483****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06483.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e VICTOR HUGO CASTRO DE CAMPOS - CPF nº **067.332.841-46****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e VICTOR HUGO CASTRO DE CAMPOS, Proponente.

Protocolo 1643849

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1834-2024/SECEL, Ref. Ao Processo: SECEL-PRO-2024/07070**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Federação Mato-Grossense de Triathlon - CNPJ Nº 11.762.236/0001-81.**OBJETO:** "Realizar 02 (Duas) Etapas do Campeonato Estadual de Triathlon e 02 (Duas) de Duathlon em Mato Grosso"**ÓRGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 25000000 - **VALOR:** R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.24.000772-7 (Data do Empenho 18/09/2024).**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso Próprio**VALOR TOTAL:** R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais)**FISCAL:** José Renato Cursino dos Santos - Matrícula: 85706**VIGÊNCIA:** 28/11/2024 a 09/03/2025**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Genilson Marques e Silva - Presidente da Federação Mato-Grossense de Triathlon.

Protocolo 1643958

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 2011-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/07855.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Instituto Usina - CNPJ nº 07.215.527/0001-82.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **16/10/2025**.

ASSINATURA: 25/11/2024.

SIGNATÁRIO: David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1982-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/07688.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIACAO MUNICIPAL DA ORGANIZACAO MUNDIAL PARA A EDUCACAO PRE-ESCOLAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - OMEP/BR/MT/CBA - CNPJ nº 05.412.684/0001-52.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **12/02/2025**.

ASSINATURA: 26/11/2024.

SIGNATÁRIO: David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1948-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/07488.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a FEDERACAO MATOGROSSENSE DE QUADRILHAS-FMTQ- CNPJ nº 21.738.173/0001-81.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **13/01/2025**.

ASSINATURA: 26/11/2024.

SIGNATÁRIO: David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1868-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/07475.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Instituto Confiane - CNPJ nº 29.765.502/0001-95.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **05/03/2025**.

ASSINATURA: 26/11/2024.

SIGNATÁRIO: David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1780-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/06121.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o GRUPO DOS MASCARADOS DE POCONÉ - CNPJ nº 03.979.910/0001-56.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **01/01/2025**.

ASSINATURA: 26/11/2024.

SIGNATÁRIO: David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1688-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05636.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a AMC ASSOCIACAO MATO GROSSENSE DE CULTURA- CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **01/04/2025**.

ASSINATURA: 26/11/2024.

SIGNATÁRIO: David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1637-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05494.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Brasil- CNPJ nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **03/03/2025**.

ASSINATURA: 26/11/2024.

SIGNATÁRIO: David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1592-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05368.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Mais - CNPJ nº 41.296.892/0001-05.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **15/01/2025**.

ASSINATURA: 26/11/2024.

SIGNATÁRIO: David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 01º TERMO “EX-OFFICIO” DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1560-2024/SECEL, ref. ao Processo: Secel-Pro-2024/05164.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Matogrossense de Cultura - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **12/01/2025**.

ASSINATURA: 26/11/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1494-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/02027.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIACAO MUNICIPAL DA ORGANIZACAO MUNDIAL PARA A EDUCACAO PRE-ESCOLAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - OMEP/BR/MT/CBA - CNPJ nº 05.412.684/0001-52.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **31/12/2024**.

ASSINATURA: 25/11/2024.

SIGNATÁRIO: David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 01º TERMO “EX-OFFICIO” DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1370-2024/SECEL, ref. ao Processo: Secel-Pro-2024/04838.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a FEDERACAO MATOGROSSENSE DE QUADRILHAS-FMTQ - CNPJ nº 21.738.173/0001-81.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **12/01/2025**.

ASSINATURA: 26/11/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 01º TERMO “EX-OFFICIO” DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1438-2024/SECEL, ref. ao Processo: Secel-Pro-2024/04775.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o INSTITUTO DIGORESTE - CNPJ nº 24.352.153/0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **06/10/2025**.

ASSINATURA: 27/11/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0904-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04602.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIACAO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITARIA CINCO SENTIDOS - CNPJ nº 34.284.181/0001-47.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **25/12/2024**.

ASSINATURA: 28/11/2024.

SIGNATÁRIO: David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1324-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04542.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE CUIABA - LEMAC- CNPJ nº 26.087.448/0001-88.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **21/12/2024.**

ASSINATURA: 28/11/2024.

SIGNATÁRIO: David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0423-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04467.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ- CNPJ nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **13/01/2026.**

ASSINATURA: 27/11/2024.

SIGNATÁRIO: David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1256-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04323.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o INSTITUTO BRASIL- CNPJ nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **09/04/2025.**

ASSINATURA: 28/11/2024.

SIGNATÁRIO: David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 01º TERMO “EX-OFFICIO” DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1521-2024/SECEL, ref. ao Processo: Secel-Pro-2024/05129.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga - CNPJ nº 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/05/2025.**

ASSINATURA: 26/11/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1649-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05539.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 24.670.341/0001-32.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **22/12/2024.**

ASSINATURA: 26/11/2024.

SIGNATÁRIO: David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1649-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05512.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE CUIABA - LEMAC- CNPJ nº 26.087.448/0001-88.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **11/04/2025.**

ASSINATURA: 26/11/2024.

SIGNATÁRIO: David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1615-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05484.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL SETE SOCIETY - CNPJ nº 07.646.894/0001-30.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **01/02/2025.**

ASSINATURA: 26/11/2024.

SIGNATÁRIO: David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1251-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04801.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o CENTRO JUVENIL PADRE AGOSTINI - CNPJ nº 02.327.266/0001-79.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **27/05/2025.**

ASSINATURA: 27/11/2024.

SIGNATÁRIO: David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1292-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04392.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MATO GROSSO-CTEM- CNPJ nº 20.124.923/0001-62.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **09/05/2025.**

ASSINATURA: 28/11/2024.

SIGNATÁRIO: David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1233-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04333.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a AMC ASSOCIACAO MATO GROSSENSE DE CULTURA - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **26/12/2024.**

ASSINATURA: 27/11/2024.

SIGNATÁRIO: David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1272-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04332.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a AMC ASSOCIACAO MATO GROSSENSE DE CULTURA- CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **28/12/2024.**

ASSINATURA: 28/11/2024.

SIGNATÁRIO: David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1229-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04231.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIACAO ATLETICA E CULTURAL NACIONAL - CNPJ nº 01.862.639/0001-49.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **6/10/2025.**

ASSINATURA: 28/11/2024.

SIGNATÁRIO: David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "EX OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0585-2024/SECEL, ref. ao**Processo: SECEL-PRO-2024/04058.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o INSTITUTO THEMIS - CNPJ nº 08.805.609/0001-40.
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 01/11/2025.

ASSINATURA: 28/11/2024.**SIGNATÁRIO:** David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1643999

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "EX OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1515-2024/SECEL, ref. ao**Processo: SECEL-PRO-2024/05058.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Arenópolis - CNPJ nº 24.977.654/0001-38.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para 15/01/2025.

ASSINATURA: 26/11/2024.**SIGNATÁRIO:** David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1644005

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0042-2024/SECEL, ref. ao**Processo: SECEL-PRO-2024/02037.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e GRUPO ARTÍSTICO CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA - CNPJ nº 03.402.957/0001-52.

OBJETO: "Realização do Projeto Via Crucis 2024"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001403-7 (Data do Empenho 08/11/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Através de recurso próprio desta secretaria VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**FISCAL:** Lindisey Catarina de Sá - Matrícula - 263227**VIGÊNCIA:** 25/11/2024 a 21/05/2025.**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e LUIZ ANTONIO MACHADO TOLOTTI - PRESIDENTE DO GRUPO ARTÍSTICO CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA

Protocolo 1644028

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2024/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário JULIANO SILVA MELO. **CONTRATADA:** ORTHOS SINTESE DISTRIBUIDORA COMERCIO E IMPORTACAO DE IMPLANTES MEDICOS LTDA, representado por ANDRESSA PASSOS COELHO.

OBJETO: "Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de Órteses, Próteses E Materiais Especiais e Sínteses - Opme's, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao sistema Único de Saúde - Sus, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela Sigtap do sus para atender as necessidades das unidades hospitalares, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". **HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA**".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.32 - 33.90.39 Fontes: 1.500.1002 / 1.601.0000 / 1.600.0000 / 2.600.0000;**VIGÊNCIA:** 12 meses, com início no dia 14/11/2024 e término no dia 13/11/2025.**VALOR DO CONTRATO: SOB DEMANDA.****DATA DE ASSINATURA:** 13/11/2024.

Protocolo 1644019

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.867 - PUBLICADO EM 08/11/2024 - PÁG.58. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2024/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

- ONDE SE LÊ:
HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR. MASAMITSU TAKANO" E ANEXO

- LEIA-SE:
HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DOUTOR ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES" - ANEXO

Protocolo 1643870

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
239/2023/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário Sr. JULIANO SILVA MELO, **CONTRATADA:** DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., representada pela Sra. KARUSCA LANNER RAMOS CARASCO,

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das unidades hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso. O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 239/2023/SES/MT, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, início 14/12/2024 e término 13/12/2025.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.39, 33.90.32; Fontes: 1.500.1002, 1.601.0000, 1.600.000, 2.600.0000.**DATA DE ASSINATURA:** 11/11/2024

Protocolo 1643947

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
229/2023/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES FIGUEIREDO **CONTRATADA:** SANCRISTO COLETA DE RESÍDUOS LTDA., representada por: MARCELO GONÇALVES DIAS.

OBJETO: "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento até a adequada destinação e disposição final dos resíduos dos grupos: "A" (infectantes), "B" (químico), e "E" (perfurocortante e escarificantes) em conformidade com o disposto na Resolução RDC ANVISA nº 222 de 25 de setembro de 2018 e demais norma técnicas aplicáveis, para atender as necessidades das unidades ligadas à Secretaria do Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE e a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato Nº 229/2023/SES/MT, de acordo com o artigo 65 da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 07/12/2024 e término em 06/12/2025.

Valor do reajuste: R\$ 76,11

Valor total do contrato: R\$ 1.993,53

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2024.

Protocolo 1643950

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
223/2023/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES FIGUEIREDO **CONTRATADA:** SANCRISTO COLETA DE RESÍDUOS LTDA., representada por: MARCELO GONÇALVES DIAS.

OBJETO: "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento até a adequada destinação e disposição final dos resíduos dos grupos: "A" (infectantes), "B" (químico), e "E" (perfurocortante e escarificantes) em conformidade com o disposto na Resolução RDC ANVISA nº 222 de 25 de setembro de 2018 e demais norma técnicas aplicáveis, para atender as necessidades das unidades ligadas à Secretaria do Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE e a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato Nº 223/2023/SES/MT, de acordo com o artigo 65 da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 07/12/2024 e término em 06/12/2025.

Valor do reajuste: R\$ 13.335,00

Valor total do contrato: R\$ 340.935,00

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2024.

Protocolo 1643975

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DE RESOLUÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº
195/2023/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 062/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representada pelo Secretário Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**
A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso torna pública a
RESOLUÇÃO ANTECIPADA AO CONTRATO Nº 195/2023/SES/MT,
firmado nos autos do Processo Administrativo nº SES-PRO-2024/65880
com a empresa **NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no
CNPJ sob o nº 06.023.580/0001-19, desde a data de **31/08/2024,** nos
termos do art. 75, incisos VIII da Lei 14.133/2021.

Protocolo 1643978

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/2024/SES/MT - ARP Nº 009/2024/
SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SEPLAG/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**
CONTRATADA: SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA,
representado por **ROBERTA DEON SETTE.**
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de
serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e
solenidades, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Saúde
de Mato Grosso".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002,
1.600.0000
VIGÊNCIA: 12 meses, com início no dia 29/11/2024 e término 28/11/2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.107,50 (doze mil e cento e sete reais e
cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2024.

Protocolo 1643982

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2024/SES/MT - ARP Nº 009/2024/
SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SEPLAG/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**
CONTRATADA: ATIVA LOCAÇÃO LTDA, representado por **WEBER**
MOREIRA ALVES.
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de
serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e
solenidades, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Saúde
de Mato Grosso".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002,
1.600.0000
VIGÊNCIA: 12 meses, com início no dia 29/11/2024 e término 28/11/2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.735,70 (dois mil e setecentos e trinta e
cinco reais e setenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2024.

Protocolo 1643984

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2024/SES/MT - CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2022.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO. CONTRATADA:**
ORTHOS SINTESE DISTRIBUIDORA COMERCIO E IMPORTACAO DE
IMPLANTES MEDICOS LTDA, representado por **ANDRESSA PASSOS**
COELHO.
OBJETO: "Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento,
mediante sistema de consignação, de Órteses, Próteses E Materiais
Especiais e Sínteses - Opme's, relacionados aos atos cirúrgicos e não
cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência
ao sistema Único de Saúde - Sus, em todas as especialidades de OPME'S,
padronizados pela tabela Sigtap do sus para atender as necessidades
das unidades hospitalares, que entre si celebram a Secretaria de Estudo
de Saúde de Mato Grosso". HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR.
ANTÔNIO FONTES e ANEXO".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.32 - 33.90.39 Fontes:
1.500.1002 / 1.601.0000 / 1.600.0000 / 2.600.0000;
VIGÊNCIA: 12 meses, com início no dia 14/11/2024 e término no dia
13/11/2025.
VALOR DO CONTRATO: SOB DEMANDA.
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2024.

Protocolo 1643987

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2024/SES/MT - CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2022.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO. CONTRATADA:**
ORTHOS SINTESE DISTRIBUIDORA COMERCIO E IMPORTACAO DE
IMPLANTES MEDICOS LTDA, representado por **ANDRESSA PASSOS**
COELHO.
OBJETO: "Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento,
mediante sistema de consignação, de Órteses, Próteses E Materiais
Especiais e Sínteses - Opme's, relacionados aos atos cirúrgicos e
não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em
obediência ao sistema Único de Saúde - Sus, em todas as especialidades
de OPME'S, padronizados pela tabela Sigtap do sus para atender
as necessidades das unidades hospitalares, que entre si celebram a
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". HOSPITAL REGIONAL
DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ
ELZA GIOVANELLA".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.32 - 33.90.39 Fontes:
1.500.1002 / 1.601.0000 / 1.600.0000 / 2.600.0000;
VIGÊNCIA: 12 meses, com início no dia 14/11/2024 e término no dia
13/11/2025.
VALOR DO CONTRATO: SOB DEMANDA.
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2024.

Protocolo 1643992

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2024/SES/MT - CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2022.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO. CONTRATADA:**
ORTHOS SINTESE DISTRIBUIDORA COMERCIO E IMPORTACAO DE
IMPLANTES MEDICOS LTDA, representado por **ANDRESSA PASSOS**
COELHO.
OBJETO: "Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento,
mediante sistema de consignação, de Órteses, Próteses E Materiais
Especiais e Sínteses - Opme's, relacionados aos atos cirúrgicos e não
cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência
ao sistema Único de Saúde - Sus, em todas as especialidades de OPME'S,
padronizados pela tabela Sigtap do sus para atender as necessidades das
unidades hospitalares, que entre si celebram a Secretaria de Estado de
Saúde de Mato Grosso". HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.32 - 33.90.39 Fontes:
1.500.1002 / 1.601.0000 / 1.600.0000 / 2.600.0000;
VIGÊNCIA: 12 meses, com início no dia 14/11/2024 e término no dia
13/11/2025.
VALOR DO CONTRATO: SOB DEMANDA.
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2024.

Protocolo 1643994

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2024/SES/MT - CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2022.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO. CONTRATADA:**
ORTHOS SINTESE DISTRIBUIDORA COMERCIO E IMPORTACAO DE
IMPLANTES MEDICOS LTDA, representado por **ANDRESSA PASSOS**
COELHO.
OBJETO: "Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento,
mediante sistema de consignação, de Órteses, Próteses E Materiais
Especiais e Sínteses - Opme's, relacionados aos atos cirúrgicos e não
cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência
ao sistema Único de Saúde - Sus, em todas as especialidades de OPME'S,
padronizados pela tabela Sigtap do sus para atender as necessidades
das unidades hospitalares, que entre si celebram a Secretaria de Estudo
de Saúde de Mato Grosso". HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR.
MASAMITSU TAKANO".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.32 - 33.90.39 Fontes:
1.500.1002 / 1.601.0000 / 1.600.0000 / 2.600.0000;
VIGÊNCIA: 12 meses, com início no dia 14/11/2024 e término no dia
13/11/2025.
VALOR DO CONTRATO: SOB DEMANDA.
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2024.

Protocolo 1644009

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2024/SES/MT - CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO**. **CONTRATADA:** ORTHOS SINTESE DISTRIBUIDORA COMERCIO E IMPORTACAO DE IMPLANTES MEDICOS LTDA, representado por **ANDRESSA PASSOS COELHO**.

OBJETO: "Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de Órteses, Próteses E Materiais Especiais e Sínteses - Opme's, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao sistema Único de Saúde - Sus, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela Sigtap do sus para atender as necessidades das unidades hospitalares, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". **HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA"**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.32 - 33.90.39 Fontes: 1.500.1002 / 1.601.0000 / 1.600.0000 / 2.600.0000;

VIGÊNCIA: 12 meses, com início no dia 14/11/2024 e término no dia 13/11/2025.

VALOR DO CONTRATO: SOB DEMANDA.

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2024.

Protocolo 1644016

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2024/SES/MT - CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO**. **CONTRATADA:** PREMIER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, representado por **RODRIGO CÉZAR DE OLIVEIRA**. **OBJETO:** "credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde". **HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39, 3.3.90.32; Fontes: 1.500.1002 / 1.601.0000 / 1.600.0000 / 2.600.0000;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 12/11/2024 e término em 11/11/2025.

VALOR DO CONTRATO: SOB DEMANDA.

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024.

Protocolo 1644031

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2024/SES/MT - CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO**. **CONTRATADA:** PREMIER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, representado por **RODRIGO CÉZAR DE OLIVEIRA**. **OBJETO:** "credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde". **HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO"**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39, 3.3.90.32; Fontes: 1.500.1002 / 1.601.0000 / 1.600.0000 / 2.600.0000;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 12/11/2024 e término em 11/11/2025.

VALOR DO CONTRATO: SOB DEMANDA.

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024.

Protocolo 1644022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO**. **CONTRATADA:** PREMIER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, representado por **RODRIGO CÉZAR DE OLIVEIRA**. **OBJETO:** "credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde". **HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39, 3.3.90.32; Fontes: 1.500.1002 / 1.601.0000 / 1.600.0000 / 2.600.0000;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 12/11/2024 e término em 11/11/2025.

VALOR DO CONTRATO: SOB DEMANDA.

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024.

Protocolo 1644033

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2024/SES/MT - CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO**. **CONTRATADA:** PREMIER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, representado por **RODRIGO CÉZAR DE OLIVEIRA**. **OBJETO:** "credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde". **HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA"**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39, 3.3.90.32; Fontes: 1.500.1002 / 1.601.0000 / 1.600.0000 / 2.600.0000;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 12/11/2024 e término em 11/11/2025.

VALOR DO CONTRATO: SOB DEMANDA.

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024.

Protocolo 1644027

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO**. **CONTRATADA:** PREMIER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, representado por **RODRIGO CÉZAR DE OLIVEIRA**. **OBJETO:** "credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde". **HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU"**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39, 3.3.90.32; Fontes: 1.500.1002 / 1.601.0000 / 1.600.0000 / 2.600.0000;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 12/11/2024 e término em 11/11/2025.

VALOR DO CONTRATO: SOB DEMANDA.

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024.

Protocolo 1644035

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2024/SES/MT - CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO**
CONTRATADA: PREMIER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, representado por **RODRIGO CÉZAR DE OLIVEIRA**. **OBJETO:** "credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde". HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39, 3.3.90.32; Fontes: 1.500.1002 / 1.601.0000 / 1.600.0000 / 2.600.0000;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 12/11/2024 e término em 11/11/2025.
VALOR DO CONTRATO: SOB DEMANDA.
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024.

Protocolo 1644038

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2024/SES/MT - CHAMAMENTO
PÚBLICO nº 006/2023.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA, representada pelo Sr. **EVANDRO CARLOS CHITOLINA**.
OBJETO: "Credenciamento para contratação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 2.600.0000 E 1.600.0000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 25/11/2024 e término em 24/11/2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.047.650,00.
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2024.

Protocolo 1644040

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
198/2023/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representada por **IURI SILVA SANTOS**.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em nefrologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional De Sorriso" O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato no 198/2023/SES/MT, pelo período de 06 (seis) meses, conforme art. 106 da Lei nº 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 339039; Fontes: 1.500.1002, 1.500.0000, 2.600.0000 e 1.600.0000
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 21/11/2024 e término em 20/05/2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 864.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024.

Protocolo 1644044

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2024/SES/MT - CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2022**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO**
CONTRATADA: PREMIER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, representado por **RODRIGO CÉZAR DE OLIVEIRA**. **OBJETO:** "credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS

para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde". HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DOUTOR ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES e ANEXO".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39, 3.3.90.32; Fontes: 1.500.1002 / 1.601.0000 / 1.600.0000 / 2.600.0000;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 12/11/2024 e término em 11/11/2025.
VALOR DO CONTRATO: SOB DEMANDA.
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024.

Protocolo 1644050

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2024/SES/MT - CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2022.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO**. **CONTRATADA:** ORTHOS SINTESE DISTRIBUIDORA COMERCIO E IMPORTACAO DE IMPLANTES MEDICOS LTDA, representado por **ANDRESSA PASSOS COELHO**.
OBJETO: "Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de Órteses, Próteses E Materiais Especiais e Sínteses - Opme's, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao sistema Único de Saúde - Sus, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela Sigtap do sus para atender as necessidades das unidades hospitalares, que entre si celebram a Secretaria de Estudo de Saúde de Mato Grosso". HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.32 - 33.90.39 Fontes: 1.500.1002 / 1.601.0000 / 1.600.0000 / 2.600.0000;
VIGÊNCIA: 12 meses, com início no dia 14/11/2024 e término no dia 13/11/2025.
VALOR DO CONTRATO: SOB DEMANDA.
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2024.

Protocolo 1644052

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0093/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/07457**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 0625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, torna público a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL** da licitação em epígrafe, publicado no D.O.E, edição nº 28.839, página 52, de 30 de setembro de 2024, **para incluir o item 31 como fracassado**, nos seguintes termos:
ITENS FRACASSADOS: 04, 09, 31, 33, 38, 39, 40, 42, 43, 46 e 47.

As demais informações permanecem inalteradas.

Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2024.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial - SES- MT

Protocolo 1643774

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO E SESSÃO DO
PREGÃO ELETRONICO N. 080/2024/SES/MT
PROCESSO N.º SES-PRO-2023/57525**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, torna público o **ATO DE REVOGAÇÃO** do edital e atos ao atos dele decorrentes, do pregão em epígrafe, cujo objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, LISTA 25 (APARELHO DE ANESTESIA), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO", devido ao erro material constante no descritivo do item, conforme motivos contidos no Processo **SES-PRO-2023/57525**.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1643807

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0133/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/53570

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **29/11/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **11/12/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **11/12/2024**.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER PACIENTES INICIAIS E DE CONTINUIDADE DE DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edificacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1643878

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/18225

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **29/11/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **12/12/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **12/12/2024**.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LISTA III), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO- CIAPS/AB/SES, MT-HEMOCENTRO/SES, CEOPE/SES, CRIDAC/SES, CERMAC/SES e SAMU/SES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edificacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1643887

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0135/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/08287

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **29/11/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **13/12/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **13/12/2024**.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SMART TV'S, SUPORTE DE PAREDE E SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO E DEMAIS UNIDADES DESCENTRALIZADAS.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edificacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1643889

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0136/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/00047

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **29/11/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **13/12/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **13/12/2024**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI), ADULTO TIPO II, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE ABREU", SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edificacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1643911

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0129/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/05181

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 625/2024/GBSES, publicado em 13/09/2024, torna público o **RESULTADO** da licitação em epígrafe, cuja abertura da sessão ocorreu em 22/11/2024, cujo objeto consiste na "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ATENDER HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**", que teve resultado **FRACASSADO**, conforme motivações constantes na ata da sessão pública, anexada aos autos.

Cuiabá - MT, 26 de novembro de 2024.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial - SES-MT
(assinado digitalmente)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0129/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/05181

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o Resultado Final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico n. 0129/2024, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2024/05181**, nos termos da Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 1.525/2022, como **FRACASSADO**, cujo objeto consiste na "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ATENDER HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**".

Cuiabá - MT, 26 de novembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1643908

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0123/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) n° SES-PRO-2024/09583

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/SES/MT publicada em 13/09/2024, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 24/10/2024, sendo que o objeto consiste na **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, ADULTO E PEDIÁTRICO, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”, HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DR. ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES” E HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES - ANEXO - “SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”**, nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: HIDRA ATIVIDADES MÉDICAS LTDA CNPJ: 24.960.726/0001-34						
LOTE 01 - Serviços Médicos em Hematologia Adulta e Pediatria para atender ao Hospital Estadual Santa Casa						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLANTÃO SOBREAVISO DE MEDICO HEMATOLOGISTA DIURNO. 06H, TODOS OS DIAS DA SEMANA PARA ATENDER ADULTOS.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.098,49	R\$ 400.948,85
02	PLANTÃO SOBREAVISO DE MEDICO HEMATOLOGISTA DIURNO. 06H, TODOS OS DIAS DA SEMANA PARA ATENDER PEDIATRICOS.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.098,49	R\$ 400.948,85
VALOR TOTAL: R\$ 801.897,70						

EMPRESA VENCEDORA: HIDRA ATIVIDADES MÉDICAS LTDA CNPJ: 24.960.726/0001-34						
LOTE 02 - Serviços médicos em Hematologia e Hemoterapia para atender o Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE PROFIS-SIONAIS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. 12HS. DAS 07H ÀS 19H. DE SEGUNDA A SÁBADO, INCLUINDO FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA BANCO DE SANGUE QUE INCLUI AGÊNCIA TRANSFUSIONAL E UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO. PARA ACOMPANHAMENTO DE DOAÇÕES DE SANGUE. ATENDIMENTO DE REAÇÕES ADVERSAS À DOAÇÃO, RETORNOS DE DOADORES COM ENTREGA DE RESULTADOS EXAMES. ENCAMINHAMENTOS. COLETAS EXTERNAS.	1	PLANTÃO	365	R\$ 1.849,00	R\$ 674.885,00
02	RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE BANCO DE SANGUE QUE INCLUI A UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA EM HEMATOLOGIA OU CAPACITADO POR ÓRGÃO COMPETENTE CONFORME DETERMINA A RDC N° 34/2014. CUMPRIMENTO DE 20 HORAS SEMANAIS PRESENCIAL.	1	MENSAL	12	R\$ 20.000	R\$ 240.000
VALOR TOTAL: R\$ 914.885,00						

EMPRESA VENCEDORA: MEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 33.044.141/0001-65						
LOTE 03 - Serviços médicos em Hematologia e Hemoterapia para atender o Hospital Regional de Cáceres “Dr. Antônio Carlos Souto Fontes”.						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE PROFIS-SIONAIS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS MÉDICOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE 24 HORAS.	1	MENSAL	12	R\$ 22.500,00	R\$ 270.000,00
02	PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DIURNO 12 HORAS (7H AS 19H), DE PROFISSIONAL MÉDICO INTERCORRISTA, DE FORMA CONTINUA E ININTERRUPTA, DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO.	1	PLANTÃO	365	R\$ 1.868,21	R\$ 681.896,65
VALOR TOTAL: R\$ 951.896,65						

LOTE FRACASSADO: 04.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0123/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) n° SES-PRO-2024/09583

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 0123/2024, Processo Administrativo (SIGADOC) n° SES-PRO-2024/09583, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, ADULTO E PEDIÁTRICO, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES" E HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES - ANEXO - "SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1643914

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0131/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/20019

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em 21/11/2024, cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LISTA VI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO -CIAPS/AB/SES, MT-HEMOCENTRO/SES, CEOPE/SES, CRIDAC/SES, CERMAC/SES e SAMU/SES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTDE	UND DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 01.417.694/0001-20	01	2.000	COMP.	UNICHEM	R\$ 0,22	R\$ 440,00
	02	1.000	COMP.	UNICHEM	R\$ 0,14	R\$ 140,00
	13	3.000	COMP.	PRATI	R\$ 0,23	R\$ 690,00
	14	2.500	UND.	MEDQUÍMICA	R\$ 0,27	R\$ 675,00
	16	60.000	COMP.	BIOLAB	R\$ 0,71	R\$ 42.600,00
	17	30.000	COMP.	BIOLAB	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
	20	20.000	COMP.	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
	21	20.000	COMP.	PRATI	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
	24	5.000	COMP.	MULTILAB	R\$ 0,18	R\$ 900,00
	25	800	CÁPS.	PRATI	R\$ 0,15	R\$ 120,00
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 09.944.371/0003-68	12	10.000	COMP.	ACHÉ	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 28.387.424/0001-70	23	5.000	COMP.	ZYDUS NIKKHO	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	03	100.000	COMP.	HIPOLABOR	R\$ 0,60	R\$ 60.000,00
	15	100.000	COMP.	TEUTO	R\$ 0,14	R\$ 14.000,00
	18	20.000	COMP.	CIMED	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
	22	8.000	COMP.	CIMED	R\$ 0,11	R\$ 880,00

ITENS FRACASSADOS: 04, 05, 06, 09, 10 e 19.

ITENS DESERTOS: 07, 08 e 11.

Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2024.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0131/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/20019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LISTA VI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO -CIAPS/AB/SES, MT-HEMOCENTRO/SES, CEOPE/SES, CRIDAC/SES, CERMAC/SES e SAMU/SES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO"

Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1643916

PORTARIA N.º 0795/2024/GBSES

Divulga a premiação do Programa IMUNIZA MAIS MT aos municípios que tiveram melhor desempenho na vacinação das principais vacinas que compõe o calendário básico, com estratificação por meio de selos, de acordo com a Resolução CIB/MT n.º 285/2024 de 10 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o Programa IMUNIZA Mais MT (2020-2023), que dispõe acerca de ações e incentivos para a ampliação da cobertura vacinal nos municípios do estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT n.º 125/2021, que aprovou o incentivo financeiro estadual referente ao Programa IMUNIZA Mais MT para os municípios do estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT n.º 285/2024, que dispõe sobre a aprovação do incentivo financeiro estadual e a respectiva estratificação de selos, bem como a certificação honrosa das melhores experiências exitosas em imunização local, referentes ao Programa IMUNIZA Mais MT para os Municípios do estado de Mato Grosso de competência do exercício de 2023; CONSIDERANDO que a Resolução acima referenciada, em seu art. 2º, determina que o recurso financeiro será repassado aos municípios que tiveram melhor desempenho na vacinação das principais vacinas que compõe o calendário básico, com estratificação por meio de selos, conforme detalhado a seguir:

Selo Bronze - Premiará 09 municípios, totalizando o valor de R\$ 710.000,00, conforme indicadores e critérios estabelecidos nos Anexos I e II da Resolução;

Selo Prata - Premiará 09 municípios, totalizando o valor de R\$ 1.000.000,00, conforme indicadores e critérios estabelecidos nos Anexos I e III;

Selo Ouro - Premiará 09 municípios, totalizando o valor de R\$ 2.060.000,00, conforme indicadores e critérios estabelecidos nos Anexos I e IV;

Selo Diamante - Premiará 09 municípios, totalizando o valor de R\$ 4.000.000,00, conforme indicadores e critérios estabelecidos nos Anexos I e V;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a premiação do Programa IMUNIZA MAIS MT aos municípios que tiveram melhor desempenho na vacinação das principais vacinas que compõe o calendário básico, com estratificação por meio de selos, de acordo com a Resolução CIB/MT n.º 285/2024, conforme detalhado a seguir:

SELO BRONZE			
EXTRATO POPULACIONAL	RANK	MUNICÍPIO DESTAQUE	PRÊMIO
<= 10 mil hab.	1º	Indiavaí	R\$ 60.000,00
	2º	Luciara	R\$ 50.000,00
	3º	Itanhangá	R\$ 30.000,00
10 a 30 mil hab.	1º	Alto Garças	R\$ 80.000,00
	2º	Carlinda	R\$ 70.000,00
	3º	Nova Ubiratã	R\$ 50.000,00
> 30 mil hab.	1º	Colíder	R\$ 150.000,00
	2º	Campo Novo do Parecis	R\$ 120.000,00
	3º	Guarantã do Norte	R\$ 100.000,00

SELO PRATA			
EXTRATO POPULACIONAL	RANK	MUNICÍPIO DESTAQUE	PRÊMIO
<= 10 mil hab.	1º	União do Sul	R\$ 70.000,00
	2º	Nova Brasilândia	R\$ 55.000,00
	3º	Tabaporã	R\$ 45.000,00
10 a 30 mil hab.	1º	Juruena	R\$ 120.000,00
	2º	São José do Rio Claro	R\$ 100.000,00
	3º	N. Senhora do Livramento	R\$ 70.000,00
> 30 mil hab.	1º	-	R\$ 250.000,00
	2º	-	R\$ 170.000,00
	3º	-	R\$ 120.000,00

SELO OURO			
EXTRATO POPULACIONAL	RANK	MUNICÍPIO DESTAQUE	PRÊMIO
<= 10 mil hab.	1º	Tesouro	R\$ 140.000,00
	2º	Planalto da Serra	R\$ 120.000,00
	3º	Ponte Branca	R\$ 100.000,00
10 a 30 mil hab.	1º	Nova Xavantina	R\$ 250.000,00
	2º	Juscimeira	R\$ 200.000,00
	3º	Tapurah	R\$ 150.000,00
> 30 mil hab.	1º	Tangará da Serra	R\$ 500.000,00
	2º	Nova Mutum	R\$ 350.000,00
	3º	-	R\$ 250.000,00

SELO DIAMANTE			
EXTRATO POPULACIONAL	RANK	MUNICÍPIO DESTAQUE	PRÊMIO
<= 10 mil hab.	1º	Araguaiana	R\$ 250.000,00
	2º	Ribeirãozinho	R\$ 200.000,00
	3º	Santa Rita do Trivelato	R\$ 150.000,00
10 a 30 mil hab.	1º	Itiquira	R\$ 500.000,00
	2º	Diamantino	R\$ 400.000,00
	3º	Alto Araguaia	R\$ 300.000,00
> 30 mil hab.	1º	Campo Verde	R\$ 1.000.000,00
	2º	Lucas do Rio Verde	R\$ 700.000,00
	3º	-	R\$ 500.000,00

Art. 2º As disposições previstas nesta Portaria subordinam-se às pactuadas via Resolução CIB/MT, sem prejuízo às demais normativas/legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1643755

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0781/2024/GBSES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71º, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0781/2024/GBSES, no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2024, que ordena do valor de R\$ 31.288.213,75 (trinta e um milhões duzentos e oitenta e oito mil duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos), referente às Emendas Parlamentares Impositivas destinadas para realização de cirurgias eletivas do Programa Fila Zero na Cirurgia, aos Fundos Municipais de Saúde de Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Paraguai, Apiácas, Arenópolis, Aripuanã, Barra do Garças, Barão de Melgaço, Campinópolis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Colíder, Colniza, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Juína, Lucas do Rio Verde, Nossa Senhora do Livramento, Nova Canaã o Norte, Nova Marilândia, Novo Mundo, Paranaíta, Poconé, Ponte Branca, Primavera do Leste, Rondonópolis, Rosário Oeste, Santo Antônio de Leverger, Santo Antônio do Leste, São Felix do Araguaia, Sinop, Sorriso e Vila Bela da Santíssima Trindade conforme Anexo Único.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação em partes do Anexo Único, da supramencionada portaria, referente aos repasses das Emendas Impositivas nº 267, Dr. Eugênio, Água Boa, nº 257, Lúdio Cabral, Barão de Melgaço, nº 257, Lúdio Cabral, Alto Garças, nº 247, Faissal Calil, Arenópolis, nº 257, Lúdio Cabral, Barra do Garças, nº 255, Dilmar Dal Bosco, Diamantino, nº 207, Sebastião Rezende, Juína, nº 218, Gilberto Cattani, Juína, nº 251, Beto Dois a Um, Lucas do Rio Verde, nº 257, Lúdio Cabral, Nossa Senhora do Livramento, nº 231, Julio Campos, Paranaíta, nº 216, Dr. João José, Paranaíta, nº 247, Poconé, Faissal Calil, nº 233, Primavera do Leste, Janaina Riva, nº 235, Thiago Silva, Primavera do Leste, nº 231, Júlio Campos, Rondonópolis, nº 210, Claudio Ferreira, Rondonópolis, nº 221, Carlos Avalone, Rosário Oeste, nº 245, Juca do Guaraná, Rosário Oeste, nº 241, Wilson Santos, Rosário oeste, nº 257, Lúdio Cabral, Santo Antônio do Leverger.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, em partes, o art. 1º e o Anexo Único da Portaria nº 0781/2024/GBSES de 25 de novembro de 2024, aplicando a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º Ordenar o repasse do valor de R\$ 31.288.213,75 (trinta e um milhões duzentos e oitenta e oito mil duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos), referente às Emendas Parlamentares Impositivas destinadas para realização de cirurgias eletivas do Programa Fila Zero na Cirurgia, aos Fundos Municipais de Saúde de Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Paraguai, Apiácas, Arenópolis, Aripuanã, Barra do Garças, Barão de Melgaço, Campinópolis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Colíder, Colniza, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Juína, Lucas do Rio Verde, Nossa Senhora do Livramento, Nova Canaã o Norte, Nova Marilândia, Novo Mundo, Paranaíta, Poconé, Ponte Branca, Primavera do Leste, Rondonópolis, Rosário Oeste, Santo Antônio de Leverger, Santo Antônio do Leste, São Felix do Araguaia, Sinop, Sorriso e Vila Bela da Santíssima Trindade conforme Anexo Único.

Leia-se:

Art. 1º Ordenar o repasse do valor de **R\$ 31.541.492,22 (trinta e um milhões quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos)**, referente às Emendas Parlamentares Impositivas destinadas para realização de cirurgias eletivas do Programa Fila Zero na Cirurgia, aos Fundos Municipais de Saúde de Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Paraguai, Apiácas, Arenópolis, Aripuanã, Barra do Garças, Barão de Melgaço, Campinópolis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Colíder, Colniza, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Juína, Lucas do Rio Verde, Nossa Senhora do Livramento, Nova Canaã o Norte, Nova Marilândia, Novo Mundo, Paranaíta, Poconé, Ponte Branca, Primavera do Leste, Rondonópolis, Rosário Oeste, Santo Antônio de Leverger, Santo Antônio do Leste, São Felix do Araguaia, Sinop, Sorriso e Vila Bela da Santíssima Trindade conforme Anexo Único.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO
PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2024

PROponente	Deputado	Emenda	Empenho	Valor	Valor Já Pago	Valor a Pagar
ÁGUA BOA	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018195-2	R\$ 100.000,00	R\$ 151.575,00	R\$ 0,00
	DR. EUGÊNIO	267	21601.0001.24.018154-5	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.204.070,15	R\$ 295.929,85
	GILBERTO CATTANI	218	21601.0001.24.018180-4	R\$ 200.000,00	R\$ 45.150,00	R\$ 154.850,00
BARÃO DE MELGAÇO	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.022713-2	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	PAULO ARAÚJO	243	21601.0001.24.018169-3	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
ALTA FLORESTA	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018197-9	R\$ 150.000,00	R\$ 383.053,05	R\$ 0,00
ALTO ARAGUAIA	DILMAR DAL BOSCO	255	21601.0001.24.018140-5	R\$ 1.871.856,00	R\$ 0,00	R\$ 1.871.856,00
ALTO GARÇAS	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.022693-4	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
ALTO PARAGUAI	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018186-3	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	21601.0001.24.018142-1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
APIÁCAS	PAULO ARAÚJO	243	21601.0001.24.018162-6	R\$ 300.000,00	R\$ 22.037,50	R\$ 277.962,50
ARENÓPOLIS	PAULO ARAÚJO	243	21601.0001.24.018171-5	R\$ 300.000,00	R\$ 89.308,80	R\$ 210.691,20
	FAISSAL CALIL	247	21601.0001.24.022823-6	R\$ 671.990,82	R\$ 5.375,00	R\$ 666.615,82
ARIPUANÃ	PAULO ARAÚJO	243	21601.0001.24.018170-7	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00
BARRA DO GARÇAS	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.022821-1	R\$ 400.000,00	R\$ 39.875,91	R\$ 360.124,09
	SEBASTIÃO REZENDE	207	21601.0001.24.018214-2	R\$ 150.000,00	R\$ 7.769,74	R\$ 142.230,26
	DR. EUGÊNIO	268	21601.0001.24.023646-3	R\$ 1.320.862,60	R\$ 875.993,40	R\$ 444.869,20
CAMPINÓPOLIS	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018191-1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CAMPO VERDE	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018185-5	R\$ 1.000.000,00	R\$ 253.593,83	R\$ 746.406,17
	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.018149-9	R\$ 300.000,00	R\$ 79.177,98	R\$ 220.822,02
	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018202-9	R\$ 150.000,00	R\$ 58.895,10	R\$ 91.104,90
	FAISSAL CALIL	247	21601.0001.24.020281-1	R\$ 500.000,00	R\$ 180.554,40	R\$ 319.445,60
CAMPOS DE JÚLIO	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018196-0	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00

CANABRAVA DO NORTE	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.018153-7	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
CANARANA	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018188-1	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
COLÍDER	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.020264-1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	SEBASTIÃO REZENDE	207	21601.0001.24.018213-4	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
COLNIZA	CARLOS AVALONE	221	21601.0001.24.018211-8	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	SEBASTIÃO REZENDE	207	21601.0001.24.018211-8	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	21601.0001.24.018145-6	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
	JANÁINA RIVA	233	21601.0001.24.018200-2	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
DENISE	PAULO ARAÚJO	243	21601.0001.24.018168-5	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
DIAMANTINO	DILMAR DAL BOSCO	255	21601.0001.24.018252-2	R\$ 1.800.000,00	R\$ 315.386,77	R\$ 1.484.613,23
	JANAINA RIVA	233	21601.0001.24.030215-6	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
DOM AQUINO	EDUARDO BOTELHO	229	21601.0001.24.018137-5	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.018150-2	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
JUÍNA	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018187-1	R\$ 433.000,00	R\$ 4.819,20	R\$ 428.180,80
	SEBASTIÃO REZENDE	207	21601.0001.24.018212-6	R\$ 150.000,00	R\$ 3.827,82	R\$ 146.172,18
	GILBERTO CATTANI	218	21601.0001.24.018175-8	R\$ 200.000,00	R\$ 18.507,69	R\$ 181.492,31
LUCAS DO RIO VERDE	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018189-8	R\$ 600.000,00	R\$ 8.719,08	R\$ 591.280,92
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.020264-1	R\$ 200.000,00	R\$ 112.997,61	R\$ 87.002,39
NOVA CANAÃ DO NORTE	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018190-1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	JANÁINA RIVA	233	21601.0001.24.018208-8	R\$ 171.856,10	R\$ 0,00	R\$ 171.856,10
NOVA MARILÂNDIA	PAULO ARAÚJO	243	21601.0001.24.018166-9	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
NOVO MUNDO	FAISSAL CALIL	119	21601.0001.24.018147-2	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
PARANAÍTA	JÚLIO CAMPOS	231	21601.0001.24.022833-3	R\$ 1.000.000,00	R\$ 187.816,80	R\$ 812.183,20
	DR. JOÃO JOSÉ	216	21601.0001.24.022837-6	R\$ 200.000,00	R\$ 64.739,62	R\$ 135.260,38
	ONDANIR BORTOLINI	212	21601.0001.24.030214-8	R\$ 500.000,00	R\$ 331.675,65	R\$168.324,35
POCONÉ	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.018148-0	R\$ 300.000,00	R\$ 78.083,31	R\$ 221.916,69
	FÁBIO TARDIN	219	21601.0001.24.018183-9	R\$ 500.000,00	R\$ 138.821,94	R\$ 361.178,06
	FAISSAL CALIL	247	21601.0001.24.022709-4	R\$ 1.200.000,00	R\$ 46.906,59	R\$ 1.153.093,41
PONTE BRANCA	VALMIR MORETTO	227	21601.0001.24.023656-0	R\$ 200.000,00	R\$ 14.599,53	R\$ 185.400,47
PRIMAVERA DO LESTE	JANÁINA RIVA	233	21601.0001.24.018194-4	R\$ 250.000,00	R\$ 83.888,52	R\$ 166.111,48
	THIAGO SILVA	235	21601.0001.24.018210-1	R\$ 1.671.856,00	R\$ 429.135,37	R\$ 1.242.720,63
RONDONÓPOLIS	JANÁINA RIVA	233	21601.0001.24.018206-1	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
	THIAGO SILVA	235	21601.0001.24.018209-6	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	JÚLIO CAMPOS	231	21601.0001.24.022827-9	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
	CLÁUDIO FERREIRA	210	21601.0001.24.022838-4	R\$ 1.071.856,10	R\$ 0,00	R\$ 1.071.856,10
	CLÁUDIO FERREIRA	210	21601.0001.24.023699-4	R\$ 2.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.600.000,00
ROSÁRIO OESTE	CARLOS AVALONE	221	21601.0001.24.018159-6	R\$ 500.000,00	R\$ 4.819,20	R\$ 495.180,80
	JUCA DO GUARANÁ	245	21601.0001.24.022836-8	R\$ 671.799,90	R\$ 0,00	R\$ 671.799,90
	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.018167-7	R\$ 500.000,00	R\$ 12.892,28	R\$ 487.107,72
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.022710-8	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.023642-0	R\$ 321.856,00	R\$ 0,00	R\$ 321.856,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	21601.0001.24.018143-1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.018152-9	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
SANTO ANTONIO DO LESTE	JANÁINA RIVA	233	21601.0001.24.018201-0	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	SEBASTIÃO REZENDE	207	21601.0001.24.020266-6	R\$ 100.000,00	R\$ 78.563,04	R\$ 21.436,96

SINOP	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.020257-7	R\$ 371.856,00	R\$ 0,00	R\$ 371.856,00
	GILBERTO CATTANI	218	21601.0001.24.018176-6	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
	DIEGO GUIMARÃES	213	21601.0001.24.020280-1	R\$ 500.000,00	R\$ 32.573,94	R\$ 467.426,06
	VALMIR MORETTO	227	21601.0001.24.023647-1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
SORRISO	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018205-3	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	21601.0001.24.018146-4	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	GILBERTO CATTANI	218	21601.0001.24.023663-3	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	GILBERTO CATTANI	218	21601.0001.24.018174-1	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2024

PROponente	Deputado	Emenda	Empenho	Valor	Valor Já Pago	Valor a Pagar
ÁGUA BOA	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018195-2	R\$ 100.000,00	R\$ 151.575,00	R\$ 0,00
	DR. EUGÊNIO	267	21601.0001.24.018154-5	R\$ 3.671.856,00	R\$ 1.204.070,15	R\$ 2.467.785,85
	GILBERTO CATTANI	218	21601.0001.24.018180-4	R\$ 200.000,00	R\$ 45.150,00	R\$ 154.850,00
BARÃO DE MELGAÇO	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.020244-5	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	PAULO ARAÚJO	243	21601.0001.24.018169-3	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
ALTA FLORESTA	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018197-9	R\$ 150.000,00	R\$ 383.053,05	R\$ 0,00
ALTO ARAGUAIA	DILMAR DAL BOSCO	255	21601.0001.24.018140-5	R\$ 1.871.856,00	R\$ 0,00	R\$ 1.871.856,00
ALTO GARÇAS	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.023664-1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
ALTO PARAGUAI	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018186-3	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	21601.0001.24.018142-1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
APIÁCAS	PAULO ARAÚJO	243	21601.0001.24.018162-6	R\$ 300.000,00	R\$ 22.037,50	R\$ 277.962,50
ARENÁPOLIS	PAULO ARAÚJO	243	21601.0001.24.018171-5	R\$ 300.000,00	R\$ 89.308,80	R\$ 210.691,20
	FAISSAL CALIL	247	21601.0001.24.020247-1	R\$ 671.990,82	R\$ 5.375,00	R\$ 666.615,82
ARIPUANÃ	PAULO ARAÚJO	243	21601.0001.24.018170-7	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00
BARRA DO GARÇAS	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.020246-1	R\$ 400.000,00	R\$ 39.875,91	R\$ 360.124,09
	SEBASTIÃO REZENDE	207	21601.0001.24.018214-2	R\$ 150.000,00	R\$ 7.769,74	R\$ 142.230,26
	DR. EUGÊNIO	268	21601.0001.24.023646-3	R\$ 1.320.862,60	R\$ 875.993,40	R\$ 444.869,20
CAMPINÁPOLIS	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018191-1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CAMPO VERDE	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018185-5	R\$ 1.000.000,00	R\$ 253.593,83	R\$ 746.406,17
	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.018149-9	R\$ 300.000,00	R\$ 79.177,98	R\$ 220.822,02
	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018202-9	R\$ 150.000,00	R\$ 58.895,10	R\$ 91.104,90
	FAÍSSAL CALIL	247	21601.0001.24.020281-1	R\$ 500.000,00	R\$ 180.554,40	R\$ 319.445,60
CAMPOS DE JÚLIO	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018196-0	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CANABRAVA DO NORTE	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.018153-7	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
CANARANA	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018188-1	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
COLÍDER	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.020264-1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	SEBASTIÃO REZENDE	207	21601.0001.24.018213-4	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
COLNIZA	CARLOS AVALONE	221	21601.0001.24.018157-1	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	SEBASTIÃO REZENDE	207	21601.0001.24.018211-8	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	21601.0001.24.018145-6	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018200-2	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
DENISE	PAULO ARAÚJO	243	21601.0001.24.018168-5	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
DIAMANTINO	DILMAR DAL BOSCO	255	21601.0001.24.018522-2	R\$ 1.800.000,00	R\$ 315.386,77	R\$ 1.484.613,23
	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.030215-6	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
DOM AQUINO	EDUARDO BOTELHO	229	21601.0001.24.018137-5	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.018150-2	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00

JUÍNA	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018187-1	R\$ 433.000,00	R\$ 4.819,20	R\$ 428.180,80
	SEBASTIÃO REZENDE	207	21601.0001.24.018212-6	R\$ 150.000,00	R\$ 11.189,31	R\$ 138.810,69
	GILBERTO CATTANI	218	21601.0001.24.018175-8	R\$ 200.000,00	R\$ 21.231,48	R\$ 178.768,52
LUCAS DO RIO VERDE	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018189-8	R\$ 600.000,00	R\$ 8.719,08	R\$ 591.280,92
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.020265-8	R\$ 200.000,00	R\$ 112.997,61	R\$ 87.002,39
NOVA CANAÃ DO NORTE	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018190-1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018208-8	R\$ 171.856,10	R\$ 0,00	R\$ 171.856,10
NOVA MARILÂNDIA	PAULO ARAÚJO	243	21601.0001.24.018166-9	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
NOVO MUNDO	FAISSAL CALIL	119	21601.0001.24.018147-2	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
PARANAÍTA	JÚLIO CAMPOS	231	21601.0001.24.020259-3	R\$ 1.000.000,00	R\$ 187.816,80	R\$ 812.183,20
	DR. JOÃO JOSÉ	216	21601.0001.24.020275-5	R\$ 200.000,00	R\$ 64.739,62	R\$ 135.260,38
	ONDANIR BORTOLINI	212	21601.0001.24.030214-8	R\$ 500.000,00	R\$ 331.675,65	R\$ 168.324,35
POCONÉ	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.018148-0	R\$ 300.000,00	R\$ 78.083,31	R\$ 221.916,69
	FÁBIO TARDIN	219	21601.0001.24.018183-9	R\$ 500.000,00	R\$ 138.821,94	R\$ 361.178,06
	FAISSAL CALIL	247	21601.0001.24.020277-1	R\$ 1.200.000,00	R\$ 46.906,59	R\$ 1.153.093,41
PONTE BRANCA	VALMIR MORETTO	227	21601.0001.24.023656-0	R\$ 200.000,00	R\$ 14.599,53	R\$ 185.400,47
PRIMAVERA DO LESTE	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018194-4	R\$ 250.000,00	R\$ 131.726,02	R\$ 118.273,98
	THIAGO SILVA	235	21601.0001.24.018210-1	R\$ 300.000,00	R\$ 429.135,37	R\$ 0,00
RONDONÓPOLIS	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018206-1	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
	THIAGO SILVA	235	21601.0001.24.018209-6	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	JÚLIO CAMPOS	231	21601.0001.24.020252-6	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
	CLÁUDIO FERREIRA	210	21601.0001.24.020276-3	R\$ 1.071.856,10	R\$ 0,00	R\$ 1.071.856,10
	CLÁUDIO FERREIRA	210	21601.0001.24.023699-4	R\$ 2.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.600.000,00
ROSÁRIO OESTE	CARLOS AVALONE	221	21601.0001.24.018159-6	R\$ 500.000,00	R\$ 22.753,32	R\$ 477.246,68
	JUCA DO GUARANÁ	245	21601.0001.24.020274-7	R\$ 671.799,90	R\$ 0,00	R\$ 671.799,90
	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.023643-9	R\$ 500.000,00	R\$ 12.892,28	R\$ 487.107,72
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.020278-1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.023642-0	R\$ 321.856,00	R\$ 0,00	R\$ 321.856,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	21601.0001.24.018143-1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.018152-9	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
SANTO ANTONIO DO LESTE	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018201-0	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	SEBASTIÃO REZENDE	207	21601.0001.24.020266-6	R\$ 100.000,00	R\$ 78.563,04	R\$ 21.436,96
SINOP	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.020257-7	R\$ 371.856,00	R\$ 0,00	R\$ 371.856,00
	DIEGO GUIMARÃES	213	21601.0001.24.020280-1	R\$ 500.000,00	R\$ 32.573,94	R\$ 467.426,06
	VALMIR MORETTO	227	21601.0001.24.023647-1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
SORRISO	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018205-3	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	21601.0001.24.018146-4	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	GILBERTO CATTANI	218	21601.0001.24.023663-3	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	GILBERTO CATTANI	218	21601.0001.24.018174-1	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 31.541.492,22

Art.2º. Demais disposições da Portaria nº 0781/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Registrada, publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1643837

PORTARIA Nº 0796/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO o Ato nº 03373/2023, publicando no Diário Oficial do Estado nº 28.638 de 11 de dezembro de 2023, que nomeou ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO como Superintendente Administrativo e Financeira, do Hospital Regional de Colíder, Nível DGA-3;
CONSIDERANDO o usufruto de Férias da referida superintendente ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO, no período compreendido entre os dias 06 de janeiro de 2025 à 04 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar interinamente as atribuições de Superintendente Administrativo e Financeiro de Unidade Hospitalar, a servidora EDNA APARECIDA PLENS matrícula nº 25896, cargo: Superintendente de Administrativo e Financeira, no período compreendido entre os dias 06 de janeiro de 2025 à 04 de fevereiro de 2025, período de usufruto de Férias.

Art. 2º O referido servidor fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Protocolo 1643946

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 0793/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0793/2024/GBSES, no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2024, que designa os servidores Anderson Lopes Maidana e Marla Juvino Feitosa como titular e suplente, respectivamente, do convênio com a Associação dos Pacientes Oncológicos de Rondonópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação na redação do Art. 1º, referente ao nº do Convênio;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, em partes, o Art. 1º da Portaria nº 0793/2024/GBSES de 28 de novembro de 2024, aplicando a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º Designar os servidores Anderson Lopes Maidana (Titular), matriculado neste Órgão sob o n.300935 e Marla Juvino Feitosa (Suplente), matriculada sob o n.326832, para desempenhar a função de Fiscal Titular e Suplente, respectivamente do **Convênio nº 2037-2022** ...

Leia-se:

Art. 1º Designar os servidores Anderson Lopes Maidana (Titular), matriculado neste Órgão sob o n.300935 e Marla Juvino Feitosa (Suplente), matriculada sob o n.326832, para desempenhar a função de Fiscal Titular e Suplente, respectivamente do **Convênio nº 2304-2021** ...

Art. 2º. Demais disposições da Portaria nº 0793/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Registrada, Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1644002

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2023/SEAF-MT - Processos nº 01485/2023 e PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/01703.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2023/SEAF-MT tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato em questão para 12 (doze) meses, (14/12/2024 A 13/12/2025). O aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 12.007.998/0001-35

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária Interina **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOCA** e pela empresa **PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** e suas representantes **SWE HELEN HABERL** e **DEBORAH CARLOS DELGADO**.

Data da Assinatura: 18/11/2024.

Protocolo 1643781

PORTARIA Nº 0076/SEAF, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a composição e os prazos do mandato dos membros da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002, que instituiu o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013, que instituiu o Sistema de Gestão da Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 18 de novembro de 2014, do Conselho de Ética Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSEP/MT, que dispõe sobre a uniformização das normas de organização, de funcionamento e de rito processual, delimitando competências, atribuições, procedimentos e outras providências, para as Comissões de Ética do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público estadual e, ainda, proceder o devido Processo Administrativo Ético, com garantia aos princípios da Ampla Defesa e Contraditório, para os atos susceptíveis de advertência ou censura ética ou compromisso ético, nos termos da lei.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos efetivos abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT, exercendo mandato de 3 (três) anos:

I - Membros titulares:

- a) Francisca Gabriela Moreira Lustosa Teixeira - matrícula nº 301444
- b) Luzinei Alonso de Oliveira - matrícula nº 47167
- c) Paulo Henrique Victor de Matos - matrícula nº 38247

II - Membros suplentes:

- a) Rafael Souza Oliveira - matrícula nº 243358
- b) Célia Regina Gonçalves de Santana - matrícula nº 67180
- c) Leonardo Vivaldini dos Santos - matrícula nº 227559

§ 1º Fica designado o membro titular, Francisca Gabriela Moreira Lustosa Teixeira, matrícula nº 301444, para o exercício da Presidência da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT.

§ 2º A servidora Doraci Maria de Siqueira, matrícula nº 46599, com mandato de 3 (três) anos, fica designada para o exercício da função de Secretária Executiva da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT.

Art.2º A Comissão de Ética publicará seu regimento interno no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art.3º A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT prestará à Comissão de Ética o suporte técnico, administrativo e operacional necessário para seu funcionamento.

Art.4º As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de Ética correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT.

Art.5º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0035/2024/SEAF, de 04 de setembro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2024

Assinado eletronicamente

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOCA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1643743

PORTARIA Nº 077/2024/SEAF, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS FISCALS TITULARES E SUPLENTE DE CONVÊNIOS DESCENTRALIZADOS E TERMOS DE FOMENTO, CONFORME LEI FEDERAL 13.019.2014, E ART. 45 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN SEFAZ.CGE Nº 01.2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual; Considerando a necessidade de Nomeação e publicação dos fiscais Titulares e Suplentes de Convênios Descentralizados, solicitado pela Coordenadoria de Convênios da SEAF/MT; RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR E PUBLICAR os fiscais Titulares e Suplentes dos seguintes Convênios Descentralizados;

PROTOCOLO	PROPOSTA	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
SEAF-PRO-2024/02929	1408	2024	MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE	Realização do XXXI Encontro da Mulher Rural em Mirassol D'Oeste/MT, com Foco no Fortalecimento da Agricultura Familiar e Empoderamento Feminino Rural.	JEAN VENICIUS DE MORAES Matrícula 291195	MARIA CRISTINA DE CARVALHO Matrícula 321627
SEAF-PRO-2024/03170	2044	2024	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	Realizar o 22º Encontro da Mulher Rural de São José dos Quatro Marcos.	JEAN VENICIUS DE MORAES Matrícula 291195	MARIA CRISTINA DE CARVALHO Matrícula 321627

Art. 2º São obrigações do fiscal do convênio, conforme o art. 53 da IN/SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2015, DE 23 FEVEREIRO DE 2015.

I - fiscalizar a execução do objeto pactuado.

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

III - emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV - no caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido.

V - emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Protocolo 1643945

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2024 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO /
CONTROLADORA DE PRAGAS D'LARA SERVICOS LTDA, CNPJ sob o
nº. 34.776.887/0001-26

DO OBJETO: Contratação de empresa, especializada, na prestação de serviços de desinsetização, dedetização, descupinização e desratização, com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários para execução dos serviços, visando atender as demandas do Câmpus Universitário de Nova Mutum da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat

DA ASSINATURA: 28/11/2024.

DO VALOR: R\$ 5.491,84 (cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

GESTOR(A): Eder Fernandes, matricula 102031

FISCAL: Edneia Aparecida Souza Andrade Santos, matrícula 240804

SUPLENTE DE FISCAL: José Maria de Souza Ramos, matricula 124813

ELEMENTO DE DESPESA: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DOTAÇÃO: 26201.0017.12.364.528.2532.1000.339000000.15000000.01.1

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa; Sr. Alessandro Pereira de Lara - Representante Legal.

Protocolo 1643956

PORTARIA Nº 2544/2024 - PRAD

Cáceres-MT, 26 de novembro de 2024.

Homologa Avaliações Anuais de Desempenho de Profissionais Técnicos da Educação Superior - PTES da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, referentes ao ano de 2023/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado -UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022, Art. 2º, IV: Constituir comissão de avaliação de desempenho dos servidores Profissionais Técnicos e ratificar os resultados da avaliação;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas".

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso".

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual "estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso".

CONSIDERANDO o Of. Nº 225/2024 - PRAD-SDP, datado de 11 de novembro de 2024.

RESOLVE: Art. 1º. HOMOLOGAR AS AVALIAÇÕES ANUAIS DE DESEMPENHO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, correspondente ao exercício de 2023/2024, conforme quadro abaixo:

EXERCÍCIO: 2023/2024

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
80236	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS DE CAMPOS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/10/2023 a 30/09/2024	95,61
280164	ADRIELLE PAMALA SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	02/10/2023 a 01/10/2024	100,00
80240	ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	13/10/2023 a 12/10/2024	91,61
80245	AILTON GUILHERME DA SILVA SANTOS	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	13/10/2023 a 12/10/2024	87,33
80249	ALDERICE RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	30/09/2023 a 29/09/2024	95,50
122237	ALESSANDRO COSTA RIBEIRO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	03/08/2023 a 02/08/2024	96,72
95088	ALESSANDRO GONÇALVES MUNDIM	AGENTE UNIVERSITÁRIO	16/08/2023 a 15/08/2024	99,22
80260	ANAPAULA RODRIGUES VARGAS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/10/2023 a 30/09/2024	86,72
124922	ANDERSON ALEX REICHERT	AGENTE UNIVERSITÁRIO	02/08/2023 a 01/08/2024	97,22
236446	ANDRE CARLOS FIORI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	05/08/2023 a 04/08/2024	100,00
80583	ANTONIO COSTA FARIA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	01/10/2023 a 30/09/2024	Avaliação não efetuada
80524	BRASILINO GOMES DA SILVA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	30/09/2023 a 29/09/2024	70,67
80597	CATIA REGINA PORTA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	30/09/2023 a 29/09/2024	97,33
117745	CLERINEIA ARALDI KRUGER	AGENTE UNIVERSITÁRIO	14/08/2023 a 13/08/2024	92,22
80439	CRISTHIANE SANTANA DE SOUZA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	13/10/2023 a 12/10/2024	99,67
80584	DAIANE GOMES STELA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	30/09/2023 a 29/09/2024	100,00
248745	DANILO RODRIGO POSSATI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	03/06/2023 a 02/06/2024	99,39
133541	DJALMA DIAS BISPO	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	29/08/2023 a 28/08/2024	90,39
108407	DOUGLAS LUIS NATARI BARBOSA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	24/08/2023 a 23/08/2024	90,00
257941	EDCESAR DA SILVA AVANSI	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	18/08/2023 a 17/08/2024	90,00
132052	EDER CORREIA SALOMAO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	05/10/2023 a 04/10/2024	98,00
125599	EDNAMAR GABRIELA PALU	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	21/09/2023 a 20/09/2024	94,67
79218	ELANE GONCALVES CRUZ CARNEIRO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	30/09/2023 a 29/09/2024	99,89
80559	ELIANA MARIA QUINTINO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	30/09/2023 a 29/09/2024	Avaliação não efetuada

125601	ELISANGELA ELISA MAYER	AGENTE UNIVERSITÁRIO	19/09/2023 a 18/09/2024	100,00
241355	EMERSON LOPES DA SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	22/09/2023 a 21/09/2024	98,67
125596	FABIANA SOUZA DE ANDRADE	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	12/09/2023 a 11/09/2024	91,44
240289	FERNANDA BRITO CHERBA LUCAS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	30/09/2023 a 29/09/2024	96,17
80603	IZAIAS DE ALMEIDA RAMOS	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	30/09/2023 a 29/09/2024	92,06
79815	JACKSON BARBOSA DA CRUZ	AGENTE UNIVERSITÁRIO	13/10/2023 a 12/10/2024	93,00
200443	JACKSON EDER GOETZ	AGENTE UNIVERSITÁRIO	19/09/2023 a 18/09/2024	99,89
126151	JEAN CARLOS CRIZOSTOMO DE SOUZA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	21/10/2023 a 20/10/2024	98,17
80418	JEAN MARTINS PEREIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	13/10/2023 a 12/10/2024	81,28
47541	JEFERSON ODAIR DIEL	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/10/2023 a 30/09/2024	99,44
81921	JOAO CLEITO OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	30/09/2023 a 29/09/2024	94,44
125602	JOAO FLAVIO CORDEIRO DA SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	22/09/2023 a 21/09/2024	90,00
258021	JOAO SANDESKI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	25/08/2023 a 24/08/2024	96,89
125079	JONILSON PINTO DE MIRANDA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	05/08/2023 a 04/08/2024	89,67
55580	JORGE DAVI GARCIA FIGUEROA FREIY	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	01/10/2023 a 30/09/2024	72,06
93137	JULIANO RIBAS IGNEZ	AGENTE UNIVERSITÁRIO	26/08/2023 a 25/08/2024	100,00
125686	KLEBER MAGALHAES FERREIRA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	03/10/2023 a 02/10/2024	98,17
80600	LIDIA MARIA DA SILVA RAMOS	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	30/09/2023 a 29/09/2024	95,89
250136	LUCAS FERRAÇA CORREA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	27/08/2023 a 26/08/2024	98,06
81923	LUIT CONCEICAO ORTEGA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/10/2023 a 30/09/2024	100,00
125366	LUIZ KENJI UMENO ALENCAR	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	01/09/2023 a 31/08/2024	100,00
114155	LUIZ MAR FAQUINI JUNIOR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	16/08/2023 a 15/08/2024	88,33
49463	LUIZITO SALES DA COSTA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	11/10/2023 a 10/10/2024	91,44
80588	MARIA DO CARMO LOPES BRANCO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/10/2023 a 30/09/2024	100,00
13862	MARIA FRANCISCA MENDES ABREU	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	30/09/2023 a 29/09/2024	93,67
80590	MARIA PEDRA DE AGUIAR CASTRO	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	10/10/2023 a 09/10/2024	Avaliação não efetuada
118997	METUZALEN GONCALVES SILVA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	16/10/2023 a 15/10/2024	96,89

125687	MIGUEL CASTILHO JUNIOR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	03/10/2023 a 02/10/2024	100,00
250128	OTAVIO PIO MEDEIROS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	15/08/2023 a 14/08/2024	88,39
127385	PAULO RENATO RODRIGUES	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	27/10/2023 a 26/10/2024	97,56
44884	PEDRO JOSE DE LARA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	28/10/2023 a 27/10/2024	99,50
250174	RAFAEL BRUSTOLON	AGENTE UNIVERSITÁRIO	02/09/2023 a 01/09/2024	100,00
241396	RAFAEL DINIZ DA COSTA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/10/2023 a 30/09/2024	99,89
81922	RAHNER RODRIGUES ESMERIO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	30/09/2023 a 29/09/2024	84,89
126843	RANGEL RENAN RAMOS DA SILVA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	23/08/2023 a 22/08/2024	90,00
126353	RAQUEL MENDES DOS SANTOS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	21/08/2023 a 20/08/2024	81,25
126153	RENATA LOURENÇO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	26/10/2023 a 25/10/2024	Avaliação não efetuada
80487	ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO JUNIOR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	13/10/2023 a 12/10/2024	100,00
80591	ROSELI RIBEIRO MAMEDE	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	30/09/2023 a 29/09/2024	100,00
125402	SERGIO ALESSANDRO SOARES FRAGOSO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	12/09/2023 a 11/09/2024	99,72
257925	THIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	07/08/2023 a 06/08/2024	99,72
80432	VALCI APARECIDA BARBOSA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	13/10/2023 a 12/10/2024	99,22
122432	VIVIANE MARTINS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	05/10/2023 a 04/10/2024	Avaliação não efetuada
80433	WANDERLEY BARBOSA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	13/10/2023 a 12/10/2024	90,00

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
MIGUEL CASTILHO JUNIOR
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
REITORIA (11.01)
Matrícula: 125687001

Protocolo 1643758

PORTARIA Nº 2412/2024 - REITORIA
Cáceres-MT, 06 de novembro de 2024.
Revoga Portaria publicada

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
CONSIDERANDO o Ofício Nº 3333/2024/PRAD-SDP/UNEMAT, datado de 04.11.2024;

RESOLVE: Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 883/2023-REITORIA, datado de 28.04.2023, que instituiu a Subcomissão Setorial de Avaliação de Desempenho do Campus Universitário de Sinop, da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, presidido pela servidora Vanessa Fernandes da Silva, a partir de 28/11/2024.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

Protocolo 1643808

PORTARIA Nº 2566/2024 - PRAD
Cáceres-MT, 28 de novembro de 2024.

Institui Comissão Setorial de Avaliação Especial e Anual de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior (PTES) da UNEMAT

O PRÓ REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022 item I: Constituir comissão cuja temática esteja relacionada às suas atribuições.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas".

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso".

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual "estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso".

CONSIDERANDO o Of. Nº 010/2024-CSAD/UNEMAT/SSA/SNP, datado de 01 de novembro de 2024.

RESOLVE: Art.1º INSTITUIR a Subcomissão Setorial de Avaliação de Desempenho do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, composto da seguinte forma:

I - Subcomissão Setorial de Avaliação de Desempenho da UNEMAT:

Nome	Matrícula	Função
Vanessa Fernandes da Silva	226839	Presidente
Jackson Eder Goetz	200443	Membro
Daniele Schorr Fernandes	346766	Membro
Lucas Ferraça Correa	250136	Membro

Art. 2º os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízos de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, fica desde logo autorizado a substituição por um membro da Subcomissão.

Art. 4º A deliberação das Comissões Setorial e Subcomissões deverá constar a assinatura de pelo menos três membros. Nos casos das Subcomissões poderá constar a assinatura de dois membros nos casos de férias, licenças e quando um dos servidores é o avaliado, nestes casos que somente dois servidores irão assinar, deixar claro na manifestação, porque somente será assinada por dois servidores.

Art.5º Compete a Comissões Setorial e Subcomissões de Avaliação Anual de Desempenho da Universidade do estado de mato Grosso- UNEMAT:

I. Coordenar, supervisionar e fiscalizar os procedimentos do processo de Avaliação Anual de Desempenho no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;

II. Monitorar e gerir os resultados e as avaliações de desempenho;

III. Compete a Comissões Setorial encaminhar Portaria para homologação do Pró-Reitor de Administração e posterior publicação da nota de cada ciclo avaliativo da Avaliação Anual de Desempenho em Diário Oficial do Estado;

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
MIGUEL CASTILHO JUNIOR
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1643809

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 004/2024/
IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: A rescisão contratual cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (café em pó) foi realizada por acordo entre as partes, de forma consensual, conforme art. 137, inciso V c/c art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão/extinção contratual deve-se ao fato de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato, em decorrência da defasagem dos preços do café em pó formalmente motivada nos autos do processo.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 28 de Novembro de 2024.

ASSINAM: CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. MÁRIO CEZÁR HIDEKI NAKAYAMA. NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Protocolo 1643848

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EDITAL Nº 073/2024/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula e cancelamento de matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

RESOLVE:

Art. 1º: CANCELAR, a pedido, a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, da Senhora **JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES**, portadora do CPF: **551.109.405-68** e RG n. **0437393500 SSP/BA**, registrado nesta JUCEMAT sob o n. **44**.

Art. 2º: De acordo com o art. 7º do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de Outubro de 1932, os interessados poderão se manifestar, apresentando suas reclamações, se for o caso, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação deste edital.

Art. 3º: Cumpra-se e Publique-se.

Cuiabá/MT, 28 de Novembro de 2024.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente JUCEMAT

Protocolo 1643859

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO: JUCEMAT-PRO-2024/00459

DOADOR: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Jucemat

DONATÁRIA: Associação dos deficientes físicos de Colíder - ADFC

OBJETO: DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo doador ao donatário, de 01 (um) veículo tipo camionete NISSAN FRONTIER XE 25 4x4 de placa OAV4706, cor prata. Avaliado em R\$ 73.263,00 (setenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2024

SIGNATÁRIOS: Manoel Lourenço de Amorim Silva presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado- Claudemir Grecco, presidente da Associação dos deficientes físicos de Colíder - ADFC

Protocolo 1643972

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 412/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/01878 - Regularização Fundiária rural

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e LUCIANE MIRANDA DA SILVA.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: uma área de terras com **96.8714 (Noventa e seis hectares oitenta e sete ares e quatorze centiares)**, situada no município de **POXORÉU/MT**, denominada **SITIO SIÃO**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 12.051, Livro 02, pelo 1º Serviço de Registro de Poxoréu/MT. Valor de **R\$ 38.038,96 (trinta e oito mil trinta e oito reais e noventa e seis centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento na entrada, e restante 05 x anuais, com correção monetária pelo IGPM, previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº. 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e LUCIANE MIRANDA DA SILVA, contratados.

Cuiabá/MT, 28 de Novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

Protocolo 1643761

PORTARIA Nº 317

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando as novas informações encaminhadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária- CRF constantes no processo INTERMAT-PRO-2022/02498 e INTERMAT-PRO-2024/13356 e a necessidade de retificação da portaria 75/2006/INTERMAT e da Matrícula nº 986 Livro 02 Registro Geral CRI Cláudia;

RESOLVE:

I - Retificar a área descrita na Portaria nº 75/2006/INTERMAT publicada em de 07 de dezembro de 2006, página 44 publicada no Diário Oficial do Estado nº 24487 e por conseguinte da Matrícula nº 986 Livro 02 Registro Geral CRI Cláudia;

ONDE SE LÊ:

Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 1.479,8341 ha (Hum mil quatrocentos e setenta e nove hectares, oitenta e três ares, quarenta e um centiares), situado no Município

de UNIÃO DO SUL/MT, Denominada "FAZENDA TIGRINHOS II" Perímetro: 16.651,87 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ATP-M-0080, de coordenadas N 8729316,776m. e E 800223,106m., situado no limite com Jair Florentino- Fazenda Dois Irmãos, deste, segue com azimute de 126°26'42" e distância de 2331,44m., confrontando neste trecho com Jair Florentino- Fazenda Dois Irmãos, CPF 763.401.391-91 RG 107.227.49-3 SSP-MT, até o vértice ATP-M-0085, de coordenadas N 8727931,782m. e E 802098,579m; deste, segue com azimute de 129°28'32" e distância de 2453,58m., confrontando neste trecho com Jair Florentino- Fazenda Dois Irmãos, CPF 763.401.391-91 RG 107.227.49-3 SSP-MT, até o vértice ATP-M-0095, de coordenadas N 8726371,921m. e E 803992,483m.; deste, segue com azimute de 210°28'55" e distância de 3041,03 m., confrontando neste trecho com Leonir Felipe Bachinski -Fazenda Tigrinhos I, CPF 304.824.889-72 RG 12/R 762.701 SSP-SC, até o vértice ATP-M-0090, de coordenadas N 8723751,196 m. e E 802449,873 m.; deste, segue com azimute de 310°39'20" e distância de 2001,70m., confrontando neste trecho com Mariode MirandaLote Tomanik , CPF 195.644.819-53 RG 11/R 362.557 SSP-SC, até o vértice ATP-M-0089, de coordenadas N 8725055,328 m. e E 800931,303 m.; deste, segue com azimute de 307°57'07" e distância de 3517,35m., confrontando neste trecho com Gilberto Vicente Sponchiado, CPF 346.266.209-06 RG 935675 SSP-SC, até o vértice ATP-M-0081, de coordenadas N 8727218,504 m. e E 798157,778m.; deste, segue com azimute de 64°10'46" e distância de 1453,08m., confrontando neste trecho com a margem direita do Rio São Francisco ou Ouro, no sentido jusante, até o vértice ATP-P-0062, de coordenadas N 8727851,399m. e E 799465,783m.; deste, segue com azimute de 14°50'07" e distância de 1062,88m., confrontando neste trecho com a margem direita do Rio São Francisco ou Ouro, no sentido jusante, até o vértice ATP-P-0061, de coordenadas N 8728878,847m. e E 799737,923m.; deste, segue com azimute de 34°40'09" e distância de 640,81m., confrontando neste trecho com a margem direita do Rio São Francisco ou Ouro, no sentido jusante, até o vértice ATP-V-0062, de coordenadas N 8729405,884m. e E 800102,442m; deste, segue com azimute de 126°26'43" e distância de 150,00m., confrontando neste trecho com Jair Florentino-Fazenda Dois Irmãos, CPF 763.401.391-91 RG 107.227.49-3 SSPMT, até o vértice ATP-M-0080, de coordenadas N 8729316,776m. e E 800223,106m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de CUIABÁ, de coordenadas E 599.791,608m e N 8.280082,107m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr , tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

LEIA - SE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.381,6895 hectares**, situada no município de **UNIÃO DO SUL-MT**, denominada "**FAZENDA TIGRINHOS II**".

Perímetro: **16.441,30 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ATP-V-1010**, de coordenadas N 8.729.468,141m e E 799.898,383m; deste, segue confrontando com Fazenda Dois Irmãos, cadastrado no INCRA sob nº 951.080.753.386-8, Matrícula nº 7134, CNS: 06.501-1, Registrado no 1º Registro de Imóveis da comarca de Cláudia-MT, de propriedade de Tigre Investimentos S/A, CNPJ nº 06.107.371/0001-53, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°22'09" e 331,93m até o vértice **ATP-M-0080**, de coordenadas N 8.729.276,007m e E 800.169,051m; 126°27'53" e 2.330,87m até o vértice **ATP-M-0085**, de coordenadas N 8.727.890,700m e E 802.043,590m; 129°27'22" e 2.454,12m até o vértice **ATP-M-0095**, de coordenadas N 8.726.331,142m e E 803.938,442m; deste, segue confrontando com Fazenda Tigrinhos I, ocupação de Lenoir Felipe Bachinski, portador do RG. nº 12/R.762.701-SSP/SC, CPF nº 304.824.889-72, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°53'07" e 2.820,71m até o vértice **ATP-M-4049**, de coordenadas N 8.723.910,419m e E 802.490,518m; deste, segue

confrontando com Fazenda Tigrinhos II, ocupação de Ivani Orlandi, portador do RG. nº 1.964.357-SSP/MT, CPF nº 335.943.259-20, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°17'08" e 5.134,54m até o vértice **ATP-M-4050**, de coordenadas N 8.727.161,540m e E 798.516,392m; 309°17'08" e 260,41m até o vértice **ATP-V-1044**, de coordenadas N 8.727.326,428m e E 798.314,834m; deste, segue confrontando com Rio do Ouro ou São Francisco (m. dir. a jusante), com os seguintes azimutes e distâncias: 61°41'33" e 500,88m até o vértice **ATP-P-3719**, de coordenadas N 8.727.563,945m e E 798.755,815m; 67°04'08" e 176,99m até o vértice **ATP-P-3720**, de coordenadas N 8.727.632,906m e E 798.918,821m; 70°10'27" e 523,97m até o vértice **ATP-P-3721**, de coordenadas N 8.727.810,618m e E 799.411,735m; 12°55'07" e 350,79m até o vértice **ATP-P-3722**, de coordenadas N 8.728.152,528m e E 799.490,159m; 25°36'04" e 463,87m até o vértice **ATP-P-3723**, de coordenadas N 8.728.570,855m e E 799.690,597m; 14°49'22" e 167,50m até o vértice **ATP-P-3724**, de coordenadas N 8.728.732,784m e E 799.733,449m; 333°59'36" e 117,45m até o vértice **ATP-P-3725**, de coordenadas N 8.728.838,339m e E 799.681,951m; 323°01'18" e 206,06m até o vértice **ATP-P-3726**, de coordenadas N 8.729.002,949m e E 799.558,006m; 24°26'31" e 239,20m até o vértice **ATP-P-3727**, de coordenadas N 8.729.220,710m e E 799.656,979m; 69°18'00" e 118,64m até o vértice **ATP-P-3728**, de coordenadas N 8.729.262,646m e E 799.767,960m; 32°24'09" e 243,39m até o vértice **ATP-V-1010**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas, incluindo os vértices BASE, de coordenadas UTM N 8.729.317,372m e E 799.614,024m e coordenadas geográficas Latitude -11°28'54,4603"S e Longitude -54°15'13,6809" W, ATP-B-0001, de coordenadas UTM N 8.720.783,518m e E 806.897,856m e coordenadas geográficas Latitude -11°33'29,6734"S e Longitude: -54°11'10,7755"W e ATP-B-0137, de coordenadas UTM N 8.720.784,816m e E 806.897,204m e coordenadas geográficas Latitude -11°33'29,6314"S e Longitude -54°11'10,7974"W, que serviram como Apoio Geodésico e encontram-se localizados a sudeste e a noroeste da propriedade, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, **fuso -21**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1643753

PORTARIA 318/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/2014.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 293/INTERMAT publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07/11/2024, página 30, DOE 28.866.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1643754

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

CADASTRO DE AGROTÓXICOS E AFINS NO ESTADO DE MATO GROSSO. MARCAS COMERCIAIS DIFERENTES, MAS QUE POSSUEM O MESMO NÚMERO DE REGISTRO SÃO MARCAS COMERCIAIS DE UM MESMO PRODUTO REGISTRADO JUNTO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA

CADASTROS DE AGROTÓXICOS

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	DATA HOMOL.
EVOLUT DUO	3981	18124	METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425 + BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66	0,001 - G/L + 0,001 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICRO-BIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALFA AGROTEC PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.	01/11/2024
ALERIS	3979	27524	BEAUVERIA BASSIANA CEPA 66	12,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO + ACARICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALFA AGROTEC PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.	01/11/2024
SPIRODICLOFEN 240 SC YONON	3980	29024	ESPIRODICLOFENO	240,000 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	01/11/2024
TORDPIC XTRA	3983	11124	TRIFLOXISTROBINA + TEBUCONAZOL	250,000 - G/KG + 500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	04/11/2024
GRATTO FRUGI	3982	2021	SPODOPTERA FRUGIPERDA MULTIPLE NUCLEOPOLYHEROVIRUS (SFMNPV)	6,300 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	PÓ MOLHÁVEL	PROMIP MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS LTDA	04/11/2024
ORONDIS OPTI	3984	21724	CLOROTALONIL + OXATIAPROLINA	400,000 - G/L + 6,000 - G/L	CATEGORIA 2	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/11/2024
ASULOX 400	3985	178704	ASULAM	400,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	05/11/2024
FIPRONIL 250 FS AGCN	3986	14421	FIPRONIL	250,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA + CUPINICIDA + FORMICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	06/11/2024
PROVISO	3987	36323	MANCOZEBE + PROTIOCONAZOL	600,000 - G/KG + 50,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	06/11/2024
GLUFOS-WYN 880	3988	09324	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	880,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	GRANULADO SOLÚVEL	WYNCA DO BRASIL LTDA	07/11/2024
FLUMIOXAZIN 800 WG PERTERRA	3989	25324	FLUMIOXAZINA	800,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	PERTERRA INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	07/11/2024
MODERA	3991	24022	METARHIZIUM ANISOPLIAE (METSCH) CEPA IBCB 425	40,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	HUBIO BIOPAR AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS	07/11/2024
ACECOPA 750 SP	3993	004193	ACEFATO	750,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	AGROBEATS DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	07/11/2024
ACEELIMINA	3994	004193	ACEFATO	750,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	PÓ SOLÚVEL (SP)	AGROBEATS DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	07/11/2024
RETHAX	3995	02423	Trichoderma harzianum, IBLF 1278 + Trichoderma harzianum, IBLF 1282 + Trichoderma viride, IBLF 1275 + Trichoderma viride, IBLF 1276	5,000 - G/KG + 5,000 - G/KG + 5,000 - G/KG + 5,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	HUBIO BIOPAR AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS	07/11/2024

FIPRONIL 800 WG AGCN	3997	27717	FIPRONIL	800,000 - G/KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA + CUPINICIDA + FORMICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	07/11/2024
CRYPER	3990	26923	BACILLUS THURINGIENSIS VAR. KURSTAKI CEPA HD1	120,000 - ML/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	HUBIO BIOPAR AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS	07/11/2024
ATRAZINA 900 WG PERTERRA	3996	32124	ATRAZINA	900,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	PERTERRA INSUMOS AGRO-PECUARIOS S.A.	07/11/2024
SOLETRA	3992	12223	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66	40,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	HUBIO BIOPAR AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS	07/11/2024
NODURHIZIUM	3999	29924	METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	40,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	NODUAGRI BIOTECNOLOGIA LTDA	08/11/2024
FORTOP GLIFOSATO 720 WG	3998	11024	GLIFOSATO	792,500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	XINGFA E WENDA DO BRASIL LTDA	08/11/2024
NODUMIX	4000	32324	METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425 + BEAUVERIA BASSIANA CEPA IBCB 66	10,000 - G/KG + 10,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	NODUAGRI BIOTECNOLOGIA LTDA	08/11/2024
GLIFA 720WG	4001	11024	GLIFOSATO	720,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	XINGFA E WENDA DO BRASIL LTDA	11/11/2024
NODURHIZIUM L	4002	29824	METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	30,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	NODUAGRI BIOTECNOLOGIA LTDA	11/11/2024
TRATTARE	4003	21124	PROTIOCONAZOL	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	OURO FINO QUIMICA S.A	11/11/2024
GLYSATE 608 DMA	4004	3324	GLIFOSATO SAL DE DIMETILAMINA	608,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	WYNCA DO BRASIL LTDA	12/11/2024
WILLOPROX	4008	18724	PIRIPROXIFEM	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	WILLOWOOD AGRISCIENCE REPRESENTAÇÃO LTDA	12/11/2024
METOXIFENOZIDE R 240 SC PERTERRA	4005	30924	METOXIFENOZIDA	240,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	PERTERRA INSUMOS AGRO-PECUARIOS S.A.	12/11/2024
MESSIDOR	4006	00124	TIDIAZUROM	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	12/11/2024
FLUROXIR 200 EC PERTERRA	4007	31024	FLUROXIPIR-MEPTILICO + FLUROXIPIR	287,900 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	PERTERRA INSUMOS AGRO-PECUARIOS S.A.	12/11/2024
AVERT MAX	4009	29524	CLOROTALONIL + CIPROCONAZOL + AZOXISTROBINA	400,000 - G/L + 25,000 - G/L + 30,000 - G/L	CATEGORIA 2	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	13/11/2024
EVEDAR	4011	43719	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66 + METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	150,000 - G/KG + 150,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	14/11/2024
OFFENSIVE	4010	13324	Purpureocillium lilacinum isolado PUR 1709	20,000 - G/KG	CATEGORIA 5	NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO	PÓ MOLHÁVEL	INNOVA LTDA	14/11/2024
METSULFUROM ULTRA	4013	14623	METSULFUROM-METILICO	600,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	25/11/2024
PUSHER	4012	32523	Bacillus subtilis, isolado SVG00050-B	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	25/11/2024
MILHA	4015	14623	METSULFUROM-METILICO	600,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	25/11/2024

MENTHAR	4014	15124	METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	350,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	GRANULADO DISPERSÍVEL	BIOTA INNOVATIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOPRODUTOS LTDA	25/11/2024
CLOROTALONIL 720 SINO-AGRI	4016	011923	CLOROTALONIL	720,000 - G/L	CATEGORIA 2	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	INOVATIS AGRONEGÓCIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	26/11/2024

PRODUTOS QUE TIVERAM CANCELAMENTO DE CADASTRO DE AGROTÓXICO PARA MATO GROSSO

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	DATA HOMOLOGAÇÃO
TACKLER	3624	24720	BEAUVERIA BASSIANA	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	MASSEN PRODUTOS BIOLÓGICOS S.A	05/11/2024

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	CULTURAS INCLuíDAS
BLERAN	2385	38818	DIQUATE	200,000 - G/L,	CATEGORIA 3	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.	Arroz, Banana, Batata, Maçã, Sorgo e Trigo, Alho, Aveia, Cebola, Chalota, Centeio, Cevada, Milheto, Sorgo, Triticale e Duboisia
MAXIM QUATTRO PROFESSIONAL	2669	18720	FLUDIOXONIL + AZOXISTROBINA + TIABENDAZOL + METALAXIL-M	37,500 - G/L + 15,000 - G/L, + 300,000 - G/L, + 30,000 - G/L,	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.	Batata
ORONDIS ULTRA	3030	03622	OXATIPIPROLINA + MANDI-PROPAMID	30,000 - G/L + 250,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.	Uva, Caju, Caqui, Figo, Goiaba, Mangaba
CHESS 500 WG	1300	3308	PIMETROZINA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.	Abóbora, Abobrinha, Chuchu, Acelga, Maxixe, Agrião, Almeirão, Chicória, Espinafre, Estévia, Mostarda, Rúcula
ACETAMIPRID SYNWILL	2177	27817	ACETAMIPRIDO	200,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	PÓ SOLÚVEL (SP)	ALLIERBRASIL AGRO LTDA	Milho
BLINDADO TOV	2910	15321	MANCOZEBE + PICOXISTROBINA + TEBUCONAZOL	400,000 - G/L, + 26,660 - G/L, + 33,330 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	ADAMA BRASIL S.A.	Algodão, Arroz Irrigado, Centeio, Cevada, Feijão, Maçã e Triticale
HERBURON 500 BR	337	368705	DIUROM	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ADAMA BRASIL S.A.	Abacaxi e mandioca

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (EXCLUSÃO DE CULTURAS)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	CULTURAS EXCLUÍDAS
ORONDIS ULTRA	3030	03622	OXATIPIPROLINA + MANDI-PROPAMID	30,000 - G/L + 250,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.	Tomate

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ALVOS INCLuíDOS
PERENION	3681	07720	FLUXAPIROXADE + OXICLORETO DE COBRE	50,000 - G/L + 420,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Cercospora kikuchii
AUDAZ	2405	36919	OXICLORETO DE COBRE + FLUXAPIROXADE	420,000 - G/L + 50,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Cercospora kikuchii
AUMENAX	2441	07720	OXICLORETO DE COBRE + FLUXAPIROXADE	420,000 - G/L, + 50,000 - G/L,	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Cercospora kikuchii

RAIGEN	3887	19620	DIFENOCONAZOL + CLOROTALONIL	50,000 - G/L + 500,000 - G/L	CATEGORIA 2	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Corynespora cassicola, Alternaria alternata, Myrothecium roridum, Xanthomonas axonopodis pv. phaseoli, Exserohilum turcicum, Septoria glycines, Cercospora kikuchii, Colletotrichum truncatum, Microsphaera difusa
CHESS 500 WG	1300	3308	PIMETROZINA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Brassica oleracea var. italica, Brassica oleracea L. var. acephala, Brassica rapa vr. Pekinensis, Brassica oleracea L. var. Botrytis, Brassica oleracea vr. capitata, Cucumis melo L. e Citrullus lanatus
PROCLAIM 50	2107	29817	BENZOATO DE EMAMECTINA	50,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Bonagota salubricola, Liriomyza huidobrensis

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (EXCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ALVOS EXCLUÍDOS
ACROSS	2659	22820	AZOXISTROBINA + CLOROTALONIL + DIFENOCONAZOL	40,000 - G/L, + 500,000 - G/L, + 40,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ADAMA BRASIL S.A.	Diaporthe ueckerae/miriciae, Diaporthe longicolla, Colletotrichum truncatum, Colletotrichum clivicola/clivae, Cercospora flagellaris, Fusarium incarnatum, Fusarium equiseti, Fusarium proliferatum
ARMERO BR	2850	22021	MANCOZEBE + PROTIOCONAZOL	500,000 - G/L, + 40,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	ADAMA BRASIL S.A.	Diaporthe ueckerae/miriciae, Diaporthe longicoll, Colletotrichum truncatum, Colletotrichum clivicola/clivae, Cercospora flagellaris, Fusarium Incarnatum, Fusarium equiseti, Fusarium proliferatum

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ATUALIZAÇÕES REALIZADAS
SURTIVO SOJA	2244	23218	Helicoverpa armigera nucleopolyhedrovirus (HaNPV=He-arNPV) + BACULOVIRUS - CHRYSODEIXIS INCLUDENS NUCLEOPOLYHEDROVIRUS (CHINNPV)	202,000 - G/L + 202,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	AGBITECH CONTROLES BIOLÓGICOS LTDA	Exclusão de formulador e inclusão de formuladores e atualização de embalagens
MOXIMATE WP	2417	36119	CIMOXANIL + MANCOZEBE	80,000 - G/KG + 640,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA	Inclusão de fabricante
CARTUGEN	2222	15918	BACULOVIRUS - SPODOPTERA FRUGIPERDA MULTIPLENUCLEOPOLYHEDROVIRUS (SFMNPV)	404,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	AGBITECH CONTROLES BIOLÓGICOS LTDA	Exclusão de formulador e inclusão de formuladores e atualização de embalagens
PERENION	3681	07720	FLUXAPIROXADE + OXICLORETO DE COBRE	50,000 - G/L + 420,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Atualização de embalagens
DISSEMINATE	2245	24718	AUTOGRAPHA CALIFORNICA MULTIPLE NUCLEOPOLYHEDROVIRUS (AcMNPV)	404,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	AGBITECH CONTROLES BIOLÓGICOS LTDA	Exclusão de formulador e inclusão de formuladores e atualização de embalagens
CHRYSOGEN	2220	15418	BACULOVIRUS - CHRYSODEIXIS INCLUDENS NUCLEOPOLYHEDROVIRUS (CHINNPV)	404,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	AGBITECH CONTROLES BIOLÓGICOS LTDA	Exclusão de formulador e inclusão de formuladores e atualização de embalagens

ARMIGEN	2584	7815	VIRUS VPV-HZ-SNPV	404,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MACROBIOLÓGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	AGBITECH CONTROLES BIOLÓGICOS LTDA	Exclusão de formulador e inclusão de formuladores e atualização de embalagens
PODISIBUG	2660	43919	TELENOMUS PODISI + TELENOMUS PODISI	1000,000 - indivíduos/mL + 250000,000 - P/C	NÃO CLASSIFICADO	AGENTE BIOLÓGICO DE CONTROLE	INSETOS VIVOS	KOPPERT DO BRASIL MACROBIOLÓGICOS LTDA	Alteração de razão social e inclusão de fabricante/formulador, atualização de rótulo/bula Conforme Portaria Conjunta SDA/Mapa - Ibama - Anvisa nº 2, e atualização de embalagens
XOPOTÓ 800 WP	3340	10519	MANCOZEBE	800,000 - G/KG	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA	PÓ MOLHÁVEL	INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA	Inclusão de fabricante
MOXIMATE WP	2417	36119	MANCOZEBE + CIMOXANIL	80 g/KG + 640 G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA	Inclusão de fabricante
AUDAZ	2405	36919	OXICLORETO DE COBRE + FLUXAPIROXADE	420,000 - G/L + 50,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Atualização de embalagens
SUPERA	106.1	02203	HIDROXIDO DE COBRE	537,440 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Atualização nas recomendações de uso, atualização de embalagens
AUMENAX	2441	07720	OXICLORETO DE COBRE + FLUXAPIROXADE	420,000 - G/L, + 50,000 - G/L,	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Atualização de embalagens
AUGE	1447	12008	HIDROXIDO DE COBRE	537,440 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Atualização nas recomendações de uso, atualização de embalagens
SWAT	3831	02203	HIDROXIDO DE COBRE	537,440 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Atualização nas recomendações de uso, atualização de embalagens
ARGENFRUT RV	1995	4605	OLEO MINERAL	845,750 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	AMVAC DO BRASIL 3P LTDA	Atualização de embalagens
APALEO	3684	26023	MALATIONA	1000,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	AGRO-LEAD BRASIL ASSESSORIA EM PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens, inclusão de importador e atualização de Rótulo/bula
DERRETE	3651	14623	METSULFUROM-METILICO	600,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	Atualização de embalagens
PLURIS NA	2342	5677/16	SAL DE POTÁSSIO DE PICLORAM + SAL DE POTÁSSIO DE AMINOPIRILIDE + TRICLOPIR-BUTOTILICO	115,740 - G/L + 59,170 - G/L + 208,620 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
RIDOMIL GOLD MZ 680 WG	2711	5021	METALAXIL-M + MANCOZEBE	40,000 - G/KG + 640,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante e produto técnico, atualização embalagens e de Rótulo/bula - Dizeres
DACONIL WG	1404	07009	CLOROTALONIL	825,000 - G/KG	CATEGORIA 3	FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/formulador
PROUD	3833	13323	BIFENTRINA + ACETAMIPRIDO	250,000 - G/L + 250,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	Atualização de embalagens

BLERAN	2385	38818	DIQUATE	200,000 - G/L,	CATEGORIA 3	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização embalagens e de Rótulo/bula. Alteração de razão social/formulador/manipulador, Exclusão de formulador e produto técnico
VANTIGO	848	010199	AZOXISTROBINA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de formulador/importador, atualização de embalagens e de Rótulo/bula -Dizeres
PRIMESTRA GOLD	846	8399	S-METOLACLORO + ATRAZINA	290,000 - G/L + 370,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Exclusão de formulador, inclusão de fabricante e atualização embalagens e de Rótulo/bula-Dizeres
RAIGEN	3887	19620	DIFENOCONAZOL + CLOROTALONIL	50,000 - G/L + 500,000 - G/L	CATEGORIA 2	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens
TRASPECT	3370	02721	CLETODIM	240,000 - L/Ha	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	PROVENTIS LIFESCIENCE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
INDOZEB 750 WG	2578	00720	MANCOZEBE	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA	Inclusão de importador
MAXIM QUATTRO PROFESSIONAL	2669	18720	FLUDIOXONIL + AZOXISTROBINA + TIABENDAZOL + METALAXIL-M	37,500 - G/L + 15,000 - G/L, + 300,000 - G/L, + 30,000 - G/L,	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante e atualização de embalagens
TAEGRO	3706	12523	BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS	130,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de formulador e atualização de embalagens
FUSIFLEX 250	3158	12622	FLUAZIFOPE-P-BUTILICO + FOMESAFEM	125,000 - G/L + 125,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Exclusão de formulador e atualização de embalagens
MATCH EC	592	09195	LUFENUROM	50,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de formulador e atualização de embalagens
PRIMEPLUS BR	415	0293	FLUMETRALINA	125,000 - G/L	CATEGORIA 4	REGULADOR DE CRESCIMENTO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de endereço de unidade fabril e atualização de embalagens
CEFANOL	293	1378704	ACEFATO	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	ACARICIDA + INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A	Inclusão de produto técnico
GASTOXIN B57	2496	00101	FOSFETO DE ALUMINIO	570,000 - G/KG	CATEGORIA 1	INSETICIDA FUMIGANTE	FU - FUMIGANTE	BEQUISA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Atualização Rótulo/bula - Dizeres, e atualização de embalagens
ORONDIS ULTRA	3030	03622	OXATIPIPROLINA + MANDI-PROPAMID	30,000 - G/L + 250,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens
CHESS 500 WG	1300	3308	PIMETROZINA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de endereço e exclusão de formulador, alteração de razão social fabricante/formulador, atualização de embalagens e Rótulo/bula - Dizeres
PROCLAIM 50	2107	29817	BENZOATO DE EMAMECTINA	50,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricantes e atualização de embalagens

XENTARI	882	599	Bacillus thuringiensis subespécie aizawai cepa ABTS-1857	540 G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA BIOLÓGICO	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Atualização rótulo/bula conforme portaria conjunta SEDEC-MT/INDEA, Nº 001/2023, atualização de embalagens
CONFIDENCE	1269	08607	DIUROM + HEXAZINONA	468,000 - G/KG + 132,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	OURO FINO QUÍMICA S.A	Inclusão de produto técnico
CARTAZ 500 SC	3788	27523	SULFENTRAZONE	500,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	AGROALLIAZ S.A	Inclusão de importador e formuladores
PROMITOR 480 EC	3431	4321	CLORPIRIFOS	480 G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	AGROALLIAZ S.A	Alteração de endereço de empresa registrante e inclusão de importador
TRICLOPIR TIDE 480 EC	3690	23723	TRICLOPIR-BUTOTILICO	667,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	TIDE DO BRASIL LTDA	Atualização de embalagens
PROVILAR	2964	00522	Bacillus velezensis cepa RTI301 + Bacillus subtilis cepa RTI477 + BACILLUS SUBTILIS + BACILLUS VELEZENSIS	90,000 - G/L + 30,000 - G/L + 30,000 - G/L, + 90,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA.	Atualização de embalagens
ACETAMIPRID SYNWILL	2177	27817	ACETAMIPRIDO	200,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	PÓ SOLÚVEL (SP)	ALLIERBRASIL AGRO LTDA	Inclusão de formulador e importador e atualização de embalagens
ACROSS	2659	22820	AZOXISTROBINA + CLOROTALONIL + DIFENCONAZOL	40,000 - G/L, + 500,000 - G/L, + 40,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ADAMA BRASIL S.A.	Atualização de embalagens
ARMERO BR	2850	22021	MANCOZEBE + PROTIOCONAZOL	500,000 - G/L, + 40,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	ADAMA BRASIL S.A.	Atualização de embalagens
BLINDADO TOV	2910	15321	MANCOZEBE + PICOXISTROBINA + TEBUCONAZOL	400,000 - G/L, + 26,660 - G/L, + 33,330 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	ADAMA BRASIL S.A.	Inclusão de produto técnico
HERBURON 500 BR	337	368705	DIUROM	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ADAMA BRASIL S.A.	Inclusão de formuladores e produtos técnico e alteração de formulação

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	TITULARIDADE ANTIGA	TITULARIDADE ATUAL
ARGENFRUT RV	1995	4605	OLEO MINERAL	845,750 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	AMVAC DO BRASIL 3P LTDA	GULF OIL DO BRASIL LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	MARCA COMERCIAL ATUAL
OPTA	2177	27817	ACETAMIPRIDO	200,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	PÓ SOLÚVEL (SP)	ALLIERBRASIL AGRO LTDA	ACETAMIPRID SYNWILL

Protocolo 1643765

PORTARIA Nº 398/2024/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto Nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto; Considerando a Lei Estadual nº 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº 8.422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº 290 de 25/05/2007, alterado pelo Decreto nº 1.537 de 21/08/2008; Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889 de 23/11/89; Considerando o disposto no Processo nº INDEAMT-PRO-2023/06726.

Resolve:

Art.1º Registrar no Serviço de Inspeção Sanitária Estadual-SISE, o Entrepósito de Ovos GRANJA MACHADO LTDA, nome fantasia GRANJA MACHADO inscrito no CNPJ: 40.399.962/0001-80 e Inscrição Estadual 13.984.112-1, localizado no município de Vila Rica - MT;
Art.2º O INDEA-MT torna público o Registro do Estabelecimento sob o nº 161, conforme previsto no Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.
Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 novembro de 2024.

Emanuele G. de Almeida
 Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1643854

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAR3155	DT001K90F5	19/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
SPF7C71	DT00HK10FZ	20/11/2024	27/11/2024	7617-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$5.869,40
SPF7C71	DT00HK10G0	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
SPF7C71	DT00HK10G1	20/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
SPF7C71	DT00HK10G2	20/11/2024	27/11/2024	6637-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
OBE3883	DT004D2047	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
OBE3883	DT004D2048	20/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
OBE3883	DT004D2049	20/11/2024	27/11/2024	5169-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$2.934,70
OBE3883	DT004D204A	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
NGQ0B55	DT00G310HI	20/11/2024	27/11/2024	5169-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$2.934,70
OAW2H43	DT006E50HC	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
OAW2H43	DT006E50HD	20/11/2024	27/11/2024	7579-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$2.934,70
OBR1209	DT00CI604H	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
SPI3A23	DT00CI604G	20/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
OB19A45	DT00CI6049	20/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
QCN0G71	DT001R30P6	20/11/2024	27/11/2024	5819-4	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
DUZ0104	DT009K10C0	20/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
JZK3348	DT009K10C3	20/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
NJB3236	DT009K10C1	20/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
NJB9A37	DT009K10C2	20/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
NJ10E59	DT00IS10HV	20/11/2024	27/11/2024	6653-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
QBA7J13	DT002P30A1	20/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
QBA7J13	DT002P30A2	20/11/2024	27/11/2024	5274-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$2.934,70
QBA7J13	DT002P30A3	20/11/2024	27/11/2024	7617-3	10/01/2025	27/01/2025	R\$5.869,40
QBA7J13	DT002P30A4	20/11/2024	27/11/2024	5835-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
QBA7J13	DT002P30A5	20/11/2024	27/11/2024	7579-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$2.934,70
QBX1988	DT002320ES	20/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
NJR3698	DT00EW10HD	20/11/2024	27/11/2024	6866-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
NJR3698	DT00EW10HE	20/11/2024	27/11/2024	6653-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
OBL3H35	DT002F465P	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
QBE6J94	DT002F465O	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
QBV7150	DT002F465H	20/11/2024	27/11/2024	5878-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
QCU9954	DT002F465R	20/11/2024	27/11/2024	5274-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$2.934,70
QCU9954	DT002F465S	20/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
QCU9954	DT002F465T	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
QCU9954	DT002F465U	20/11/2024	27/11/2024	6637-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
QCU9954	DT002F465V	20/11/2024	27/11/2024	6408-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
RAV4G91	DT002F465L	20/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
RRM6H42	DT002F465M	20/11/2024	27/11/2024	5878-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
RRM6H42	DT002F465N	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
KAL6807	DT002M10WU	20/11/2024	27/11/2024	7633-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
SPM2A70	DT003P209W	20/11/2024	27/11/2024	5274-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$2.934,70
NPJ4509	DT007510QM	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
NPJ4509	DT007510QO	20/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
OGV8A85	DT007510QN	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
DMT1297	DT0073501P	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
DMT1297	DT0073501Q	20/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
KA08J37	DT00AX40M7	20/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
KA08J37	DT00AX40M8	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
KA08J37	DT00AX40M9	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
QBS7H93	DT00AX40MA	20/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
GZB4A38	DT005B50Z9	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
JZE3F07	DT00CE30GR	16/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
NJD7416	DT00CE30GW	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
OBN5C54	DT00CE30GT	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
OBN5C54	DT00CE30GV	20/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
QCA0B41	DT00CE30GS	16/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
SPO3D56	DT00DU705C	20/11/2024	27/11/2024	5541-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
OAU1B77	DT002D50Z5	20/11/2024	27/11/2024	5185-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
OBC7847	DT002D50Z8	20/11/2024	27/11/2024	5185-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
OBQ9J96	DT002D50Z6	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
OBQ9J96	DT002D50Z7	20/11/2024	27/11/2024	7633-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
QCX5A45	DT00N3108H	20/11/2024	27/11/2024	5967-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$1.467,35
AEZ3E43	DT00CW607M	20/11/2024	27/11/2024	5452-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
OAW3538	DT00JU10V0	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
OAW3538	DT00JU10V1	20/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
OAW3538	DT00JU10V2	20/11/2024	27/11/2024	6602-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
RAT5J84	DT00HW201Y	20/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
RAT5J84	DT00HW201Z	20/11/2024	27/11/2024	6580-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
RAT5J84	DT00HW2021	20/11/2024	27/11/2024	6637-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
RUM8D94	DT001930A6	20/11/2024	27/11/2024	7633-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
DUB7J50	DT002D5115	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
DUB7J50	DT002D5116	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
HTI7038	DT002D50Z0	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
HTI7038	DT002D50ZR	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
JZ08657	DT002D511E	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
JZ08657	DT002D511F	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
JZW3004	DT002D50ZE	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
JZW3004	DT002D50ZF	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
JZX0B46	DT002D510P	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
JZX0B46	DT002D510Q	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
JZZ9379	DT002D5102	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
JZZ9379	DT002D5103	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
KAJ1576	DT002D50ZU	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
KAJ1576	DT002D50ZV	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
KAK8E57	DT002D510N	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
KAK8E57	DT002D510O	20/11/2024	27/11/2024	6653-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
NJL6843	DT002D511I	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
NJL6843	DT002D511J	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
NPE2H28	DT002D5110	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
NPE4238	DT002D510I	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
NPI1054	DT002D50ZS	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
NPI1054	DT002D50ZT	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
NPM6595	DT002D50ZL	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
NPM6595	DT002D50ZM	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
NUB2345	DT002D50ZK	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
NUGS523	DT002D510Z	20/11/2024	27/11/2024	6653-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
OAS9C88	DT002D511B	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
OBJ9C65	DT002D50ZW	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
OXATB30	DT002D5118	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
QBE5D74	DT002D511K	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
QBH2793	DT002D50ZX	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
QBH2793	DT002D50ZY	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
QCA5215	DT002D511C	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
QCA5215	DT002D511D	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
QCC4A36	DT002D5105	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
QCC4A36	DT002D5106	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
QCE3128	DT002D50ZB	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
QCF9289	DT002D5119	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
QCF9289	DT002D511A	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
QCK7D64	DT002D5107	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
QCK7D64	DT002D5108	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
QCL2H13	DT002D510E	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
QCL3A54	DT002D511N	20/11/2024	27/11/2024	5193-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
QCL3A54	DT002D511O	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
QCN6I54	DT002D510F	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
QCP4H76	DT002D511M	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
QCP6572	DT002D510W	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
QCT1566	DT002D510M	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
QCV7H25	DT002D510S	20/11/2024	27/11/2024	6653-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
QCV7H25	DT002D510T	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
QCW4A46	DT002D5109	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
QCW4A46	DT002D510A	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
QCX3C01	DT002D511H	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
QCY1B31	DT002D50ZJ	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
QKZ8122	DT002D5100	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
QKZ8122	DT002D5101	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
RA17E11	DT002D510U	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
RA17E11	DT002D510V	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
RAV2C64	DT002D5114	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
RAY2D39	DT002D50ZP	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
RAY2D39	DT002D50ZQ	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
RAZ8C64	DT002D510R	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
RAZ9F74	DT002D50ZC	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
RAZ9F74	DT002D50ZD	20/11/2024	27/11/2024	6653-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
RRN0A64	DT002D511G	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
RRX4D66	DT002D5117	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
RRX7H18	DT002D510K	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
RRX7H18	DT002D510L	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
SPQ7A68	DT002D510X	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
SPQ7A68	DT002D510Y	20/11/2024	27/11/2024	6653-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
SLZ6H63	DT005720AY	20/11/2024	27/11/2024	5169-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$2.934,70
SCT3E91	DT008C40PA	20/11/2024	27/11/2024	6637-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
RRY9G14	DT00902033	20/11/2024	27/11/2024	7048-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
RRZ7C39	DT00902034	20/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
RRZ7C39	DT00902035	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
SPN6C20	DT00GM50EG	20/11/2024	27/11/2024	6653-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
SPN6C20	DT00GM50EH	20/11/2024	27/11/2024	6637-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
SPN6C20	DT00GM50EI	20/11/2024	27/11/2024	6912-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$88,38
SPN6C20	DT00GM50EJ	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
SPN6C20	DT00GM50EK	20/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
NFV1F03	DT00BT5080	20/11/2024	27/11/2024	6580-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
SPG2A44	DT005H20DK	20/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
KAD2G79	MTA1420806	14/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
KAD2G79	MTA1420807	14/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
NWK1325	MTA1420802	14/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
NWK1325	MTA1420803	14/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
PRT3D19	DT009F11HO	20/11/2024	27/11/2024	5142-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
QBT6C35	DT008L1105	19/11/2024	27/11/2024	6637-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
FFT2D30	TSR0120401	31/10/2024	27/11/2024	6556-4	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
NDW1544	TSR0120402	31/10/2024	27/11/2024	6050-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
OBJ5E13	TSR0120399	31/10/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
KAB4423	TSR0122460	31/10/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
QC�8138	TSR0122458	31/10/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
QC�8138	TSR0122459	31/10/2024	27/11/2024	5029-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
QCP8497	TSR0122455	31/10/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
NDY1598	TSR0121534	31/10/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
NTY7I48	TSR0087958	31/10/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
NTY7I48	TSR0087959	31/10/2024	27/11/2024	5118-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
QBF0661	TSR0082629	31/10/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
QBX0661	TSR0082630	31/10/2024	27/11/2024	6602-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
RAU1A19	TSR0082628	31/10/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
RR15B42	TSR0082625	31/10/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
JZX2153	TSR0123099	31/10/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
OBS1804	TSR0123101	31/10/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
QBV6H24	DT00FH30A9	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
QCV9D27	DT00FH30A8	20/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
NPQ4E62	DT008Y21NH	20/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
NPQ4E62	DT008Y21NI	20/11/2024	27/11/2024	6653-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
RAK3I67	DT008Y21NG	20/11/2024	27/11/2024	7633-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
ISA8223	TSR0085487	31/10/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
KAT8779	DT006140AL	20/11/2024	27/11/2024	5185-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
KAT8779	DT006140AM	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
OBF9H68	DT006140AK	20/11/2024	27/11/2024	5185-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
HSO6469	DT00D120B9	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
KAT1433	DT00D120BA	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
NJZ2798	DT00D120BC	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
QCA0773	DT00D120BB	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
QCB8947	DT00D120BD	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
JYX6773	DT005I301A	20/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
JYX6773	DT005I301B	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
NJT0270	DT00QQ102E	19/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
NJT0270	DT00QQ102F	19/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
QBX0J68	DT00QQ102J	19/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
QBX0J68	DT00QQ102K	19/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
QBX0J68	DT00QQ102L	19/11/2024	27/11/2024	7579-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$2.934,70
QBX3E07	DT00QQ102N	19/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
QBX3E07	DT00QQ102O	19/11/2024	27/11/2024	6653-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
RAF0G96	DT00QQ102H	19/11/2024	27/11/2024	5045-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
RAT6E50	DT00QQ102G	19/11/2024	27/11/2024	5169-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$2.934,70
RAT6E50	DT00QQ102M	19/11/2024	27/11/2024	6637-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
RAW3I54	DT00QQ102I	19/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
RRZ3F75	DT00QQ102S	19/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
NJE4857	DT00QP1025	19/11/2024	27/11/2024	5169-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$2.934,70
NJE4857	DT00QP1026	19/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
NJE4857	DT00QP1027	19/11/2024	27/11/2024	5835-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
NJE4857	DT00QP1028	19/11/2024	27/11/2024	6556-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
QBT3121	DT00QP1020	19/11/2024	27/11/2024	5169-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$2.934,70
SPJ4D55	DT00QP101Z	19/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
LNK5E27	DT00CM2075	20/11/2024	27/11/2024	5738-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
RAN7C44	DT00CM2076	20/11/2024	27/11/2024	5720-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
NJR1329	DT00CB7043	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
NJR1329	DT00CB7044	20/11/2024	27/11/2024	5207-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$88,38
NJR1329	DT00CB704C	20/11/2024	27/11/2024	5169-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$2.934,70
AXJ3I83	DT001G506A	20/11/2024	27/11/2024	6530-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
HNA8633	DT005T50BV	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
JZW0811	DT005T50C3	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
KAS7H31	DT005T50C0	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
NAF1178	DT005T50C6	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
NCX3126	DT005T50BZ	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
NKL0E08	DT005T50CB	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
OAR1066	DT005T50BY	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
OBP5E18	DT005T50C8	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
QAA0D05	DT005T50BW	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
QBD5F78	DT005T50CA	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
QBM8439	DT005T50C9	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
QBOOC73	DT005T50BX	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
QBP8G60	DT005T50C7	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
QCP2D57	DT005T50C1	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
RAS7F16	DT005T50CD	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
RRL9D66	DT005T50C2	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
RRV0A65	DT005T50BT	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
RRV0A74	DT005T50BS	20/11/2024	27/11/2024	7340-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$130,16
QBL7D25	DT00MV1086	20/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
RAZ1118	DT00MY10A5	20/11/2024	27/11/2024	6610-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
NUF8096	DT00P4101Z	19/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
NUF8096	DT00P41020	19/11/2024	27/11/2024	5045-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
QCJOG28	DT00P41022	19/11/2024	27/11/2024	6637-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
QCT5F21	DT00P41021	19/11/2024	27/11/2024	5010-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$880,41
QBH4759	DT00BR107K	20/11/2024	27/11/2024	5274-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$2.934,70
QBH4759	DT00BR107L	20/11/2024	27/11/2024	5835-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
BBA6H83	DT00EJ71SX	20/11/2024	27/11/2024	7633-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
BBA6H83	DT00EJ71SY	20/11/2024	27/11/2024	5185-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
BBA6H83	DT00EJ71SZ	20/11/2024	27/11/2024	6700-0	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
RRW8F23	DT00EJ71T0	20/11/2024	27/11/2024	6653-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23
RRW8F23	DT00EJ71T1	20/11/2024	27/11/2024	6637-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
AMJ4490	DT0034A08P	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47
SPH5F27	DT00ON100L	20/11/2024	27/11/2024	5274-1	10/01/2025	27/01/2025	R\$2.934,70
JZX4E06	DT00BR107M	20/11/2024	27/11/2024	6599-2	10/01/2025	27/01/2025	R\$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
JYO6J85	DT00GY40DZ	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RAV9E47	DT007I201J	19/09/2024	27/11/2024	7633-1	27/01/2025	R\$293,47
RAV9E47	DT007I201K	19/09/2024	27/11/2024	7358-0	27/01/2025	R\$130,16
JYP7025	DT00J04031	18/09/2024	27/11/2024	6602-0	27/01/2025	R\$293,47
OBH8455	DT00J04039	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
PRI4B50	DT00J04035	18/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
PRI4B50	DT00J04036	18/09/2024	27/11/2024	7366-2	27/01/2025	R\$130,16
QCS0804	DT00J04032	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QCS0804	DT00J04033	18/09/2024	27/11/2024	6637-2	27/01/2025	R\$195,23
SPM5D10	DT00J0403A	19/09/2024	27/11/2024	6068-1	27/01/2025	R\$195,23
RAL5I62	DT00MF1040	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NP10605	DT0034A067	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RAU6E65	DT0034A066	18/09/2024	27/11/2024	7366-2	27/01/2025	R\$130,16
QCD0H32	DT001U70LC	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
APY1234	DT00M91047	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
HYM4J33	DT00M9104B	19/09/2024	27/11/2024	6769-0	27/01/2025	R\$130,16
OBA0924	DT00M91048	19/09/2024	27/11/2024	6769-0	27/01/2025	R\$130,16
PZT4648	DT00M91049	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
HSI3637	DT002S61RJ	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
QCW8B70	DT002S61R6	19/09/2024	27/11/2024	5738-0	27/01/2025	R\$293,47
SPG7B67	DT00M310CC	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
HNZ7904	DT005K205Q	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
HNZ7904	DT005K205R	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
KDR0377	DT005V40HD	20/09/2024	27/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
QB11C32	DT005V40HC	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RRL9A53	DT005V40HB	20/09/2024	27/11/2024	6050-1	27/01/2025	R\$293,47
KAF5C25	DT001Q50W3	18/09/2024	27/11/2024	7048-1	27/01/2025	R\$293,47
FDL4C92	DT002730NZ	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
KAI8H34	DT002730O4	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
OBC8I07	DT002730O8	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
PRC9A98	DT001J30FS	20/09/2024	27/11/2024	5274-1	27/01/2025	R\$2.934,70
PRC9A98	DT001J30FT	20/09/2024	27/11/2024	5207-0	27/01/2025	R\$88,38
SCD3I75	DT001J30FQ	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
SCD3I75	DT001J30FR	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
OBI6777	DT008K309B	19/09/2024	27/11/2024	5967-0	27/01/2025	R\$1.467,35
QBD1199	DT007I201L	20/09/2024	27/11/2024	7633-1	27/01/2025	R\$293,47
QBD1199	DT007I201M	20/09/2024	27/11/2024	7358-0	27/01/2025	R\$130,16
NJG5B42	DT00LP100N	18/09/2024	27/11/2024	7048-1	27/01/2025	R\$293,47
ONS7G93	DT00G210AQ	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
DLU4E02	DT00BP10RX	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NPJ0312	DT00BP10RZ	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QUM0D64	DT00BP10RW	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
RAM6D32	DT00BP10RT	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RRO1H07	DT00BP10RV	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
JZK3F04	DT00IH10AX	20/09/2024	27/11/2024	7048-1	27/01/2025	R\$293,47
QBB6E73	DT00CG40AE	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
OBA2978	DT007B407Z	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
OBA2978	DT007B4080	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
MZX1863	DT002M10V2	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
OBMOJ99	DT00GY40E8	20/09/2024	27/11/2024	6548-0	27/01/2025	R\$130,16
NJP2756	DT00GM50AJ	20/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
QCC8J91	DT00GM50AL	20/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
QCC8J91	DT00GM50AM	20/09/2024	27/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
JYN2801	DT00AQ10I3	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
SPI1G01	DT00AQ10I2	18/09/2024	27/11/2024	7056-1	27/01/2025	R\$293,47
JZT1E96	DT002S61QV	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
JZT1E96	DT002S61QW	18/09/2024	27/11/2024	5185-2	27/01/2025	R\$195,23
NPH6979	DT002S61QU	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
OBP1463	DT002S61QY	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QMW8100	DT002S61R2	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RRS7C60	DT002S61QT	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RRW5F78	DT002S61QZ	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
OBP5718	DT009S401A	19/09/2024	27/11/2024	5509-0	27/01/2025	R\$130,16
RAW7I02	DT001K909W	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
RAW7I02	DT001K909X	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RAW7I02	DT001K909Y	19/09/2024	27/11/2024	6645-0	27/01/2025	R\$195,23
AWW9G21	DT00C940ED	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
JZK8322	DT00C940F9	20/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
JZO3428	DT00C940F8	20/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
JZX4687	DT00C940EM	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
JZX8856	DT00C940FO	20/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
KAU7H96	DT00C940FA	20/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJL0D18	DT00C940F1	20/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
NPH5118	DT00C940EZ	20/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
NUA4542	DT00C940EY	20/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
QBU1191	DT00C940F7	20/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
QBU6B98	DT00C940EE	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
QCL7155	DT00C940F5	20/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
QHO2C51	DT00C940F2	20/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
QTG4199	DT00C940E8	19/09/2024	27/11/2024	7633-1	27/01/2025	R\$293,47
QTG4199	DT00C940E9	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
QTG4199	DT00C940EA	19/09/2024	27/11/2024	7315-0	27/01/2025	R\$130,16
QTG4199	DT00C940EB	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
QTG4199	DT00C940EC	19/09/2024	27/11/2024	5193-0	27/01/2025	R\$293,47
RR1G75	DT00C940F3	20/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
NJR4178	DT002530HG	18/09/2024	27/11/2024	6602-0	27/01/2025	R\$293,47
NJR4178	DT002530HH	18/09/2024	27/11/2024	6556-1	27/01/2025	R\$293,47
QBD1F90	DT002530HF	18/09/2024	27/11/2024	6602-0	27/01/2025	R\$293,47
OAS4153	DT00BP10RM	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
OAS4153	DT00BP10RN	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RRQ5G98	DT00BP10RQ	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
OBP9074	DT00CG40AF	20/09/2024	27/11/2024	5738-0	27/01/2025	R\$293,47
MVQ2780	DT008D409D	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
MVQ2780	DT008D409E	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
AVC5A96	DT00GG30W1	19/09/2024	27/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
AVC5A96	DT00GG30W2	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
AVC5A96	DT00GG30W5	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NJB1075	DT00GG30W4	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NJU5B01	DT00HB20WV	25/05/2024	27/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
OAQ9706	DT00GG30W8	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
QBF7291	DT00GG30W6	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RAQ7A37	DT00GG30W7	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RRP5A19	DT00GG30VZ	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NJP9913	DT00GD30XN	19/09/2024	27/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
RRZ0C44	DT00GD30XM	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
JHH9653	DT00FV3104	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
JHH9653	DT00FV3105	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
PYC8F46	DT00FV3108	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
PYC8F46	DT00FV3109	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
QOY1G27	DT00FV3106	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QOY1G27	DT00FV3107	19/09/2024	27/11/2024	5045-0	27/01/2025	R\$293,47
NJT8H54	DT001R30LV	20/09/2024	27/11/2024	7366-2	27/01/2025	R\$130,16
SPN5J27	DT001R30LZ	20/09/2024	27/11/2024	7056-2	27/01/2025	R\$130,16
SPN5J27	DT001R30M0	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
SPN5J27	DT001R30M1	20/09/2024	27/11/2024	5061-0	27/01/2025	R\$880,41
SPN5J27	DT001R30M2	20/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
QBQ0C70	DT009K10A7	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
QCQ7E71	DT009K10A8	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
SPN6C54	DT009K10A6	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
HSL7658	DT00GX607U	20/09/2024	27/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
IXX4D82	DT00IH10AW	19/09/2024	27/11/2024	5479-0	27/01/2025	R\$130,16
JYR4909	DT004U10JO	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
JYR4909	DT004U10JP	18/09/2024	27/11/2024	5045-0	27/01/2025	R\$293,47
JZZ1728	DT004U10JS	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
JZZ1728	DT004U10JT	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
KAJ3B54	DT004U10K1	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
NJO5321	DT004U10JV	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
NJO5321	DT004U10JW	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
OAU9965	DT004U10K0	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
OBM7425	DT004U10JQ	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
OBM7425	DT004U10JR	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QBD2397	DT004U10JZ	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RRR9F40	DT004U10JX	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NUB0D94	DT00G620HB	20/09/2024	27/11/2024	5410-0	27/01/2025	R\$130,16
QBM9519	DT00FM10MH	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
QBM9519	DT00FM10MI	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
MJD9G88	DT001Q50W6	19/09/2024	27/11/2024	6670-0	27/01/2025	R\$195,23
NJM4D01	DT001Q50W5	19/09/2024	27/11/2024	6599-1	27/01/2025	R\$293,47
JZX4C95	DT009G201Y	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
JZX4C95	DT009G201Z	19/09/2024	27/11/2024	6610-2	27/01/2025	R\$195,23
JZX4C95	DT009G2020	19/09/2024	27/11/2024	6408-0	27/01/2025	R\$130,16
JZX4C95	DT009G2021	19/09/2024	27/11/2024	6912-0	27/01/2025	R\$88,38
JZX4C95	DT009G2022	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NPC4006	DT009G2023	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NPC4006	DT009G2024	19/09/2024	27/11/2024	6912-0	27/01/2025	R\$88,38
NPC4006	DT009G2025	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
QBY4292	DT00IB204H	04/05/2024	27/11/2024	7579-0	27/01/2025	R\$2.934,70
QCA9134	DT0084306D	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QCA9134	DT0084306E	20/09/2024	27/11/2024	6580-0	27/01/2025	R\$293,47
QCA9134	DT0084306F	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
SBW7113	DT0088502S	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
SBW7113	DT0088502T	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
SBW7113	DT0088502U	18/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
JYR1291	DT00CH304I	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
JYR1291	DT00CH304J	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
DCM9834	DT00FE507K	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
DCM9834	DT00FE507L	19/09/2024	27/11/2024	5045-0	27/01/2025	R\$293,47
NPF6984	DT00GH30M3	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
OAP5216	DT00GH30M4	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRZ8G14	DT00A92067	20/09/2024	27/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
RRZ8G14	DT00A92068	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RRZ8G14	DT00A92069	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
RRZ8G14	DT00A9206A	20/09/2024	27/11/2024	5274-1	27/01/2025	R\$2.934,70
QUB2G60	DT00AR104Y	19/09/2024	27/11/2024	6700-0	27/01/2025	R\$195,23
PRR9607	DT00NW107P	20/09/2024	27/11/2024	6769-0	27/01/2025	R\$130,16
RAQ8C71	DT00NW107M	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RAQ8C71	DT00NW107N	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
SPG8G20	DT00NW107O	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
RRO8E83	DT00M110CS	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
RRO8E83	DT00M110CT	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
SPM2D70	DT00M110CQ	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
SPM2D70	DT00M110CR	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
KAG6B21	DT004J207W	20/09/2024	27/11/2024	7030-1	27/01/2025	R\$293,47
KAG6B21	DT004J207X	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
OBH7199	DT004J2081	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
OBH7199	DT004J2082	20/09/2024	27/11/2024	7030-1	27/01/2025	R\$293,47
QBU0166	DT004J2083	20/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
AGX7D41	DT001R30KM	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
ANS0936	DT001R30L4	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
APF7H79	DT003O40EF	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
AWQ5425	DT003O40E8	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
BXN9955	DT003O40D3	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
CZQ8E94	DT003O40E7	20/09/2024	27/11/2024	5185-2	27/01/2025	R\$195,23
DAH1285	DT001R30L5	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
DNT5538	DT001R30KY	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
EIS1J14	DT001R30LD	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
ELG2E28	DT003O40DC	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
GAJ2G58	DT001R30LG	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
GNF0783	DT001R30LJ	19/09/2024	27/11/2024	5185-2	27/01/2025	R\$195,23
HJJ7J99	DT003O40DB	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
HQY8456	DT003O40DL	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
HSJ1C34	DT001R30KG	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
HTQ2482	DT001R30LQ	19/09/2024	27/11/2024	7234-0	27/01/2025	R\$130,16
HTS4D57	DT003O40EC	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
HTS4D57	DT003O40ED	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
HTS4D57	DT003O40EE	20/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
IFE9696	DT001R30KQ	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
IVR4580	DT001R30K7	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
JSQ1169	DT001R30JG	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
JYX5430	DT001R30JF	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
JZS0584	DT001R30LP	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
KAE0G58	DT001R30LE	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
KDH4997	DT003O40D8	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
KNY2C64	DT001R30JH	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
MCU0420	DT001R30KU	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NAB0017	DT003O40DG	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NBN5174	DT001R30JS	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NJB8F02	DT001R30LO	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
NJO0727	DT003O40DX	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NJU6495	DT001R30KW	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
NJU6830	DT001R30LC	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NJU8733	DT001R30LI	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NJU9E13	DT003O40EJ	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
NJV3A08	DT003O40DF	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NKB0E07	DT003O40D9	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NPC2855	DT001R30LA	19/09/2024	27/11/2024	7048-1	27/01/2025	R\$293,47
NPC7050	DT001R30L8	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NPF1663	DT003O40D7	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NPJ3382	DT001R30JY	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NPM9028	DT001R30K1	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NPO8948	DT001R30LK	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NUB4312	DT003O40DY	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NUC1J96	DT001R30KI	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NUD6H12	DT001R30LS	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NUE1B62	DT001R30JO	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NUF4475	DT001R30KZ	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NUF5J44	DT003O40E4	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
NVG8F35	DT003O40DN	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NVV9365	DT003O40CZ	20/09/2024	27/11/2024	7366-2	27/01/2025	R\$130,16
NXM7F09	DT003O40DI	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
OAP9I94	DT001R30JI	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
OAQ5A46	DT001R30KD	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
OAR2B29	DT001R30LE	19/09/2024	27/11/2024	5185-2	27/01/2025	R\$195,23
OAS7154	DT003O40EH	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
OAV3034	DT003O40D6	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
OAW8F58	DT001R30KO	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
OAX1230	DT003O40D2	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
OAY4617	DT003O40DA	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
OBDB468	DT001R30L2	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
OBE4H02	DT001R30KH	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
OBF3E37	DT003O40DD	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
OBG0734	DT001R30KT	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
OBH9398	DT001R30JR	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
OBL0J94	DT003O40DR	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
OBN8A64	DT003O40DM	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
OBQ3I97	DT001R30KK	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracção	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite <small>Recurso</small>	Vi. Multa
OEH2C74	DT001R30L7	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
ONK0E12	DT003O40CX	20/09/2024	27/11/2024	7366-2	27/01/2025	R\$130,16
ONK4D69	DT001R30KH	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
OCOC8C16	DT003O40DP	20/09/2024	27/11/2024	7366-2	27/01/2025	R\$130,16
OUP5642	DT003O40E5	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
OXS5808	DT001R30JK	19/09/2024	27/11/2024	6580-0	27/01/2025	R\$293,47
PRU9E59	DT003O40DS	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
PUU0959	DT001R30LH	19/09/2024	27/11/2024	5185-2	27/01/2025	R\$195,23
PYF3H16	DT001R30KE	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
QBB6656	DT003O40CW	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
QBE3352	DT003O40E3	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
QBG3J74	DT001R30JJ	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QBG8538	DT003O40D4	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QBK7713	DT001R30LT	19/09/2024	27/11/2024	5193-0	27/01/2025	R\$293,47
QBK7G98	DT001R30K4	19/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
QBL2573	DT001R30JV	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
QBM2876	DT003O40DZ	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QBO1H95	DT001R30JM	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
QBR5255	DT001R30KA	19/09/2024	27/11/2024	5185-2	27/01/2025	R\$195,23
QBS9655	DT003O40CV	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
QCJ5138	DT001R30KB	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QCN8329	DT001R30JU	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
QCO3H85	DT001R30KL	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QCT4305	DT003O40EG	20/09/2024	27/11/2024	7048-1	27/01/2025	R\$293,47
QCW9168	DT003O40E2	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
QXP3G43	DT001R30LM	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
RAL5960	DT001R30K5	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RAM5H09	DT003O40DW	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
RAP6E02	DT001R30JN	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
RR18A61	DT003O40DJ	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
RR18C35	DT001R30KS	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
RRL1C59	DT003O40EI	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RRT8D55	DT003O40DT	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
RRU6G17	DT001R30KP	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
RRU9G96	DT001R30JP	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RRW0B42	DT003O40D0	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RRZ1G59	DT003O40EA	20/09/2024	27/11/2024	5185-2	27/01/2025	R\$195,23
RUH9B01	DT001R30KV	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
RUX9F67	DT001R30LR	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
SDV8B71	DT003O40EB	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
SPE6I94	DT001R30LU	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
SPE8F51	DT003O40E1	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
SPF6B99	DT003O40E6	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
SPH2I67	DT003O40E0	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
SPJ2C96	DT003O40DU	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
SPO0D06	DT001R30KN	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
QCZ0757	DT00LV10BH	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RRL6A47	DT00LV10BI	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RRL6A47	DT00LV10BJ	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
KAT1G95	DT00BY10M4	20/09/2024	27/11/2024	5274-1	27/01/2025	R\$2.934,70
NUE2D45	DT00EW10FU	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
RSV8E38	DT00IE103M	20/09/2024	27/11/2024	7056-2	27/01/2025	R\$130,16
RSV8E38	DT00IE103N	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
OBM0979	DT00N01023	18/09/2024	27/11/2024	6670-0	27/01/2025	R\$195,23
RAM1131	DT00N01024	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
AYE0C74	DT002851MA	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
BCM4H08	DT002851LW	19/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
CPL8603	DT002851MG	19/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
IPA4E13	DT002851M5	19/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
JYW1595	DT002851M6	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
JYX5134	DT002851MS	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
JYX5134	DT002851MT	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
JZD6E42	DT002851LL	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
JZS5218	DT002851LV	19/09/2024	27/11/2024	5185-2	27/01/2025	R\$195,23
KAB7082	DT002851LX	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
KAB7082	DT002851LY	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
KAB7082	DT002851LZ	19/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
KAK0515	DT002851MP	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
KAK0515	DT002851MQ	19/09/2024	27/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
KAM1304	DT002851MN	19/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
KAM1304	DT002851MO	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
KNM4498	DT002851MR	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NJB5799	DT002851MJ	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NJB5799	DT002851MK	19/09/2024	27/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
NJB5799	DT002851ML	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
NJS1617	DT002851LJ	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NJS1617	DT002851LK	19/09/2024	27/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
NPG8757	DT002851LF	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NPG8757	DT002851LG	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NPG9231	DT002851M4	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NTX8A41	DT002851MH	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NUD3H70	DT002851LO	19/09/2024	27/11/2024	5193-0	27/01/2025	R\$293,47
NXU5G12	DT002851LS	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
PWR7221	DT002851M1	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
PWR7221	DT002851M2	19/09/2024	27/11/2024	5193-0	27/01/2025	R\$293,47
QBI2F92	DT002851ME	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
QBI2F92	DT002851MF	19/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBS1B51	DT002851M9	19/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
QBX1F83	DT002851M0	19/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
QCB5B75	DT002851LU	19/09/2024	27/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
QCS1221	DT002851M3	19/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
QCS1395	DT002851LR	19/09/2024	27/11/2024	5185-2	27/01/2025	R\$195,23
QCU6745	DT002851MM	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RFQ6F00	DT002851M8	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
RRL8B24	DT002851LD	19/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
RRM6F47	DT002851LH	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RRM6F47	DT002851LI	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RFR6D40	DT002851M7	19/09/2024	27/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
RRR9J18	DT002851MD	19/09/2024	27/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
RVA9J55	DT002851LP	19/09/2024	27/11/2024	5193-0	27/01/2025	R\$293,47
HMJ8052	DT002851L6	18/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
HMJ8052	DT002851L7	18/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
NRH4J79	DT002851L5	18/09/2024	27/11/2024	6793-0	27/01/2025	R\$293,47
QBZ8770	DT002851L4	18/09/2024	27/11/2024	7072-2	27/01/2025	R\$293,47
OBDB8J54	DT002U72O3	20/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
OAT5J28	DT003M20HJ	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
SPG9F34	DT003M20HM	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RRS3J10	DT005L305L	19/09/2024	27/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
SPN8F88	DT005L305N	19/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
RAX8D20	DT00H4201K	18/09/2024	27/11/2024	5657-0	27/01/2025	R\$130,16
JZQ8795	DT00N41033	20/09/2024	27/11/2024	6580-0	27/01/2025	R\$293,47
JZQ8795	DT00N41034	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
JZQ8795	DT00N41035	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
NTY3A96	DT00N41032	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
PBO3J53	DT00N41030	20/09/2024	27/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
RRS8E16	DT00N41031	20/09/2024	27/11/2024	5045-0	27/01/2025	R\$293,47
KAU2412	DT00G71077	19/09/2024	27/11/2024	7030-1	27/01/2025	R\$293,47
NJP8965	DT0072307G	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NJP8965	DT0072307H	18/09/2024	27/11/2024	6769-0	27/01/2025	R\$130,16
ASJ1298	DT002M10V1	19/09/2024	27/11/2024	7633-1	27/01/2025	R\$293,47
NUA6742	DT002M10UY	19/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
OAZ7B57	DT002M10UW	19/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
QCZ4C02	DT002M10UU	19/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
RTW3I75	DT002M10UX	19/09/2024	27/11/2024	7633-1	27/01/2025	R\$293,47
OAQ4A71	DT0088502V	20/09/2024	27/11/2024	5460-0	27/01/2025	R\$130,16
JYY4322	DT007720GK	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NKW1905	DT007720GH	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
SPP5C10	DT007720GL	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
SPP5C10	DT007720GM	18/09/2024	27/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
SPP5C10	DT007720GN	18/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
NJM1342	DT00LX107Q	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NJM1342	DT00LX107R	18/09/2024	27/11/2024	6670-0	27/01/2025	R\$195,23
QCE6026	DT00LX107I	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QCO9643	DT00LX107S	18/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QCJ1178	DT001U70L3	19/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
RAV7A48	DT001U70L7	19/09/2024	27/11/2024	7048-1	27/01/2025	R\$293,47
RAV7A48	DT001U70L8	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
APB7J00	DT009B60FD	19/09/2024	27/11/2024	6548-0	27/01/2025	R\$130,16
RAS8C97	DT009B60FB	19/09/2024	27/11/2024	5207-0	27/01/2025	R\$88,38
JZF8026	DT00DO30AY	20/09/2024	27/11/2024	5738-0	27/01/2025	R\$293,47
KAN9D76	DT00DO30B1	20/09/2024	27/11/2024	5380-0	27/01/2025	R\$130,16
KAN9D76	DT00DO30B2	20/09/2024	27/11/2024	5525-0	27/01/2025	R\$130,16
RRY1H04	DT007B4082	18/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
SPM5A69	DT007B4081	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
NJA2547	DT00CN60A9	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
NJA2547	DT00CN60AA	20/09/2024	27/11/2024	6041-2	27/01/2025	R\$195,23
QPD4577	DT00CN60A7	20/09/2024	27/11/2024	5541-1	27/01/2025	R\$195,23
QBI4B45	DT0095408G	19/09/2024	27/11/2024	5169-2	27/01/2025	R\$2.934,70
QBI4B45	DT0095408H	20/09/2024	27/11/2024	6912-0	27/01/2025	R\$88,38
QBI4B45	DT0095408I	20/09/2024	27/11/2024	5215-1	27/01/2025	R\$293,47
QBI4B45	DT0095408J	20/09/2024	27/11/2024	5274-1	27/01/2025	R\$2.934,70
QBI4B45	DT0095408K	20/09/2024	27/11/2024	6580-0	27/01/2025	R\$293,47
SPI9A15	DT0095408E	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
SPI9A15	DT0095408F	19/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
QBU7E05	DT00FW20X6	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QBU7E05	DT00FW20X7	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
RRQ9E26	DT00FW20X8	19/09/2024	27/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
QCN6F92	DT009A30M2	31/05/2024	27/11/2024	5274-1	27/01/2025	R\$2.934,70
QCN6F92	DT009A30M3	31/05/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
NJL2F50	DT00I440JJ	20/09/2024	27/11/2024	7579-0	27/01/2025	R\$2.934,70
NJT4622	DT00I440JI	20/09/2024	27/11/2024	7579-0	27/01/2025	R\$2.934,70
OBR2C10	DT00I440JL	20/09/2024	27/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
RRT4H89	DT00I440JH	20/09/2024	27/11/2024	7579-0	27/01/2025	R\$2.934,70
MGK9297	DT00AX40CC	18/09/2024	27/11/2024	7633-1	27/01/2025	R\$293,47
SPF2B57	DT00AX40CE	18/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
EEG1275	DT0019307O	20/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
KAT8604	DT005H20BU	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NUC4F14	DT00BN10X5	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NJK9951	DT002U72N9	18/09/2024	27/11/2024	5819-2	27/01/2025	R\$880,41
NPE7822	DT002U72N3	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NPF2317	DT002U72NF	18/09/2024	27/11/2024	5819-2	27/01/2025	R\$880,41
QBT6270	DT002U72N0	18/09/2024	27/11/2024	5819-2	27/01/2025	R\$880,41
QBW1818	DT002U72N4	18/09/2024	27/11/2024	7366-2	27/01/2025	R\$130,16
QCG5386	DT002U72NG	18/09/2024	27/11/2024	5819-2	27/01/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QCN9I65	DT002U72NA	18/09/2024	27/11/2024	5819-2	27/01/2025	R\$880,41
QCN9I65	DT002U72NB	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QRR2D04	DT002U72NC	18/09/2024	27/11/2024	5819-2	27/01/2025	R\$880,41
RAQ1I75	DT002U72N2	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RAU7C52	DT002U72N6	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
SPC1G14	DT002U72NE	18/09/2024	27/11/2024	5819-2	27/01/2025	R\$880,41
SPL6H11	DT002U72N7	18/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
KAE6792	DT000T202I	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
OOK6341	DT000T202H	20/09/2024	27/11/2024	6440-0	27/01/2025	R\$88,38
RAO7J48	DT000T202J	20/09/2024	27/11/2024	6610-2	27/01/2025	R\$195,23
RAO7J48	DT000T202K	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NJL7207	DT00BN10X3	18/09/2024	27/11/2024	6130-0	27/01/2025	R\$293,47
NJQ4E10	DT006Y30JX	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NUD2442	DT006Y30J6	18/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RAO0130	DT006Y30J5	18/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
SPC4H82	DT006Y30J7	18/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
NPH4097	DT003VD0HK	20/09/2024	27/11/2024	6530-0	27/01/2025	R\$195,23
EOK3467	DT00GL1056	19/09/2024	27/11/2024	7030-1	27/01/2025	R\$293,47
IQJ7956	DT005T509J	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
JHH8663	DT005T509S	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
JXP8B98	DT005T509G	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NPI3372	DT005T509V	20/09/2024	27/11/2024	5185-2	27/01/2025	R\$195,23
NUC3280	DT005T509O	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
OAR3621	DT005T509M	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QBR1338	DT005T509C	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
QBU7D56	DT005T509D	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
RAN7C48	DT005T509U	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
RRQ2F64	DT005T509R	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RRS6A62	DT005T509H	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RRU9C54	DT005T509Z	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RRY9H34	DT005T509T	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
SPI9C85	DT005T509L	20/09/2024	27/11/2024	5185-2	27/01/2025	R\$195,23
AOB1673	DT002F4512	18/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
JYI2722	DT002F450Z	18/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
JYI2722	DT002F4510	18/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
JYI2722	DT002F4511	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NJQ0864	DT002F451C	18/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NJR1A14	DT002F450X	18/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
NJR1A14	DT002F450Y	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NPC5764	DT002F4516	18/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
OAV6165	DT002F450V	18/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
OBA1I66	DT002F451F	18/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
OBA1I66	DT002F451G	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QBP2247	DT002F450U	18/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
QCD7F10	DT002F4515	18/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
QCL9G22	DT002F4517	18/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
QCW3F70	DT002F451D	18/09/2024	27/11/2024	5193-0	27/01/2025	R\$293,47
QCZ7E05	DT002F4513	18/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QCZ7E05	DT002F4514	18/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QWR7G18	DT002F4518	18/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
RAK7E26	DT002F451E	18/09/2024	27/11/2024	7366-2	27/01/2025	R\$130,16
RAT3D59	DT002F451A	18/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
KEM2210	DT00BY10M2	18/09/2024	27/11/2024	6726-1	27/01/2025	R\$195,23
RRQ0E06	DT00BY10M3	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
QCC2G82	DT008I303S	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
RR7J93	DT002D41P3	19/09/2024	27/11/2024	7366-2	27/01/2025	R\$130,16
SPC7A36	DT002D41OW	19/09/2024	27/11/2024	7366-2	27/01/2025	R\$130,16
SPC7A36	DT002D41OY	19/09/2024	27/11/2024	7366-2	27/01/2025	R\$130,16
NJT9762	DT005820CZ	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QAB2B35	DT002B20F6	17/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
QRA4I76	DT0019307N	19/09/2024	27/11/2024	5045-0	27/01/2025	R\$293,47
NJO8786	DT00M22032	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QNS4611	DT00M22034	18/09/2024	27/11/2024	6637-2	27/01/2025	R\$195,23
RRX7H18	DT00M22035	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RRX7H18	DT00M22036	18/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RAV7E97	DT00LS107L	18/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
RAV7E97	DT00LS107M	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
KAE5109	DT00LF107Y	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
KAE5109	DT00LF1084	18/09/2024	27/11/2024	6637-2	27/01/2025	R\$195,23
JYH0789	DT00JU10PM	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
JYH0789	DT00JU10PN	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
JZU0012	DT00JU10PR	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
JZU0012	DT00JU10PS	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
JZU0012	DT00JU10PT	18/09/2024	27/11/2024	7579-0	27/01/2025	R\$2.934,70
KAN6894	DT00JU10PO	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
KAN6894	DT00JU10PP	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
QBT7E66	DT0056305J	20/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
SPP7E40	DT0056305I	20/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
QCJ3H52	DT003P209J	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
QCJ3H52	DT003P209K	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QBP4H00	DT0095408S	20/09/2024	27/11/2024	6653-2	27/01/2025	R\$195,23
QBP4H00	DT0095408T	20/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
QBP4H00	DT0095408U	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QBP4H00	DT0095408V	20/09/2024	27/11/2024	5274-1	27/01/2025	R\$2.934,70
QBP4H00	DT0095408W	20/09/2024	27/11/2024	5835-0	27/01/2025	R\$195,23
QCY0A48	DT0095408Q	20/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
QCY0A48	DT0095408R	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRX3G66	DT0095408L	20/09/2024	27/11/2024	6653-2	27/01/2025	R\$195,23
RRX3G66	DT0095408M	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RRX3G66	DT0095408N	20/09/2024	27/11/2024	5274-1	27/01/2025	R\$2.934,70
RRX3G66	DT0095408O	20/09/2024	27/11/2024	5835-0	27/01/2025	R\$195,23
QBU7F91	DT009J401Q	20/09/2024	27/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
SPG4C23	DT00IE103B	18/09/2024	27/11/2024	6050-3	27/01/2025	R\$293,47
ASM2401	DT002W41EO	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
ASM2401	DT002W41EP	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
FOQ2A39	DT002W41GD	19/09/2024	27/11/2024	6700-0	27/01/2025	R\$195,23
JIU7461	DT002W41G3	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
JZP0230	DT002W41E4	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
JZP0230	DT002W41E5	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
KAC1853	DT002W41FC	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
KAC2838	DT002W41F1	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
KAC2838	DT002W41F2	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
KAR5027	DT002W41FU	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
KAR5027	DT002W41FV	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
MGW0470	DT002W41G9	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
MXV6252	DT002W41EV	19/09/2024	27/11/2024	5193-0	27/01/2025	R\$293,47
MXV6252	DT002W41EW	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NJA3J93	DT002W41EK	19/09/2024	27/11/2024	5193-0	27/01/2025	R\$293,47
NJC6H31	DT002W41F6	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NUL1062	DT002W41FH	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NJP4477	DT002W41F8	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
NJP4477	DT002W41F9	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NJR4506	DT002W41EU	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
NJR4506	DT002W41EX	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NJS1617	DT002W41G7	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NJS1617	DT002W41G8	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
NPC8J95	DT002W41FR	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NP4C51	DT002W41EH	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NP4C51	DT002W41EI	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NPF8081	DT002W41FG	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NP63009	DT002W41FP	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
OAU7813	DT002W41FD	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
OAW1522	DT002W41ER	19/09/2024	27/11/2024	5185-2	27/01/2025	R\$195,23
OAW1522	DT002W41ES	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
OAY7031	DT002W41E7	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
OAY7031	DT002W41E9	19/09/2024	27/11/2024	5045-0	27/01/2025	R\$293,47
OAY7031	DT002W41EA	19/09/2024	27/11/2024	6653-2	27/01/2025	R\$195,23
OBC4450	DT002W41FO	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
OBG2756	DT002W41F7	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
OQW6175	DT002W41E2	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
QBG0F03	DT002W41FS	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QBG0F03	DT002W41FT	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QBH4545	DT002W41EG	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QBM4427	DT002W41FQ	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QB8915	DT002W41FN	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
QCL3553	DT002W41G4	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QCV2018	DT002W41GA	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QCW2400	DT002W41G0	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
QCW5815	DT002W41FW	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QCZ8116	DT002W41G5	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QCZ8116	DT002W41G6	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QCZ9C49	DT002W41EQ	19/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
RAK9C91	DT002W41GB	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RAK9C91	DT002W41GC	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RAT2A71	DT002W41F0	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RAT2A71	DT002W41F4	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RRQ4B86	DT002W41EM	19/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
RRQ4B86	DT002W41EN	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RRT5G12	DT002W41E6	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RRT5G12	DT002W41EC	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RRX8B71	DT002W41FE	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RRX8B71	DT002W41FF	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
SPH1H04	DT002W41EY	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
SPM9G32	DT002W41G2	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
NDI0F49	DT00EM400C	17/09/2024	27/11/2024	5410-0	27/01/2025	R\$130,16
JYG5279	DT007920O2	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
JYG5279	DT007920O3	20/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
NTZ6B05	DT007920O0	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NTZ6B05	DT007920O1	20/09/2024	27/11/2024	6645-0	27/01/2025	R\$195,23
QCF8D19	DT00D953IU	29/04/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
DLL4881	DT00BN10X6	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
DLL4881	DT00BN10X7	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
DLL4881	DT00BN10X8	20/09/2024	27/11/2024	6610-2	27/01/2025	R\$195,23
OBS2F58	DT00C31066	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
CHR5781	DT002D500B	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
CHR5781	DT002D500C	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
DRH9874	DT002D5007	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
EXA6558	DT002D5002	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
EXA6558	DT002D5003	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
FWG0B26	DT002D5008	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
HSF3705	DT002D500N	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
HSF3705	DT002D500O	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
JZC5344	DT002D500K	20/09/2024	27/11/2024	5045-0	27/01/2025	R\$293,47
JZC5344	DT002D500L	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JZC5344	DT002D500M	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
MSK8312	DT002D500D	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
MSK8312	DT002D500E	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NJA9G17	DT002D500P	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NJA9G17	DT002D500Q	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NJD8209	DT002D5001	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
NUC3388	DT002D5009	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NUC3388	DT002D500A	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
OBN9820	DT002D500R	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
OBN9820	DT002D500S	20/09/2024	27/11/2024	5193-0	27/01/2025	R\$293,47
OBQ7656	DT002D500J	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
DFC6J65	DT005R10UV	20/09/2024	27/11/2024	7030-1	27/01/2025	R\$293,47
NJU2F63	DT005R10UT	20/09/2024	27/11/2024	6181-0	27/01/2025	R\$195,23
NIZ8368	DT008Y21KL	18/09/2024	27/11/2024	5118-0	27/01/2025	R\$880,41
LNG6C15	DT00EG10G2	18/09/2024	27/11/2024	5428-4	27/01/2025	R\$293,47
NJU2702	DT00EG10G1	18/09/2024	27/11/2024	5428-4	27/01/2025	R\$293,47
RRQ7J70	DT00EG10G4	18/09/2024	27/11/2024	5428-4	27/01/2025	R\$293,47
RRN7J40	DT008Y21KN	19/09/2024	27/11/2024	5045-0	27/01/2025	R\$293,47
RRN7J40	DT008Y21KO	19/09/2024	27/11/2024	6912-0	27/01/2025	R\$88,38
RRN7J40	DT008Y21KP	19/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
RRN7J40	DT008Y21KQ	19/09/2024	27/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
HJP8815	DT00CN60A2	19/09/2024	27/11/2024	6041-2	27/01/2025	R\$195,23
NJE3B09	DT00CN60A5	20/09/2024	27/11/2024	5045-0	27/01/2025	R\$293,47
PRR0H60	DT00CN60A1	19/09/2024	27/11/2024	6041-2	27/01/2025	R\$195,23
SDD5C40	DT00CN60A4	19/09/2024	27/11/2024	6041-2	27/01/2025	R\$195,23
JZJ5311	DT00CD113V	17/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
JZR7939	DT00CD113X	17/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
NEG0247	DT00CD1141	18/09/2024	27/11/2024	6025-0	27/01/2025	R\$293,47
OBN0226	DT003I60UJ	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RAQ5A01	DT00FO203D	19/09/2024	27/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
RAQ5A01	DT00FO203E	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
QBF9F70	DT003I60UH	19/09/2024	27/11/2024	6599-1	27/01/2025	R\$293,47
QCV2478	DT003L50BM	20/09/2024	27/11/2024	6637-2	27/01/2025	R\$195,23
QCV2478	DT003L50BO	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
RAV7H85	DT003L50BQ	20/09/2024	27/11/2024	5274-1	27/01/2025	R\$2.934,70
OAZ7F18	DT00G430LQ	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
AVB9503	DT00G020QZ	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
AVB9503	DT00G020R0	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
NGY8I49	DT00G020R1	19/09/2024	27/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
QBU5B52	DT00G020QX	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QQQ6F34	DT00DJ501U	18/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
AXJ7045	DT002W41DX	17/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
HSA3414	DT002W41DW	17/09/2024	27/11/2024	5185-2	27/01/2025	R\$195,23
KEW1122	DT002W41GF	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
KRH3G86	DT002W41GE	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
QCP7399	DT002W41DS	17/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
NGR9C37	DT0090107N	18/09/2024	27/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
NGR9C37	DT0090107O	18/09/2024	27/11/2024	5274-1	27/01/2025	R\$2.934,70
SPO4C57	DT0090107K	18/09/2024	27/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
SPO4C57	DT0090107L	18/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
SPO4C57	DT0090107M	18/09/2024	27/11/2024	5274-1	27/01/2025	R\$2.934,70
RAP9G75	DT009H40E7	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
RAP9G75	DT009H40E8	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RAP9G75	DT009H40E9	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RAP9G75	DT009H40EA	19/09/2024	27/11/2024	6912-0	27/01/2025	R\$88,38
JSC5C15	DT000K21JM	20/09/2024	27/11/2024	5185-2	27/01/2025	R\$195,23
JZS6547	DT000K21JX	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
KVU5645	DT000K21JL	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NOV4A11	DT000K21JQ	20/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
QBN1D12	DT000K21JO	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
QCF3120	DT000K21JW	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QCV3G44	DT000K21JU	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QCV3G44	DT000K21JV	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RRR6B50	DT000K21JP	20/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
RRT9D93	DT000K21JR	20/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
RRT9D93	DT000K21JS	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QBV4B35	DT00EU4088	19/09/2024	27/11/2024	6580-0	27/01/2025	R\$293,47
QBV4B35	DT00EU4089	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QBV4B35	DT00EU408A	19/09/2024	27/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
OGI4C78	DT001230HT	20/09/2024	27/11/2024	5185-2	27/01/2025	R\$195,23
OGI4C78	DT001230HU	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
QCP5F38	DT00F0219C	18/09/2024	27/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
QCP5F38	DT00F0219D	18/09/2024	27/11/2024	6416-0	27/01/2025	R\$130,16
SPH2A32	DT00F0219H	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
SPH2A32	DT00F0219I	19/09/2024	27/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
EGC8F76	DT00GO108Y	18/09/2024	27/11/2024	7633-1	27/01/2025	R\$293,47
RRP8D98	DT00GO108W	18/09/2024	27/11/2024	7633-1	27/01/2025	R\$293,47
BBA4A79	DT006X207N	20/09/2024	27/11/2024	6548-0	27/01/2025	R\$130,16
NJB6932	DT006X207T	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NPJ4120	DT006X207K	20/09/2024	27/11/2024	6548-0	27/01/2025	R\$130,16
NUE3763	DT006X2079	19/09/2024	27/11/2024	5185-2	27/01/2025	R\$195,23
NUE3763	DT006X207A	19/09/2024	27/11/2024	7366-2	27/01/2025	R\$130,16
NUE3763	DT006X207B	19/09/2024	27/11/2024	6157-0	27/01/2025	R\$195,23
RAS0F66	DT006X207R	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
SPL7C85	DT006X2071	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
SPL7C85	DT006X2072	19/09/2024	27/11/2024	6645-0	27/01/2025	R\$195,23
SPL7C85	DT006X2073	19/09/2024	27/11/2024	6580-0	27/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPL7C85	DT006X2074	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
SPM2A28	DT006X207D	19/09/2024	27/11/2024	7048-1	27/01/2025	R\$293,47
OBJ2631	DT00RI1002	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
OBJ2631	DT00RI1003	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
KAM9H12	DT00QH1001	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
KAM9H12	DT00QH1002	20/09/2024	27/11/2024	5835-0	27/01/2025	R\$195,23
QBG0315	DT00QH1003	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
QBG0315	DT00QH1004	20/09/2024	27/11/2024	5118-0	27/01/2025	R\$880,41
QBN4254	DT00QH1005	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QBN4254	DT00QH1006	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RRY5I54	DT005N30E9	19/09/2024	27/11/2024	5622-2	27/01/2025	R\$88,38
QCN3009	DT0014502X	18/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
AKL8B23	DT002D41P5	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
AKL8B23	DT002D41P6	19/09/2024	27/11/2024	5185-2	27/01/2025	R\$195,23
KAJ3493	DT002D41P7	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
OBE5J97	DT002D41P9	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RRJ5C63	DT002D41P4	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NPP5576	DT00NA20CM	18/09/2024	27/11/2024	6769-0	27/01/2025	R\$130,16
QCJ0547	DT002530HM	19/09/2024	27/11/2024	6122-0	27/01/2025	R\$293,47
QTC8J39	DT002530HL	19/09/2024	27/11/2024	6602-0	27/01/2025	R\$293,47
JYR4E12	DT000F40WI	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
JYR8448	DT000F40WK	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
JYR8448	DT000F40WL	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
OBJ5F79	DT000F40WJ	19/09/2024	27/11/2024	5045-0	27/01/2025	R\$293,47
SPM0B81	DT000F40WM	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
JYE0689	DT004S50Z3	19/09/2024	27/11/2024	6858-0	27/01/2025	R\$293,47
JZV0438	DT004S50Z4	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
JZV0438	DT004S50Z5	19/09/2024	27/11/2024	6602-0	27/01/2025	R\$293,47
JZV0438	DT004S50Z6	19/09/2024	27/11/2024	6653-2	27/01/2025	R\$195,23
OAW4D05	DT004S50Z7	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
OAW5219	DT004S50Z9	20/09/2024	27/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
QBO1494	DT004S50Z8	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
OBM2121	DT000G318Z	20/09/2024	27/11/2024	6700-0	27/01/2025	R\$195,23
OBP1461	DT000G318V	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QBD2782	DT000G318W	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QBD2782	DT000G318X	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
QBI5333	DT000G3190	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QBI5333	DT000G3191	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
QBZ5C24	DT000G318Q	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QBZ5C24	DT000G318R	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QBZ5C24	DT000G318S	19/09/2024	27/11/2024	6050-2	27/01/2025	R\$293,47
QBZ5C24	DT000G318T	19/09/2024	27/11/2024	5738-0	27/01/2025	R\$293,47
QBZ5C24	DT000G318U	19/09/2024	27/11/2024	7684-2	27/01/2025	R\$130,16
NJG9672	DT000E30RD	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NPP4053	DT000E30RA	19/09/2024	27/11/2024	6670-0	27/01/2025	R\$195,23
RAZ7G45	DT000E30RB	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RAZ7G45	DT000E30RC	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NCH5I38	DT004I616Z	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
NCH5I38	DT004I6170	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NJG2F13	DT004I6172	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
OBH9F01	DT004I6171	20/09/2024	27/11/2024	5207-0	27/01/2025	R\$88,38
QCD2295	DT004I6173	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
NIJ8615	DT00JS30QE	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NIJ8615	DT00JS30QF	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
RAM8G98	DT00JS30QG	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QBQ9073	DT00CD113Z	18/09/2024	27/11/2024	6769-0	27/01/2025	R\$130,16
QCI7603	DT00BO308B	19/09/2024	27/11/2024	7137-0	27/01/2025	R\$130,16
JYT5007	DT00I740GQ	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
JZL7254	DT00I740GL	20/09/2024	27/11/2024	7579-0	27/01/2025	R\$2.934,70
OBG9880	DT00I740GM	20/09/2024	27/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
QCN6F08	DT00I740GP	20/09/2024	27/11/2024	7579-0	27/01/2025	R\$2.934,70
SPN2F20	DT00FL20E7	19/09/2024	27/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
SPN2F20	DT00FL20E8	19/09/2024	27/11/2024	6670-0	27/01/2025	R\$195,23
SPN2F20	DT00FL20E9	19/09/2024	27/11/2024	6637-2	27/01/2025	R\$195,23
SPN2F20	DT00FL20EA	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
RRW7D10	DT00382075	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NPL4E46	DT00NQ100V	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
SPD6I43	DT00NQ100X	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
SPD6I43	DT00NQ100Y	20/09/2024	27/11/2024	7030-1	27/01/2025	R\$293,47
SPD6I43	DT00NQ100Z	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
SPE3E31	DT00NQ100W	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
OAU1C55	DT005R10UQ	19/09/2024	27/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
OAU1C55	DT005R10UR	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
OAU1C55	DT005R10US	19/09/2024	27/11/2024	6580-0	27/01/2025	R\$293,47
RAV9H12	DT00HO101I	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
KDR0377	DT00MV105N	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NPI6016	DT00MV105M	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QBI1C32	DT00MV105K	20/09/2024	27/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
QBI1C32	DT00MV105L	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
RRR3F68	DT00FW20SR	14/06/2024	27/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
KOP4C17	DT003540O3	18/09/2024	27/11/2024	5045-0	27/01/2025	R\$293,47
NPC7199	DT003540O0	18/09/2024	27/11/2024	6556-4	27/01/2025	R\$293,47
NPC7199	DT003540O1	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NPC7199	DT003540O2	18/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
QCU2I91	DT00AD307T	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
QCU2I91	DT00AD307U	19/09/2024	27/11/2024	6580-0	27/01/2025	R\$293,47
QON4E06	DT00GE401C	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QXQ5D35	DT00GE401B	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
SPJ4C50	DT00GE401A	19/09/2024	27/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
KA09738	DT00OC1003	28/04/2024	27/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
NJK4J30	DT00GE401E	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
STO8B48	DT00GE401D	19/09/2024	27/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
QOW2729	DT00GF50TW	19/09/2024	27/11/2024	7579-0	27/01/2025	R\$2.934,70
RAM5D38	DT00GF50TX	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
SPC9D63	DT00GF50TU	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QBV6471	DT000F40S6	15/06/2024	27/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
JZB2658	DT00HC20ZU	19/09/2024	27/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
JZB2658	DT00HC20ZV	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
JZB2658	DT00HC20ZW	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
NUG0295	DT00HC20ZS	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
OBC9D18	DT00HC20ZO	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
OBC9D18	DT00HC20ZP	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
OBJ3230	DT00OC1026	05/06/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NTZ4511	DT00HD30VQ	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NTZ4511	DT00HD30VR	19/09/2024	27/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
QCM5949	DT00HD30VN	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QCR4C70	DT00HD30VS	19/09/2024	27/11/2024	7579-0	27/01/2025	R\$2.934,70
QCR4C70	DT00HD30VT	19/09/2024	27/11/2024	5738-0	27/01/2025	R\$293,47
RAK5F34	DT00HD30VO	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RAK5F34	DT00HD30VP	19/09/2024	27/11/2024	7579-0	27/01/2025	R\$2.934,70
RRZ6D34	DT00HD30VM	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
OBM6711	DT009C301O	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
OBM6711	DT009C301P	18/09/2024	27/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
QCY0D60	DT009C301T	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
QCY0D60	DT009C301U	18/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
QCY0D60	DT009C301V	18/09/2024	27/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
SPH1118	DT009C301Q	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
SPH1118	DT009C301R	18/09/2024	27/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
SPH1118	DT009C301S	18/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
QBW4522	DT00NW107B	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
QBW4522	DT00NW107C	18/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QBW4522	DT00NW107D	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
JZN2205	DT009C301H	10/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
NJN6478	DT009T203R	05/09/2024	27/11/2024	6912-0	27/01/2025	R\$88,38
NJN6478	DT009T203S	05/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
DKW1529	DT00QW1006	20/09/2024	27/11/2024	5193-0	27/01/2025	R\$293,47
JZL7254	DT00QW1002	20/09/2024	27/11/2024	5045-0	27/01/2025	R\$293,47
NJS8664	DT00QW1003	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NJS8664	DT00QW1004	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
OBG9880	DT00QW1009	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
OBL5E66	DT00QW1007	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NJQ1A29	DT009O507J	20/09/2024	27/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
RAT5D81	DT009O507H	20/09/2024	27/11/2024	7030-1	27/01/2025	R\$293,47
NJB4E90	DT009F11AP	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
NJB4E90	DT009F11AQ	20/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
NJB4E90	DT009F11AR	20/09/2024	27/11/2024	6637-2	27/01/2025	R\$195,23
OAR3G86	DT009F11AK	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
OAR3G86	DT009F11AL	19/09/2024	27/11/2024	5738-0	27/01/2025	R\$293,47
OAR3G86	DT009F11AM	19/09/2024	27/11/2024	6912-0	27/01/2025	R\$88,38
QAQ3I22	DT00HB212B	19/09/2024	27/11/2024	5185-2	27/01/2025	R\$195,23
RAM6I99	DT00HB212A	19/09/2024	27/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
KAD9703	DT00JB305P	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
KAD9703	DT00JB305Q	18/09/2024	27/11/2024	5169-1	27/01/2025	R\$2.934,70
SPI1D39	DT00JB305N	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
JYS7E94	DT00II205X	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
JYS7E94	DT00II205Y	18/09/2024	27/11/2024	6912-0	27/01/2025	R\$88,38
JYS7E94	DT00II205Z	18/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
QBG0543	DT00II2060	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
QCR3974	DT001Y60GU	18/09/2024	27/11/2024	6653-1	27/01/2025	R\$195,23
RAX8F47	DT001Y60GQ	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RAX8F47	DT001Y60GR	18/09/2024	27/11/2024	7030-1	27/01/2025	R\$293,47
RAX8F47	DT001Y60GS	18/09/2024	27/11/2024	7048-1	27/01/2025	R\$293,47
SPM1B91	DT001Y60GV	18/09/2024	27/11/2024	7048-1	27/01/2025	R\$293,47
QBM6249	DT001G503R	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NBW8003	DT00AN3066	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NJJ8B55	DT00AN3064	18/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
QCW3182	DT00C0100E	18/09/2024	27/11/2024	7048-1	27/01/2025	R\$293,47
QBR3A97	DT00C11120	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
SPN4C66	DT00C1111Z	19/09/2024	27/11/2024	5193-0	27/01/2025	R\$293,47
QCV9A67	DT008G10R4	18/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
SPM8G44	DT008Z30TM	20/09/2024	27/11/2024	5207-0	27/01/2025	R\$88,38
QCD2I88	DT00FH307U	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
JYW9656	DT00FH307V	20/09/2024	27/11/2024	5568-0	27/01/2025	R\$195,23
MEF1F43	DT00FH307W	20/09/2024	27/11/2024	5568-0	27/01/2025	R\$195,23
JZG3D63	DT00GK907J	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
JZG3D63	DT00GK907K	20/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
NJG7D58	DT00GK907L	20/09/2024	27/11/2024	6530-0	27/01/2025	R\$195,23
QBB6C01	DT00GK907M	20/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
QBQ0E50	DT0056305G	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
CJT0161	DT00M110CM	19/09/2024	27/11/2024	6769-0	27/01/2025	R\$130,16
JZI4I37	DT00M110CO	20/09/2024	27/11/2024	6769-0	27/01/2025	R\$130,16
QBQ2831	DT00JP2063	19/09/2024	27/11/2024	6050-1	27/01/2025	R\$293,47
RRV5D60	DT00JP2064	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RRV5D60	DT00JP2065	20/09/2024	27/11/2024	7048-1	27/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPE3737	DT00AE906J	17/09/2024	27/11/2024	6050-1	27/01/2025	R\$293,47
OAY8A59	DT00AE906K	17/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
OAY8A59	DT00AE906L	17/09/2024	27/11/2024	7030-1	27/01/2025	R\$293,47
RRP8I41	DT00AE906I	17/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
NJL8802	DT00BR106S	20/09/2024	27/11/2024	6580-0	27/01/2025	R\$293,47
NJL8802	DT00BR106T	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
RAT1H86	DT009S401B	20/09/2024	27/11/2024	6637-1	27/01/2025	R\$195,23
BEU8B05	DT0033503Z	20/09/2024	27/11/2024	6602-0	27/01/2025	R\$293,47
QCZ8476	DT0037501Q	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
RRT1C09	DT007510NO	20/09/2024	27/11/2024	6050-1	27/01/2025	R\$293,47
OAW0080	DT00D120AH	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
OAW0080	DT00D120AI	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
NVQ3A47	DT001E20DL	18/09/2024	27/11/2024	5452-2	27/01/2025	R\$195,23
RWM3C64	DT001E20DK	18/09/2024	27/11/2024	5452-2	27/01/2025	R\$195,23
OBM3F38	DT00C940EV	20/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
OBM3F38	DT00C940EW	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
OBM3F38	DT00C940EX	20/09/2024	27/11/2024	6637-2	27/01/2025	R\$195,23
QBU3C73	DT00CD1146	20/09/2024	27/11/2024	7366-2	27/01/2025	R\$130,16
GDC0H28	DT003VD0HH	19/09/2024	27/11/2024	7234-0	27/01/2025	R\$130,16
RAF0B45	DT003VD0HI	19/09/2024	27/11/2024	7234-0	27/01/2025	R\$130,16
RAF0B45	DT003VD0HJ	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
EFY5505	DT00F740P2	18/09/2024	27/11/2024	5193-0	27/01/2025	R\$293,47
FJZ9H99	DT00F740OW	19/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
FJZ9H99	DT00F740OX	19/09/2024	27/11/2024	5045-0	27/01/2025	R\$293,47
JYU5C86	DT00F740OV	19/09/2024	27/11/2024	7048-1	27/01/2025	R\$293,47
OAV7529	DT00F740P1	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
OBB4182	DT00F740P0	18/09/2024	27/11/2024	5193-0	27/01/2025	R\$293,47
QBI7701	DT00F740P4	19/09/2024	27/11/2024	5410-0	27/01/2025	R\$130,16
NPF5G74	DT001T70TD	18/09/2024	27/11/2024	7633-1	27/01/2025	R\$293,47
QOD2I37	DT00DG2026	20/09/2024	27/11/2024	5118-0	27/01/2025	R\$880,41
QOD2I37	DT00DG2027	20/09/2024	27/11/2024	6912-0	27/01/2025	R\$88,38
NBD8425	DT002P3084	19/09/2024	27/11/2024	7633-2	27/01/2025	R\$293,47
NBD8425	DT002P3085	19/09/2024	27/11/2024	7358-0	27/01/2025	R\$130,16
NBD8425	DT002P3086	19/09/2024	27/11/2024	5207-0	27/01/2025	R\$88,38
NDP0E48	DT00II2063	19/09/2024	27/11/2024	6530-0	27/01/2025	R\$195,23
QCL1B53	DT00II2061	19/09/2024	27/11/2024	7030-1	27/01/2025	R\$293,47
QCL1B53	DT00II2062	19/09/2024	27/11/2024	5010-0	27/01/2025	R\$880,41
CAA8213	DT00B530JA	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
CAA8213	DT00B530JB	20/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
KAG6661	DT00B530JD	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
KAL7146	DT00B530JI	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
KAU7J28	DT00B530JH	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
NPF2621	DT00B530JC	20/09/2024	27/11/2024	7030-1	27/01/2025	R\$293,47
OBL9E91	DT00B530JJ	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QAG8J08	DT00B530J9	20/09/2024	27/11/2024	7366-2	27/01/2025	R\$130,16
QCH9J97	DT00B530JF	20/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
QCH9J97	DT00B530JG	20/09/2024	27/11/2024	7366-2	27/01/2025	R\$130,16
RAZ5F08	DT00B530JE	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
KAP3953	DT006Y30JV	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
NPE1890	DT006Y30JW	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RR14I54	DT006Y30JT	18/09/2024	27/11/2024	6599-2	27/01/2025	R\$293,47
RR14I54	DT006Y30JU	18/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
QCL6282	DT007R201K	20/09/2024	27/11/2024	6580-0	27/01/2025	R\$293,47
QCL6282	DT007R201L	20/09/2024	27/11/2024	5045-0	27/01/2025	R\$293,47
AKW6359	DT001T70TL	18/09/2024	27/11/2024	5193-0	27/01/2025	R\$293,47
NJO1E13	DT001T70TH	18/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23
OAR4573	DT001T70TI	18/09/2024	27/11/2024	5193-0	27/01/2025	R\$293,47
QC10G50	DT001T70TJ	18/09/2024	27/11/2024	7340-0	27/01/2025	R\$130,16
RAP1C78	DT001T70TF	18/09/2024	27/11/2024	5185-1	27/01/2025	R\$195,23

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
NJI9D68	DT0081303Q	18/09/2024	27/11/2024	5746-3	R\$130,16	02086544906
SPM6B98	DT002S61R3	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	R\$130,16	06422997004
SPI1J47	DT00D120AG	17/09/2024	27/11/2024	7056-2	R\$130,16	08433530223
SPP4F49	DT002730O3	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	R\$130,16	08499777348
NTY8036	DT00BP10RY	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	R\$130,16	06468593300
RRO1H07	DT00BP10RU	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	R\$130,16	00251469359
BWI3E70	DT00EE202W	18/09/2024	27/11/2024	5460-0	R\$130,16	05961889866
BBA4826	DT00GX607T	20/09/2024	27/11/2024	7366-2	R\$130,16	01765119220
OAZ5335	DT00F740OU	18/09/2024	27/11/2024	5525-0	R\$130,16	03741630144
RRL3C91	DT00M110CP	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	R\$130,16	08279558407
NJA0J99	DT003O40E9	20/09/2024	27/11/2024	7234-0	R\$130,16	01024804030
NJA9523	DT003O40EK	20/09/2024	27/11/2024	6548-0	R\$130,16	04240368728
OBN5391	DT001R30L9	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	R\$130,16	08697569646
OXS5808	DT001R30JL	19/09/2024	27/11/2024	7366-2	R\$130,16	08648854822
QBK7G98	DT001R30K3	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	R\$130,16	06913050702
SPE1H67	DT001R30KC	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	R\$130,16	06911334854
OBA6B04	DT003M20HL	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	R\$130,16	04617264725
RAR0G53	DT0085202U	18/09/2024	27/11/2024	7340-0	R\$130,16	05506474184
QBA6765	DT00DO30B0	20/09/2024	27/11/2024	5380-0	R\$130,16	07258438160
NGI2B07	DT005T509Y	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	R\$130,16	03692083940
NJW4311	DT005T509N	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	R\$130,16	07003010083
NUD2671	DT005T509W	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	R\$130,16	05340591908
OAU3651	DT005T509K	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	R\$130,16	05950195640
OBH5F58	DT005T509F	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	R\$130,16	06822336824
OOO5C32	DT005T50A1	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	R\$130,16	02956379149
QBZ6985	DT005T509P	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	R\$130,16	06760099133
SPJ3B20	DT005T50A0	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	R\$130,16	03639930533
RAS1G31	DT001Z103B	18/09/2024	27/11/2024	7366-2	R\$130,16	03410735505
OAV0042	DT002W41F5	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	R\$130,16	05939381836
OAY7031	DT002W41E8	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	R\$130,16	01289171989
QBT1418	DT002W41FX	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	R\$130,16	03896413244
QCO5H15	DT002W41F1	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	R\$130,16	07937702720
QCZ2787	DT00EM400B	17/09/2024	27/11/2024	5410-0	R\$130,16	03655560824
AVS9851	DT00CD1142	18/09/2024	27/11/2024	5525-0	R\$130,16	01359739828
QCP5F38	DT00F0219E	18/09/2024	27/11/2024	7340-0	R\$130,16	08343826867
HRR7548	DT006X2078	19/09/2024	27/11/2024	6548-0	R\$130,16	03325806500
SPM2A28	DT006X207C	19/09/2024	27/11/2024	7340-0	R\$130,16	02859541498
RRJ6F09	DT005N30E8	19/09/2024	27/11/2024	5622-2	R\$88,38	03283511498
RRT7E36	DT002530HN	19/09/2024	27/11/2024	7366-2	R\$130,16	03668114474
MF1E74	DT009C3011	10/09/2024	27/11/2024	5380-0	R\$130,16	06102671687
DXR6H97	DT00QW1001	20/09/2024	27/11/2024	7340-0	R\$130,16	07726221863
HQR3968	DT00HE107Q	20/09/2024	27/11/2024	5525-0	R\$130,16	00702259450
JYV5370	DT00M110CN	19/09/2024	27/11/2024	6769-0	R\$130,16	03982607305
QCG7C59	DT001Q50WE	20/09/2024	27/11/2024	5207-0	R\$88,38	01389628250
OBN5J11	DT0022105H	18/09/2024	27/11/2024	7340-0	R\$130,16	07701864803

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e maiores orientações: **Agência Municipal de Trânsito de Bom Jesus do Araguaia.**

PLACA	CHASSI	NOME DO PROPRIETARIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/ MODELO	COR	ANO/ FABRICAÇÃO
JZA4939/MT	C144DBR12370B	MARIO LUCIO CEARA	-	GM/CHEVROLET C1404	VERDE	1974/1974
KBJ2290/GO	9BGVP87DHGB108746	ADENISIO GONCALVES PEREIRA	-	GM/OPALA COMODORO	AZUL	1986/1987
KBN3535/GO	C144DBR17162P	JOSE VIEIRA ROSA	-	GM/CHEVROLET C1404	VERMELHA	1974/1974
NKQ5055/GO	9BD27833A97101816	BFB LEASING SA ARR MERCANTIL	-	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	PRETA	2008/2009
JFK0431/DF	9BD19240T33002968	GREGORIO ELIAS DE ALMEIDA SUAID	-	FIAT/STILO	PRATA	2002/2003
COV4770/GO	9BD185225W7011556	KAROLINE BATISTA DE LIMA	BANCO ABN AMRO REAL SA	FIAT/MAREA SX	CINZA	1998/1999
KEE1076/GO	9BWCA05X01T058387	GERALDO JOSE PIRES DA SILVA NETO	BANCO VOLKSWAGEN S A	VW/GOL 1.0	BRANCA	2000/2001
AJM1545/MT	9BD15808814174536	ELMIS ASSUNCAO DE CAMPOS	BANCO FINASA SA	FIAT/UNO MILLE SMART	BRANCA	2000/2001
OBT3466/PA	9BGSU19F0CB114450	HELENA PEREIRA BONE	BV FINANCEIRA S A C F I	CHEVROLET/CLASSIC LS	PRETA	2011/2012
KBU7395/GO	9BWZZZ30ZFT014776	HELIO PAULO BRAUN	-	VW/SAVEIRO S	BRANCA	1984/1985
KAJ1144/MT	9BD15802544575569	RONALDO GUSTMANN	-	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	2004/2004
DBQ7854/SP	9BGSC08Z01C104703	ESIO FRANCISCO DA SILVA	-	GM/CORSA WIND	BRANCA	2000/2001
NVZ7231/GO	9BD15844AB6474876	ROMULLO D ARC FONSECA SANTOS	AYMORE CFI SA	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	CINZA	2010/2011
KDF2540/GO	9BD146000M3742814	ROSE MERCE DE OLIVEIRA	-	FIAT/UNO CS	AZUL	1991/1991
JZC6122/MT	9BWCA05Y41T084953	ADALBERTO BATISTA DOS SANTOS	-	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	2000/2001
NWH0262/GO	9BWAA05W1BP082819	ESMERINDO CALIXTO DE SOUZA	-	VW/GOL 1.0 GIV	PRETA	2011/2011
KES0855/GO	9BD17140222170900	FERNANDA SOUZA CAVALCANTE	-	FIAT/PALIO EX	VERMELHA	2002/2002
MWB5717/TO	9BWEC05W66P059246	LEOMAR DA COSTA	BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.	VW/SAVEIRO 1.8 SPORTLINE	PRATA	2006/2006
KKE4376/DF	9BGJK19BVVB582515	ISMAR AMARO DA SILVA	-	GM/VECTRA GLS	VERDE	1997/1997
NGJ7999/GO	9BD17206G73298764	ALDENICE DA SILVA	-	FIAT/SIENA FIRE FLEX	PRATA	2007/2007
JGW0696/MT	9BGXH80G06C123861	CINTIA PEREIRA DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S A	GM/MONTANA SPORT	VERMELHA	2005/2006
JGO2180/GO	9BD17146242374000	ELISANGELA PEREIRA COELHO	BANCO FIAT S A	FIAT/PALIO FIRE	AZUL	2003/2004
NLD8661/GO	9BD27802M97130735	RICARDO AZEVEDO ARAUJO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	FIAT/STRADA TREK FLEX	BRANCA	2009/2009

JYY7007/MT	WF0FDXGBBVGB07671	JAILDO MANOEL DA SILVA	-	IMP/FORD MONDEO CLX FD	CINZA	1997/1997
JZH6146/MT	9BWCA05XX1P089719	DORMAR ALVES PEREIRA	-	VW/GOL 16V PLUS	PRATA	2001/2001
QNC7762/MG	98861115YJK140658	UNIDAS SA	-	JEEP/RENEGADE SPORT MT	BRANCA	2017/2018
ACP8145/MT	LB4KYS12590	CLARICE DE JESUS OLIVEIRA	-	FORD/CORCEL II L	VERMELHA	1981/1981
MWF5767/GO	9BWCBO5W27T045427	ELIAS BATISTA TAVARES	BANCO PANAMERICANO SA	VW/GOL 1.6 POWER	PRATA	2006/2007
KDZ0378/GO	9BFBSZFHAYB325151	OLINDINO AFONSO DE CASTRO	-	FORD/FIESTA GL	BRANCA	2000/2000
ENM5648/SP	9BGSU19F0BB111602	PROESTE AVARE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	BV FINANC SA C F I	CHEVROLET/CLASSIC LS	PRETA	2010/2011
JHD6035/GO	9BD17201G73231936	ROSINEIRE MARTINS DOS SANTOS	-	FIAT/SIENA ELX FLEX	PRATA	2006/2007
NJZ0338/GO	9C2KC1550AR061384	LOANE KARLA RODRIGUES	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010
(S/1 EMPLAC)	9C2JC30103R135895	-	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2003
HQA3659/MA	9C2KC08506R809503	RAIMUNDO MIRANDA GOMES	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2006
PQG5393/GO	LWYMCA204F6015985	SILVANIA ALVES TAVARES	-	I/WUYANG WY48Q-2	PRETA	2014/2015
NJD0177/MT	9C2HB02107R061084	MARIA CRISTINA ROGGE	BANCO FINASA SA	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007
JZB7373/MT	9C2MC35008R047394	ANISIO SILVA	-	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2008/2008
NFG0973/GO	9C6KE043040030077	LIONIDES SIVIRINO DA SILVA	-	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2004/2004
JYP6941/MT	9C2JC250WVR011600	LAUDEMIR ANGELO	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1998
NFS8048/GO	9C6KE044040072254	EDUARDO TELES DA SILVA	-	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2004/2004
KDA4115/GO	9C2JC250VTR054550	VALDIR CORREA NEVES	MOTO FOR C.D.AUTOM LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1996/1997
JZR5279/MT	9C2JC30103R288874	LUCIANO LORENA DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003
KBB1032/GO	9C2JC1801MR569493	UBIRATAN DA SILVA GUIMARAES	-	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1991/1991
KDS3121/GO	9C2HA070XWR016735	MONICA LEMES BORGES DE FREITAS	-	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1999
(S/1 EMPLAC)	9C2HA07001R049214	-	-	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001/2001
KEF4194/MT	9C2JD17201R005865	ILDA MENDES PEREIRA LEMES	-	HONDA/XLR 125	VERMELHA	2001/2001
CTL2152/GO	9C2JC2500XR212719	FRANCISCO GETULINO DA SILVA	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999
JZP1283/MT	9C2JC30203R123728	WELTON LIMA DE SOUZA	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2003/2003
NRK6715/MS	9C6KE1520B0031219	MESSIAS DOS ANJOS SOUZA	BANCO PANAMERICANO S/A	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011
OQB8728/MT	9C2KD0550DR366107	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	-	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2013/2013
KEQ5214/GO	9C2JC30202R120361	DARCI DE SOUZA BRUM	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2002
QBT3H76/MT	9C2KC1670FR208288	IDIANE AIRES RAMOS	-	HONDA/CG150 START	PRETA	2015/2015
KAU3347/MT	9C2KC08506R855680	VALDIVAN FERREIRA DIAS	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2006
S/1 EMPLAC	9C2HA0700XR035534	-	-	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/1999
AQU4058/PR	9C2JC30708R722981	LEONILDO NUNES DA SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NTC5964/PA	9C2HB0210BR433879	VALDIVINO GOVEIA DOS SANTOS	-	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2011
NTZ1292/MT	LXSYCKLY3A1000327	ELIAS LEITE DA SILVA	-	I/DAYUN DY 150GY 5	PRETA	2009/2010
JZ17176/MT	9C6KE013020015121	VALMIR PEREIRA DE ANDRADE	-	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2002/2002

JVG3851/PA	9C2JD20105R009916	JOAO MARIANO BATISTA DA SILVA	-	HONDA/NXR125 BROS KS	VERMELHA	2005/2005
KAO0518/GO	9C2KD02305R009651	ROMES JOSE SOARES CARDOSO	-	HONDA/NXR150 BROS ESD	AZUL	2005/2005
DEP5332/SP	9C2KC08508R016409	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2008
KEI1301/GO	9C2JC30201R039824	ADRIANO JOSE FILHO NUNES GUIMARAES	BB. FIN.S.A CR.FIN INVESTIME	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2001
JZO8511/MT	9C2JC30203R120992	JOSE RAIMUNDO DE ARAGAO	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2003/2003
JH122/MT	9C2JC1801LR556891	AUBEL DA ROSA PIRES	-	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1990/1990
JJQ0055/DF	9C2KC08107R200372	ARLINDA RIBEIRO DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2007/2007
NKA6499/GO	9C6KE092080177088	CARLOS GOMES NASCIMENTO	-	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2008
NPC0770/MT	9C2JC30708R632901	MANOEL MESSIAS V. DE SOUSA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
ASO1521/PR	9C2JC4130AR004176	JOSE ALMEIDA SILVA	-	HONDA/CG 125 CARGO KS	BRANCA	2010/2010
NJZ0337/GO	95VCA1G589M028984	BRUNO ANGELO RIBEIRO DA SILVA	-	DAFRA/SPEED	PRETA	2008/2009
KEV7638/GO	9C2JC30203R006420	ADAO EDINO FERREIRA DE SOUZA	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2003
KAU9504/MT	9C6KG017070045931	ISAQUEL SOUSA DA SILVA	-	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2007/2007
KDN2683/GO	9C2MC270VVR029065	GIZELLY LIDIANY ALCANTARA DE SOUZA	-	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1997/1997
ONP7186/GO	9C6KG0460E0095363	NATHAN MARQUES MENEZES	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2013/2014
NGQ8296/GO	9C6KE092080139707	LEANDRO QUIRINO GOMES	-	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2007/2008
JZB8067/MT	9C2JC2500XR213875	FLEIKSON RIBRIRO DA SILVA	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999
KCN0221/GO	9C2JC250TTR103299	HELIO BORGES DA SILVEIRA	COMBRACON ADM DE C S/C LT	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996
KDB0907/GO	9C2MC270TTR006052	SONIA ROSA CABRAL	-	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1996/1996
KEJ1666/GO	9C2JC30101R183479	SILVIA BEATRIZ BOLDRIN	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001
KEL4190/GO	9C2JC30102R125938	OYAGY VIEIRA DOS REIS	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2002
JZI4293/MT	9C2JC30102R117075	JOSIVALDO FARIAS DE SOUZA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2002
(S/1 EMLAC)	9C2HA07103R077390	-	-	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2003/2003
NJD2292/GO	9C6KE1200A0046520	IVANY BATISTA SOBRINHO SILVA	-	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2010
KEZ8299/GO	9C2JC30213R607576	JOAO VICTOR BUENO BECKER	-	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2002/2003
KDX3352/GO	9C2JC3010YR017610	ADAO ANTONIO JARDIM	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000
NJT4080/MT	94J2XMJG77M020226	VILMA PEREIRA DA CRUZ	-	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2007/2007
JZX9702/MT	9C2JD20205R014577	JAREDEZ PEREIRA DE SOUZA	-	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2005/2005
HSS4581/MS	9C2KC08207R018990	ARLEI SANGALETTI	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRATA	2006/2007
QCZ9I01/MT	9C2KC2500LR018872	LUCIO GOMES CORREIA	-	HONDA/CG 160 START	PRETA	2019/2020
NPE1078/MT	9C6KE121090026157	ANACLELIO PEREIRA DOS SANTOS	-	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2009/2009
(S/1 EMLAC)	9C2KC1670CR593450	-	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012
NFQ5109/GO	9C2JC30214R606675	DIVINO DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO	-	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2003/2004

NGD9663/GO	9C2KC08605R023830	LUCAS BATISTA DA SILVA	-	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2005/2005
NFG1379/MT	9C2KD02303R001998	SAUL PEREIRA DE FREITAS	-	HONDA/NXR150 BROS ESD	AZUL	2003/2003
SCT1J18/GO	9C2KC2210RR021513	FELIPE FERREIRA DOS REIS	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	HONDA/CG 160 TITAN	CINZA	2023/2024
KEG9943/MT	9C2JC3010YR051548	WALTER RAMOS CASTILHO	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000
KDH1915/GO	9C2JC250VVR127628	MARCOS CESAR FAORO	CCA.ADM.CONS.LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1997
JZR7930/MT	9C2JC2500YR006077	VALDOMIRO CARVALHO DA SILVA	CONSORCIO NACIONAL HONDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000
BRW5531/GO	9C2JC2501SRS69296	MARCOS DA SILVA EVANGELISTA	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1995
JZQ5537/MT	9C2JC30202R119673	JOSE WILTON ALVES DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2002/2002
NKQ9418/GO	9C2KD0520AR018469	AGROPECUARIA TRES PODERES LTDA	-	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	VERMELHA	2010/2010
JZT3547/MT	9C2JD20103R004619	FLAVIO PINHO DE ALMEIDA	-	HONDA/NXR125 BROS KS	AZUL	2003/2003
JUE3005/PA	9C2JC30101R120408	EUGENICE MARTINS PEREIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001
NFI5961/GO	9C2MC35005R008963	ELYNOLDO FERNANDES MELQUIADES SOUSA	-	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRATA	2004/2005
JZF3041/MT	9C2JC2500YR020122	ANTONIO CARLOS RIBEIRO BARROS	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000
KCM5322/GO	9C2JC1801MR566495	NATAL ALVES DE SIQUEIRA	-	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1991/1991
JZW9387/MT	9C2JD20203R014539	BRUNO RAFAEL LIMA LUZ	-	HONDA/NXR125 BROS ES	BRANCA	2003/2003
JZT9336/MT	9C2HA07004R029170	ORLAN ROBSON GOMES DE CARVALHO	BANCO PANAMERICANO S A	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2004/2004
NFJ3020/MT	9C2MC35003R145192	ELCIANO DA SILVA GONCALVES	-	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2003/2003
JZC6206/MT	9C2JC3010YR100500	ANTONIA ARAUJO DO NASCIMENTO	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000
(S/1 EMPLAC)	9C2JA04108R040894	EDGAR MONTALVAO DE OLIVEIRA	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2008/2008
NWO5091/GO	95VCA4A8BBM000662	JOSE ANTONIO ALVES VIEGAS	-	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	2011/2011
OAS7944/MT	9C2KC1610AR046537	ADAO EDUARDO PAULINO PRIMO	-	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	CINZA	2010/2010
NFR3114/GO	9C2HA07004R017811	ALTENOR MENDES DOS SANTOS	-	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2004/2004
KEU0645/MT	9C2HA07002R029053	GRACIELY TEIXEIRA DE CARVALHO	-	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2002
NJL7127/MT	9C2KD04209R003501	JOSE BARBOSA DE SOUZA	-	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2009/2009
NFM5893/GO	9C2KC08104R021444	EMANUEL ROSA CAVALCANTE DOS SANTOS	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2004/2004
CJN1761/MT	9C2JC250VVR217061	LUCINEIDE LUZ AGUIAR	-	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1997/1997
JZW8966/MT	9C6KE043050049733	EDIVAM MOREIRA LOPES	-	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2005/2005
JZV3326/MT	9C6KE044040062662	REGIO BEZERRA BARBOZA	-	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2004/2004
JZK4133/MT	9C2JC30102R154217	GERSON ALMEIDA FILHO	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002
KBB9196/GO	9C2JC1801KR412146	JOSE DIVINO RODRIGUES	-	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1989/1989
NJK4339/MT	9C2JA04208R131113	ELIONI BARROS DOS SANTOS	-	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2008
NJA5913/MT	9C2KD03108R038759	CACILDO IVAN RUKHABER	-	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2008/2008

NVY0219/GO	9C2KD0550CR500543	CICERO DOS SANTOS JUNIOR	-	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2011/2012
NFE3681/GO	9C2JC30204R023497	VALDECI NERES FERREIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRETA	2011/2012
GYH2868/GO	9C2JC3020YR002229	JUNIO MARTINS DA SILVA	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	1999/2000
NKB9394/GO	9C2JC30708R658608	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
KDI1985/GO	9C2JC250VVR132639	JAIRO ALVES DE LIMA	-	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1997/1997
GSN2697/MT	9C2JC250VVR124727	CARLOS ANTONIO SANTOS DE ALMEIDA	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997
NGM8455/GO	9C2KC08106R963719	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2006/2006
JZD8850/MT	9C2JC250WWR176313	PEDRO DE ALMEIDA	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998
JYJ1678/MT	9C2JC250XWR045022	ANTONIO OSORIO WASCONCELOS COSTA	GOVESA ADM. CONSORCIO S.C LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1999
KAG2870/MT	9C2JC30203R012100	GILBERTO DE SOUZA DAMACENO	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2003
JZD1634/MT	9C2HA0710YR230820	LUCINARA SOLANGE RADTKE	-	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2000/2000
MWP0234/TO	9C2JC30708R693017	BITERRAM NAHUM LOPES GOMES	-	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008
OBR7522/MT	9C2KD0510AR008673	LERISMAR MARIANO DA SILVA	-	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	PRETA	2010/2010
NFQ8252/MT	9C2JC30705R003660	ELIAS MOREIRA DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005
KDL7153/GO	9C2JC250WVR050945	AGUINALDO DA LUZ BORGES JUNIOR	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998
JYQ2869/MT	9C2JC250VVR208327	EDINA REZENDE DE ARAUJO	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997
IOV4875/RS	9C2JA04108R036068	FABRICIO FIORIN DEMENEGHI	-	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2008/2008
JZO1256/MT	9C2JC30103R237439	SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2003/2003
KEQ3588/GO	9C2JC30212R545215	ELTON MIRANDA DE LIMA	-	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	2002/2002
KDB5125/GO	9C2JC250VTR053132	VALDECI JARDIM RODRIGUES	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1996/1997
JYX2194/MT	9C2JC2500XR135392	GILSON VENANCIO PEREIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999
KAL5454/MT	9C2KC08208R020250	LEANDRO ALVES DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2007/2008
JYX1621/MT	9C2JC250XWR042385	GUIOMAR TERESINHA MENEGON BOGO	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1999
NJM3544/MT	9C2HB02109R019485	VAIME VIANA DE SOUZA	-	HONDA/POP100	VERMELHA	2009/2009
KEG9072/GO	9C2JC30101R066176	UELTON BARBOSA DE FARIA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001
KBH0287/GO	9C2JC1801JR128453	EDGAR DA SILVA JESUS	-	HONDA/CG 125	VERMELHA	1988/1988
KCE2471/GO	9C2JC2501SRS56326	YRITANH RIBEIRO DE SOUZA	-	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1995/1995
(S/1 EMLAC)	9C2JC30102R234084	-	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2002
KER0256/GO	9C2JC30202R133433	MOTO FACIL LTDA	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2002
KAQ5955/MT	9C2HB02107R026861	TEREZA ROSA GOMES	BANCO PANAMERICANO S A	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007
NVU4355/GO	9C6KE1200A0072404	LAUDERLUCIO DO CARMO	-	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2010/2010

KCW5429/GO	9C2JC1801PRP13359	DIRCO ALVES BARBOSA	-	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1993/1993
CGK7452/GO	9C2JC250VVR112982	JOSE DE ARIMATEIA SALGADO	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997
JZG9066/MT	9C2JC30201R051241	FERDINANDO CARLOS P MARRA	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2001
KAC8024/MT	9C2KC08205R050687	NETON MOREIRA LOPES	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2005/2005
NIZ1105/MT	9C2JA04208R064581	ADARIO MOREIRA SOUSA	BANCO PANAMERICANO S A	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2008
JYI7481/MT	9C2JC2501SRS04147	WILSON SOUZA DOS SANTOS	CONSORCIO NACNIONAL HONDA	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1995/1995
NGK7515/GO	9C2KC08106R957536	RONALDO DE OLIVEIRA	BANCO PANAMERICANO S A	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2006/2006
BFU0557	9C2JC1801MR211875	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	-	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1991/1992
HFJ2189/MG	9C2MC35008R081988	ALVARO DE PAULA SILVA	BANCO BMC S A	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2008/2008
KDI7622/GO	9C2JC250WVR043772	VANDERLI JOSE DOS REIS	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998
S/1 EMLAC)	94J2XCCJ88M031755	-	TRADICAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTD	SUNDOWN/MAX 125 SED	PRETA	2008/2008
NGO1089/MT	9C6KE093080026355	FRANCISCO ARNALDO SOUSA DE CASTRO	-	YAMAHA/XTZ 125E	VERMELHA	2007/2008
JZP4583/MT	9C2HA07103R037630	SIMONE GOMES DA SILVA	-	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2003/2003
KBQ6795/GO	9C2KC0501JR108271	VALTER ALVES DE JESUS	-	HONDA/CBX 150 AERO	VERMELHA	1989/1989
NLL6025/GO	9C2JC42209R048654	IVONETE PEREIRA DOS SANTOS	-	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2009/2009
KEW6877/GO	9C2JD17202R028315	JOSE OSMAR ALEIXO CRESCENCIO	BANCO DO BRASIL SA	HONDA/XLR 125 ES	VERMELHA	2002/2002
NSJ0506/PA	9C6KE120090028716	EGILSON SOUSA FEITOSA	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2009
JJT3181/DF	9C2MC35008R097164	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	-	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2008/2008
BVV0563/SP	CG125BR1452154	REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125	VERMELHA	1985/1985
JYL9602/MT	9C2JC250VTR016315	NELCI TEODORO DE DEUS	-	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1997
BVJ2333/MS	9C2JC250TTR031489	ELIANA DOMINGOS BETARELO	BANCO NOSSA CAIXA SA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996
(S/1 EMLAC)	9C2KC08108R024593	-	BANCO FINASA SA	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007/2008
JZJ9290/MT	9C2HA070WWR021930	ELIANE C.VIANA PESSOA GUEDES	LILA COM.INDL.IMP.EXP.VEICS. LTDA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998
JYO6067/MT	9C2JC250VVR156437	NILSON PEREIRA DE ARAUJO	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997
KAC1625/MT	9C2KC08605R008281	ADAO DA SILVA PEREIRA	-	HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	2005/2005
(S/1 EMLAC)	9C2KD02304R005649	-	MOTOGARCAS COM E PARTICIPACOES LTDA	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2004/2004
NJG9967/MT	9C2JC30708R630463	VILMA DO NASCIMENTO MENDES	BANCO BMC S A	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
BHY1134/GO	9C2JC1801MR228854	SEBASTIAO AMARAL PEREIRA	-	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1991/1992
KEW8178/GO	9C2JD17202R012972	RODOLFO AMBROZINI JUNIOR	-	HONDA/XLR 125 ES	BRANCA	2002/2002
NIY4633/MT	9C2JC30708R725412	FABIO AUGUSTO GONCALVES DE SOUSA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
JZD6624/MT	9C2HA0710YR239903	IRANILDES RODRIGUES DA SILVA	B.B.FINANCEIRA	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2000/2000

KEJ4378/MT	9C2JC30101R219199	BENEDITO RODRIGUES ALVES	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001
JZL3711/MT	9C6KE043030002750	PAULO CESAR LEONARDO DA SILVA	-	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2002/2003
KFA8715/GO	9C2JC30103R258764	ESMERALDA MOTOS LTDA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2003
CWY5363/GO	9C2JC3020YR053778	DIEGO MENDES DA SILVA CAMARGO	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2000
KCW8625/GO	9C2MD270TTR002017	ADAILTON DE AGUIAR FERREIRA	-	HONDA/NX 200	VERMELHA	1996/1996
NJC5100/MT	9C2HB02107R055093	VALDECI FRANCISCO GOMES	BANCO FINASA SA	HONDA/POP100	VERMELHA	2007/2007
KDH4017/GO	9C2JC250VVR105619	EDNA ABADIA DE SOUSA	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997
JZE8904/MT	9C2JD17202R000815	MARCOS RODRIGUES LUZ	-	HONDA/XLR 125 ES	VERMELHA	2001/2002
JYQ5640/MT	9C2JC250TTR082254	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	-	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1996
NGB3198/GO	9C2KC08207R090712	HEMAXUEL DA SILVA SANTOS	BANCO PANAMERICANO S A	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	LARANJA	2006/2007
KBT5252/MT	9C2MD2701SRS00318	VALDEMAR KLEIN	-	HONDA/NX 200	VERMELHA	1995/1995
JZO1253/MT	9C2JC30213R513564	GILBERTO PEREIRA DE SOUSA	-	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2002/2003
JZM3788/MT	9C2HA07101R238955	MARIO ANGELO PEREIRA SILVA	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2001/2001
KAD9469/MT	9C2JD20205R032176	REGINALDO DOS SANTOS SILVA	-	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2005/2005
JUU1569/MT	9C2JD20103R007547	CLAUDIO AQUINO ARAUJO	-	HONDA/NXR125 BROS KS	AZUL	2003/2003
JYN0136/MT	9C2JC250VVR156969	PEDRO NUNES MOREIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997
BKY7795/MG	9C2JC1801JR125802	OCIMAR QUEIROZ ALVES	MOTOMAX COM DE VEICULOS LTDA	HONDA/CG 125	PRETA	1988/1988
NPD5189/MT	9C2JC30708R718236	ANA BENTO DA SILVA	BANCO FINASA BMC S A	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
JZQ7086/MT	9C2KC08204R020390	DEUSVALDO FIRMINO DE SOUZA	BANCO PANAMERICANO S A	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2004/2004
JVB0400/PA	9C2JC250WWR215050	JOSE CARVALHO FERREIRA	ARAUTO MOTOS LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
KDY0319/GO	9C2JC3010YR156288	AMADEU DA SILVA MELO	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000
KCB3802/GO	CG125BR1389323	SEBASTIAO PEDRO BENTO	-	HONDA/CG 125	VERMELHA	1984/1984
S/1 EMLAC)	9C2JD17202R027591	-	-	HONDA/XLR 125 ES	AZUL	2002/2002
JZA5676/MT	9C2JD1700XR008676	LUIS VIEIRA DE SOUZA	-	HONDA/XLR 125	AZUL	1999/1999
JZO4352/MT	9C6KE042040019376	DOUGLAS XAVIER MARQUES	-	YAMAHA/YBR 125ED	PRATA	2003/2004
JYP5453/MT	9C2JA010WVR001687	M.V. GONCALVES VIEIRA ME	-	HONDA/CG 125 CARGO	AMARELA	1997/1998
NIZ0042/MT	9C6KE093080024311	GILFRAN ROSALVO ARAUJO	-	YAMAHA/XTZ 125E	VERMELHA	2007/2008
KBO2337/GO	9C2JC1801LR528793	VALDECI MOTA	-	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1990/1990
NFZ4057/GO	9C2MC35007R012014	BRITO E CARVALHO MOTOS LTDA	-	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2006/2007
DBD4884/MT	9C2JC3010YR062746	APARECIDO CESAR PEREIRA BENEVIDES	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000
KDR2121/GO	9C2JC250XWR078237	ABADIO RODRIGUES FERREIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1999
JZT5945/MT	9C6KE044040048104	EDIVALDO SANTOS DA SILVA	-	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2003/2004
NIY0869/MT	9C2JD20104R009637	MIRALDO PEREIRA DE MATO	MOTOGARCAS COM E PARTICI-PACOES LTDA	HONDA/NXR125 BROS KS	AZUL	2004/2004
JZT3494/MT	9C2JC30212R516372	REINALDO BARBOSA	-	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	2002/2002

NJF2464/MT	9C2HB02108R032030	ARLAM CARDOSO DE OLIVEIRA	BANCO PANAMERICANO S A	HONDA/POP100	VERMELHA	2008/2008
NGC0954/GO	9C2KC08206R832344	SEBASTIAO ANTONIO DE SOUZA		HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2006/2006
NJC3045/MT	9C2KD03308R043555	FAURI PADILHA	BANCO FINASA SA	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2008/2008
JZX0300/MT	9C2MD2701SRS01317	MARCIO RIBEIRO DE ARAUJO	-	HONDA/NX 200	VERMELHA	1995/1995
JYN9201/MT	9C2JC250VTR051709	ELIUDE ALVES COELHO	-	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1997
KAC8024/MT	9C2KC08205R050687	NETON MOREIRA LOPES	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2005/2005
KDO3587/MT	9C2JC250WWR161973	LOURDES ANTONIETA DO ESPIRITO SANTO	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
(S/1 EMPLAC)	9C2JC41109R008152	-	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009
NFJ9532/GO	9C2KC08105R805258	FERNANDO PIRES MONTEIRO	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2005
DTK2803/SP	9C2JC30707R024174	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007
KDK6760/GO	9C2JC1801MR598573	PAULO TEIXEIRA DA SILVA	-	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1991/1991
BHY2938/GO	CG125BR1309345	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	-	HONDA/CG 125	VERMELHA	1983/1983
NJY9485/GO	9C6KE092080210109	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA	BANCO FINASA SA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008
JZM5612/MT	9C2JD17102R011798	JOEL AMORIM DOS SANTOS	CONSORCIO NACIONAL HONDA S.A.	HONDA/XLR 125	BRANCA	2002/2002
DHN0826/SP	9C2JC30213R605908	VALDECY NEVES DIAS	BANCO PECUNIA S A	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2002/2003
NFH1845/GO	9C2KC08104R026739	DELSUITA DA CONCEICAO CRUZ	BANCO FINASA SA	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2004/2004
KDI7622/GO	9C2JC250WVR043772	VANDERLI JOSE DOS REIS	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998
NUG1411/MT	9C2KC1670CR444138	ADEGUISMAR MOREIRA ARAUJO	BANCO PANAMERICANO S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2012
JYV5208/MT	9C2JC250WWR200951	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
KAE1259/MT	9C2KC08105R148586	JAIR DE JESUS FERREIRA	BANCO HONDA SA	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2005
NGT2902/GO	9C2KC08207R033394	ADRIANO SILVA FERNANDES	BANCO ABN AMRO REAL SA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2007/2007
JZX1878/MT	9C6KE037030010233	VALTIER JOSE PIMENTA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/XTZ 125E	VERMELHA	2003/2003
KER5431/GO	9C2HA07101R253089	DHIEGO TAVARES DE SOUZA	-	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2001/2001
NGH2437/GO	9C6KE092080145370	LUZIMAR PEREIRA DA SILVA	-	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2007/2008
NFS3241/DF	9C6KE044050099729	ESDRA APOLINARIO DE ALCANTARA	-	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2005/2005
NKJ6821/GO	9C6KE090080027750	EURIPEDES ALVES CAETANO	BANCO FINASA SA	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2008/2008
ALG6479/PR	9C2JC30103R259590	FRANCISCO GENIVAL RODRIGUES PERREIRA	BC ABN AMRO REAL S A	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003
KEB8044/GO	9C2JC3010YR070298	WEMERSON JULIO DE ARAUJO	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000
KDV2019/GO	9C2HA0710YR244054	AGNALDO LIMA SILVA	-	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2000/2000
KEJ3386/GO	9C2JD17201R010496	SINAIR BATISTA DA SILVA	BANCO BRADESCO SA	HONDA/XLR 125 ES	VERMELHA	2001/2001
LVR3665/PI	9C2KC08506R861731	BENEDITO FRANCISCO OLIVEIRA	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2006
NJB2269/MT	9C2KC08208R004597	JONATAN EMANUEL DE ANDRADE	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2007/2008
(S/1 EMPLAC)	94J1XFBF88M073591	-	CONSORCIO NACIONAL TRADICAO SC LTDA	SUNDOWN/WEB 100	VERMELHA	2008/2008

(S/1 EMLAC)	9C2JC250XWR013993	-	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1999
KCN3033/GO	9C2JC2501SRS79335	COSME BRITO DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995/1995
KCI2966/GO	9C2JC1801MR586205	JAIR PEREIRA SOUZA	-	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1991/1991
JZH1167/MT	9C2JC30101R148047	IVAN TEIXEIRA LINHARES	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001
KFB7860/GO	9C2JC30102R212311	RAFAEL TAVARES DE SOUSA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002
NFQ6277/MT	9C6KE042050033378	FERNANDO MARTINS COELHO	-	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2004/2005
ONT2446/GO	951AXKBE3EB001759	JOAO VIEIRA DE ARAUJO	-	TRAXX/JL50Q-9	PRETA	2014/2014
JZD6624/MT	9C2HA0710YR239903	IRANILDES RODRIGUES DA SILVA	B.B.FINANCEIRA	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2000/2000
JZH1167/MT	9C2JC30101R148047	IVAN TEIXEIRA LINHARES	-	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2001/2001
S/1 EMLAC)	9C6KE044050098561	-	-	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2005/2005
BHY3636/GO	9C2JC1801NR250823	JOSE MARIA CARDOSO	-	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1992/1992
JZO2902/MT	9C2JD20204R006637	IRACI FRANCISCA MENESES DA SILVA	-	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2003/2004
KDS4952/GO	9C2JC2500YR052113	SEBASTIAO MATIAS PEREIRA	PAULO CESAR ARAUJO GARCIA E CIA LTDA ME	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000
JYC9066/MT	CG125BR1359001	EDSON PEREIRA NETO	-	HONDA/CG 125	BRANCA	1983/1983
DLI7236/SP	9C2KC08505R803731	JOSE CARLOS MENDES DOS SANTOS	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERDE	2004/2005
MVO2457/TO	9C2MC270WWR022268	JOAO CAMARGO FERREIRA	-	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1998/1998
NFJ3465/GO	9C2KC08505R010185	WALTER FERREIRA JUNIOR	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2004/2005
NCP7783/RO	9C2KC08106R863484	WALTER FERREIRA JUNIOR	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2006/2006
S/1 EMLAC)	9C2HB02108R035400	-	BANCO PANAMERICANO S A	HONDA/POP100 (NACIONAL)	AZUL	2008/2008
KDU1542/GO	9C2JC2500XR120336	EDSON CANDIDO DE MORAIS	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999
JKH3299/GO	9C2JA04206R872472	TIAGO MARQUES DA SILVA	-	HONDA/BIZ 125 ES	AZUL	2006/2006
JYS3334/MT	9C6KE090080029477	EZIO LOPES PEREIRA	-	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2008/2008
JZJ4029/MT	9C2JC30101R157640	CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001
JYJ3066/MT	9C2JC1801KR413520	FELISBERTO PEREIRA LIMA	-	HONDA/CG 125	PRATA	1989/1989
NWM8812/GO	9C2JC4110BR439910	MAIKOM D NASCIMENTO DE PAULO	BANCO PANAMERICANO SA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011
JYR0908/MT	9C2JD170VVR008684	DALMI BORGES PEREIRA	-	HONDA/XLR 125	BRANCA	1997/1997
JYP9964/MT	9C2JC250WWR092788	ZACARIAS SOUZA	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
JZT6933/MT	9C2JC30104R103002	CELSO SANTANA MACIEL	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2004/2004
KAL7033/MT	9C2HA07104R055016	LUIZA DA TRINDADE MAIA	-	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2004/2004
S/1 EMLAC)	9C2KC16209R021288	-	BANCO FINASA BMC S A	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	PRETA	2009/2009
JZL3269/MT	9C2JD17102R016325	GISELE DE JESUS FERREIRA	-	HONDA/XLR 125	AZUL	2002/2002
NPD0919/MT	9C6KE122090017472	MARIO VICENTE DA SILVA	BANCO FINASA BMC S.A	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2008/2009
DEK6522/SP	9C2JC30212R518588	FERNANDA RICHART DE ARAUJO	-	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	2002/2002
KAI9979/MT	9C2KC08505R047935	TEWAXIXA KARAJA	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2005
HOO2665/MA	9C2JC250WWR089239	IMPERIAL MOTOS LTDA	-	HONDA/CG 125 TITAN	AMARELA	1998/1998

QBG6612/MT	9C2KC1660ER518477	MAXMELIANO DE SOUSA RIOS	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 TITAN EX	BRANCA	2014/2014
KCZ2278/GO	9C2JD0801HR109000	LINDOMAR GONCALVES GOMES	-	HONDA/XL 125 S	BRANCA	1987/1987
OAV1732/MT	9C2KC1670CR520635	PAULO SERGIO SOBRAL	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012
JZA8301/MT	9C2JC2500XR166968	HELIO ALVES PEREIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999
KAJ7452/MT	94J2XCCC77M016714	ANTONIO DE ALMEIDA	BANCO PANAMERICANO S/A	SUNDOWN/MAX 125 SED	AZUL	2007/2007
NJR5993/MT	9C2KC1550AR137254	PEDRO JUSTINO NETO	BANCO PANAMERICANO S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010
HGB7540/MG	9C6KE1500B0014601	MARIA FATIMA DE FREITAS SILVA	BV FINANCEIRA S.A CREDITO FIN.INV.	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2011/2011
IQP9045/GO	9C2JC4110AR596664	DEIVID LUCAS ALVES DE LIMA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010
JZA2571/MT	9C2JC250XWR050887	EDIMA PAIVA DE AMORIM	LILA COM.INDL.IMP.EXP.VEICS. LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
KAP1102/MT	9C6KE106080001747	ROBSON ALVES VASCONCELOS	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/XTZ 125XE	PRETA	2008/2008
KDI9347/MT	9C2JC250VVR164724	ELIANDRO PEREIRA DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997
NLO7573/GO	9C6KE120090018343	MARIA ESTELITA DE MOURA	EMBRAVEL EMP BRASILEIRA DE VEICULOS LTDA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2009
NGE4757/GO	9C2KC08506R859637	LUIZ ANTONIO LINO DA COSTA	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRATA	2006/2006
KEJ2969/GO	9C2JC30101R215896	DOMINGAS FERNANDES BRITO	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2001
JZR4288/MT	9C2JC30102R140759	MANOEL BARTOLOMEU DE ASSUNCAO	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002
JYP8124/MT	9C2MD280VVR007205	FABIO GERMANO STEYDING BOECK	-	HONDA/XR 200R	VERMELHA	1997/1997
KAF4827/MT	9C2JC30104R099906	VALDENIR SARTURI	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2004/2004
KCH3837/MT	9C2JC1801LR517323	JOSE VIEIRA DE BARROS	-	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1990/1990
(S/1 EEMPLAC)	9C2JC30201R002232	-	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2001
NTZ6942/MT	9C2KC1550AR098622	JOAO ROBERTO DOS SANTOS	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010
KED7336/MT	9C2JD17201R001754	OLINDINA PEREIRA BRITO	-	HONDA/XLR 125 ES	VERMELHA	2000/2001
NJF6804/MT	9C2JC30708R156532	GEOVANDERSON PEREIRA DE ALMEIDA	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
KEX8767/GO	9C2HA07103R023145	BARBARA CELINA MAGALHAES BORGES	-	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2002/2003
JZN8902/MT	9C2JD20204R008415	SUELY MARTINS DE SOUSA	-	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2003/2004
KAH3701/MT	9C2JC30707R204830	DIONES DE SOUZA ARAUJO	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007
JZH8645/MT	9C2JC30201R053128	LEVI CORREIA ALMEIDA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2001
NKR1214/GO	9C2JC30708R661369	NELIO PEREIRA DOS SANTOS	BANCO BMC S A	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
JUV9316/PA	9C2KD02305R002293	IRAILDES COSTA DA CRUZ	-	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2004/2005
KDQ1298/GO	9C2JC2500XR213850	HELENA SILVEIRA FERREIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999
JZI8936/MT	9C2JC30102R217303	JOSE FRANCISCO DIAS	CONSORCIO NACIONAL HONDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002
KEV9955/GO	9C2JC30212R528018	MARIA A FERREIRA DA COSTA	C. ECONOMICA FEDERAL	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2002/2002
BKZ4274/SP	CG125BR1438629	PEDRO JOVINO STELUTTI	-	HONDA/CG 125	BRANCA	1985/1985
NFS0597/GO	9C2JC30705R102175	MONICA CRISTINA DE S BORGES	-	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005
NUG0781/MT	9C2KC1670CR487468	SINAIR MACHADO DE BRITO	BANCO PANAMERICANO S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2012/2012
S/1 EEMPLAC)	9C6KE122090029614	-	BANCO FINASA BMC S A	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2008/2009
JYP7906/MT	9C2JD170VVR019518	JOAO CAMPOS DE OLIVEIRA	-	HONDA/XLR 125	BRANCA	1997/1997

KDW7755/GO	9C2JD170XWR003952	ANGELO FABIO ROMA	-	HONDA/XLR 125	AZUL	1998/1999
KAR2968/MT	9C6KE037050036216	JOAO LUIZ ALVES PEDROSO	-	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2005/2005
MWL9457/TO	9C2KC1550AR204871	LOURIVAL GOMES DA LUZ	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010
KAT1858/MT	9C2KC1550AR204871	MILTON PEREIRA DA SILVA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 FAN ESI	AZUL	1999/2000
NJK0526/MT	94J2XCCE88M029261	JAQUELINE LOPES COSTA	TRADICAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTD	SUNDOWN/MAX 125 SED	VERMELHA	2008/2008
JZF0531/MT	9C2JC30101R026250	GRACIEL JOSE DO CARMO	CONSORCIO NACIONAL HONDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2001
S/1 EMLAC)	9C2JC4120BR715001	-	BANCO PANAMERICANO S/A	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011
KEV4921/GO	9C2JC30213R601779	FELIX ROSA DOS SANTOS	BANCO DO BRASIL SA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	2002/2003
JZR9830/MT	9C2JD1700XR013348	FRANCISCO JOSE NUNES MARINHO	-	HONDA/XLR 125	VERMELHA	1999/1999
S/1 EMLAC)	9C2HB02107R058930	-	BANCO FINASA SA	HONDA/POP100	VERMELHA	2007/2007
JZZ6240/MT	9C2MD34002R001387	CLODINEI LORENZZON	-	HONDA/XR 250 TORNADO	BRANCA	2001/2002
KAO2873/MT	9C6KE091070032419	ADELCIDES FERNANDES	BANCO DAYCOVAL S/A	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2007/2007
JYY6761/MT	9C2JC250XWR093051	JUNIOR ANTONIO SOARES	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999
KAC7333/MT	9C6KE043030001588	ANTONIO BARBOSA NETO	-	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2002/2003
NKL2831/GO	9C2KC08208R034836	GILBERTO OLIVEIRA SOARES	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CINZA	2008/2008
JZP2309/MT	9C2JC30203R005692	EDER LUIS MARIANI	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2002/2003
NJD7289/MT	9C2MD28001R003567	SILVIO NOGUEIRA CARVALHO	-	HONDA/XR 200R	PRETA	2000/2001
S/1 EMLAC)	94J2XDCE88M031082	-	BANCO PANAMERICANO S A	SUNDOWN/MAX 125 SE	VERMELHA	2008/2008
NJI8039/MT	9C2JC30708R632086	CLEUSA HELENA DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S A	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008
CQQ6708/MT	CG125BR1441728	EDIVAL DE SOUZA OLIVEIRA	-	HONDA/CG 125	AZUL	1985/1985
KEE2654/GO	9C2JC3010YR094577	WEBERSON DIAS DA SILVA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000
NGD6073/GO	9C2JC30706R812192	CLEYNE SANTANA ALVES	BANCO FINASA SA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006
JZI6440/MT	9C2JC250XWR000348	EVANDRO MESSIAS A. P. FONTES	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1999
(S/1 EMLAC)	9C2JC30707R203615	-	BANCO PANAMERICANO S A	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2007/2007
KEU8950/GO	9C2JD17101R013329	ALDECI DE SOUZA MORANGA	-	HONDA/XLR 125	PRETA	2001/2001
HBT5003-MT	9C2JD20104R006638	BEATRIS RODRIGUES DA SILVA	-	HONDA/NXR125 BROS KS	VERMELHA	2004/2004
NGL4053/GO	9C2HB02107R012126	ALEXANDRE DE OLIVEIRA NEVES	-	HONDA/POP100	VERMELHA	2007/2007
KBZ3096/GO	9C2JC1801JR103157	ETERNO NUNES MAMEDES	-	HONDA/CG 125	VERMELHA	1987/1988
BFS8130/SP	9C2JC1801MR596100	ELISABETE DO ESPIRITO SANTO	-	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1991/1991
KCO3895/GO	9C2JC2501SRT05946	AILTON MARTINS DE OLIVEIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1996
NFQ0216/TO	9C2JD20205R003214	REGINALDO ASSIS DOS SANTOS	-	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2004/2005
(S/1 EMLAC)	9C6KE122090085155	-	BANCO FINASA BMC S A	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009/2009
KAP3526/MT	9C2JC30707R153814	ELENISIO RAMILHA NOGUEIRA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007
NJQ2918/MT	9C2JC30708R678985	JOAO NETO MONTELO DE FRANCA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
KDK9296/GO	9C2JC250WWR129139	CLEOMAR FERREIRA DE SOUZA	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1998
(S/1 EMLAC)	9C2JC4120CR518058	-	BANCO PANAMERICANO S/A	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2012
KEK0140/GO	9C2JC30101R242146	RAYMUNDO FRANCO DA COSTA FILHO	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2001

MOR5719/PB	9C2JC30213R610757	TATIANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	BCO PANAMERICANO S/A	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2002/2003
KEQ1655/GO	9C6KE013020015684	MARIA JERONIMA BASTOS GOMES	BB. FIN.S.A CR.FIN INVESTIME	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2002/2002
NGE1806/GO	94J2XCCK67M012926	MARCOS ANTONIO DA SILVA XAVIER	-	SUNDOWN/MAX 125 SED	PRATA	2006/2007
JJQ4002/DF	9C2HB02107R004385	HELIO ALVES DOS SANTOS	-	HONDA/POP100	VERMELHA	2007/2007
KDA8350/GO	9C2JD0801JR117798	NELCI FRANCISCO PEREIRA	-	HONDA/XL 125 S	VERMELHA	1988/1988
NFE4491/GO	9C6KE042030016575	GUTEMBERG NOGUEIRA DA SILVA	BANCO FINASA SA	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2003/2003
(S/1 EMLPAC)	9C6KE091080063359	-	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2008/2008
KCD8072/GO	CG125BR2100904	MARIA LANDES ASSIS BORGES	-	HONDA/ML 125	PRATA	1983/1983
NKF6451/GO	9C2KC08208R018387	RAUNIS ISRAEL MACHADO	BANCO FINASA SA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2007/2008
KEK6483/MT	9C2JC30101R076507	MIGUEL ARCANJO PEREIRA VARAO	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2001
NKR8173/GO	9C2KC08508R037690	LINDO JONHSON ISRAEL MACHADO	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	CINZA	2008/2008
JYL4059/MT	XL125BR1006550	MARCIO ANTONIO BUDZINSKI	-	HONDA/XL 125	PRETA	1984/1984
JZT9987/MT	9C2JC30203R006561	TEREZINHA GOMES DE LIMA	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2003
JYW6927/MT	9C2JC250WWR234918	DANIEL CAETANO DOS SANTOS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998
NKD5992/GO	9C2JC30708R146017	BANCO FINASA SA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NJO2666/MT	9C6KE122090056868	VALDETE PEREIRA DA SILVA	BANCO FINASA BMC S A	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRATA	2009/2009
JZR3856/MT	9C2JC30202R101834	CEZAR PAULO MUNARO	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2001/2002
NFG9425/GO	9C2KC08504R012997	VALDIR LUIZ FERREIRA	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2004/2004
JZA2591/MT	9C2JC2500XR211978	AFONSO DE SOUZA	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999
KAB6948/MT	9C2JC250XWR064742	JOAO MAFFEI	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999
(S/1 EMLPAC)	9C2JC30103R164071	-	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2003
JZF6598/MT	9C2JC3020YR012589	JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2000/2000
GOD1531/MT	9C2JC1911HR109739	ANTONIO AURELIO MENDES	-	HONDA/ML 125	PRETA	1987/1987
KDC5269/GO	9C2JC1801KR425801	LUCIANO AVILA DE OLIVEIRA	-	HONDA/CG 125	VERMELHA	1989/1989
KBL8028/GO	9C2JC1801RRR28585	ANDRE ROCHA DE SOUSA	-	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1994/1994
(S/1 EMLPAC)	9C2JC30708R659997	-	BANCO BMC S A	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
KDC9192/MT	9C2JC250WVR018544	JOSE ELIAS DE OLIVEIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1998
JYV4062/MT	9C2JC250XWR058245	MANOEL PEREIRA CRUZ	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999
KAL6878/MT	9C2JC250XWR070637	ARMANDO VIRUEZ LIANOS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999
KAP1102/MT	9C6KE106080001747	ROBSON ALVES VASCONCELOS	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	YAMAHA/XTZ 125XE	PRETA	2008/2008
JYJ3066/MT	9C2JC1801KR413520	FELISBERTO PEREIRA LIMA	-	HONDA/CG 125	PRATA	1989/1989

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024

Annielly da Silva SouzaDiretor de Habilitação e Veículos em substituição
Detran- MT
(Original Assinado)**Leonilza Arcanjo da Silva**Coordenadora de Controle Veicular
Detran- MT
(Original Assinado)**Lupercio de Lima Soares**Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1643810

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 009/2017/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2022/00347)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 009/2017 tem por objeto prorrogar a vigência do contrato para o prazo de 4 (quatro) meses.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/11/2024 a 22/03/2025.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADOR: KURT HAAS - 173.136.431-87.

Protocolo 1643763

PORTARIA N.º 592/2024/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, resolve:

Art. 1.º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2022, nos termos do art. 9.º do Decreto n.º 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2024.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2022

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA 2022
240321	NARGILA GABRIELA MOURA BONFIM	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	Aprovada. Conforme Decreto 3006/2004, Art. 12-A

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOSPresidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1644020

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO N.º 001/2024 - EMPAER/MT**

CONSIGNANTE: EMPAER - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

CONSIGNATÁRIA: BANCO DAYCOVAL S.A.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do BANCO DAYCOVAL S.A, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.886.778/0001-97, para liberação de cartões de crédito consignado, obedecendo ao teor do Decreto n.º 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 60 Meses contados a partir de 25 de setembro de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDESDIRETOR-PRESIDENTE DA EMPAER
CONSIGNANTE
(original assinado)**LEANDRO DA SILVA MORAES**Procurador
CONSIGNATÁRIA
(original assinado)**FABIO HIDEKI YAMAGURO**Procurador
CONSIGNATÁRIA
(original assinado)

Protocolo 1643894

PORTARIA N.º 301/2024/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a empregada VANIA MOREIRA RODRIGUES-Matrícula 1014, Agente Administrativo para responder, em substituição legal, no cargo atualmente ocupado pela MARRIBE SIRIA CARDENA, matrícula 1371, Chefe de Unidade Territorial - da EMPAER MT, Nível DAC - 05, com seus efeitos a partir de 06/01 a 20/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDESDiretor Presidente
EMPAER- MT

Protocolo 1643892

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO ELETRÔNICA PARA O PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 006/2024/MT**

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT, por intermédio da Pregoeira Designada pela Portaria n.º108/2024/METAMAT, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, em virtude da suspensão para análise de habilitação e eventual diligência, informamos que no dia 03 de dezembro de 2024, daremos continuidade ao Pregão Eletrônico SRP n.º 006/2024/METAMAT, que tem por objeto a "Aquisição de insumos, materiais e equipamentos necessários para a implantação da etapa útil em poços tubulares profundos, para atender as demandas da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, mantendo-se inalteradas as demais condições.

Cuiabá MT, 28 de novembro de 2024.

ESTELA AMANDA ROCHA DA COSTA

Pregoeira Oficial

Protocolo 1644011

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 091/2024/MTPAR**

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 08.710.871/0001-00).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração quantitativa do Contrato n.º 091/2024/MTPAR, que trata da Aquisição de Computadores e Monitores.

DO VALOR: O valor total deste instrumento é de R\$ 6.757,68 (seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais, sessenta e oito centavos), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do item 02 do lote 01. O que implica, em um acréscimo aproximado de 5,72686% (cinco vírgula setenta e dois mil e seiscentos e oitenta e seis por cento) do valor total do Contrato. Ficam acrescidos ao contrato, os quantitativos abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	MONITOR DE 21,5 POLEGADAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS CONFORME O ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	08	R\$ 844,71	R\$ 6.757,68

O valor global do contrato passará de R\$ 117.999,92 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos) para R\$ 124.757,60 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais, sessenta centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 091/2024/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada JOSE GUERREIRO FILHO.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01571.01.

Protocolo 1644037

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO SIGADOC: SES-PRO-2024/67630

O Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e da MT Participações e Projetos S.A (MT Par), torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE o qual visa a apresentação de modelagem operacional, econômico-financeira, técnica e de engenharia e arquitetura com a finalidade de subsidiar a estruturação de contrato ou parceria com a iniciativa privada para investimentos e gestão das Unidades Hospitalares Regionais de Alta Floresta e Juína, em conformidade com a legislação vigente e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 29/11/2024 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via e-mail, encaminhados à MT Par ao protocolo@mtpar.mt.gov.br.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site da MT Par: <https://www.mtpar.mt.gov.br> e da SES: <https://www.saude.mt.gov.br/>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Unidade de Projetos Estratégicos.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

WENER SANTOS
Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A
MT Par
(assinado digitalmente)

Protocolo 1643778

PORTARIA Nº 234/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2024/01861.01	110/2024	LJS INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA.	Contratação de empresa para elaboração de projeto, fornecimento e instalação de estruturas pré-moldadas para galerias, muros de alas e fundações.	R\$ 7.000.000,00	TITULAR: Paula Janayna Fenerich MATRÍCULA: 1378 SUBSTITUTO: Yasmin Rodrigues Batista MATRÍCULA: 1328

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2024.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1643749

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00041/2024 DE:
29/11/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (331173/2) LUIS FELIPE DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (901784) GER DE RECUPERACAO
A Partir de: 05/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (247953/11) NEUSALINA MARIA DE JESUS
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (901237) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E
SEGURANCA
A Partir de: 05/11/2024 Até19/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1643682

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00736/2024 DE:
29/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249154/1) FLAVIA PIMENTA DE MEDEIROS CALMON
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (199435) SUPERINT DE GOV DIGITAL E INOV EM PRAT
PUBLICAS
A Partir de: 07/11/2024 Até21/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1643708

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00737/2024 DE:
29/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (331574/1) LIANA MARA BARROS PREZA PASCOAL
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (188980) SUPERINT DE INFORM SOCIO ECON
ORDENAM TERRITORIAL
A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1643709

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00738/2024 DE:
29/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (38246/6) DAL ISA SQUIREZI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/07/2017 Ate 30/06/2022
A Partir de: 11/11/2024 Até10/12/2024

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04980

Nome: (24736/1) HEITOR CORREA DA ROCHA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/02/2016 Ate 16/02/2021
A Partir de: 16/12/2024 Até14/01/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04978

Nome: (290842/1) KELLY CAROLINE CARDOSO PRADO ZOCCOLI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/10/2018 Ate 30/09/2023
A Partir de: 17/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04979

Nome: (270676/1) REILA ROSA MEDEIROS GOMES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/04/2016 Ate 14/04/2021
A Partir de: 29/01/2025 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (4463/1) SANDRA HELENA DE SANTANA AMORIM
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 23/12/2016 Ate 22/12/2021
A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1643710

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00739/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (204515/1) FLAVIO CONCHE DO NASCIMENTO
Quinquênio: 07/07/2018 Até 06/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/12178

Nome: (251863/1) LAURA CRISTINA PAULA SANTOS
Quinquênio: 19/03/2019 Até 18/11/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/12300

Nome: (85804/2) LUCINEIDE ALVES FERREIRA
Quinquênio: 29/04/2019 Até 28/04/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1643711

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02831/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº1718/SAD/2010, publicado no DOE de 23/09/10

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/03483

Nome: (55476/5) ALINE DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 002
A Partir de: 16/03/2010

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº60/SAD/2008, publicado no DOE de 01/04/08

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/08019

Nome: (52545/1) JOSE AUGUSTO DA CUNHA MARTINS
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 005
A Partir de: 01/01/2008

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO

nº5.577/2005, publicado no DOE de 29/04/05

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/08019

Nome: (52545/1) JOSE AUGUSTO DA CUNHA MARTINS
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 004
A Partir de: 01/01/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1643723

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02832/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2024/77150

Nome: (267992/1) WASHINGTON RENAN MARQUES FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 02/12/2024 Até01/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1643724

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02833/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nº, publicado no DOE de

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2024/77997

Nome: (271995/1) FERNANDO WIECZORECK DE DAVID
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050

Órgão cedente: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE

MT

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANCA PUBLICA

Em: 13/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1643725

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02834/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/62794

Nome: (214886/3) ANA CAROLINA LEOTI
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 26/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/68058

Nome: (251198/1) ANA FLAVIA RIBEIRO MESQUITA SE BALAO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 25/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/15324

Nome: (305009/1) BRUNO HENRIQUE SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: B
A Partir de: 11/06/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/11964

Nome: (243417/1) CLAUDIO LUCIANO CAPISTRANO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Classe: D
 A Partir de: 22/11/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/36497

Nome: (115569/10) EDILAIR ADRIANA SACRAMENTO DE SOUZA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Classe: D
 A Partir de: 22/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/72560

Nome: (251439/1) FABIO DA SILVA TAVARES
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: D
 A Partir de: 25/11/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/11270

Nome: (139947/2) JORDANIA MARCIA CARVALHO LEAL
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Classe: D
 A Partir de: 21/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09027

Nome: (268185/1) JOSE MARCELO GRANADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Classe: C
 A Partir de: 26/07/2024

Processo N.: SECEL-PRO-2024/08532

Nome: (251387/1) LAURISTON ALVES BERNARDES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
 Classe: D
 A Partir de: 25/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/68824

Nome: (251434/1) LILIAN GONCALVES DA SILVA LISBOA
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: D
 A Partir de: 22/11/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27111

Nome: (131989/1) MARIA ELOISA MIGNONI
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Classe: C
 A Partir de: 12/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/69081

Nome: (69439/2) MARISE ISOLANI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Classe: D
 A Partir de: 10/09/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/10912

Nome: (90302/2) MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAIXAO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Classe: D
 A Partir de: 22/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/71391

Nome: (250898/1) NELMA ZAMBONINI FARIAS CANDIDA PEREIRA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: D
 A Partir de: 23/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/72850

Nome: (251215/1) RODRIGO DE SOUSA ROSA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: D
 A Partir de: 14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1643726

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02835/2024**DE:**

29/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL**Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/26982**

Nome: (80779/5) ADERVALDO CHAVES RIBEIRO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 008
 A Partir de: 10/08/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/26983

Nome: (131842/1) ALDO CESAR DA SILVA ORTIZ
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 007
 A Partir de: 09/08/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/26986

Nome: (131920/1) ALEXANDRE AGOSTINHO MEXIA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 007
 A Partir de: 18/08/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/26987

Nome: (131915/1) ALEXANDRE MARIOTTO BOTTON
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 007
 A Partir de: 18/08/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/26991

Nome: (141367/4) ANA CASSIA SILVA POSSAMAI
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 005
 A Partir de: 16/06/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/26995

Nome: (67637/7) ANA MARIA DE LIMA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 007
 A Partir de: 13/06/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/26996

Nome: (34359/4) ANA MARIA MACEDO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 007
 A Partir de: 16/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/89040

Nome: (89631/1) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS COSTA QUEIROZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 009
 A Partir de: 30/09/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/26998

Nome: (131995/1) CELICE ALEXANDRE SILVA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 007
 A Partir de: 01/09/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/19301-V01

Nome: (242529/1) HOFFMAN SAYD COELHO DIAS
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 005
 A Partir de: 06/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/88970

Nome: (90320/1) ILZENIR PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 009
 A Partir de: 18/09/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27082

Nome: (243244/6) IVAN DE SOUSA SOARES
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 003
 A Partir de: 23/12/2019

Processo N.: SES-PRO-2024/88199

Nome: (89304/1) IZABEL FRANCISCO PINTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 009
 A Partir de: 01/09/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/19302

Nome: (242717/1) JESUS ARAUJO CABRAL
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 005
 A Partir de: 07/08/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/29871

Nome: (86460/12) JOEL VALADARES DA SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Nível: 006
 A Partir de: 05/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/88304

Nome: (90033/1) LINDINALVA MARIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 009
 A Partir de: 01/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/88181

Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 009
 A Partir de: 01/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/86571

Nome: (115744/1) MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 007
 A Partir de: 20/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/88320

Nome: (72543/3) RITA DE CASSIA SILVA DESIDERIO CUTIARO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 009
 A Partir de: 30/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/88262

Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 009
 A Partir de: 28/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1643727

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02836/2024 DE:
 29/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 1000004815519

Nome: (290054/1) RODRIGO OLIVEIRA SANTANA DA COSTA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 002
 A Partir de: 11/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1643728

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02837/2024 DE:
 29/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/00927

Nome: (217706/9) CRISTIANE BORGES PASSOS
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Referência: B-003
 A Partir de: 14/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1643729

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02838/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC nº565/2015

Processo N.: PJC-PRO-2022/00303

Nome: (135624/6) JOSE SOSTANES DE SOUZA GOMES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: C-006

A Partir de: 24/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1643730

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00781/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (321800/4) TIAGO SOUZA SOBRINHO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Un. Adm: (191833) UNID DE SERVICOS DE COMUNICACAO

A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1643695

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00782/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (48847/1) TEODORICO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 22/11/2024 Até20/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1643696

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00160/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (332510/2) THAMIRIS AMORIM DOS SANTOS

Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO

Un. Adm: (902047) GER DE PLANEJ DE FISCALIZ E COMBATE

DESMATAMENTO

A Partir de: 04/11/2024 Até08/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1643722

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00021/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120527/3) FLAVIO ANTONIO DA SILVA QUEIROZ

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (904600) GER DE TRANSPORTES

A Partir de: 08/11/2024 Até22/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1643707

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01839/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SESP-CIN-2024/27256

Nome: (233171/1) AMANDA RODRIGUES MELO

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC

MASC DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 20/10/2024

Processo N.: SESP-CIN-2024/27256

Nome: (298656/4) IGOR TAVARES LOPES

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC

MASC DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 25/10/2024

Processo N.: SESP-CIN-2024/27256

Nome: (219126/2) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC

MASC DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 08/11/2024

Processo N.: SESP-CIN-2024/27256

Nome: (232326/1) THIAGO DIAS BRITO

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC

MASC DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 08/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1643718

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01840/2024

DE:

29/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86177/1) ALEXANDRE DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC

RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/11/2024 Até21/11/2024

Processo N.:

Nome: (192/1) ANTONIO RODRIGUES PEREIRA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 07/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (309249/1) CRISLAINY WANESSA DA SILVA ROSA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 08/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (292954/6) DENISE DEBORA DE LARA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO

A Partir de: 21/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.:

Nome: (250996/1) PAULO CESAR DA COSTA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 20/11/2024 Até24/11/2024

Processo N.:

Nome: (138514/1) REGINALDO SILVA ANDRADE

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 10/11/2024 Até25/12/2024

Processo N.:

Nome: (228177/1) THOMAZ EDSON AMARAL RIBAS

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (212040) DIR CENTRO DE RESSOCIAL IND AHMENON

LEMONS DANTAS

A Partir de: 25/11/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (233206/1) WESTER LAZARO SIMAO NETO

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC

DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/11/2024 Até30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1643719

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01841/2024

DE:

29/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (251913/1) SANDRA REGINA FERREIRA ROCHA DE SOUZA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 05/11/2024 Até04/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1643720

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01842/2024

DE:

29/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (233308/1) SELMA REGINA DO AMARAL JESUS

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021

A Partir de: 12/12/2024 Até10/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1643721

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00925/2024 DE:
29/11/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (242523/1) SIDARTA VIDIGAL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 06/11/2024 Até15/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1643692

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00926/2024 DE:
29/11/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/11798
Nome: (95790/1) ADONALDO DOMINGOS ORMOND
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 16/01/2013 Ate 15/01/2018
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/11831
Nome: (136111/1) ANA CRISTINA SILVA FELDNER MARTINS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022
A Partir de: 28/11/2024 Até27/12/2024

Processo N.: PJC-OFI-2024/18513
Nome: (118836/2) ANA PAULA ALVES SILVA LOPES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009
A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/39948
Nome: (136624/1) ANDREA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022
A Partir de: 20/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/11781
Nome: (238827/1) AVANIR PEREIRA SOBRINHO ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/07/2016 Ate 17/07/2021
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/11735
Nome: (97548/1) CLAUDINEI DE SOUZA LOPES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022
A Partir de: 02/01/2025 Até16/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/11684
Nome: (136144/1) GERALDO GEZONI FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 30/05/2007 Ate 29/05/2012
A Partir de: 15/01/2024 Até29/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/11776
Nome: (234258/1) JANETE FIGUEIREDO DA PENHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/11816
Nome: (137971/5) MACIO MEDEIROS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 01/01/2025 Até31/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/11825
Nome: (108191/1) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2018 Ate 05/05/2023
A Partir de: 01/02/2025 Até15/02/2025

Processo N.: PJC-DIC-2024/15500
Nome: (203537/1) SIDNEY RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/11737
Nome: (268015/1) THIAGO FONTES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1643693

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00622/2024 DE:
29/11/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (71894/1) EDSON LUIS SOL DOS SANTOS
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (219827) 1 PEL PM DE POXOREU
A Partir de: 13/11/2024 Até26/11/2024

Processo N.:
Nome: (247213/4) FABRICIO ACELINO MARCAL
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219398) 6 CIA INDEP DE PM POCONE
A Partir de: 09/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (98601/1) JOAILTON LOPES DE AMORIM
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR
RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (118403/1) LAIS GALVAO RAMOS CANDIDO MORENO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220647) CMDO REGIONAL IV RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (258836/1) LUCAS LOURENCO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (902560) 28 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE JACIARA
A Partir de: 08/11/2024 Até15/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1643694

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00726/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233656/1) KATIA ROSA PEREIRA RISSINI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (158968) DIR DE SUPORTE INSTITUCIONAL
A Partir de: 07/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (253474/1) LUCIA DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159360) GER DE IDENTIFICACAO CIVIL
A Partir de: 05/11/2024 Até19/11/2024

Processo N.:

Nome: (239969/2) MARCIELLY DAIANE DE OLIVEIRA JUNGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 09/11/2024 Até15/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1643691

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/01081/2024

DE: 29/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004892627

Nome: (210049/3) JULIANA LIMA FACANHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 01/03/2024 Até21/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1643651

PORTARIA/SEDUC/01082/2024

DE: 29/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004900072

Nome: (86740/16) VALTER JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (233226) E E JORGE AMADO
A Partir de: 02/01/2024 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1643652

PORTARIA/SEDUC/01083/2024

DE: 29/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004900328

Nome: (140917/2) ANA LUIZA DIAS FERREIRA VILLANOVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004900243

Nome: (200551/9) EDIMARA ANA ROSSETTO KOSEKO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (243558) E E NOVA UNIAO
A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.: 1000004900314

Nome: (227141/1) ELCI DIAS PEREIRA AMARO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (239682) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 04/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.: 1000004899208

Nome: (229322/11) GISLAINE FERREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 14/04/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004899869

Nome: (140135/2) HEDER DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS
MAGALHAES
A Partir de: 02/01/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004900321

Nome: (135471/4) RENATA SCARPASSI RODRIGUES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1643653

PORTARIA/SEDUC/01084/2024

DE: 29/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004529581

Nome: (210049/3) JULIANA LIMA FACANHA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 21/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1643654

CONTRATO/SEDUC/36076/2024

DE: 29/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo N.: 1000004895816

Contratado: (136536/46) ALESSANDRA DAS GRACAS DE
SOUZA,CPF: ***.816.881-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:-
AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(232920) E E
HENRIQUE JOSE TRINDADE;De: 05/11/2024 a 08/11/2024
Substituído: (90421/49) CARMEN CORREA OPOLSKI

Processo N.: 1000004886784

Contratado: (330548/12) CARLA SUELI RODRIGUES FARIAS,CPF:
***.295.552-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:-
AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(240818) E E
VANDERLEI CECATTO;De: 11/11/2024 a 14/11/2024
Substituído: (273472/22) ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA

Processo N.: 1000004886788

Contratado: (330548/13) CARLA SUELI RODRIGUES FARIAS,CPF:
***.295.552-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:-
AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(240818) E E
VANDERLEI CECATTO;De: 11/11/2024 a 14/11/2024
Substituído: (273472/24) ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA

Processo N.: 1000004894695

Contratado: (70412/75) FABIANA LEPRI,CPF: ***.871.309-**,Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(238554) E E
SAO JOSE;De: 11/11/2024 a 14/11/2024
Substituído: (293440/14) RICARDO FORTES VELOSO

Processo N.: 1000004888228

Contratado: (253022/31) JANAINA PEREIRA DOS SANTOS
SILVA,CPF: ***.889.691-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(235997) E E
DOMINGOS BRIANTE;De: 11/11/2024 a 14/11/2024
Substituído: (291370/34) WILLIAN BARBOSA CAETANO

Processo N.: 1000004886963

Contratado: (254371/10) ROSIENI ALCANTARA MARTINS,CPF:
***.978.851-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:-
AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(243485) E E
PALMITAL;De: 11/11/2024 a 14/11/2024
Substituído: (240819/48) ADAIR TASARZ BATISTA

Processo N.: 1000004888324

Contratado: (342996/9) SAMARA CONCEICAO PEREIRA,CPF:
***.704.961-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:-
AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(238856) E E
GUARANTA;De: 11/11/2024 a 14/11/2024
Substituído: (298441/8) JAINE OLIVEIRA COSTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1643658

CONTRATO/SEDUC/36077/2024

DE: 29/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo N.: 1000004890318

Contratado: (344279/14) APARECIDA SANTANA DA SILVA,CPF:
***.744.271-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:-
AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(242535) E E
PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN;De: 11/11/2024 a 14/11/2024
Substituído: (54183/7) RONALDO DA COSTA

Processo N.: 1000004889440

Contratado: (343534/9) MARCOS JOSIEL CARDOSO DE SOUZA,CPF:
***.322.821-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(242535) E E
PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN;De: 11/11/2024 a 14/11/2024
Substituído: (54183/8) RONALDO DA COSTA

Processo Nº: 1000004889046
 Contratado: (342813/13) MILENA KAROLAINE ALVES SILVA, CPF: ***.254.021-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De: 04/11/2024 a 08/11/2024
 Substituído: (101468/20) JOSE CARLOS NASCIMENTO FILHO

Processo Nº: 1000004890057
 Contratado: (269369/26) SELMA GRACAS DOS REIS, CPF: ***.480.241-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA;De: 05/11/2024 a 19/11/2024
 Substituído: (261570/11) CRISTIANO ROCHA SOARES

Processo Nº: 1000004890072
 Contratado: (269369/27) SELMA GRACAS DOS REIS, CPF: ***.480.241-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA;De: 05/11/2024 a 19/11/2024
 Substituído: (261570/11) CRISTIANO ROCHA SOARES

Processo Nº: 1000004892311
 Contratado: (311899/16) WANDERSON SANTOS LIMA, CPF: ***.608.621-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER;De: 13/11/2024 a 22/11/2024
 Substituído: (227076/2) GLICELIO CORREA DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1643659

CONTRATO/SEDUC/36078/2024 DE: 29/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004582551
 Contratado: (275880/35) CANDIDA REGINA DE SOUSA GONCALVES BIN, CPF: ***.749.551-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De: 10/06/2024 a 13/11/2024
 Substituído: (128261/15) FABIANO ANASTACIO

Processo Nº: 1000004893612
 Contratado: (300620/15) CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS DA ROZA, CPF: ***.929.721-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234443) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA;De: 14/11/2024 a 21/11/2024
 Substituído: (283340/6) ODAIR APARECIDO COSSI JUNIOR

Processo Nº: 1000004879365
 Contratado: (253637/33) LETICIA AZEVEDO, CPF: ***.873.531-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL;De: 04/11/2024 a 21/11/2024
 Substituído: (113788/6) LEONCIO SIMOES PIO SAES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1643660

CONTRATO/SEDUC/13769/2024 DE: 29/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004900803
 Contratado: (124109/81) ADRIANA GONCALVES DA SILVA, CPF: ***.227.251-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
 Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
 A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900560
 Contratado: (335637/2) ALDENIR SOUSA DA SILVA, CPF: ***.665.758-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO
 A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900756
 Contratado: (326167/4) ALICE MARIE MENDES PEDROSO DE SOUZA, CPF: ***.857.081-**-Cargos/Funções: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV
 A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004888348
 Contratado: (238610/47) ALINE DE PINHO SILVA VENTURA, CPF: ***.184.551-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 11/11/2024 Até14/11/2024

Processo Nº: 1000004900489
 Contratado: (306023/4) ANA CAROLINA CORREIA DOS SANTOS, CPF: ***.895.591-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
 Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN
 A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004895928

Contratado: (126017/42) ANA LUCIA DAMASCENO SILVA BRITO
CPF: ***.028.101-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (237655) E E DOM VUNIBALDO
A Partir de: 18/11/2024 Até26/11/2024

Processo Nº: 1000004900443

Contratado: (325323/3) BRUNIALLY FERREIRA DE SOUSA
CPF: ***.127.371-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237574) E E GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900486

Contratado: (293568/10) CAMILA SALES DA SILVA
CPF: ***.500.471-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240184) E E MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900440

Contratado: (293412/11) CLAUDIMARY RIBEIRO VENANCIO DE MELO

CPF: ***.134.981-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais
Un. Adm: (237574) E E GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004895175

Contratado: (224987/32) CLAUMIR MACIEL EUZEBIO
CPF: ***.211.591-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

Processo Nº: 1000004900754

Contratado: (343092/2) CRISTIANE ARAUJO DE SOUZA
CPF: ***.424.541-**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241920) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900466

Contratado: (336491/2) DANIELE CAMPOS CALONGA
CPF: ***.774.551-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR

JAIMINHO

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900429

Contratado: (255736/31) DEBORA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA
CPF: ***.504.991-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004897000

Contratado: (306981/8) DIEMERSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: ***.106.301-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (232742) E E TERRA NOVA
A Partir de: 14/12/2024 Até14/01/2025

Processo Nº: 1000004896981

Contratado: (136713/45) EDERSON SCHAEGLER
CPF: ***.091.091-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (232742) E E TERRA NOVA
A Partir de: 14/12/2024 Até14/01/2025

Processo Nº: 1000004900444

Contratado: (339571/2) ELIANE PEREIRA LEITE
CPF: ***.561.461-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239534) E E JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900476

Contratado: (345785/5) ELIMARA SANTANA DA SILVA
CPF: ***.351.111-**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004885320

Contratado: (346336/8) ELISANGELA APARECIDA ALVES TEIXEIRA
CPF: ***.819.161-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 04/11/2024 Até08/11/2024

Processo Nº: 1000004900551

Contratado: (325587/5) ESTHER DIAS DA SILVA RAMOS
CPF: ***.286.501-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241881) E E SANTA CLAUDINA
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900550

Contratado: (306168/10) EUNICE MONTEIRO DA SILVA
CPF: ***.681.641-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 11/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004897005

Contratado: (347400/4) FABIANA RAMOS DE OLIVEIRA TIBURCIO
CPF: ***.761.048-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 18/11/2024 Até28/11/2024

Processo Nº: 1000004900765

Contratado: (237907/68) GEIZE SAMUEL DA SILVA AGUILERA
CPF: ***.542.901-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900750

Contratado: (218382/34) GESSICA PADILHA DA SILVA
CPF: ***.242.671-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (241946) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900512

Contratado: (275411/28) GISELE DE ARRUDA DA TRINDADE
CPF: ***.479.911-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 39 horas semanais
Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004885980

Contratado: (264803/6) GISELLE REGINA FERREIRA DE SENA
CPF: ***.615.761-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 04/11/2024 Até08/11/2024

Processo Nº: 1000004900798

Contratado: (215702/41) GRACIELE FERNANDES DE LIMA
CPF: ***.341.801-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241563) E E MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900423

Contratado: (291737/12) JANE DOS SANTOS RODRIGUES CASTRO

CPF: ***.343.621-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004895742

Contratado: (315478/26) JESSICA KARINA DA SILVA COSTA
CPF: ***.499.681-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS
A Partir de: 19/11/2024 Até22/11/2024

Processo Nº: 1000004900741

Contratado: (306675/6) JESSIKA CRISTINA DA SILVA MUNIZ
CPF: ***.566.381-**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242012) E E BEL RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900736

Contratado: (346814/2) JESUINA DE FATIMA NUNES
CPF: ***.631.971-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900393

Contratado: (306400/3) JOICE LAURA AMORIM DE BARROS
CPF: ***.260.561-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241229) CHP PROF CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004894650

Contratado: (89557/79) JOSIELE APARECIDA GOMES
CPF: ***.485.161-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 18/11/2024 Até25/11/2024

Processo Nº: 1000004900465

Contratado: (298035/7) JULIANA SOARES
CPF: ***.894.971-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900533

Contratado: (341429/2) KAROLINE CONCEICAO DE SOUZA
CPF: ***.339.661-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004900478

Contratado: (294971/7) LAUDICEIA BERNARDINA DA SILVA
CPF: ***.417.711-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240184) E E MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004897009

Contratado: (210389/47) LIOMAR ROQUE DALLA SANTA
CPF: ***.935.251-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (232742) E E TERRA NOVA
A Partir de: 14/12/2024 Até14/01/2025

Processo Nº: 1000004900530

Contratado: (142216/69) LUCELIA MARIA DA SILVA FERREIRA
CPF: ***.997.731-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004895219**Contratado: (300520/11) LUCIENE RAMALHO DOS SANTOS DE LIMA****CPF: ***.076.971-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO****A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024****Processo Nº: 1000004900502****Contratado: (343748/2) MAIARA ALMEIDA DOS SANTOS****CPF: ***.128.311-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004895205****Contratado: (216054/34) MARCILENE DE MELO SOUSA****CPF: ***.694.411-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO****A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024****Processo Nº: 1000004897038****Contratado: (261745/27) MATEUS WEBER SOARES****CPF: ***.787.101-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (233307) E E JARAGUA****A Partir de: 14/12/2024 Até14/01/2025****Processo Nº: 1000004900439****Contratado: (306754/17) MONIQUE DE FREITAS MARQUES****CPF: ***.465.791-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004900389****Contratado: (323137/4) NATALIA XAVIER DA SILVA****CPF: ***.800.911-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004900786****Contratado: (342122/2) NIVIAH KAROLINE DE SIQUEIRA GAMA****CPF: ***.810.031-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (241300) E E MANOEL GOMES****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004900401****Contratado: (317779/10) OZANA LAUDICEIA DE MOURA****CPF: ***.939.401-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (241881) E E SANTA CLAUDINA****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004900482****Contratado: (310651/4) PALOMA PEREIRA FREITAS****CPF: ***.512.811-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004900801****Contratado: (304263/19) PATRICIA ALVES DOS SANTOS****CPF: ***.740.951-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais****Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004886815****Contratado: (268818/47) POLYANA MOURA****CPF: ***.692.191-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL****A Partir de: 04/11/2024 Até08/11/2024****Processo Nº: 1000004897490****Contratado: (340998/8) PRISCILA DE SOUZA CARDOSO****CPF: ***.380.242-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO****A Partir de: 21/11/2024 Até27/11/2024****Processo Nº: 1000004900543****Contratado: (307748/15) REGIANE FERREIRA DE OLIVEIRA****CPF: ***.539.361-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004900540****Contratado: (277406/4) SANDREIA ROSA DA SILVA DE LIMA****CPF: ***.154.681-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004900416****Contratado: (239733/52) SILBENE SILVIA ARRUDA MARTINS****CPF: ***.936.261-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (239267) E E PIO MACHADO****A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025****Processo Nº: 1000004889784****Contratado: (129534/70) SIMEIA BAGORDAKIS DE LIMA****CPF: ***.746.631-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA****A Partir de: 08/11/2024 Até21/11/2024**

Processo Nº: 1000004900496

Contratado: (337672/2) SIMONE MONICK DE MORAES
 CPF: ***.471.481-**
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
 A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004895177

Contratado: (278366/58) SIRLEI APARECIDA BORGES DOS SANTOS

CPF: ***.876.721-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

Processo Nº: 1000004897060

Contratado: (283881/13) SUELEN MENDES MAIA PANTALEAO
 CPF: ***.646.791-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (233307) E E JARAGUA
 A Partir de: 14/12/2024 Até14/01/2025

Processo Nº: 1000004896913

Contratado: (345631/6) TATIANA RUFINO DE BARROS
 CPF: ***.903.792-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (238465) E E JUPIARA
 A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1643661

CONTRATO/SEDUC/13770/2024

DE: 29/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004871546

Contratado: (337749/8) BRUNA ANGELICA DO AMARAL SILVA
 CPF: ***.715.421-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 28/10/2024 Até01/12/2024

Processo Nº: 1000004604736

Contratado: (340318/6) CARLA DANIELLY DOS SANTOS NASCIMENTO

CPF: ***.162.951-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 09/07/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004498815

Contratado: (300157/11) CLAUDIANE ALVES DE CARVALHO

CPF: ***.614.641-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 11/03/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1643662

CONTRATO/SEDUC/36079/2024

DE: 29/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004430344

Contratado: (139712/90) EDVANILSON DE LIMA OLIVEIRA

CPF: ***.191.861-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO
 A Partir de: 25/01/2024 Até14/11/2024

Processo Nº: 1000004470037

Contratado: (270984/30) JOAO BATISTA AUGUSTO DE OLIVEIRA

CPF: ***.147.761-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (042587) E E PROF RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 05/02/2024 Até17/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1643663

CONTRATO/SEDUC/13771/2024

DE: 29/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004490594

Contratado: (260851/4) JOSE ZEFERINO TSIMRIHU

CPF: ***.223.321-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (242993) E E INDIGENA BUTSE WAVE
 A Partir de: 01/03/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004509075

Contratado: (341655/2) JULIA OLIVEIRA ALVES

CPF: ***.195.241-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 18/03/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1643664

CONTRATO/SEDUC/36080/2024

DE: 29/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004424124

Contratado: (269433/38) LEANDRO MONTEIRO BARROS

CPF: ***.219.001-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 22/01/2024 Até14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1643665

CONTRATO/SEDUC/13772/2024

DE: 29/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004489427

Contratado: (307642/15) LEANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO

CPF: ***.938.321-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

A Partir de: 01/03/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004577676

Contratado: (208529/25) LEIDIANE LEIDENS

CPF: ***.415.671-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES

A Partir de: 04/06/2024 Até25/11/2024

Processo Nº: 1000004591992

Contratado: (324706/6) LUIZA HELENA DA SILVA

CPF: ***.918.086-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (241695) E E JOSE GONCALVES DOS SANTOS

A Partir de: 25/06/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1643666

CONTRATO/SEDUC/36081/2024

DE: 29/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004438480

Contratado: (274992/26) MARIA DE JESUS RIBEIRO

NASCIMENTO

CPF: ***.984.841-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (158836) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 01/02/2024 Até14/11/2024

Processo Nº: 1000004457718

Contratado: (123512/46) NERCI CHIMENES MALAVAZI

CPF: ***.764.548-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (016357) E E IRANY JAIME FARINA

A Partir de: 01/02/2024 Até22/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1643667

CONTRATO/SEDUC/13773/2024

DE: 29/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004801836

Contratado: (258169/29) THIEGO MOREIRA

CPF: ***.606.411-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE

FIGUEIREDO

A Partir de: 09/09/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1643668

CONTRATO/SEDUC/36082/2024

DE: 29/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004435029

Contratado:(250469/20) ARAWANI

TAPIRAPE;CPF:***.346.251-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO

INTERCULTURAL;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(244465) E E

INDIGENA TAPIRAPE;De:02/01/2024 a 14/01/2025

Processo Nº: 1000004436711

Contratado:(145059/13) AWUER KAIABI;CPF:***.118.741-**-Cargos/

Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:A-001;CH: 40H

Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(243086) E E

INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK;De:02/01/2024 a

14/01/2025

Processo Nº: 1000004435885

Contratado:(135592/30) BRAS TSERENHADA

TSERENHO;CPF:***.032.671-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 40H

Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(242268) E E

INDIGENA WAOMORA;De:02/01/2024 a 14/01/2025

Processo Nº: 1000004450677

Contratado:(254337/22) DANIELE RODRIGUES

SANTANA;CPF:***.030.711-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DATA FINAL;Un.

Adm:(233269) E E 11 DE AGOSTO;De:05/02/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004434635

Contratado:(239685/13) EDILSON KRIXI

MORIMA;CPF:***.930.561-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA

FINAL;Un. Adm:(243000) E E INDIGENA EDUC BASICA LEONARDO

CRIXI APIAKA;De:02/01/2024 a 14/01/2025

Processo Nº: 1000004435824

Contratado:(215704/25) ELCIO RIKBAKTA;CPF:***.515.771-**-Cargos/

Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:A-001;CH: 40H

Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(232939) E E

INDIGENA PE DE MUTUM;De:02/01/2024 a 14/01/2025

Processo Nº: 1000004435838

Contratado:(141606/25) FELIPE TSADZA

WE;CPF:***.079.471-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO

PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 40H

Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(242993) E E

INDIGENA BUTSE WAVE;De:02/01/2024 a 14/01/2025

Processo Nº: 1000004433807

Contratado:(212728/17) FRANCISCO RODRIGUES TSERENE EWE

TSIPIBU;CPF:***.728.871-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO

INTERCULTURAL;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(243787) E E

INDIGENA MARIMBU;De:02/01/2024 a 14/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1643669

CONTRATO/SEDUC/13774/2024

DE: 29/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004778086

Contratado:(346538/1) GEOVANE FRANCISCO DA

SILVA;CPF:***.348.354-**-Cargos/Funções:(15021) INSPETOR TECNICO

CIVICO MILITAR;Ref:000;CH: 40H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO TEMPO DETERMINADO E

ACORDO LEI Nº12.388/2024 E DEC;Un. Adm:(240567) E E SEN MARIO

MOTA;De:01/08/2024 a 14/01/2025

Processo Nº: 1000004434918

Contratado:(129395/22) GRAZIELA

TUOPADO;CPF:***.448.951-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LINGUAS, ARTES E

LITERATURA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un.

Adm:(241610) E E INDIGENA KOGE EIARI;De:02/01/2024 a 14/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1643670

CONTRATO/SEDUC/36083/2024

DE: 29/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004434685

Contratado:(144788/33) JONES DE ADENILSON MANHUARI

CRIXI;CPF:***.230.501-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO

PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA

NATUREZA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(243728) E E INDIGENA

KRIXI BAROMPO;De:02/01/2024 a 14/01/2025

Processo Nº: 1000004470745

Contratado:(252981/16) JOSUE RODRIGUES NOGUEIRA

JUNIOR;CPF:***.271.017-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DATA

FINAL;Un. Adm:(243779) E E INDIGENA LUIZ RUDZANEEDI

OREBEWE;De:01/02/2024 a 14/01/2025

Processo Nº: 1000004435444

Contratado:(222568/23) KAOREWYGOO

TAPIRAPE;CPF:***.075.571-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO

INTERCULTURAL;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(243744) E E

INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA;De:02/01/2024 a

14/01/2025

Processo Nº: 1000004436954

Contratado:(141814/29) LEANDRO

PARINAIA;CPF:***.627.621-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 40H

Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(243027) E E

INDIGENA DE EDUC BASICA ETENHIRITIPA;De:02/01/2024 a

14/01/2025

Processo Nº: 1000004433782

Contratado:(250032/17) LOIKE KALAPALO;CPF:***.436.061-**-Cargos/

Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:DATA

FINAL;Un. Adm:(233463) ESC ESTADUAL INDIGENA CENTRAL

AIHA;De:02/01/2024 a 14/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1643671

CONTRATO/SEDUC/13775/2024**DE: 29/11/2024**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004898278
Contratado:(328706/3) LORRAYNE LAYANA MARQUES DE ALENCAR BRITO;CPF:***.449.651-**-Cargos/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(241113) NUC DE RECRUTAMENTO E SELECAO;De:25/11/2024 a 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1643672

CONTRATO/SEDUC/36084/2024**DE: 29/11/2024**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004434676
Contratado:(221016/24) LUCINDA DO CARMO SIRAYUP KAYABI;CPF:***.341.081-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ LITERATURAS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(243019) E E INDIGENA DE EDUC BASICA JUPORIJUP;De:02/01/2024 a 14/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1643673

CONTRATO/SEDUC/13776/2024**DE: 29/11/2024**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004493292
Contratado:(272898/43) MAICON DIONIS TOMBINI;CPF:***.202.521-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(236667) COORDENADORIA DE FORMACAO CONTINUADA;De:04/03/2024 a 14/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1643674

CONTRATO/SEDUC/36085/2024**DE: 29/11/2024**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004436424
Contratado:(212713/12) MAIRYRU KAIABI;CPF:***.838.641-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(243078) E E INDIGENA PANAKU;De:02/01/2024 a 14/01/2025

Processo Nº: 1000004435954
Contratado:(338129/1) MAKAKOXI MYKY;CPF:***.376.981-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:TECNICO EM AGROECOLOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(241679) E E INDIGENA XINUI MYKY ALDEIA JAPUIRA;De:02/01/2024 a 14/01/2025

Processo Nº: 1000004469224
Contratado:(243503/15) MARCELO MANOEL DA SILVA;CPF:***.339.641-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(232840) E E FLORESTAN FERNANDES;De:05/02/2024 a 14/01/2025

Processo Nº: 1000004434506
Contratado:(291872/6) MARCO AURELIO FIDELIS PEREIRA;CPF:***.403.441-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(243817) E E INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEA KOVOERO;De:02/01/2024 a 14/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1643675

CONTRATO/SEDUC/13777/2024**DE: 29/11/2024**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004778060
Contratado:(346544/1) MARIO MARCIO PEREIRA RAMOS;CPF:***.967.301-**-Cargos/Função:(15021) INSPETOR TECNICO CIVICO MILITAR;Ref:000;CH: 40H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO TEMPO DETERMINADO E ACORDO LEI Nº12.388/2024 E DEC;Un. Adm:(240567) E E SEN MARIO MOTA;De:01/08/2024 a 14/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1643676

CONTRATO/SEDUC/36086/2024

DE: 29/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004435856
Contratado:(298361/5) MEIRE PEREA
TSEMRIHU;CPF:***.466.241-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(234397) E E
INDIGENA CONSTANTINO TSEREROWE;De:02/01/2024 a 14/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1643677

CONTRATO/SEDUC/13778/2024

DE: 29/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004562644
Contratado:(278841/24) MICHEL CORREA DA
SILVA;CPF:***.651.131-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DATA
FINAL;Un. Adm:(233439) ESC ESTAD INDIGENA ENAWENE
NAWE;De:07/05/2024 a 14/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1643678

CONTRATO/SEDUC/36087/2024

DE: 29/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004436999
Contratado:(231952/6) MICHELE TYWAKI
JURAPE;CPF:***.940.391-**-**;;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA
HORÁRIA;Un. Adm:(244600) E E INDIGENA DE EDUCACAO BASICA
ATURUA;De:02/01/2024 a 14/01/2025

Processo Nº: 1000004434663
Contratado:(216625/17) NARAIEL PAITER
SURUI;CPF:***.582.792-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LINGUAS, ARTES E
LITERATURA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(243710) E E INDIGENA
SERTANISTA APOENA MEIRELLES;De:02/01/2024 a 14/01/2025

Processo Nº: 1000004435394
Contratado:(247760/11) NGRUAKO
METUKTIRE;CPF:***.591.621-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:MAGISTÉRIO INTERCULTURAL;Motivo:DATA INICIAL;Un.
Adm:(242322) E E INDIGENA BEPKOROROTI;De:02/01/2024 a
14/01/2025

Processo Nº: 1000004459580

Contratado:(340110/2) RAPHAEL MARINHO
COSTA;CPF:***.411.041-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DATA
FINAL;Un. Adm:(238163) E E DJALMA FERREIRA DE
SOUZA;De:05/02/2024 a 26/11/2024

Processo Nº: 1000004434632
Contratado:(271548/11) SANDRO IAP ZORO;CPF:***.372.711-**-**;;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:A-001;CH: 40H

Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(233412) ESC
ESTADUAL INDIG ZAWA KAREJ PANGYJEJ;De:02/01/2024 a
14/01/2025

Processo Nº: 1000004435336
Contratado:(294521/5) YASARIKU JURUNA;CPF:***.058.481-**-**;;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:A-001;CH: 40H

Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un.
Adm:(244821) E E INDIGENA BITAHAMA;De:02/01/2024 a 14/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1643679

CONTRATO/SEDUC/13779/2024

DE: 29/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: 1000004810485
Contratado: (332072/2) DINALVA NUNES RONDON AMORIM
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (241180) NUC DE GESTAO DE ASSIDUIDADE;
A Partir de: 16/09/2024

Processo Nº: 1000004666120
Contratado: (265463/10) ERINEIA RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (236284) UNID DE NORMAS DA GESTAO
REGIONAL; A Partir de: 25/07/2024

Processo Nº: 1000004602227
Contratado: (326894/3) KESIA CRISTINA NUNIS DE CASTRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (232220) UNID EXEC E DE NEGOCIO DA INFR
E PATRIMONIO; A Partir de: 09/07/2024

Processo Nº: 1000004666126
Contratado: (216694/16) LIS TEIXEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (236284) UNID DE NORMAS DA GESTAO
REGIONAL; A Partir de: 25/07/2024

Processo Nº: 1000004601375
Contratado: (122159/16) MARIA INES SILVA TEIXEIRA DOS REIS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (241059) COORD DE DESENVOLVIMENTO; A
Partir de: 08/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1643680

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02453/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004900349

Nome: (239497/19) ADRIANI DE FATIMA GUOLLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 11/11/2024

Processo N.: 1000004900505

Nome: (36525/2) AGDA LEMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 20/05/2024

Processo N.: 1000004900504

Nome: (141687/13) NUBIA CRISTINA ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 11/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1643697

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01309/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004795622

Nome: (289533/1) LUIZ OTAVIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 01/01/2024 Até 21/01/2024
Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1643698

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02454/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (235154/21) ANDERSON CARDOSO MENDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 22/11/2024 Até28/11/2024

Processo N.:

Nome: (235154/20) ANDERSON CARDOSO MENDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 22/11/2024 Até28/11/2024

Processo N.:

Nome: (342252/1) CRISLAINE DA SILVA LEOPOLDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 22/11/2024 Até01/12/2024

Processo N.:

Nome: (285818/6) EDIMARA PAES DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA
A Partir de: 20/11/2024 Até24/11/2024

Processo N.:

Nome: (283851/19) ELAINE MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 21/11/2024 Até25/11/2024

Processo N.:

Nome: (283851/16) ELAINE MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 21/11/2024 Até25/11/2024

Processo N.:

Nome: (283851/17) ELAINE MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 21/11/2024 Até25/11/2024

Processo N.:

Nome: (283851/18) ELAINE MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 21/11/2024 Até25/11/2024

Processo N.: 1000004899923

Nome: (344123/1) GISLENE SOUZA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241229) CHP PROF CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 25/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004894845

Nome: (335670/1) GRAZIELE GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 13/11/2024 Até12/12/2024

Processo N.:

Nome: (311907/3) JHENIFER KAROLINE GOMES TAVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 21/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.:

Nome: (294162/4) JOICE VITAL FERNANDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (79267/59) JOSENICE FRANCISCA CONCEICAO MENDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

Processo N.:

Nome: (31966/30) LIGIA MARIA ANUNCIACAO DA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 11/11/2024 Até24/11/2024

Processo N.:

Nome: (303248/14) MANUELLA NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 07/11/2024 Até16/11/2024

Processo N.: 1000004899421

Nome: (314741/14) MAYARA RAFAELLE DIAS DO NASCIMENTO
NUNES PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 26/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004900069

Nome: (314741/13) MAYARA RAFAELLE DIAS DO NASCIMENTO
NUNES PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 26/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (306808/9) MONIQUE DA SILVA NOVAIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE
ARRUDA

A Partir de: 11/11/2024 Até21/11/2024

Processo N.:

Nome: (293989/5) PATRICIA DOS SANTOS COUTINHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 13/11/2024 Até20/11/2024

Processo N.:

Nome: (340332/1) REJANE DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 21/11/2024 Até01/12/2024

Processo N.: 1000004900071

Nome: (83967/32) WELBA LIMA DUTRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 12/11/2024 Até11/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1643699

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02455/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004812506

Nome: (69949/121) CRISTIANE ALVES MEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234168) E E SANTA ROSA
A Partir de: 16/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004812507

Nome: (69949/123) CRISTIANE ALVES MEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234150) E E BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 16/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004812508

Nome: (69949/124) CRISTIANE ALVES MEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234150) E E BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 16/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004812509

Nome: (69949/125) CRISTIANE ALVES MEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241008) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 16/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004812512

Nome: (69949/129) CRISTIANE ALVES MEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 16/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004817413

Nome: (330407/8) KESSIA CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 16/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004898655

Nome: (282704/8) MARILUCE LUCIANO SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES

A Partir de: 11/11/2024 Até01/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1643700

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02456/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241422/1) ADILEIA DE ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES

A Partir de: 17/11/2024 Até26/11/2024

Processo N.:

Nome: (216066/7) ALESSANDRO EUCLIDES ROSSETTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

A Partir de: 11/06/2024 Até07/12/2024

Processo N.:

Nome: (48598/8) AMANDA LEMES LUSTIG

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ

A Partir de: 11/11/2024 Até25/11/2024

Processo N.:

Nome: (111577/19) ANA MARIA WIELEVSKI DO CARMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238856) E E GUARANTA
A Partir de: 13/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (289565/1) ANAILDES QUEIROZ ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA
A Partir de: 11/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (75831/3) ANTONIO CLODOALDO DOS SANTOS LUIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240818) E E VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 21/11/2024 Até25/11/2024

Processo N.:

Nome: (54035/3) CELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 22/11/2024 Até05/12/2024

Processo N.:

Nome: (140599/1) CILENE CRISTINA PUZZI SALINAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (226488/1) GENIVALDO MARTINS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 21/11/2024 Até19/01/2025

Processo N.:

Nome: (83965/4) GILVANE REINKE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 18/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (215460/4) IVONE SANTOS NASCIMENTO VASCO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 11/11/2024 Até24/11/2024

Processo N.:

Nome: (126835/13) JOCINEIDE CATARINA MACIEL DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234559) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (90475/1) JOSE APARECIDO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 14/11/2024 Até19/11/2024

Processo N.:

Nome: (76362/16) KEILA SOARES DE SOUSA ANGOLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 21/10/2024 Até20/12/2024

Processo N.:

Nome: (26892/1) LEOZENIR SEVERO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (114942/20) MARCIA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA
A Partir de: 18/11/2024 Até15/02/2025

Processo N.:

Nome: (78299/4) MARCIA MARIA SANCHES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 13/11/2024 Até17/11/2024

Processo N.:

Nome: (257675/1) MARIA REGINA FERREIRA DA SILVA ASSUNCAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 18/11/2024 Até22/11/2024

Processo N.:

Nome: (222391/3) MARIA ROSINETE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 18/11/2024 Até22/11/2024

Processo N.:

Nome: (227963/1) MONICA ALDENIR DOS SANTOS RECHE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 18/07/2024 Até23/07/2024

Processo N.:

Nome: (227963/1) MONICA ALDENIR DOS SANTOS RECHE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 30/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.:

Nome: (27437/4) PAULO DONIZETE PEREIRA CLUBE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 18/11/2024 Até01/12/2024

Processo N.:

Nome: (56265/9) PAULO ROBERTO MONTEIRO NOVAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 20/11/2024 Até04/12/2024

Processo N.:

Nome: (78342/2) ROSIVANA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 25/11/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (135234/11) VALDINEIA DOS SANTOS FERNANDES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240800) E E IVALDINO FRANCO
A Partir de: 21/11/2024 Até19/01/2025

Processo N.:

Nome: (246449/10) VANIA ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 25/11/2024 Até09/12/2024

Processo N.:

Nome: (227456/1) WENZA RAFAELA SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 20/11/2024 Até02/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02457/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (297202/1) DORIANA APARECIDA DE CAMPOS PADILHA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 11/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (74337/4) ELIETE BARBOSA ANDRADE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA

A Partir de: 05/11/2024 Até19/11/2024

Processo N.:

Nome: (206192/11) GEANNE DA SILVA CANDIDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA

A Partir de: 11/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (65475/8) LUZITANIA TAMANHO LOPES DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO

A Partir de: 17/11/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (84981/1) MARIA APARECIDA MARCOLINO DE PAIVA DIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH

SCHEIFER

A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1643702

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02458/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (290029/1) ELLEN CRISTIANE CAVALCANTE DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO

A Partir de: 03/10/2024 Até31/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1643703

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02459/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004900138

Nome: (71602/11) ANGELA LUZIA MAGALHAES SILVA MELLO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 06/08/2012 Ate 05/08/2017

A Partir de: 01/12/2024 Até15/12/2024

Processo N.: 1000004884547

Nome: (60139/46) EDIME GONCALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023

A Partir de: 17/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: 1000004898143

Nome: (226611/1) ELAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 18/01/2016 Ate 17/01/2021

A Partir de: 31/01/2025 Até14/02/2025

Processo N.: 1000004899073

Nome: (290264/1) ELIZANGELA DA SILVA BRANDAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025

Processo N.: 1000004852517

Nome: (287083/1) MIRIAM PAULA NUNES DE AGUIAR ESTEVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023

A Partir de: 07/01/2025 Até21/01/2025

Processo N.: 1000004811614

Nome: (286102/1) ROSANA OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 27/04/2018 Ate 26/05/2023

A Partir de: 15/01/2025 Até14/04/2025

Processo N.: 1000004880110

Nome: (241905/1) ROSANGELA GOMES DE CAMPOS SOUSA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 02/07/2017 Ate 01/07/2022

A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025

Processo N.: 1000004900341

Nome: (263113/8) ROSELI LUCIA CZIEWIAKON

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 06/06/2018 Ate 05/06/2023

A Partir de: 30/12/2024 Até28/01/2025

Processo N.: 1000004852593

Nome: (243364/27) WANDERSON DE ARAUJO CAMPOS BARROS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 07/01/2025 Até21/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1643704

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02460/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/163379

Nome: (54538/6) GILENO GOMES DE ALMEIDA

Quinquênio: 25/01/2016 Até 24/01/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/162058

Nome: (73371/37) PAULO UMBELINO DOS SANTOS

Quinquênio: 24/03/2019 Até 23/03/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1643705

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02461/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (76862/2) ELZI VIEIRA DE SOUZA

Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA

A Partir de: 01/12/2024 Até30/11/2025

Processo N.:

Nome: (227704/1) PAULO ROBERTO DA SILVA

Un. Adm: (238317) E E JONAS LOPES DA SILVA

A Partir de: 18/11/2024 Até16/01/2025

Processo N.:

Nome: (229101/8) ROMAR WILLIAM RODRIGUES

Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO

FERREIRA MENDES

A Partir de: 30/08/2024 Até25/02/2025

Processo N.:

Nome: (88008/1) WILMA FERRAZ ARRUDA

Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

A Partir de: 18/11/2024 Até16/05/2025

Processo N.:

Nome: (71469/2) ZENILDA ALVES DOS SANTOS

Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA

A Partir de: 02/11/2024 Até30/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1643706

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02818/2024

DE: 29/11/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/88951

Contratado: (302787/2) GUSTAVO ESCOBAR RAMOS

CPF: ***.214.371-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: MÉDICO

Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/04/2024 Até31/03/2025

CONTRATO/SES/02818/2024

DE: 29/11/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/36858

Contratado: (318246/2) JOANA DE OLIVEIRA MORAES

CPF: ***.613.761-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02818/2024

DE: 29/11/2024

Processo Nº: SES-CIN-2024/29227

Contratado: (315912/3) JOAO VICTOR CASTELHANO DE PAULA

CPF: ***.603.380-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/04/2024 Até31/03/2025

CONTRATO/SES/02818/2024

DE: 29/11/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/71419

Contratado: (295278/3) JULIELI RONDON

CPF: ***.417.491-**

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/10/2023 Até01/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1643681

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01923/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2024/200578

Nome: (115469/1) DANIEL HENRIQUE BAIER

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 16/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/93351

Nome: (86312/1) DICILENE FERRONATTO ROPKE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 19/11/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/200201

Nome: (63995/1) JUSTINO DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (196703) COORD DE TRANSPORTES
A Partir de: 18/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/92907

Nome: (115752/1) MARIA AMELIA BENTA DE OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (136743) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 04/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/92907

Nome: (116168/1) WALDETH PONTES GOMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (136760) GER AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
A Partir de: 10/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1643712

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01924/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/82471

Nome: (288605/2) LUCELIA ROSA DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82471

Nome: (292832/4) LUCIANA DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82471

Nome: (281881/4) LUCIANA SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82471

Nome: (329602/1) MARCIA SANCHES BRAGHIN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82471

Nome: (292186/3) MARIA APARECIDA TEIXEIRA VITURIAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82471

Nome: (292393/4) MARIA DE JESUS DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82471

Nome: (300550/3) MARIA GRACIELI KANZLER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82471

Nome: (305151/2) MARIA VOLTOLINI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82471

Nome: (292275/5) NALU RODRIGUES FELIX
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82471

Nome: (296969/4) NATIELI INACIO BUENO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82471

Nome: (297034/3) NIURLEIDE GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82471

Nome: (298554/3) PATRICIA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82471

Nome: (333174/1) RAFFAELI SALESSE ENGLERT
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82471

Nome: (299141/4) ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82471

Nome: (299263/2) SHEILA MARA MARTINS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82471

Nome: (292206/4) TATIANE SALU DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82471

Nome: (333175/1) VANIA DA SILVA CANDEU
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82471

Nome: (296092/3) WELLINGTON CARLOS MARQUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 19/09/2024 Até 19/09/2024
 Quantidade: 48 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1643713

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01925/2024 DE:
 29/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (136013/8) CRISTIANE DA SILVA CONCEICAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 14/11/2024 Até23/11/2024

Processo N.:

Nome: (285272/3) IRANETE PEREIRA ROCHA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 23/11/2024 Até06/12/2024

Processo N.:

Nome: (299759/2) WEVERTON ERMINIO DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 15/11/2024 Até19/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1643714

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01926/2024 DE:
 29/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (55377/5) CATARINA GONCALVES MANGAS CATARINO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 18/11/2024 Até22/11/2024

Processo N.:

Nome: (94080/1) JACYRA FATIMA DA SILVA CRUZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 21/11/2024 Até24/11/2024

Processo N.:

Nome: (111836/1) JOSIVANA MIRANDA ARAUJO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 04/11/2024 Até17/11/2024

Processo N.:

Nome: (118610/1) JULIERME RICARDO DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 11/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (116036/1) LINDALVA FERREIRA DE AGUIAR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
 DE SINOP
 A Partir de: 22/11/2024 Até26/11/2024

Processo N.:

Nome: (94474/1) MADALENA SILVINO DA SILVA PETERSEN
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 21/11/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 21/11/2024 Até24/11/2024

Processo N.:

Nome: (116155/1) PATRICIA ZAMPRONI BRANCO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 19/11/2024 Até02/12/2024

Processo N.:

Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
 DE PESSOAL
 A Partir de: 22/11/2024 Até20/05/2025

Processo N.:

Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 21/11/2024 Até04/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1643715

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01927/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-REQ-2024/13466
Nome: (98730/1) ADRIANA ALMEIDA DA SILVA XAVIER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/07/2017 Ate 14/07/2022
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/171926
Nome: (86752/8) CARLOS CUNHA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/01/2006 Ate 23/01/2011
A Partir de: 01/01/2025 Até31/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/85304
Nome: (111319/1) DEBORA CRISTIANE GUIMARAES OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/12/2013 Ate 17/12/2018
A Partir de: 02/01/2025 Até16/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/81937
Nome: (113031/1) DILCE CATARINA GOMES DE MATOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/03/2014 Ate 17/03/2019
A Partir de: 22/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/81939
Nome: (113031/1) DILCE CATARINA GOMES DE MATOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/03/2014 Ate 17/03/2019
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/82266
Nome: (113031/1) DILCE CATARINA GOMES DE MATOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/03/2014 Ate 17/03/2019
A Partir de: 16/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/75599
Nome: (106902/1) ELIZANDRA MARIA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/04/2018 Ate 23/04/2023
A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/175399
Nome: (63817/2) GIANCARLO DE LARA FERRI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/11/2006 Ate 24/11/2011
A Partir de: 16/01/2025 Até25/01/2025

Processo N.: SES-REQ-2024/14006
Nome: (114541/1) JAQUELINE REIS DE CAMARGO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/05/2014 Ate 04/05/2019
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/84817
Nome: (99660/3) JOACYR MARQUES DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/06/2019 Ate 27/06/2024
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/170556
Nome: (52664/2) MARCIA DOS SANTOS ZERI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020
A Partir de: 09/12/2024 Até08/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/81739
Nome: (93282/1) NILVA MATOS VITORAZZI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2011 Ate 19/03/2016
A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/81748
Nome: (93282/1) NILVA MATOS VITORAZZI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2011 Ate 19/03/2016
A Partir de: 22/09/2025 Até01/10/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/182351
Nome: (91712/1) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2006 Ate 19/03/2011
A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/182351
Nome: (91712/1) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2006 Ate 19/03/2011
A Partir de: 02/10/2025 Até31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/84856
Nome: (89102/2) ROBERTO JORGE MARIANO DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/05/2009 Ate 03/05/2014
A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/199788
Nome: (19471/2) SANDRA AUXILIADORA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/161427
Nome: (111320/1) SILVANETE BORGES CARNEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/12/2013 Ate 21/12/2018
A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65393
Nome: (104889/1) WOLNEY DE OLIVEIRA TAQUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/03/2008 Ate 23/03/2013
A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/88115
Nome: (115756/1) ZELI VECCHI PULCHERIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/05/2019 Ate 11/05/2024
A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1643716

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01928/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2024/69343

Nome: (96197/1) EVANIR JULIANA FERREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/11/2016 Ate 04/11/2021

Período: Matutino

A Partir de: 11/10/2024 Ate 09/12/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1643717

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00551/2024

DE: 29/11/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1/265/2024

Contratado: (220078/24) EDIELE CARLEIS DA SILVA

CPF: ***.265.891-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (206989) CAMPUS UNIVER DE ALTA FLORESTA

Até: 09/07/2025

Processo Nº: 3/338/2023

Contratado: (277814/15) FABIO LUIS DOS SANTOS

CPF: ***.609.920-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E

AGRARIAS

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 10/493/2021

Contratado: (295918/2) IRIO GONCALVES BORASCHI

CPF: ***.143.731-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS

SOCIAIS APLICADAS

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 9/308/2022

Contratado: (314696/1) JOSE HENRIQUE BOTELHO NEVES

CPF: ***.166.851-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (207608) CAMPUS UNIVER DE SINOP

Até: 09/07/2025

Processo Nº: 5/52/2023

Contratado: (324994/1) LISSA IZABEL FERREIRA DE ANDRADE

CPF: ***.018.674-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E

AGRARIAS

Até: 09/07/2025

Processo Nº: 2/81/2024

Contratado: (340730/1) NATALIA SILVEIRA JASMIM DE ALMEIDA

CPF: ***.951.967-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (207063) CAMPUS UNIVER DE PONTES E LACERDA

Até: 09/07/2025

Processo Nº: 5/480/2022

Contratado: (322101/1) NICOLE GAMA DE SOUZA

CPF: ***.929.091-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (208272) CAMPUS UNIVER DE PONTES E LACERDA

Até: 09/07/2025

Processo Nº: 1/356/2024

Contratado: (348390/1) VALERIA APARECIDA DE SOUZA LUZ SILVA

CPF: ***.517.621-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

Até: 09/07/2025

Processo Nº: 3/187/2023

Contratado: (275228/16) VLADIMIR GOMES SILVA

CPF: ***.766.581-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS

SOCIAIS APLICADAS

Até: 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1643655

CONTRATO/UNEMAT/00552/2024

DE: 29/11/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 5/350/2023

Contratado: (293608/4) JACQUELINE ELLUISE MELO COSTA

CPF: ***.031.031-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

A Partir de: 25/11/2024 Até31/12/2024

Processo Nº: 4/68/2022

Contratado: (205049/34) KELLI CARVALHO MELO

CPF: ***.636.122-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL

SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 15/10/2024 Até16/12/2024

Processo Nº: 8/316/2023

Contratado: (310117/3) RODOLFO CLAUDIO DA CRUZ

CPF: ***.531.681-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM

A Partir de: 22/11/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1643656

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00786/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124810/1) DANIELLE TAVARES TEIXEIRA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (227811) DIR ADM DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL
A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1643685

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00787/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE/PROF. TEC. FUNEMT

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/28249

Nome: (125091/1) ITAMAR LUCAS GRUBERT
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (208000) DIR DE UNIDADE REGIONALIZADA
ADMINISTRATIVA

A Partir de: 16/11/2024 Até20/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1643686

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00788/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/28448

Nome: (125512/3) PAULO ROBERTO FURLANETTO AMORIM
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070

Quinquênio de Referência: 01/02/2018 Ate 31/01/2023

Período: Vespertino

A Partir de: 03/03/2025 Ate 30/06/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1643687

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA/AGER/00018/2024

DE: 29/11/2024

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: AGER-PRO-2024/02839-V01

Nome: (228665/1) HEWERTON MARCELUS DE SIQUEIRA

A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (100003/1) CLARICE APARECIDA ZUNTA

Un. Adm: (217182) SUPERINT REGULADORA DE OUVIDORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1643649

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00051/2024

DE: 29/11/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (322531/2) VITORIA GOMES DA SILVA SANTOS

A Partir de: 28/11/2024 Até 17/12/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (257452/1) LARISSA GENTIL LIMA

Un. Adm: (158160) COORD DE REGULARIZACAO FUNDIARIA

URBANA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1643650

CONTRATO/INTERMAT/00080/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:
Contratado: (309123/1) CARLOS ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: ***.493.437-**
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (902683) PROC ESPECIALIZADA DO INTERMAT
A Partir de: 05/12/2024 Até05/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1643657

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00716/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (248498/1) WILSON MARCIO DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149306) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES
A Partir de: 19/11/2024 Até18/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1643688

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00717/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (246124/1) LUANA LUZIA FREITAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (150096) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SAPEZAL
A Partir de: 11/11/2024 Até15/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1643689

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00682/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (274497/1) GUIDAMARIS BRAGA DINIZ RIBEIRO
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102989) GER DO NUCLEO DE ATEND DO JARDIM DAS AMERICAS
A Partir de: 05/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.:
Nome: (252632/1) NAYARA SICOTI MAGIO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (155608) 28 SAO JOSE DO QUATRO MARCOS
A Partir de: 18/11/2024 Até22/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1643683

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00683/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (139177/1) AMANDA RODRIGUES SIQUEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/09/2022
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1643684

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00154/2024
29/11/2024

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (40246/1) JANGO GARCIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/12/2009 Ate 26/12/2014
A Partir de: 06/01/2025 Até 04/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2024.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1643690

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO CONTINUIDADE DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/SEPLAG/2024

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o Pregão Eletrônico n.º 013/SEPLAG/2024 (Processo n.º SEPLAG-PRO-2023/08944), cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente para atender às demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do INTERIOR do Estado de Mato Grosso (exceto Cuiabá e Várzea Grande), vem a público informar que a sessão de pregão eletrônico terá continuidade no dia 02/12/2024 (segunda - feira) às 09h00min - horário de Cuiabá/ Mato Grosso, para divulgação da análise do recurso e para continuidade do certame.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

(Assinado eletronicamente nos autos)
Jacqueline Cavalher Pinheiro
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

Protocolo 1643935

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 1.563/2024/SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso e dos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 550 de 27/11/2014 e de nº 584 de 17/01/2017;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAR n.º. 01/2024/SEMA, referente ao processo SEMA-PRO-2024/02960;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar a composição formada pelas servidoras efetivas para apuração do PAR n.º. 01/2024/SEMA.

I - Zeliana Paula Paz de Miranda

II - Luciana de Queiroz Fonseca Tocantins

Concedo o prazo extraordinário de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 21/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2024.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1643942

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 53/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/10270 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação em rodovia: MT-388, trecho: BR-070 - Entr. MT-265, subtrecho: Entr. MT-265 - Km 413,55, com extensão de 43,44km, localizada no município de Cáceres/Porto Espiridião/MT. Lote: ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 29/11/2024, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG: de 29/11/2024 a 19/12/2024, período integral, e no dia 20/12/2024 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/12/2024 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n.º. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1643751

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024/SESP-MT
PROCESSO: PJC-PRO-2024/04563 E SIAG Nº 0004563/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024/SESP**, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo (fios, cabos, tomadas, lâmpadas, refletores, disjuntores, interruptores, soquetes, parafusos, buchas, dentre outros itens) para atender a demanda das unidades: PJC, SESP, POLITEC, CBM, SOCIOEDUCATIVO, CIOSEP, CIOPAER, SISPEN e GEFRON.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA	53.640.621.0001/04	R\$ 884,80
002			R\$ 8.490,45
003	F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA	48.687.778.0001/47	R\$ 8.593,20
004	MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA	44.873.952.0001/95	R\$ 39.083,00
005	FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA	53.640.621.0001/04	R\$ 7.396,32
006			R\$ 13.197,90
007	MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA	44.873.952.0001/95	R\$ 3.888,00
008	FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA	53.640.621.0001/04	R\$ 1.295,25
009	F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA	48.687.778.0001/47	R\$ 10.995,60
010			R\$ 11.595,68
010.1			R\$ 3.857,92
011			R\$ 45.833,90
012			R\$ 62.647,83
012.1			R\$ 20.882,61
014			R\$ 27.349,59
014.1			MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA
015	F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA	48.687.778.0001/47	R\$ 47.928,65
015.1			R\$ 15.898,85
016			R\$ 1.398,07
017	MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA	44.973.952.0001/95	R\$ 6.786,00
018	F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA	48.687.778.0001/47	R\$ 3.597,07
019			R\$ 1.836,10
020	MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA	44.973.952.0001/95	R\$ 2.874,90
021			R\$ 8.484,00
022			R\$ 3.638,25
023	F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA	48.687.778.0001/47	R\$ 7.397,80
024			R\$ 2.889,15
025			R\$ 3.798,52
026			R\$ 2.599,30
027			R\$ 5.400,00
028			R\$ 3.049,50
029			R\$ 3.398,69
030			R\$ 9.399,60
031			R\$ 1.887,00
032			R\$ 3.242,75

033			R\$ 4.996,60
034			R\$ 3.009,60
035			R\$ 10.395,25
036			R\$ 4.394,60
037	FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA	53.640.621.0001/04	R\$ 17.787,75
038	F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA	48.687.778.0001/47	R\$ 6.575,00
039			R\$ 4.597,75
040	MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA	44.873.952.0001/95	R\$ 5.449,50
041			R\$ 4.887,50
042			R\$ 1.988,50
043			R\$ 5.185,00
044			R\$ 10.996,25
045	FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA	53.640.621.0001/04	R\$ 574,00
046	F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA	48.687.778.0001/47	R\$ 668,80
047			R\$ 868,50
048	MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA	44.873.952.0001/95	R\$ 4.050,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 510.065,05 (QUINHENTOS E DEZ MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
 Secretário Adjunto de Segurança Pública
 SASP/SESP-MT

Protocolo 1643951

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2024/13662 E SIAG Nº 0013662/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024/SESP**, cujo objeto é aquisição de material de higiene, tais como: papéis higiênicos, sabonete, xampu, creme e escova dental, absorventes, fraldas, aparelho de barbear, máquina de corte de cabelo, entre outros, para atender às demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e das unidades desconcentradas vinculadas (PMMT, CBMMT, PJC, Politec, Ouvidoria-Geral de Polícia e Sistemas Penitenciário e Socioeducativo).

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA	10.199.538/0001-20	R\$ 386.502,00
002			R\$ 174.885,00
001.1			R\$ 128.834,00
002.1			R\$ 58.295,00
03	C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	18.493.600/0001-02	R\$ 609.477,00
03.1			R\$ 203.159,00

04	AUTENTICA COMERCIO E DIS- TRIBUIDORA LTDA	47.146.145/001-69	R\$ 101.499,06
004.1			R\$ 33.829,16
05	R.S. ALVES COMÉRCIO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMITADA	37.078.644/0001-02	R\$ 411.937,80
005.1	ELO COMERCIAL LTDA	50.974.116/0001-08	R\$ 145.228,30
006	C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE , GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	18.493.600/0001-02	R\$ 75.424,24
006.1			R\$ 25.139,76
007			R\$ 1.694,00
008			R\$ 9.282,00
009	STORAGE & LOGISTICS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	01.812.515/001-59	R\$ 124.815,00
009.1			R\$ 41.605,00
10	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	03.449.844/0001-02	R\$ 59.323,35

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.590.929,67 (DOIS MILHÃO QUINHENTOS E NOVENTA MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1644058

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2023/17155 E SIAG Nº 0017155/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023/SESP-MT e todos seus efeitos e atos decorrentes, com base no Acordão nº 140/2024, do Tribunal de Contas de Mato Grosso, pela Representação de Natureza Externa nº 62.673-2/2023, cujo objeto do pregão foi a Contratação de serviço especializado em sistema de saneamento para operação, manutenção da estação de Tratamento de esgoto e do sistema de esgotamento e de recalque, monitoramento do sistema e anotação de responsabilidade técnica a ser realizado nas Unidades penitenciária descritas, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a realização do serviço para atender as demandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1644061

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 026/2024 SEDUC- PRO-2024/165190 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 026/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Feliz Natal/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na EE. André Antônio Maggi, situada à Rua Itapiranga Nº 111, Bairro: Centro, Município de Feliz Natal, iniciando-se às 08:00 hs do dia 17 de dezembro de 2024 Apresentação Das Amostras: 17/12/2024 às 10:30hs Local Da Audiência Pública: EE. André Antônio Maggi, situada à Rua Itapiranga Nº 111, Bairro: Centro, Município de Feliz Natal Duvidas: snp.coadm@edu.mt.gov.br; Telefone: (66) 3531-7023 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Sinop/MT Site: <https://dresinop.com.br/noticias/pregao-presencial-e-chamada-publica-2025>; <https://dresinop.com.br/editais/68743a28-675e-49a9-b545-3c07b3a878dc>; podendo ser solicitado pelo E-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Denise Teresinha Dalberto, Sinop/MT/2024.

Protocolo 1643820

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 025/2024 - SEDUC- PRO- 2024/164866 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Sinop** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 025/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Nova Ubiratã (Distrito)/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na EE. Pedro Barbosa, situada à Rua dos Pequis, Nº S/ Nº, Bairro: Centro, Nova Ubiratã (Distrito), iniciando-se às 09:00 hs do dia 16 de dezembro de 2024 Apresentação Das Amostras: 16/12/2024 às 10:30hs Local Da Audiência Pública: EE. Pedro Barbosa, situada à Rua dos Pequis, Nº S/Nº, Bairro: Centro. Município: Nova Ubiratã (Distrito) Duvidas: snp.coadm@edu.mt.gov.br; Telefone: (66) 3531-7023 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Sinop/MT Site: <https://dresinop.com.br/noticias/pregao-presencial-e-chamada-publica-2025>; <https://dresinop.com.br/editais/68743a28-675e-49a9-b545-3c07b3a878dc>; podendo ser solicitado pelo e-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Denise Teresinha Dalberto Sinop, MT/2024.

Protocolo 1643821

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 021/2024 SEDUC- PRO-2024/163855 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Sinop** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 021/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município Sorriso de Boa Esperança do Norte/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na EE. Cristiano de Araújo Pires, situada à Rua dos Jambos, S/ Nº, Bairro: Centro, iniciando-se às 08:00 hs do dia 11 de dezembro de 2024 Apresentação Das Amostras: 10/12/2024 às 10:30hs Local Da Audiência Pública: na EE. Cristiano de Araújo Pires, situada à Rua dos Jambos, S/Nº, Bairro: Centro, Município: Boa Esperança do Norte Duvidas: snp.coadm@edu.mt.gov.br; Telefone: (66) 3531-7023 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Sinop/MT Site: <https://dresinop.com.br/noticias/pregao-presencial-e-chamada-publica-2025>; podendo ser solicitado pelo E-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Denise Teresinha Dalberto, Sinop/MT/2024.

Protocolo 1643823

CANCELAMENTO de Aviso de Pregão nº 021/2024, Para Aquisição de Gêneros Alimentícios pela câmara de negócios de Sinop/MT, para o Município de **Nova Ubiratã /MT (EE Pedro Barbosa**, publicado no dia 27/11/2024, Diário Oficial nº 28.878 Página nº 147, Pregoeiro Oficial Denise Teresinha Dalberto, Sinop/MT/2024

Protocolo 1643824

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 17/2024 - SEDUC- PRO-2024/165277 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cáceres** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 17/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Cáceres/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Diretoria Regional de Educação- DRE (urbana) situada à rua das Saracuras, 182, Bairro Maracanãzinho, iniciando-se às 8: 30 h do dia 18 de dezembro de 2024 Apresentação Das Amostras: 19/12/2024, 08:30hs Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Cáceres Telefone: (65) 99924-3242 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cáceres <http://drecaceres.com.br>; podendo ser solicitado pelo E-mail: ccr.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Almeida Quintans Cáceres/MT/2024.

Protocolo 1643825

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 16/2024 - SEDUC- PRO-2024/165256 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cáceres** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 16/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Porto Esperidião/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital

e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual 13 de Maio (urbana), situada à Rua Ramão Lara Franco, 46, Bairro Parque das Américas, iniciando-se às 8: 00 h do dia 16 de dezembro de 2024 Apresentação Das Amostras: 17/12/2024, 08:00hs Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Cáceres Telefone: (65) 99924-3242 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cáceres - <http://drecaceres.com.br>, podendo ser solicitado pelo E-mail: ccr.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Almeida Quintans, Cáceres/MT/2024.

Protocolo 1643826

Aviso de Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 021/2024 - SEDUC-PRO- 2024/163623 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Confresa** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 021/2024 para o ano letivo de 2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Confresa/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT. A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Diretoria Regional de Educação de Confresa, situada à Rua Santa Luzia nº 440, Bairro Morada Nova II, Confresa/MT, iniciando-se às **08:00h do dia 13/12/2024**. Apresentação das Amostras: dia 16/12/2024, 8hs. Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação de Confresa, situada à Rua Santa Luzia nº 440, Bairro Morada Nova II, Confresa/MT. Edital Disponibilizado no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do polo de Confresa: <https://drive.google.com/file/d/1xi9otGIS-SfqpXtHs5toC8kbUrWEpOKKj/view?usp=sharing>; podendo ser solicitado pelo E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeira Oficial: Marta Cristina Theis; Confresa/MT/2024.

Protocolo 1643827

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 007/2024-Rondolândia/MT SEDUC-PRO-2024/165118 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda/MT** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 007/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Rondolândia/MT (urbana e indígena)**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame Local Da Audiência Pública: A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na EE Olavo Bilac, situada à Rua Mathilde Klemz, Quadra 18, Bairro: Primavera, iniciando-se às 09: 30 h do dia 12 de dezembro de 2024 Apresentação Das Amostras: 12/12/2024, 14h30min Aquisição De Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Pontes e Lacerda. Telefone: (65)3266-4513 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Pontes e Lacerda - <http://dreponteselacerda.com.br>; podendo ser solicitado pelo e-mail: pla.coadm@edu.mt.br; Pregoeiro (A) Oficial: Juciane Vareiro Ales Pontes e Lacerda/MT/2024.

Protocolo 1643828

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 013/2024 - SEDUC- PRO-2024/164981 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cuiabá** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 013/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Acorizal - MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será: EE Pio Machado Jangada situada Av. Hónorato Pedroso Candonga, CEP: 78485-000 Acorizal/MT iniciando-se às 09:00 h do dia 23 de dezembro de 2024 Apresentação Das Amostras: 24/12/2024, 08:00 horas até as 12:00 horas Local Da Audiência Pública: EE Pio Machado Jangada situada Av. Hónorato Pedroso CANDONGA, CEP: 78485-000 Acorizal/MT Telefone: (65) 9.9294-2809 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cuiabá <https://www.dremetropolitana.org>; podendo ser solicitado pelo E-mail: cba.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Kellenn Cristina Silva Cunha, Cuiabá/MT/2024.

Protocolo 1643829

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 008/2024 - SEDUC-PRO- 2024/165224 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 008/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual dos **Municípios de Guiratinga e Tesouro/MT, para o ano letivo de 2025**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Diretoria Regional de Educação/DRE de Rondonópolis, situada à R. Santos Dias, nº 66, Bairro Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, município de Rondonópolis/MT, iniciando-se às **08:00hs do dia 12 de dezembro de 2024** Apresentação Das Amostras: 19/12/2024, das 08:00hs às 12:00hs Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação/DRE de Rondonópolis, situada à R. Santos Dias, nº 66, Bairro Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, município de Rondonópolis/MT Telefone: (66) 99659-6254 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis/MT <https://www.dreronopolis.com.br/pregoes-e-chamadas-publicas/>; podendo ser solicitado pelo E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeira Oficial: **Nelzi de Freitas**, Rondonópolis/MT/2024.

Protocolo 1643882

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 012/2024 - SEDUC-PRO- 2024/163346 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Matupá** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 012/2024** tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Guarantã do Norte/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT

A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Diretoria Regional de Educação de Matupá/MT, situada à Avenida Herminio Ometto, 12, ZH1-001, Matupá/MT, iniciando-se às **08h30min do dia 11 de dezembro de 2024** Apresentação Das Amostras: 13/12/2024, 11:00hs Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação/DRE de Matupá/MT Telefone: (66) 3595 1128 Edital Disponibilizado: no site da DRE de Matupá <https://www.drematupa.com.br> podendo ser solicitado pelo E-mail: mtp.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Maria Luiza Antunes, Matupá/MT/2024

Protocolo 1643899

Aviso de Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 022/2024 - SEDUC-PRO- 2024/163631 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Confresa** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 022/2024 para o ano letivo de 2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Luciara/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT. A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Juscelino Kubistchek, situada à Avenida 10 de Maio, s/nº, Bairro Centro, Luciara/MT, iniciando-se às **13:00h do dia 16/12/2024**. Apresentação das Amostras: dia 18/12/2024, 8hs. Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Juscelino Kubistchek, situada à Avenida 10 de Maio, s/nº, Bairro Centro, Luciara/MT. Edital Disponibilizado no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do polo de Confresa: <https://drive.google.com/file/d/1s70uh6WDHMr0M-jfxkx6PNFluK80kNqo/view>; podendo ser solicitado pelo E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeira Oficial: Marta Cristina Theis; Confresa/MT/2024.

Protocolo 1643927

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 027/2024 SEDUC- PRO-2024/165396 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Sinop** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 027/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Vera/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na EE. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, situada à Avenida Nicaragua Nº 2024, Bairro: Centro, Vera/MT, iniciando-se às 08:00 hs do dia 18 de dezembro de 2024 Apresentação Das Amostras: 18/12/2024 às 10:30hs Local Da Audiência Pública: EE. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, situada à Avenida Nicaragua Nº 2024, Bairro: Centro, Vera/MT, Duvidas: snp.coadm@edu.mt.gov.br; telefone: (66) 3531-7023 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Sinop/MT <https://dresinop.com.br/noticias/pregao-presencial-e-chamada-publica-2025>; <https://dresinop.com.br/editais/68743a28-675e-49a9-b545-3c07b3a878dc>; podendo ser solicitado pelo E-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Denise Teresinha Dalberto, Sinop/MT/2024.

Protocolo 1643962

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 013/2024 - SEDUC-PRO- 2024/165589 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Tangará da Serra/MT** e CDCs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 013/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Nova Olímpia/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT Localizada na Rua Euclides de Medeiros, Nº 503 E Centro Tangará da Serra/MT, iniciando-se às 08h do dia 17 de dezembro de 2024 Apresentação Das Amostras: 17/12/2024, 15:00hs Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT Localizada na Rua Euclides de Medeiros, Nº 503 E Centro Tangará da Serra/MT Telefone: (65) 9 96139843 Edital Disponibilizado: no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT <https://drive.google.com/drive/folders/1P-AyvAiSIWraPz1AT0Z658CYJsxY8Z0c?usp=sharing>; podendo ser solicitado pelo E-mail: tga.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Roger Henrique Alves Ribeiro Tangará da Serra/MT/2024

Protocolo 1643981

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 032/2024, considerando o Parecer nº 2932/SGAC/PGE/2024, consubstanciado no art. 74 inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022, com documentos de habilitação da proponente nos autos.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/19753

PARTES:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ Nº 53.291.992/0001-10 e;
MARISA JANDRE PINHEIRO, inscrita no CPF Nº 779.130.431-72.

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Tenente Pedro Dantas, nº 63, Bairro Jardim Marajoara I no município de Várzea Grande/MT, objeto da matrícula nº 131.136, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade de Várzea Grande/MT, para abrigar as instalações da Escola Estadual Porfíria Paula de Campos.

Gestor: Vilma de Oliveira Brito, Matrícula: 138664
Fiscal: July Ana Mariani Mello, Matrícula: 131425
Suplente do Fiscal: Leatrice Carvalho da Silva, Matrícula: 239830

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 172.684,68 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Cuiabá, 25 de novembro de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1644051

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 033/2024, considerando o Parecer Referencial nº 2851/PPGE/2022, consubstanciado no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022, com documentos de habilitação da proponente nos autos.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/146957

PARTES:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ Nº 53.291.992/0001-10 e;
INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09

OBJETO: Contratação da empresa Negócios Públicos para oferta de inscrição à "Masterclass de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio", para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso"

Gestor: Maria Auxiliadora M. Freitas Ribeiro, Matrícula: XX90XX.
Fiscal: Amanda Júlia Alves Rocha, Matrícula: XX89XX.
Suplente do Fiscal: Bárbara Veronez de Jesus, Matrícula: XX48XX.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e Quinhentos Reais)

Cuiabá, 26 de novembro de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1644053

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 009/2024 SEDUC-PRO- 2024/165406 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis** e CDCs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 009/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual dos Municípios de **Jaciara, Juscimeira, Dom Aquino e São Pedro da Cipa/MT, para o ano letivo de 2025**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Diretoria Regional de Educação/ DRE de Rondonópolis, situada à R. Santos Dias, nº 66, Bairro Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, município de Rondonópolis/MT, iniciando-se às 08:00hs do dia 13 de dezembro de 2024 Apresentação Das Amostras: 19/12/2024, das 08:00hs às 12:00hs Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação/DRE de Rondonópolis, situada à R. Santos Dias, nº 66, Bairro Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, município de Rondonópolis/MT Telefone: (66) 99659-6254 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis/MT <https://www.dreronopolis.com.br/pregoes-e-chamadas-publicas/>; podendo ser solicitado pelo E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeira Oficial: Nelzi de Freitas Rondonópolis/MT/2024.

Protocolo 1644054

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 028/2024 - SEDUC- PRO-2024/165611 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Sinop** e CDCs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 028/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Santa Carmem/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na EE. Nossa Senhora Aparecida, situada à Avenida Alvorada, Nº 421, Bairro: Centro, Santa Carmem/MT, iniciando-se às 08:00 hs do dia 19 de dezembro de 2024 Apresentação Das Amostras: 19/12/2024 às 10:30hs Local Da Audiência Pública: EE. Nossa Senhora Aparecida, situada à Avenida Alvorada, Nº 421, Bairro: Centro, Santa Carmem/MT Duvidas: snp.coadm@edu.mt.gov.br; Telefone: (66) 3531-7023. Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Sinop/MT. Site: <https://dresinop.com.br/noticias/pregao-presencial-e-chamada-publica-2025>; <https://dresinop.com.br/editais/68743a28-675e-49a9-b545-3c07b3a878dc>; podendo ser solicitado pelo E-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Denise Teresinha Dalberto, Sinop/MT/2024.

Protocolo 1644055

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 012/2024- SEDUCPRO2024/165624 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Tangará da Serra/MT** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 012/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Denise/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame, A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT, localizada na Rua Euclides de Medeiros, Nº 503 E, Centro, Tangará da Serra/MT, iniciando-se às 08h do dia 13 de dezembro de 2024 Apresentação Das Amostras: 13/12/2024, 15:00hs Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT, localizada na Rua Euclides de Medeiros, Nº 503 E, Centro, Tangará da Serra/MT Telefone: (65) 9 96139843 Edital Disponibilizado: no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT <https://drive.google.com/drive/folders/1P-AyvAiSIWraPz1AT0Z658CYJsxY8Z0c?usp=sharing>; podendo ser solicitado pelo Email: tga.coadm@edu.mt.gov.br, Pregoeiro (A) Oficial: Silvana Rodrigues Pinto Verciano Tangará da Serra/MT/2024

Protocolo 1644062

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2022/SES/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/30927

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Contratação - 02, instituída pela Portaria nº 0625/2024/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 13 de setembro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise e julgamento da documentação de empresa no **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022/SES/MT**, que tem como objeto o **"Chamamento Público, para fins de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde"**, que após análise dos documentos apresentados (Habilitação e Proposta de Preços) pela empresa **PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRÚRGICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 19.375.684/0001-34, certificou-se que a referida proponente cumpriu integralmente com os requisitos exigidos no Edital. Assim, fica concedido prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da Lei 8.666/93. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso no DOE/MT, "caso seja apresentado recurso" igual prazo para as "contrarrrazões".

A análise dos documentos está elencada na ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, nos autos, e disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e no site da Secretaria de Estado de Saúde, link: <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes>. local onde se encontra o Edital do mencionado Chamamento. Contato: (65) 3613-5410.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2024.

José Luiz da Silva Rodrigues Malta
Presidente da Comissão de Contratação

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos
Superintendente de Aquisições e Contratos

Anderson Henrique da Silva Martins
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos
(Assinado no original)

Protocolo 1644057

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - UNEMAT

Processo SIAG nº: 0011780/2024 - Sigadoc: UNEMAT-PRO-2024/11780 A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 1.455/2023 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de materiais para implantação e atualização da infraestrutura de rede (cabeamento estruturado de dados em cabo metálico e fibra óptica) para atender ao Campus Universitário de Tangará da Serra e Sede Administrativa (Reitoria) da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos: **LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COM PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/MEI e lotes RESERVADOS E EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **02/12/2024 a 13/12/2024**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min** (horário oficial de Mato Grosso). **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **13/12/2024** as **09h00min** (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0**65) 9-9989-7702. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, e-mail: fornecedores@seplag.mt.gov.br - Telefone: (65) 9-9339-9207. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**65) 9-9989-7702.

Cáceres/MT, 28 de novembro de 2024.

Samuel Longo
Assessor Especial 2 de Aquisições

Protocolo 1644004

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/PGE/SES/2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo inciso I, do Art. 8º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE,

Considerando o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 590, de 25 de abril de 2017, que cria a Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos e fixa as suas competências;

Considerando a dicção dos artigos 3º, parágrafo único e 10º, ambos do Decreto nº 1.147/2017, de 15 de agosto de 2017, que trata da atuação da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos;

Considerando, a dicção do art. 19 e seguintes do Decreto Estadual 1.525/2022, de 23 de novembro de 2023, que trata da atuação da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos no processo de compras;

Considerando ainda o teor da Resolução nº 121/CPPGE/2024, de 14 de novembro de 2024;

RESOLVEM:

Art. 1º Compete aos Procuradores do Estado **Aíssa Karin Gehring, Mariana da Costa Ribeiro Cavalcanti e Marcos Yuri de Alcântara Sabóia** a atuação nos processos administrativos de atribuição da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos e oriundos da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Formalizar a designação, nos moldes do artigo 2º, § 5º da Resolução nº 121/CPPGE/2024, da servidora **Adriana Martins - matrícula 2930852**, para atuar com exclusividade em prol da Procuradoria-Geral do Estado no âmbito da Unidade Setorial PGE/SES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRE - SE.

Procuradoria-Geral do Estado e Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2024.

(original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador Geral do Estado

Protocolo 1643756

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024/PGE - MT
PROCESSO PGE-PRO-2023/15017

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT torna público que realizará no dia **16/12/2024 às 09:00h (Horário Local de Cuiabá)**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, Adjudicação por Lote Único, tendo como **OBJETO** a "AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV IP), PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO POR 12 (DOZE) MESES", conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **29/11/2024 a 16/12/2024**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (HORÁRIO DE CUIABÁ)**.

OBSERVAR REGRAS NO EDITAL PARA AGENDAMENTO OPCIONAL DE VISTORIA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **16/12/2024 às 09:00 horas (HORÁRIO DE CUIABÁ)**, através do endereço <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: No "Portal de Aquisições": <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, no Portal Transparência da PGE em www.pge.mt.gov.br, dúvidas pelo email: pregao@seplag.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674/3718. O processo estará disponível na Secretaria de Estado Planejamento e Gestão - Superintendência de Aquisições Governamentais - SAG/SEPLAG, no Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT de segunda à sexta-feira em horário de expediente da SEPLAG (08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min - horário de Cuiabá).

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

ALEXANDRE APOLÔNIO CALLEJAS
Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistêmica
e Ordenador de Despesa da PGE-MT

Protocolo 1643897

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/DPEMT

Processo nº: 2024.0.000000194-9.

Aderente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Gestor da Ata de Registro de Preços: MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 04/2023/MTE, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de veículos automotores novos.

Fundamento: Parecer Jurídico nº 603/2024/AJU da Assessoria Jurídica da DPEMT, art. 411, § 3 do Decreto Estadual n.º 1525/2022.

Cuiabá, 10 de outubro de 2024.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1643791

PORTARIA Nº 2477/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 017/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000010669-4.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Salvador Ferreira de Sousa Junior	101006628

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000010669-4 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 017/2023/DPE/MT, celebrado com a empresa CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA, o contrato tem por objeto a contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de PEIXOTO DE AZEVEDO.

Data de Assinatura: 27/11/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1643811

PORTARIA Nº 2478/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 099/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000010669-4.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: JOSÉ CLAUDIO POLICARPO

Fiscal de Contrato	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Salvador Ferreira de Sousa Junior	101006628
Fiscal Substituto	Ester Abreu dos Santos	101006033

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000010669-4 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Locação e Faturas e Água do contrato nº 099/2023/DPE/MT, celebrado com o Sr. JOSÉ CLAUDIO POLICARPO, o objeto do presente contrato é a locação do imóvel urbano, situado na Travessa Marília, nº 30 - Bairro Alvorada, Município de Peixoto de Azevedo/MT, com área total de aproximadamente 73,44 m² de área total construída para o funcionamento exclusivo do Núcleo único da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na cidade de Peixoto de Azevedo - MT.

Data de Assinatura: 27/11/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1643812

PORTARIA Nº 2479/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 076/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000010669-4.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Salvador Ferreira de Sousa Junior	101006628

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000010669-4 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 076/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA, o contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei nº 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de PEIXOTO DE AZEVEDO.

Data de Assinatura: 27/11/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1643813

PORTARIA Nº 2480/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 077/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000010669-4.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: PERITOSLAB FORENSE LTDA

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Salvador Ferreira de Sousa Junior	101006628

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000010669-4 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 077/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa PERITOSLAB FORENSE LTDA, o contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade POST MORTEM, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei nº 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de PEIXOTO DE AZEVEDO.

Data de Assinatura: 27/11/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1643814

PORTARIA Nº 2481/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 076/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000010111-0.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Daniela Lorscheiter da Fonseca	101006618

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000010111-0 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 076/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA, o contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei nº 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de BRASNORTE e PORTO DOS GAÚCHOS.

Data de Assinatura: 27/11/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1643815

PORTARIA Nº 2482/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 077/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000010111-0.
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
Contratado: PERITOSLAB FORENSE LTDA

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Daniela Lorscheiter da Fonseca	101006618

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000010111-0 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 077/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa PERITOSLAB FORENSE LTDA, o contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade POST MORTEM, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei nº 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de BRASORTE e PORTO DOS GAÚCHOS.

Data de Assinatura: 27/11/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1643816

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024/DPE/MT

Processo nº 2024.0.000008248-5.
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.

Do Objeto: a) Correção de erro material da descrição do valor unitário anual.

Data da assinatura: 25/11/2024.

Fundamento Legal: Fundamentado no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Parecer Jurídico nº 669/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: **ROGÉRIO BORGES FREITAS**,

Rep Legal: **ELOIZA PINHO DA SILVA**.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1643830

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017/DPE/MT

Processo nº 2024.0.000005029-0.
Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Locador: ESPÓLIO ATAÍDE KOBERSTAIN.

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva:

a) prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2017/DPMT, por mais 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 25/11/2024.

Fundamento Legal: fundamentado no artigo 51, da Lei n. 8666/1993, c, nos termos do Processo nº 2024.0.000005029-0, Parecer Jurídico nº 530/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: **ROGÉRIO BORGES FREITAS**,

Rep Legal: Henrique Koberstain Moreira da Silva.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1643832

PORTARIA Nº 2488/2024/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003); e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Remoção nº 006/2024/DPG, publicado no D.O.E de 12/11/2024.

Resolve:

Art.1º Proclamar o seguinte resultado dos inscritos:

NÚCLEO CRIMINAL DE SINOP

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
1ª Defensoria	LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDAO	2	1
3ª Defensoria	CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS	1	1
	LAYSA BITENCOURT PEREIRA	1	2
	LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDAO	1	3
	FRANCINE DA ROSA GRINGS	2	4

NÚCLEO DE BARRA DO GARÇAS

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
1ª Defensoria	EEMAR BARBOSA BELEM	1	1
	HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES	1	2
	WENDEL RENATO CRUZ	1	3
	THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES	1	4
	FRANCINE DA ROSA GRINGS	1	5

NÚCLEO DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
2ª Defensoria	NÃO HOUE INSCRITOS	-	-

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: APIACÁS E NOVA MONTE VERDE

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
Defensoria Única	NÃO HOUE INSCRITOS	-	-

Art. 2º. Consoante disposto no art. 56 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, fixo o prazo de 03 (três) dias para a impugnação dos inscritos.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1643853

PORTARIA Nº 2489/2024/DPG
ALTERAÇÃO DE FISCAL TITULAR PARA O TERMO DE CESSÃO DE
USO Nº 8/2024

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cessão de Uso 8/2024	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.	Cessão de Uso" de 06 (seis) salas e 03 (três) banheiros, para a instalação do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública no Prédio do Juizado da Infância e Juventude.	2024.0.000010937-5

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Letícia dos Santos Vasconcellos da Silva.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1643874

PORTARIA Nº 2484/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011473-5.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público **JUMAR ALVES SENABIO** em **viagem institucional**, conforme tabela abaixo.

LOCAL	PERÍODO
Cotriguaçu/MT	02 a 06 de dezembro de 2024
Tangará da Serra/MT	09 a 13 de dezembro de 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 28 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.879.

Protocolo 1643934

PORTARIA Nº 2490/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000004027-8.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER averbação de tempo de serviço público ao Servidor Público **ERICK RAFAEL OLIVEIRA DE MORAES E SILVA**, para fins de licença-prêmio o período de **13/11/2019 a 30/10/2023, totalizando 1.448 (mil, quatrocentos e quarenta e oito) dias, correspondentes a 03 anos, 11 meses e 23 dias**, em razão do serviço público prestado junto à Secretaria de Educação do Estado (SEDUC - MT).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1643936

PORTARIA Nº 2491/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011230-9.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública e os Servidores Públicos abaixo relacionados, para participarem do Mutirão Viva Seu Bairro, que será realizado no dia **15 de dezembro de 2024**, na Praça Cultural do Bairro Pedra 90, em Cuiabá/MT, conforme segue:

DESIGNADOS(AS)
RAQUEL REGINA SOUZA RIBEIRO (Defensora Pública)
EMANUEL ANTONIO GUIA DE LARA PINTO (Servidor Público)
FERNANDO MATOS IUASSE (Servidor Público)
DANILO GONÇALVES BELO (Servidor Público)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1643938

PORTARIA Nº 2492/2024/DPG
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO
NÚCLEO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cessão de Uso 8/2024	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.	Cessão de Uso de 06 (seis) salas e 03 (três) banheiros, para a instalação do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública no Prédio do Juizado da Infância e Juventude.	2024.0.00000604-5

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Eva Wilma de Arruda Santos.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Claudineia Santos Queiroz.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1644026

PORTARIA Nº 2494/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011555-3.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Jaciara, Dom Aquino, Juscimeira e Poxoréu, **durante o recesso forense (2024/2025)**, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20/12/2024	Dr. (a): Denis Thomaz Rodrigues Assessor(a) de Defensor(a): Jessica Gomes de Souza Mota
27/12/2024	Dr. (a): Denis Thomaz Rodrigues Assessor(a) de Defensor(a): Jessica Gomes de Souza Mota

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1644046

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ECONÔMICO E FINANCEIRO, ELABORAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PROCESSOS, ANÁLISE TÉCNICO-JURÍDICA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 13 DE DEZEMBRO DE 2024 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 10h00 - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.

LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Oficial João Paulo De Albuquerque, designado pelo ATO Nº 340/2024, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 19/04/2024, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial/ALMT

Protocolo 1643953

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

O município de Água Boa, pessoa jurídica de direito público com sede na Avenida Planalto, 410 - Centro - Água Boa/MT, inscrita no CNPJ 15.023.898/0001-90, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal do Médio Araguaia - CODEMA o Licenciamento Ambiental na modalidade de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para **CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DE ÁGUA BOA**

Protocolo 1643735

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ: Nº 15.023.906/0001-07 E A EMPRESA: EDUARDO DA SILVA FERNANDES LTDA, CNPJ: 22.303.601/0001-06, VALOR: R\$ 294.898,20. FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO COM ESTRUTURA MISTA PARA A ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE ALTA FLORESTA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1266-2024/SINFRA-MT

Protocolo 1643792

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 002/2024 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Prefeito Municipal, Sr. GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado, cujo objeto trata-se Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de itens diversos e Prestação de Serviços de Locação, Instalação, Manutenção e Retirada de Objetos e Enfeites Natalinos no Município de Alto Araguaia/MT, sagraram-se vencedores do certame as seguintes empresas: COMERCIAL EMPORIUM 12 LTDA - CNPJ: 31.305.629/0001/73, no valor total de R\$ 93.930,00 (noventa e três mil novecentos e trinta reais) e BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 17.435.476/0001-58, no valor total de R\$ 603.965,20 (seiscentos e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885 ou 1165. Informações mais detalhadas no setor de licitações pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br.

Alto Araguaia - MT, 28 de novembro de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO

Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1643970

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei no 14.133/2021 e alterações posteriores, o Aviso de Resultado de Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 01 ANO". Abertura no dia 27 de Novembro de 2024, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, teve como vencedores as empresas: AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA - R\$ 13.560,00; FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 156.850,00; GERAÇÃO 2000 CALÇADOS CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 52.185,00; VELHA GRAFICA LTDA - R\$ 51.511,00.

Alto Boa Vista/MT, 28 de Novembro de 2024.

Cristiano Rubin Parizotto

Agente de Contratação/Port: 023/2024

Protocolo 1643833

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE, MATO GROSSO, através de sua agente de contratação nomeada pelo Decreto Municipal nº 076/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/12/2024 às 09:00H (Horário de Brasília), Licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico com SRP nº 020/2024, Exclusivo para ME/EPP/MEI, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", modo aberto, plataforma Licitanet, com o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASORTE". Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portalthransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 28 de novembro de 2024.

Arieli Caldeira da Cunha, Pregoeira

Protocolo 1643794

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade PREGÃO Presencial nº 019/2024 realizada dia 27 de novembro de 2024 às 08:00 horas (horário local) onde reuniram-se o Sra. Pregoeira, nomeada pelo Decreto Municipal 076/2024, tendo como objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada e capaz de atender no fornecimento de gêneros alimentícios do tipo panificadora (pães, salgadinhos, pizzas, bolos, lanches, tortas, pão de queijo, docinhos e sucos), destinados a café da manhã e eventuais coffee break para suprir as demandas das Secretarias Municipais e seus departamentos da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de item: 19 (dezenove), sagrou-se vencedora a empresa PANIFICADORA MAMA GULA LTDA, inscrita no CNPJ 18.713.109/0001-31, dos itens 1, 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,13,14,15,16,17,18 e 19 com valor total final de R\$ 556.873,56 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos); o item 12 foi Fracassado.

Brasnorte - MT, 27 de novembro de 2024.

Adjudico e Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

Protocolo 1643888

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 112/2024, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos, teve como vencedoras as empresas: CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA EIRELI-EPP com valor total de R\$ 78.214,05 (setenta e oito mil e duzentos e quatorze reais e cinco centavos), SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA com valor total de R\$ 289.341,80 (duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI com valor total de R\$ 749,61 (setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), SUPER UTIL COMERCIAL LTDA com valor total de R\$ 109.360,58 (cento e nove mil e trezentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), NABIH FARES FARES com valor total de R\$ 16.075,50 (dezesseis mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), KSF ELETRONICOS LTDA com valor total de R\$ 36.728,60 (trinta e seis mil e setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA com valor total de R\$ 20.306,20 (vinte mil e trezentos e seis reais e vinte centavos), HIPER FESTAS LTDA com valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), RINOTOYS LTDA com valor total de R\$ 165.595,48 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), LAURA ELENA HERNANDEZ ZAYAS 01158922906 com valor total de R\$ 26.341,84 (vinte e seis mil e trezentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA,PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA com valor total de R\$ 17.211,00 (dezessete mil e duzentos e onze reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 28 de novembro de 2024.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1643937

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024 - objeto, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL (AMBULÂNCIA TIPO B)**, que teve como vencedora a empresa: **CADMO RENT A CAR LTDA - CNPJ: 03.518.112/0001-27**. Campo Verde, 28 de novembro de 2024. **HÉLIDA B. M. P. HÜBNER** - Agente de Contratação.

Protocolo 1643647

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024
SUSPENSÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **A SUSPENSÃO do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LICENÇAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, SOLAR, FIBRA, INTERNET A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO na modalidade Pregão (eletrônico) nº 110/2024**, Informamos que, devido à ocorrência de inconsistências no processo de importação de lotes, que resultaram na mistura de lotes exclusivos e de ampla concorrência, foi necessário suspender o presente CERTAME, **PARA CORRIGIR AS FALHAS, INFORMAREMOS A NOVA DATA ASSIM QUE MARCARMOS.**

Campo Verde - MT, 27 de novembro de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner

Agente de contratação

Protocolo 1643941

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 157/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2024**

Objeto: Solicitamos Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviço Para Elaboração De Questões De Prova Do Seletivo Público Simplificado, Com Objetivo De Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro De Reserva Com A Finalidade De Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde. Contratada: Karyanne Raposo Campbellcnpj: 32.477.610/0001-77endereço: Rua Plombagina Nº. 626 Letra A - Colégio Batistacidade: Belo Horizonte - Mgcep: 31110-090telefone: (31) 9 9663-0502 / (31) 3421-7822e-Mail: Elaboracaoprovasbh@Gmail. Comvalor Total R\$ 10.390,00 (Dez Mil E Trezentos E Noventa Reais). Fundamento: Artigo 75, Inciso II, Da Lei Nº. 14.133/2021. Ratifico Nos Termos Do Artigo 75 Da Lei Federal Nº. 14.133/21 A Dispensa De Licitação Nº. 036/2024, Em Conformidade Com O Termo De Referência. Confresa - Mt, 27 De Novembro De 2024

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

PREFEITO MUNICIPAL

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1643856

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 011/2024**

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 119/23, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Contratação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 059/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO TIPO SHOW MUSICAL REGIONAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FEICOAGRO - FEIRA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA/MT, CONFORME PROPOSTA SIGCON DO CONVÊNIO Nº 2393/2024, FIRMADO ENTRE A SEDEC - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA/MT. DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: **RONALDO SOARES DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 30.372.904/0001-09, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Curvelândia/MT, 27 de novembro de 2024.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1643618

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 010/2024**

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 119/23, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Contratação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 058/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO TIPO SHOW MUSICAL REGIONAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FEICOAGRO - FEIRA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA/MT, CONFORME PROPOSTA SIGCON DO CONVÊNIO Nº 2393/2024, FIRMADO ENTRE A SEDEC - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA/MT. DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: **CESINHA MELLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 55.589.051/0001-92, inscrita no CNPJ Nº 49.218.376/0001-66, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Curvelândia/MT, 27 de novembro de 2024.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1643620

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024****TIPO: Menor Preço por Item.**

OBJETO: Contratação de Empresas para Fornecimento de Serviços de Locução, Filmagem, Iluminação, Sonorização e Locação de Cadeiras, para a realização do XXII Encontro da Mulher Rural no Município de Glória D'Oeste-MT, em conformidade com o Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.046,00.

DATA DA SESSÃO: 03 / 12 / 2024 - Até as 08h

LOCAL: Prefeitura de Glória D'Oeste - MT (endereço no rodapé)

E-MAIL PARA PARTICIPAÇÃO: licitacao@gloriadoeste.mt.gov.br

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Mato Grosso.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT, no endereço www.gloriadoeste.mt.gov.br, ou poderá ser requerido através do e-mail licitacao@gloriadoeste.mt.gov.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT, sito a Av. dos Imigrantes, nº 2.000, centro, ou pelo telefone (65) 3257-1179, em dias úteis, das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

Glória D'Oeste - MT, 27 de novembro de 2024.

Sidinei da Silva

Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1643770

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE ADESÃO Nº 009/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
048/2024**

O Senhor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, o processo de **Adesão nº 009/2024** em favor da empresa **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.728.004/0001-03, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mensal preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, hospedagens, suporte técnico para os serviços do Cidade ON LINE a serem implantados na Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, perfazendo o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). A referida contratação será através de Adesão na **Ata de Registro de Preços nº 348/2023** proveniente do **Pregão Presencial nº 028/2023** realizado pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.

Itaúba/MT, 28 de novembro de 2024

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1643745

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

O Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba/MT, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 e AUTORIZOU a contratação da empresa **CESINHA MELLO PRODUCOES ARTISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.589.051/0001-92, para prestação de serviços de 02 (dois) shows regionais com o cantor "CESINHA MELLO" a serem realizados durante as festividades do 2º FESTIVAL DE PESCA DE ITAÚBA/MT, que acontecerá entre os dias 29 e 30 de Novembro de 2024, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Itaúba/MT, 28 de novembro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1643772

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT.

Contratada: CESINHA MELLO PRODUCOES ARTISTICA LTDA

Objeto: contratação de 02 (dois) shows regionais com o cantor "CESINHA MELLO" a serem realizados durante as festividades do 2º FESTIVAL DE PESCA DE ITAÚBA/MT, que acontecerá entre os dias 29 e 30 de Novembro de 2024

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Data de Assinatura: 28/11/2024

Protocolo 1643780

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**
AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Bairro Centro, Jangada - MT - CEP. 78.490-000, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria, Decreto Municipal nº 004/2024 Lei Complementar nº 123/2006, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico Nº 009/2024, do tipo "Maior Lance" Por Lote. Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada, inclusive sob a forma de cooperativa de crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento dos servidores e empregados públicos da administração direta do Município de Jangada-MT, abrangendo os efetivos, comissionados, agentes políticos, estagiários, conselheiros tutelares e admitidos em caráter temporário por excepcional interesse público, inclusive aqueles que venham a ser admitidos, contratados ou nomeados durante a vigência da contratação, em caráter de exclusividade, respeitado o princípio de portabilidade das contas, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. **DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: Recebimento das Propostas: das 17h00m do dia 28/11/2024 as 08h00 do dia 20/12/2024. Abertura das Propostas: das 08h01 às 08h:50m do dia 20/12/2024. Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h00m. do dia 20/12/2024. (horário de Brasília). Local: www.bllcompras.org.br Edital Completo: Afixado no endereço acima e-mail: licitacao@jangada.mt.gov.br ou pelo SITE: www.jangada.mt.gov.br.**

Jangada - MT, 28 de novembro de 2024. Rogerio De Oliveira Meira - Prefeito Municipal

A Prefeitura de Jangada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.147/0001-68, torna-se público que requereu à Sema/MT, a OUTORGA DE DIREITO DE USO PARA ÁGUAS SUBTERRANEA de um poço tubular profundo que está localizado na zona rural do município, nas coordenadas 15°25'10.84"S e 56°35'56.79"O.

Protocolo 1643993

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, localizada a Avenida Joaquim Miguel dos Santos, nº 210 - Bairro Cajus, Juscimeira-MT através de seu Pregoeiro Oficial, nomeada pela Portaria nº 094/2024, Torna Público que realizará às 07:30 Horas Do Dia 12 De Dezembro 2024 na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 009/2024, do tipo Menor Por Item, tendo por objeto o "Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços Referente Coleta Dos Resíduos Sólidos Domiciliares Da Área Urbana Sede E Distritos, Do Município De Juscimeira/Mt". Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às 07:30 Horas Do Dia 12 De Dezembro 2024. O credenciamento deverá ser efetuado no início da sessão (ou abertura dos envelopes). Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 08:00 às 13:00 horas, através petição do e-mail licitacao@juscimeira.mt.gov.br nos dias úteis a partir desta data. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1371 ou 1381.

Juscimeira/MT, 27 De Novembro 2024.
Tatyane Dos Santos Gomes Almeida
Pregoeiro

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1643980

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024**
- SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **Registro de preços para futura contratação de empresa para prestar Serviço de Fornecimento de Refeições (Marmitex/Self-Service) em restaurantes do Município de Marcelândia/MT**. Sagrou-se vencedora a empresa: **RESTAURANTE TANGARA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.388.828/0001-71, vencedora dos itens 01 e 02 com o valor total de **R\$ 224.450,00. Valor total da Licitação: R\$ 224.450,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

Marcelândia/MT, 28 de novembro de 2024

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1643869

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBI RATÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBI RATÁ - MT**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O Município De Nova Ubiratã-Mt, Torna Público Que No Pregão Eletrônico Nº 060/2024, Julgamento Realizado No Dia 08/11/2024, Às 09:00 Horas De Brasília Df, Tendo Como Objeto O Registro De Preço Visando Futura E Eventual Aquisição De Pneus, Câmaras E, Adjudicada Em 25/11/2024 E Homologada Em 28/11/2024, Sagrou-Se Vencedora Do Certame As Empresas Adriano Dos Reis Ltda, Cpx Distribuidora S/A, Jc Fenix Distribuicao Ltda, Jeova Jireh Comercio E Racapadora De Pneus Ltda, Jn Pneus Ltda, Magba E-Commerce Ltda, Pneu ar Comercio De Pneus Ltda. Nova Ubiratã - Mt, 28 De Novembro De 2024. Francine Oliveira - Secretária De Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBI RATÁ - MT
AVISO DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBI RATÁ- MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a ata de registro de preço nº 280/2024 Pregão Eletrônico nº 26/2024, da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, instaurada para o registro de preços para a aquisição de veículo 0 km, contratada BRESSAN LAMONATTO & CIA LTDA sob nº CNPJ: 03.512.021/0001-84. Nova Ubiratã - 28 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO - Contrato De Rateio Nº 001/2024- Data: 28/11/2024 - Objeto: Segundo Aditamento Ao Contrato De Rateio 001/2024 Que Entre Si Celebram O Município De Nova Ubiratá/Mt E O Consorcio Publico De Saude Vale Do Teles Pires, Para Fins Que Especificam: Aditivar Paragrafo Segundo Da Clausula Segunda Do Contrato - Do Valor E Paragrafo Oitavo Que Se Da O Valor De R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), Para Fins De Contratação De Serviços Médicos E Exames E Execução Dos Procedimentos Atraves Do Programa Mais Mt Cirurgias 2023 - Fila Zero-Convenciente: Consorcio Intermunicipal De Saúde Vale Do Teles Pires - Cnpj: 23.019.551/0001-00 - Vigência: 21/02/2024 A 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024 SRP**

O município de Nova Ubiratá - MT, torna público que realizará no dia 12/12/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho, serviços de elaboração de programas, laudos, bem como atendimentos clínicos e emissão de arquivo digital para atendimento ao e-social. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratá - MT. Nova Ubiratá - MT, 28 de novembro de 2024. Francine Oliveira - Secretária municipal de administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 207/2023 - Data: 23/11/2024 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Eletrodomésticos, Eletroportáteis, Eletrônicos E Móveis - Promitente Fornecedor: Alesandra Cirilo Cabos Importação E Exportação Ltda, Inscrita No Cnpj: 30.925.451/0001-09 - Vigência: 23/11/2025 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 063/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 209/2023 - Data: 23/11/2024 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Eletrodomésticos, Eletroportáteis, Eletrônicos E Móveis - Promitente Fornecedor: Áudio E Cia Comércio E Importação Ltda, Inscrita No Cnpj: 35.046.657/0001-74 - Vigência: 23/11/2025 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 063/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 212/2023 - Data: 23/11/2024 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Eletrodomésticos, Eletroportáteis, Eletrônicos E Móveis - Promitente Fornecedor: CI Moveis E Equipamentos Para Escritorio Ltda, Inscrita No Cnpj: 51.594.613.0001/35 - Vigência: 23/11/2025 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 063/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 215/2023 - Data: 23/11/2024 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Eletrodomésticos, Eletroportáteis, Eletrônicos E Móveis - Promitente Fornecedor: Erica De Fatima Gentil Ioris Ltda, Inscrita No Cnpj: 36.656.877/0001-82 - Vigência: 23/11/2025 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 063/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 223/2023 - Data: 23/11/2024 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Eletrodomésticos, Eletroportáteis, Eletrônicos E Móveis - Promitente Fornecedor: K.C.R.S Comercio De Equipamentos Eireli - Epp, Inscrita No Cnpj: 21.971.041/0001-03 - Vigência: 23/11/2025 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 063/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 224/2023 - Data: 23/11/2024 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Eletrodomésticos, Eletroportáteis, Eletrônicos E Móveis - Promitente Fornecedor: S&S E-Commerce Ltda, Inscrita No Cnpj: 33.281.651/0001-56 - Vigência: 23/11/2025 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 063/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 225/2023 - Data: 23/11/2024 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Eletrodomésticos, Eletroportáteis, Eletrônicos E Móveis - Promitente Fornecedor: Leila Alves Cordeiro Lusa - Me, Inscrita No Cnpj: 44.227.505/0001-69 - Vigência: 23/11/2025 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 063/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 226/2023 - Data: 23/11/2024 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Eletrodomésticos, Eletroportáteis, Eletrônicos E Móveis - Promitente Fornecedor: Lucas Antônio Franklin Reis Ltda, Inscrita No Cnpj: 29.579.214/0001-46 - Vigência: 23/11/2025 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 063/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 228/2023 - Data: 23/11/2024 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Eletrodomésticos, Eletroportáteis, Eletrônicos E Móveis - Promitente Fornecedor: Meire Rodrigues Da Silva, Inscrita No Cnpj: 11.394.628/0001-35 - Vigência: 23/11/2025 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 063/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 230/2023 - Data: 23/11/2024 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Eletrodomésticos, Eletroportáteis, Eletrônicos E Móveis - Promitente Fornecedor: R.E. Da Silva E Silva Ltda, Inscrita No Cnpj: 29.765.537/0001-24 - Vigência: 23/11/2025 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 063/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 232/2023 - Data: 23/11/2024 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Eletrodomésticos, Eletroportáteis, Eletrônicos E Móveis - Promitente Fornecedor: Redepel Distribuidora Ltda, Inscrita No Cnpj: Cnpj: 07.481.107/000148 - Vigência: 23/11/2025 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 063/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ MT

Ofício nº 266/SMS/NU/2024. Nova Ubiratá, MT - 28 de novembro de 2024. De: Secretaria Municipal de Saúde de Nova Ubiratá. Para: Prefeitura Municipal de Nova Ubiratá Assunto: Publicação em Diário Oficial para Audiência Pública. Prezados, Ao externarmos nossos cumprimentos, vimos por meio deste solicitar deste setor, publicação em Diário Oficial, a realização de prestação de contas por meio da Audiência Pública da Saúde, 1º e 2º Quadrimestre de 2024, a realizar-se-á no dia 17 de dezembro de 2024, às 15:00h, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores. Sendo para o momento, Atenciosamente,

Claudinei Miranda

Secretário Adjunto de Saúde de Nova Ubiratá/MT

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1643858**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT**

AVISO DE ADESÃO - PREGÃO Nº 038/2.024 ADESÃO A ATA DE Registro De Preços Nº 061/2023 Pregão Presencial Nº 043/2023 Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Torna Pública A Adesão A Ata De Registro De Preços Por Intermédio Do Pregão 038/2.024, Objetivando Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 061/2023, Oriunda Do Pregão Presencial Nº 043/2023, Promovido Prefeitura Municipal De Canarana - Mt, Que Tem Por Objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Veículo Tipo Ônibus Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação De Nova Xavantina. Conforme Descrito Nos Itens Das Referidas Atas. Empresa Detentora: Macropeças Multimarcas Comercio De Caminhões E Ônibus Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 07.838.209/0001-78, Com O Valor Global De R\$ 1.147.000,00 (Um Milhão, Cento E Quarenta E Sete Mil Reais). Nova Xavantina - MT, 28 de novembro de 2.024.

Marina Angélica Marca

Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1643866**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024****ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo Em Vista O Que Consta Dos Autos Do Processo De Licitação Realizado Na Modalidade De Pregão Eletrônico Nº 034/2024, O Parecer Jurídico Sobre A Sua Aprovação E Os Demais Resultados Apresentados Pela Comissão Contratação, Homólogo O Presente Certame Para Todos Os Efeitos Previstos Em Lei. O Objetivo Do Processo Licitatório É: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Materiais E Equipamentos Odontológicos Em Atendimento Para Secretaria Municipal De Saúde, Do Município Novo Mundo-Mt. Detalhadas E Constantes No Termo De Referência (Anexo I). Novo Mundo - Mt, Em 28 De Novembro De 2024.

Antônio Mafini

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1643948

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2024.**

O Município de P. da Serra- MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PE ELETRÔNICO nº 220/2024**, aberta no dia **16/10/2024** às **09:00** horas (Horário de Brasília). Sagrou-se vencedora e habilitada no certame a empresa, **PEDRO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS, CNPJ Nº 56.968/0001-39**, valor total de **R\$ 216.607,00**. **CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES** - Pregoeira/Agente de contratações. Processo homologado por - **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO** -Prefeito Municipal.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1643857

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 087/2024 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 263/2024**

PREGÃO Nº. 087/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NAS FATURAS DE BAIXA TENSÃO DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE CRÉDITOS OBTIDOS ATRAVÉS DE USINAS FOTOVOLTAICAS INSTALADAS, MEDIANTE PERCENTUAL DE DESCONTO.

CRENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 10 de dezembro 2024. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 10 de dezembro de 2024 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 28 de novembro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1643959

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 088/2024 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 263/2024**

PREGÃO Nº. 088/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CRENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 11 de dezembro 2024. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 11 de dezembro de 2024 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 28 de novembro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1643988

**AVISO DE DISPENSA N. 126/2024-PMPL
(PROCESSO N. 265/2024)**

O Prefeito de Pontes e Lacerda, torna público a dispensa de CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, valor total de R\$ 30.350.815,56 (trinta milhões e trezentos e cinquenta mil e oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), visto a empresa INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SÃO LUCAS, inscrito no CNPJ n. 96.295.654/0001-69, preencher as condições previstas no disposto do artigo 75, VIII, da Lei n.14.133/2021. Pontes e Lacerda/MT, 28 de novembro de 2024.

ALCINO PEREIRA BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1644049

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**Termo de Homologação**

Apos efetuar a competente análise ,homologado nessa data,para os devidos fins e direitos ,o processo carona Nº01/2024,acatando sem ressalvas a conclusão final da comissão permanente de licitação CPL,e adjudicando a(s) proposta(s)vencedora(s) da licitação acima mencionada ao(s) ao licitante(s)Licitante razão social/nome /CNPJ/ Valor total J C MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA CNPJ/MF sobo nº. 01.501.665/0002-22 R\$ \$ 1.973.920,00,nome /CPF/ membros ag.de contratação Cristina Magalhaes Castro 019.694.561-59 membro Rita Glecia Almeida Bispo 006.194.371-11 secretaria Weriba Garces de Almeida 013.811.091-36 publique-se

porto alegre do norte -mt,em 27 de novembro 2024.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Presidente do CIDESA-NA**

Protocolo 1643643

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2024**

O Município de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa E-COMBR SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 07.635.117/0001-90, sediada na Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 246E, CHAPECO/SC, CEP 89.802-140, referente à Contratação de pessoa jurídica especializada para cessão de licença de uso de software web para gestão de processos habitacionais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, pelo valor total de R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais).Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures.Publique-se. Sinop/MT, 28 de novembro de 2024. ROBERTO DORNER Prefeito Municipal.

Protocolo 1643737

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2024 DE 28/11/2024**

CONTRATO Nº: 088/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GILMAR PEREIRA FLORES EIRELI - COM JOANINHA E SUA EQUIPE COMO ATRAÇÃO PARA ATENDER O NATAL DOS SONHOS 2024, NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2024 "CONTRATADA: GILMAR PEREIRA FLORES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 27.778.102/0001-99, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/202)para o período de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Os custos referente ao show artístico conforme memória de cálculo juntado ao processo, sendo no valor total de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ORD.	DESCRIÇÃO DA DESPESA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	C A C H Ê REFERENTE AO SHOW DE MOTOCROSS ESTILO LIVRE (MANOBRAS RADICAIS)	01	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
2	EQUIPE BANDA - QUANTIDADE DE PESSOAS	04	R\$ 1.750,00	R\$ 7.000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
(trinta mil reais)**

SINOP/MT,28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo 1643822

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024**

A prefeitura municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do decreto federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades educativas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de Sinop/MT, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. EMPRESAS VENCEDORAS: ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 45.690.166/0001-15), ANDRÉ PANINI ALBISSU LTDA (CNPJ: 08.885.380/0001-09), ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 23.206.565/0001-25), GUAPUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA (CNPJ: 24.321.932/0001-02), IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA (CNPJ: 50.456.480/0001-78), JR MACHADO IMP E EXP (CNPJ: 53.553.859/0001-94), MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 86.729.324/0002-61), ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ: 34.075.109/0001-00) E PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 28.926.250/0001-76). Valor total homologado: R\$ 7.923.943,20 (sete milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Sinop/MT, 28 de novembro de 2024.

**ROBERTO DORNER
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1643835

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PORTARIA 386/2024 DATA: 28 de Novembro de 2024.

Súmula: "Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Substituição de Pontes de Madeiras por Bueiros Tubulares Metálicos no município de Terra Nova do Norte - MT. **Pascoal Alberton, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais; **Resolve:**

Art. 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Terra Nova do Norte - MT, tornar pública a aprovação do Projeto de Substituição de Pontes de

Madeiras por Bueiros Tubulares Metálicos no município de Terra Nova do Norte - MT, conforme a discriminação abaixo: **EXPEDIENTE: APROVAÇÃO DE PROJETO**

OBJETO: Substituição de Pontes de Madeira por Bueiros Tubulares Metálicos

RESPOSAVEL TECNICO PELA ELABORAÇÃO: Kaio Cesar Dias Bueno Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA: 1215010729

Ponto	Coordenadas	Largura (m)	Comprimento (m)	Altura (m)
PONTO 1:	10°25'32,58" S - 54°51'5,69" W;	9,00	8,00	2,50
PONTO 2:	10°24'28,03" S - 54°50'53,56" W	9,00	10,00	2,50
PONTO 3:	10°23'59,90" S - 54°50'47,74" W	9,00	9,00	2,50
PONTO 4:	10°21'21,71" S - 54°50'15,74" W	9,00	9,00	3,00
PONTO 5:	10°27'1,80" S - 55°5'45,78" W	9,00	7,00	2,50

Tabela 01 - Locação dos Pontos de Estudo (Caracterização das Pontes). Fonte: Levantamento de Campo, 2024.

Profissional responsável pela aprovação: Engenheiro Civil Genivaldo Gomes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pascoal Alberton
CPF: 502.469.339-68
Prefeito Municipal

Genivaldo Gomes
Engenheiro Civil
Crea: MT022431

Protocolo 1643851

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 27/2024 - o Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2024, que tem por objeto o contratação de pessoa jurídica especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos capazes de realizar o bombeamento de substâncias químicas usadas no processo de coagulação, desinfecção e correção do PH da água, na estação de tratamento de água (ETA) para consumo humano, possibilitando ajustes de vazão sempre que necessário e mediante avaliação técnica, para atender a secretaria municipais de infraestrutura do Município de Vale de São Domingos-MT, cuja sessão pública ocorreu no dia 19 de novembro de 2024, a qual teve como vencedores as empresas SUPRI SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 43.749.115/0001-96, vencedora do item 1 - 2 no valor global de R\$ 71.680,80, a empresa SANCOMAR COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 03.220.288/0001-06, vencedora do item 3, no valor global de R\$ 37.740,00. Vale de São Domingos-MT 28 de Novembro de 2024. Geraldo Martins da Silva Prefeito

Protocolo 1643879

EXTRATODAATAREGISTRODEPREÇO28-2024PREGÃOELETRÔNICO Nº 27/2024. Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Eletrônico nº 27/2024, da Ata de Registro de Preço 28/2024 fica registrado a ata de registro que teve como vencedores as empresas SUPRI SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 43.749.115/0001-96, vencedora do item 1 - 2 no valor global de R\$ 71.680,80, a empresa SANCOMAR COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 03.220.288/0001-06, vencedora do item 3, no valor global de R\$ 37.740,00. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos capazes de realizar o bombeamento de substâncias químicas usadas no processo de coagulação, desinfecção e correção do PH da água, na estação de tratamento de água (ETA) para consumo humano, possibilitando ajustes de vazão sempre que necessário e mediante avaliação técnica, para atender a secretaria municipais de infraestrutura do Município de Vale de São Domingos-MT. Vale de São Domingos - MT, 28 de Novembro de 2024. Geraldo Martins da Silva prefeito.

Protocolo 1643880

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/204
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2024

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, localizada na Avenida Brasil, nº 1.125, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e considerando a os recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei nº 14.399/2022- Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 e demais legislações pertinentes a matéria, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, com aplicação subsidiária da Lei n.º 14.133/2021 suas alterações e demais disposições aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2024, cujo objeto a PINTURA (REPRODUÇÃO DE IMAGENS) NAS LATERAIS INTERNAS DO MURO DO CENTRO TURISTICO E CULTURAL SOALINDAMAR PIZZATTO (MATERIAL INCLUSO), submetidos por proponentes residentes no município de Vila Rica-MT. Os interessados poderão fazer as inscrições e adquirir o edital na Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, em horário de expediente das 07h:30min as 11h:30 min e das 13h:30 min as 17h:30 min ou através do site www.vilarica.mt.gov.br. O chamamento ficará aberto de 28/11/2024 à 09/12/2024.

Vila Rica / MT, 27 de novembro de 2024.
ELEANDRO KOVALSKI (020.652.161-82)
COMISSÃO DE FOMENTO A LEI ALDIR BLANC
DECRETO Nº 112/2024

Protocolo 1643648

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1060858

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres, interestadual e intermunicipal, destinadas exclusivamente ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Rica/MT.

REALIZAÇÃO: 10/12/2024

ABERTURA DA SESSÃO: 13h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 14h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica, 28 de novembro de 2024.

CRISTINA MAGALHAES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

Protocolo 1643919

TERCEIROS

DROGARIA ROSARIO S/A, CNPJ Nº 00.447.821/0134-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES) o pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade Licença de Localização (LL) e Licença Prévia (LP) da atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizado na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 08, Bairro Duque de Caxias, CEP 78043-300, Cuiabá-MT.

Protocolo 1643364

Clayton Giani Bortolini, CPF: 845.358.149-53, torna público que requereu junto a SEMA/MT a autorização de perfuração e outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que será perfurado no município de União do Sul - MT, Estrada Rural, Zona Rural, Fazenda Duique 61. O poço de captação será perfurado na coordenada Latitude 11º 24' 27.61" e Longitude 54º 04' 37.54".

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1643634

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LOJA DE CONVENIÊNCIA, LAVA-RÁPIDO, TROCA DE ÓLEO E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES DO ESTADO DO MATO GROSSO

Edital de convocação

Assembleia geral

Pelo presente edital, de conformidade com as disposições contidas nos Estatutos Sociais, ficam convocados todos os associados do SINPOSPETRO-MT - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LOJA DE CONVENIÊNCIA, LAVA-RÁPIDO, TROCA DE ÓLEO E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES DO ESTADO DO MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.883.140/0001-60, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2024, às 18 horas, em primeira convocação, na sede desta entidade, Rua Pimenta Bueno, nº 614, Bairro Dom Aquino, em Cuiabá-MT, CEP 78.015-190, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do dia a) Leitura, Discussão e Votação da Ata Assembleia anterior; b) Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço do Exercício de 2024; c) Leitura, Discussão e Votação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2025. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de Associados, para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada meia hora após, no mesmo dia e local, em Segunda convocação com qualquer número de associados presentes. Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

JUCELINO PORCINO ALVES

PRESIDENTE

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1643639

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo, Loja de Conveniência, Lava - Rápido, Troca de Óleo e Comércio de Lubrificante do Estado do Mato Grosso - SINPOSPETRO MT convoca toda a categoria dos empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, lojas de conveniência nos postos de serviços de combustíveis, lava - rápido, troca de óleo e comércio de lubrificantes dos postos, que exerçam as funções de frentista diurno e noturno, vigia, gerentes, caixa, pessoal de escritório, lavador, valetreiro, enxugador, lubrificador, encarregado, chefe de pista, borracheiro, recepcionista, atendente, vendedor, caixa, promotor de vendas, repositor de mercadorias, faxineiro, padeiros e confeitores em lojas de conveniências, e empregados em lava - rápidos, troca de óleo e comércio de lubrificantes na base territorial do Estado do Mato Grosso, EXCETO os municípios de Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaína, Campo Verde, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Nova Brasilândia, Paranatinga, Pedra Preta, Planalto da Serra, Poxoréo, Primavera do Leste, Rondonópolis, Santo Antônio do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa e Tesouro, a participarem da assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 13 de dezembro de 2024, às 16h30, em primeira convocação com o quórum legal, ou às 17h em segunda convocação com qualquer número de presente, no seguinte endereço: Pimenta Bueno, nº 614, bairro Dom Aquino, em Cuiabá-MT, para deliberar sobre: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicação com vista celebração da CCT para o período 2025/2026 com o sindicato patronal; b) Concessão de pleno poderes para a diretoria do SINPOSPETRO-MT para negociar a pauta aprovada, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho e, no caso de malogro, para suscitar Dissídio Coletivo; c) Aprovação ou não do desconto de Contribuição Assistencial e/ou Negocial e seus percentuais; d) Deliberação sobre a transformação da assembleia permanente, até o estabelecimento final das Normas Coletivas da categoria. Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2024.

JUCELINO PORCINO ALVES - PRESIDENTE

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1643640

PORTAL AUTO POSTO CUIABÁ LTDA - CNPJ - 47.212.735/00001-42, localizado na Av.: Miguel Sutil nº11.615, bairro Cidade Alta, município Cuiabá/MT, torna-se público, que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação para atividade Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes.

Protocolo 1643731

POSTO E TRANSPORTES ALVORADA LTDA - CNPJ 32.848.234/0001-80, localizado Rua dos Antúrios, nº1406, Distrito de Boa Esperança, Sorriso/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos (TRPP).

Protocolo 1643732

MILTON AGUIAR RIBEIRO NETO, CPF: 696.999.331-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de *Criação de bovinos e bubalinos de corte confinados*, desenvolvida em seu empreendimento localizado na Rodovia BR 364, km 166 a direita mais 20 km placa indicativa, S/N, Zona Rural, situada no município de Pedra Preta/MT, Fazenda Alegria, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 16° 45' 43,40"S e Longitude 54° 23' 15,00"O.

Protocolo 1643734

RIO DO SANGUE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.906.194/0001-42, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), as **Licenças Prévia (LP) e Instalação (LI)**, para atividade de extração de areia e cascalho, em área situada no leito do Rio do Sangue, Zona Rural, divisa dos municípios de Brasnorte e Juara/MT. Processo ANM nº 866644/2012.

Protocolo 1643739

MANGABA URBANISMO LTDA, INSCRITO SOB O CNPJ: 48.951.979/0001-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, O PEDIDO DE **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** PARA ATIVIDADE DE **LOTEAMENTO RURAL**, SITUADA NA FAZENDA MANGABA E ATERRADO, ESTRADA RURAL, S/N, RODOVIA MT 351 KM 02, CEP 78.099-899, LAT: 15°25'23,824"S LONG: 56°2'43,282"O, SIMCAR MT234565/2023, MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT.

Protocolo 1643741

HOSPITAL WILDER COSTA LTDA

Registrado no CNPJ n. 44.601.500/0001-54 torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Sorriso por meio da SAMATEC (Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia) a modalidade de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a ampliação do projeto de uma Unidade Hospitalar (CNAE 86.10-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências) em 448,63m². A atividade contará com Centro Cirúrgico, CME, ala de internação, área de diagnósticos (ultrassonografia e Raios-x), farmácia, almoxarifado, área administrativa, cozinha e lactário, consultórios, TI, manutenção e necrotério. O estabelecimento estará voltado a atividades eminentemente cirúrgicas e maternidade visando atender as especialidades de ginecologia e obstetrícia, urologia, proctologia, otorrinolaringologia, oftalmologia, cirurgia vascular, cirurgia geral, cirurgia oncológica, ortopedia e traumatologia e localizar-se-á na Alameda da República 1045, Quadra 0044.

Protocolo 1643746

MT TASTES ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ: 53.644.151/0001-49, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da atividade de Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas, com vazão a se produzir de 1000 L/d, no município de Várzea Grande - MT, nas coordenadas 15°39'21.70"S e 56°7'59.24"O, localizada na Rua do Livramento nº 748 e CEP: 78110-133, Centro Sul, Zona Urbana, Várzea Grande - MT.

Protocolo 1643752

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N° 292957/2020, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 52,6 ha, âmbito das propriedades Fazenda Estrela III - Lote 296 e Sítio Estrela - Lote 295, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

Protocolo 1643757

MARIANA BONJOUR MACHADO, CPF: 014.957.251-46 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Instalação LI, para atividade: Construção de 3 salas comerciais, localizada na Rua Aquapéi, QD 75 - Casa 10 - Esquina com Av. Brasil - Morada da Serra - Cuiabá MT, CEP: 78055-498.

Protocolo 1643767

AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.
CNPJ. N° 13.563.680/0064-87
AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E ARMAZENS GERAIS

DECLARAÇÃO PARA MATRÍCULA DE ARMAZÉM GERAL

A empresa: **AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE: 51300013428, inscrita no CNPJ. sob o nº 13.563.680/0001-01, com sede e foro à Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1777, Bairro Porto, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.015-500, com **FILIAL estabelecida à RODOVIA DOS IMIGRANTES, S/N, SETOR CAETE-CAPÃO DO FAVA, GALPÃO 4B, DISTRITO INDUSTRIAL, em CUIABÁ - MT, CEP. 78.098-325, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE: 5190059198-8, em 19/01/2024, inscrita no CNPJ. sob o nº 13.563.680/0064-87, com Inscrição Estadual (SEFAZ) sob o nº 14.038.258-5**, a qual, funciona com o nome de fantasia de "**AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E ARMAZENS GERAIS**" com a atividade de "**Armazéns Gerais**", neste ato devidamente representada pelos **Diretores: Sr. ROBERTO MOTTA**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador do documento de identidade RG nº 13.897.718-5 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.684.718-80, residente e domiciliado na Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, nº 160, Apto 162, Torre 2, Condomínio Helbor Privilege Goiabeiras, Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP. 78.043-306 - Diretor Presidente (CEO); e Sr. **MARCELO ELIAS CASSIOLATO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 267348083 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 267.639.468-13, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 21, no Condomínio Belvedere, CEP 78.075-876, na cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso - Vice-Presidente Comercial, **para cumprimento do disposto no Artigo 1º, parágrafo 1º, Inciso I, da I.N. DREI N° 72, DE 19/12/2019, declaram o seguinte: A) NOME EMPRESARIAL, DOMICÍLIO E CAPITAL (Matriz): Nome Empresarial: AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. Estabelecimento Sede - (Matriz). Domicílio: Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1777, Bairro Porto, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.015-500. Capital: R\$ 374.321.315,84 (trezentos e setenta e quatro milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos. B) DADOS DO ESTABELECIMENTO ARMAZENADOR E SUA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: B.1- TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (Nome de Fantasia): AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E ARMAZENS GERAIS. B.2- LOCALIZAÇÃO: RODOVIA DOS IMIGRANTES, S/N, SETOR CAETE-CAPÃO DO FAVA, GALPÃO 4B, DISTRITO INDUSTRIAL, em CUIABÁ - MT, CEP. 78.098-325. B.3- CAPACIDADE DO ARMAZÉM: O Armazém tem a área total de 15.400,40m², e capacidade de armazenagem total de 24.000 (vinte e quatro mil) "Posições Palet's", com capacidade de até 1,2 Ton. (1.200 Kg) distribuídas em prateleiras estruturadas em aço da fabricante Longa Industrial Ltda, para depósito de Produtos agroquímicos, fertilizantes químicos e orgânicos, defensivos agrícolas, produtos inflamáveis, ou ainda, a, 12.000 (doze mil) "Bags" de 1 (uma) Ton. (1.000 Kg), cada, equivalendo a 300.000 (trezentas mil) sacas de 40 Kg, de sementes ou de produtos agroquímicos. B.4- COMODIDADE: A Unidade armazenadora atende e oferece todas as condições de primeira qualidade atendendo as normas técnicas vigentes necessárias das obras civis e dos equipamentos instalados para o recebimento e processamento dos cereais, com estrutura para que não haja fila de caminhões no pico da colheita, dando maior comodidade e agilidade no recebimento de grãos, com características técnicas necessárias para a preservação do produto. Possui banheiro externo, para utilização pelos motoristas. B.4.1. - Em toda a Unidade armazenadora, constata-se os seguintes Equipamentos e Benfeitorias: • Sistema de Climatização para câmara no Setor de Sementes, com temperatura estimada entre 10°C e 12°C, com a média de 65% de umidade; • Venezianas armadas, em espessura de 20 cm, para a constante troca de ar; • Paredes corta-fogo, em alvenaria em bloco de concreto; • O Armazém tem piso embaciado, em concreto FCK 30 MPA com fibra de vidro alcali, resistente 1,8 T/m²; • Porta Palet's estruturadas em aço; • Controle com acionamento remoto para ajustes, configurações e acompanhamento de relatórios em tempo real, da temperatura e umidade, em todo o armazém. • Gestão de estoque controlada 100% via WMS com uso de coletores de dados; • 08 máquinas empilhadeiras, com baterias de lítio de 15 HP cada (zero emissão de gases); • Torre de controle logística (Monitoramento Operação e Kpi's); • Instalações elétricas e Infra estruturas para rede lógica e CTV, SPDA, PPCC; • Cercamento do perímetro do terreno com pilares de concreto e tela de alambardo 2,20m; • Piso externo em bloquetes de concreto, nas áreas de manobra, com 8.000,00 m²; • 01 Portão em gradil na guarita/portaria; • Escritório, com 326,00 m², com banheiros, para Equipe de Trabalho; • Guarita/Portaria com (49,46,00 m²); • 01 Conjunto de canalização para interligações dos Equipamentos; • Grupo gerador de energia elétrica, Linha Diesel, com potência de 500 kVA - (emergência/principal), trifásico, funcionamento singelo e manual, com motor diesel, gerador, 4 polos, trifásico, tensão nominal - Base metálica construída com estrutura robusta; Quadro de Comando. • manual, Casa de Força e Acessórios (tanque de combustível,**

silencioso industrial) e segmento elástico em aço inoxidável, amortecedores de vibração e bateria elétrica de partida - 12V). • Sistema de abastecimento de água fornecido pela concessionária, com caixa de reserva técnica de incêndio (RTI) de 650,00m³; • O Galpão do Armazém tem pé direito de 12 metros e possui 5 (cinco) divisões especificadas, cada qual, destinada a um tipo de armazenagem: • *Setor para Agroquímicos, com 5.433,53 m², com capacidade de armazenagem para 10.000 Posições Palet;* • *Setor de Fertilizantes e Produtos de Nutrição, com 1.500 m². com capacidade de armazenagem para 1.500 Posições Palet;* • *Setor de Inflamáveis, com 500 m², com capacidade de armazenagem de 500 Posições Palet;* • *Setor de Sementes, com 5.928,32 m², distribuído em 2 (duas) unidades de 2.964,16 m² cada, com capacidade de 6.000 Bags, ou 150.000 sacas de 40 Kg. cada, perfazendo a capacidade total de 12.000 Bags ou 300.000 sacas de 40 kg.* Possui 9 (nove) Portões de entrada/saída principais e 7 (sete) portas de saída de emergência. As obras foram construídas com materiais e mão de obra de primeira qualidade seguindo orientações dos projetos arquitetônicos e especificações técnicas dos fornecedores dos equipamentos. **B.5- SEGURANÇA:** A Unidade Armazenadora é constituída por 01 (um) Armazém (galpão) com 15.040,40 m² de área construída, com pé direito de 12,00 metros de altura, edificado em alvenaria e estrutura metálica de cobertura, com fundações profundas e escavadas, de diâmetros e profundidades variadas, com blocos em concreto armado. O telhado é composto de telhas metálicas onduladas.

B.5.1 - O ARMAZÉM CONTA COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO:

• Alarme com sensores e barras de presença (acompanhado 24 horas por monitoramento externo); • Possui Portaria com segurança 24 horas, com eclusa de acesso na portaria. • Tem sistema de monitoramento constante via CFTV (acompanhado 24 horas por monitoramento externo); • Um poço semiartesiano - 45 m de profundidade; • 01 Caixa d'água 30.000 litros; • 06 extintores de pó químico; • 06 extintores de água pressurizada; • 02 extintores de CO2; • 02 kit cintos de segurança; • 01 reservatório capacidade de 5.000 litros de água; • 08 extintores de pó químico; • 08 extintores de água pressurizada; • 04 extintores de CO2; • 03 kit cintos segurança; • Alarme com sensores e barras de presença (acompanhado 24 horas por monitoramento externo); • 01 bomba Joker que pressuriza a rede de trabalho; • 02 Docas e 100% da Unidade Armazenadora protegida por "sprinkler's"; • 01 bomba d'água, com motor diesel; • Sistema de detecção de fumaça com barreira linear; • 07 portas de saída de emergência distribuídas e dimensionadas na Unidade Armazenadora; • Placas de sinalização de rota de fuga; • 65 extintores dispostos em lugares estratégicos, com capacidades distintas, ° Sendo: ° - 17 de pó químico; - 16 de água pressurizada; - 16 de espuma mecânica e - 16 de dióxido de carbono; ° 18 hidrantes duplos, com 156 mangueiras de alta pressão tipo II, de 15,00m x 63mm. • 01 conjunto gerador de energia elétrica, com motor movido a óleo diesel; • 19 placas de sinalização "Perigo Produtos Perigosos"; • 07 Placas de sinalização "Proibido Fumar". Possui contrato de Seguro Todos os Ramos, com a Seguradora MITSUI SUGIMOTO SEGUROS, Registro SUSEP nº 15414.000136/2006-29, conforme Apólice de Seguro nº 01180228731, Vencimento em 30/07/2025, LMG R\$ 74.000.000,00.

B.5.2- KITS DE EMERGÊNCIA: • 07 luvas látex; • 02 luvas cano longo; • 02 conj. Macacão; • 02 óculos ampla visão; • 02 rolos de fita zebra; • 02 botas de pvc, cano longo, tipo galocha; • 02 aventais de pvc; • 02 máscaras semifaciais; • 02 máscaras tipo PFF2; • 02 placas "Perigo Afastem-se"; • 05 cones de 50 cm amarelo e preto; • 05 sacos pretos de contenção; • 05 pacotes de estopas de pano; • 01 pá anti faísca; • 01 enxada anti faísca; • 01 vassoura; • 01 tambor 200 litros vermiculta; • 01 tambor 200 litros para resíduos - vazio; • 04 unidades - chuveiro lava-olhos;

C- NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS A SEREM RECEBIDAS EM DEPÓSITO: *O propósito deste Armazém Geral é o de armazenar INSUMOS AGRÍCO- LAS (Sementes Selecionadas e Produtos Agroquímicos), devidamente acondicionados em embalagens específicas e apropriadas, com as devidas recomendações técnicas de uso e manuseio, com a seguinte classificação:*

Descrição	Embalagens	Volumes	
SEMENTES SELECIONADAS: - Soja, Milho e Algodão. .	BAGS	1.000	Kg
	SACAS	40	Kg
PRODUTOS AGROQUÍMICOS LÍQUIDOS: - Inseticidas, Acaricidas, Fungicidas, Herbicidas, e Inoculantes	BOMBONAS	01	L.
		05	L
		20	L

D- OPERAÇÕES E SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

A Unidade Armazenadora prestará serviços de: • armazenamento de cereais e sementes de algodão, com secagem, aeração, climatização, expurgo (tratamento fitossanitário) classificação, pesagem, recebimento (entrada/descarga) entrega, carregamento/embarque; • armazenamento de produtos agroquímicos e insumos agrícolas adquiridos de fabricantes devidamente credenciados e autorizados pelos órgãos de fiscalização ambiental sob a supervisão e fiscalização do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA-MT, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Departamento de Polícia Federal e Ministério Público para a Defesa do Meio ambiente, com secagem, aeração, climatização, classificação, pesagem, pesagem, recebimento (entrada/descarga) entrega, carregamento/embarque; • administração do armazém geral. O Armazém Geral, preferencialmente, operará armazenando produtos e mercadorias de sua própria revenda, para acondicionamento, conservação e futura distribuição, para entrega no estabelecimento-sede (Matriz) e às suas respectivas Filiais. **E, por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração, para que produza os seus efeitos legais.**

Cuiabá - MT, 06 de novembro de 2024.

**AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.
AGRO AMAZONIA PROUTOS AGROPECUÁRIOS E ARMAZENS
GERAIS**

Ass) Roberto Motta
Diretor Presidente

Ass) Marcelo Elias Cassiolatto
Diretor Vice-Presidente Comercial

Registro na JUCEMAT sob o nº 210, em 25/11/2024 - Protocolo nº 241903408 - 22/11/2024.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

**AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.
NIRE: 51300013428 - CNPJ. 13.563.680/0001-01
FILIAL: AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E
ARMAZENS GERAIS**

NIRE: 5190059198-8 - CNPJ. 13.563.680/0064-87 - Inscr. Est. 14.038.258-5

**RODOVIA DOS IMIGRANTES, S/N, SETOR CAETE - CAPÃO DO FAVA,
GALPÃO 4B**

DISTRITO INDUSTRIAL - CUIABÁ - MT, CEP. 78.098-325.

REGULAMENTO INTERNO INTRODUÇÃO

O presente regulamento visa disciplinar e padronizar as ações da empresa **AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE: 51300013428, inscrita no CNPJ. sob o nº 13.563.680/0001-01, com sede e foro à Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1777, Bairro Porto, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.015-500, com FILIAL estabelecida à **RODOVIA DOS IMIGRANTES, S/N, SETOR CAETE-CAPÃO DO FAVA, GALPÃO 4B, DISTRITO INDUSTRIAL, em CUIABÁ - MT, CEP. 78.098-325, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE: 5190059198-8, em 19/01/2024, Inscrita no CNPJ. sob o nº 13.563.680/0064-87, com Inscrição Estadual (SEFAZ) sob o nº 14.038.258-5, a qual, funciona com o nome de fantasia de "AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E ARMAZENS GERAIS" com a atividade de "Armazéns Gerais", no que se refere às normas, de estocagem e utilização de serviços, do recebimento e retiradas de sementes e produtos agroquímicos para uso na agropecuária (agroquímicos (inseticidas, acaricidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes e inoculantes), das condições do depósito, das normas de condições gerais, bem como dos serviços de auditoria interna e externa e de normas de segurança, a serem observadas pela unidade armazenadora. **ARMAZENAMENTO E SERVIÇOS CORRELATOS:****

1. ARMAZENAMENTO: É o serviço que consiste na guarda e conservação das mercadorias (produtos agroquímicos) recebidas em depósito. O prazo de depósito começará a vigorar a partir da entrada do produto no armazém e será de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre o depositante e a empresa AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. (Filial: Armazéns Gerais).

2. PESAGEM: É a operação que visa determinar o peso das mercadorias (sementes e produtos agroquímicos). Será considerado como peso de cada mercadoria o que estiver descrito em suas embalagens ou documentos fiscais.

3. RECEPÇÃO E EXPEDIÇÃO: São operações de receber e expedir mercadorias (sementes e produtos agroquímicos) pela utilização de equipamentos existentes na unidade armazenadora, retiradas de amostras e determinação de teores de umidade e de impurezas e matérias estranhas.

4. PRÉ-LIMPEZA E/OU LIMPEZA: São as operações diárias destinadas à redução do teor excessivo de impurezas e matérias estranhas.

5. TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO: É a operação que visa a eliminação dos insetos dos grãos armazenados (sementes), através da utilização de inseticidas, dos armazéns, essa opção será realizada independente de autorização do depositante.

TARIFAS

6. DEFINIÇÕES: Tarifas são os valores fixados para prestação dos serviços constantes neste Regulamento, fixado em tabela específica, que deverá ficar em local de fácil acesso à disposição do público para conhecimento e consulta.

7. TAXA DE EXPEDIENTE: É a tarifa cobrada pelos seguintes encargos: Emissão de documentos de transferência de proprietário de mercadorias armazenadas; Emissão do documento "conhecimento de depósito e warrant".

INDENIZAÇÃO DAS PERDAS

8. A empresa AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. (Filial: Armazéns Gerais), não responderá e não indenizará os danos causados ao poder germinativo das sementes ocorridos por ocasião de seu processamento (secagem e limpeza), ou durante o período de armazenamento. **8.1.** A empresa AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. (Filial: Armazéns Gerais), não responderá e não indenizará pelas quebras (perdas de peso) por redução dos teores de umidade, impurezas e matérias estranhas, decorrentes do processamento (secagem e limpeza) das mercadorias.

CONDIÇÕES PARA O ARMAZENAMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

9. A empresa AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. (Filial: Armazéns Gerais), se obrigará a prestar os seus serviços eficientemente, segundo os meios de que dispõe e observando as normas específicas quanto ao recebimento, processamento, armazenamento, conservação e expedição das mercadorias, além das condições estabelecidas neste regulamento.

9.1. A empresa AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. (Filial: Armazéns Gerais), não se obrigará a prestar seus serviços além de sua capacidade e âmbito. a) A empresa AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. (Filial: Armazéns Gerais), não aceitará para armazenamento os serviços correlatos: a) Mercadorias (sementes e produtos agroquímicos) que não se fizerem acompanhar dos documentos exigidos pelo fisco; b) Mercadorias (sementes e produtos agroquímicos) que não estiverem em boas condições de conservação, ou seja, deterioradas ou com depreciação de suas características físico-químicas. Para as mercadorias destinadas exclusivamente a prestação de serviços, o Cliente será comunicado por escrito que os serviços foram concluídos. Nesse caso, deverá retirar suas mercadorias no prazo de 03 (três) dias, a partir da data do recebimento do aviso postal. Caso contrário, serão as mesmas consideradas como depositadas e sujeitas a tarifas vigente.

9.2. A empresa, AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. (Filial: Armazéns Gerais), de acordo com as Normas Técnico-Operacionais, somente aceitará para armazenamento mercadorias que apresentem teores de umidade e de impurezas em matérias estranhas adequadas à sua boa conservação, cujo o produto se encontrem em boas condições de conservação. Caso contrário, serão obrigatórias as operações de limpeza e troca de embalagens, conforme cada caso. **9.3.** As mercadorias (sementes ou produtos agroquímicos), enquanto permanecerem em depósito, estarão sujeitas a quaisquer serviços que se fizerem necessários para a sua conservação e/ou boa ordem de armazenamento, independente de autorização do depositante. Deve-se observar, entretanto, que no caso de reexpurgos realizados dentro do prazo de validade em vigor estes correção por conta do AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. (Filial: Armazéns Gerais). Toda e qualquer retirada de mercadoria deverá ser assistida pelo depositante ou seu representante legal, a quem compete assinar o respectivo documento de entrega. **9.4.** A retirada de mercadoria vinculada ao documento, "CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E WARRANT", somente será possível mediante a devolução dos respectivos títulos.

CONDICÕES PARA APLICAÇÃO DE TARIFAS

10. O enquadramento de cobrança de armazenamento e de serviços correlatos nas classes de tarifas vigentes (volumes, metro quadrado, toneladas e outros) será de exclusiva competência de, AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. (Filial: Armazéns Gerais). **10.1.** Para a aplicação da tarifa, será considerada até a terceira casa da unidade de medida utilizada (tonelada ou fração, metro quadrado ou metro cúbico) utilizando-se ½ meio com regra de arredondamento para as casas subsequentes.

DISPOSIÇÕES GERAIS.

11. O horário oficial dos serviços do armazém é de segunda a sexta feira das 08:00 às 17:00 horas e sábado das 08:00 às 12:00 horas, não funcionando aos domingos e/ou feriados. **11.1.** A empresa AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. (Filial: Armazéns Gerais), não se obriga a executar serviços fora do expediente normal, salvo quando houver interesse de sua parte ou se for conveniado com o cliente, mediante cobrança de taxa extraordinária. **11.2.** Serviços executados após o horário normal de funcionamento do armazém sofrerão acréscimo de 100% (cem por cento) nos dias úteis e de 200% (duzentos por cento) nos sábados, domingos e feriados. **11.3.** A entrega de mercadorias (sementes e produtos agroquímicos) nas dependências da empresa AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. (Filial: Armazéns Gerais), caracteriza total e irrestrita aceitação dos termos do presente regulamento pelo depositante. **11.4.** Toda e qualquer solicitação por parte do cliente ou seu representante legal deverá ser feita por escrito, não se aceitando aquelas que contrariem as normas técnico-operacionais da empresa AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. (Filial: Armazéns Gerais).

AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

12. A unidade da empresa AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. (Filial: Armazéns Gerais), está sujeita a auditoria, sendo ela interna ou externa. O responsável pelo acompanhamento das auditorias é o Gerente da Unidade, competindo também ao Fiel Depositário o cumprimento das informações a serem prestadas por escrito pelo Auditor. **12.1.** Toda Auditoria interna será realizada por funcionamento a empresa, devidamente designado e acompanhado pelo Gerente da Unidade ou Fiel Depositário, procedida da elaboração de respectivo laudo assinado pelos responsáveis de cada unidade. **12.2.** As Auditorias Externas, serão acompanhadas pelo Gerente da Unidade e Fiel Depositário e deverão ser comunicadas por escrito com antecedência aos administradores da empresa AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. (Filial: Armazéns Gerais).

SEGURANÇA

13. A segurança na unidade armazenadora é de competência de seus respectivos Gerentes, devendo para tanto, a adoção das normas abaixo relacionadas: **13.1. Acesso de caminhões para entrega:** a) Porteiro confere nota fiscal e verifica se a carga é endereçada para o armazém; b) Confere placa do caminhão, nome do motorista; c) Autoriza a entrada no pátio; d) Motorista entrega a nota fiscal no escritório; Escritório: **13.2. Escritório:** 1º Passo: Confere nota fiscal e verifica a existência de ficha de compra; 2º Passo: Confere no SINTEGRA o cadastro estadual e federal; 3º Passo: Autoriza a classificação, pesagem e em seguida a descarga. **13.3. Acesso de pessoas estranhas no pátio do armazém:** Porteiro deve solicitar autorização do escritório. **13.4. Contratação de serviços terceirizados:** É de competência do Gerente da Unidade, a contratação de serviços terceirizados referentes ao monitoramento e serviços de vigilância. Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com as disposições do Decreto nº 1.102 de 21/11/1903, e subsidiariamente na forma das demais disposições legais vigentes.

Cuiabá - MT, 06 de novembro de 2024.

AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E ARMAZENS GERAIS

Ass) Roberto Motta

Diretor Presidente

Ass) Marcelo Elias Cassiolatto

Diretor Vice-Presidente Comercial

Registro na JUCEMAT sob o nº 210, em 25/11/2024 - Protocolo nº 241903408 - 22/11/2024.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E ARMAZENS GERAIS UNIDADE ARMazenadora - DISTRITO INDUSTRIAL - EM CUIABÁ - MT. CNPJ. 13.563.680/0064-87

TABELA DE TARIFAS, de valores para cobrança de serviços de armazenagem e correlatos, da Empresa AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A., com o nome de fantasia de AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E ARMAZENS GERAIS, situada na RODOVIA DOS IMIGRANTES, S/N, SETOR CAETE-CAPÃO DO FAVA, GALPÃO 4B, DISTRITO INDUSTRIAL, em CUIABÁ - MT, CEP. 78.098-325, com vigência a partir de 16 DE NOVEMBRO DE 2024.

Descrição dos itens	Tarifa	Unidade
ARMAZENAGEM (1)	R\$ 45,00	Palet
Excedente (2)	N/A	Palet
Movimentação Entrada (3)	R\$ 22,00	Tonelada
Movimentação Saída (4)	R\$ 22,00	Tonelada
Repaletização (5)	R\$ 68,00	Palet
Colaborador Dedicado (6)	N/A	Fixo
Seguro (7)	0,20%	Vlr. da NF
Horas extras (8)	Incidência diária	
Taxa de expediente (9)	Por operação	R\$ 30,00
Emissão de Warrant (10)	Por emissão	R\$ 45,00

Observações:

1 Cobrado pelo pico palet mensal; 2 Cobrado pelos palets que excederem o mínimo, no pico da ocupação mensal; 3 Cobrada por tonelada movimentada apenas na entrada; 4 Cobrada por tonelada movimentada apenas na saída. 5 Cobrado por palet, sempre que houver necessidade. Nossa estrutura "porta palet" comporta (CxLxA) 1,00 x 1,20 x 1,20; 6 Colaborador dedicado, cobrado fixo por mês; 7 Cobrado sobre o valor da mercadoria armazenada no pico da ocupação mensal; 8 Custo da hora de uma equipe (01 empilhadeira, 01 conferente e 01 ajudante); 9 Cobrado nas operações de entrada e saída de mercadorias - emissão de documentos fiscais. 10 Cobrado pela emissão de Warrant. Os custos de carga e descarga serão cobrados dos transportadores contratados pelo Cliente: incluso no valor da armazenagem; R\$ 16,00/tonelada paletizado + ISS. R\$ 22,00/tonelada não paletizado + ISS. O reajuste das tarifas é aplicado anualmente, com base no índice acumulado do IGPM-(FGV). O Expediente do Armazém Geral é: De segunda a sexta das 08:00 às 17:00h; Aos Sábados: das 08:00 às 12:00h.

Cuiabá - MT, 06 de novembro de 2024..

AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.
AGRO AMAZONIA PROUTOS AGROPECUÁRIOS E ARMAZENS
GERAIS

Ass) Roberto Motta
 Diretor Presidente

Ass) Marcelo Elias Cassiolatto
 Diretor Vice-Presidente Comercial

Registro na JUCEMAT sob o nº 210, em 25/11/2024 - Protocolo nº 241903408 - 22/11/2024.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1643779

JOÃO CARLOS RANDON, CPF 580.106.619-53, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de direito de uso de recursos hídricos no Ribeirão do Ouro. Ponto de captação 01 e 01-B: S12°54'8,24" W55°37'46,67" e vazão de captação (m³/s): 0,328611 e 0,328611. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Rondon, Zona Rural de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ARMANDO ARNDT, CPF 166.073.840-72, torna público que requereu junto à SAMATEC/Sorriso a Licença de Operação (LO) para atividade de irrigação, realizada pelo sistema de aspersão móvel tipo pivô central na Faz. Agropecuária Querência I, Zona Rural de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1643786

HABIT CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:28.697.9340001/43
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO
 Endereço: R. Projetada F, 76 - Ribeirão do Lipa, Cuiabá - MT, 78048-163 - A empresa Habit construção e serviços eireli, por meio deste edital, solicita o comparecimento do Sr. RICARDO GERTRUDES GONÇALVES, CPF nº 001.722.411-03, colaborador na condição de trabalhador Mensalista, para que compareça à sede da empresa, situada à R. Projetada F, 76 - Ribeirão do Lipa, Cuiabá - MT, 78048-163 no prazo de 5 dias, a contar da data de publicação desta notificação. Tal convocação se faz necessária em virtude do não comparecimento do referido colaborador desde o mês de setembro de 2024, bem como pela ausência de resposta às tentativas de contato por telefone e mensagens de WhatsApp. O comparecimento tem como finalidade a prestação de esclarecimentos e a atualização de seu contrato de trabalho. Caso o colaborador não compareça ou não apresente justificativa plausível, a empresa se reserva o direito de tomar as medidas legais cabíveis, conforme legislação trabalhista vigente. Cuiabá, 27/11/2024; HABIT CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Protocolo 1643795

Agropecuária Locks Ltda, CNPJ: 01.982.131/0008-50, torna público que requereu junto a SEMA-MT a alteração e transferência da portaria outorga de água subterrânea de número 902, de 06 de Setembro de 2023, que contempla dois poços tubulares de coordenadas: Poço 1 Latitude 14° 21' 48.00" e Longitude 56° 42' 52.00" e Poço 2 Latitude 14° 21' 01.70" e Longitude 56° 42' 08.40", localizados no município de Nortelândia - MT, Zona Rural, Est. NL 10, KM 05, Faz. Dourado II.

Protocolo 1643796

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPRODIL - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE DIAMANTES LTDA.

CNPJ - Nº.05.374.007/0001-97 - NIRE nº 51400006156

O Diretor Presidente da COOPRODIL - Cooperativa de Produtores de Diamantes Ltda. Robson Amorim Machado, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 25 associados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 06 de Dezembro de 2024.

LOCAL: Sede da COOPRODIL na Av. Edson Carlos Martins, nº 542/N Bairro Módulo 02.

HORÁRIO: Às 16:00hs em 1ª primeira convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; Às 17:00hs em 2ª Segunda convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto; Às 18:00hs em 3ª terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

I - Prestação de Contas exercício 2022, 2023 e 2024, destinação de sobras ou perdas.

II - Eleição e Posse de Nova Diretoria.

III - Eleição e posse do Conselho Fiscal.

IV - Assuntos diversos relacionados à Cooperativa.

Juína, 21 Novembro de 2024

Robson Amorim Machado

COOPRODIL - Cooperativa de Produtores de Diamantes Ltda.

Diretor Presidente

Protocolo 1643802

SIQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 15.464.925/0001-60 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA-MT), Licença Florestal, para execução de Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), com área de 809,8866 hectares, na Fazenda Madre Paulina, no município de Brasnorte - MT. Responsabilidade técnica de Rodrigo Adversis Silva, Engenheiro Florestal CREA/MT 034679, telefone: (65) 99996-1137, (65) 3052-5297, e-mail: rodrigo@guarantaengenharia.com.br. Empresa Elaboradora e Executora: GUARANTÁ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., sítio: www.guarantaengenharia.com.br.

Protocolo 1643838

EVANDO CAMILO MASCARENHAS, CPF Nº 016.698.391-84, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES), o pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade Licença de Localização (LL) e Licença Prévia (LP) da atividade Obra Comercial - galpão comercial, localizado na Avenida D, Lote 1, Quadra C2, Comercial do Loteamento Residencial Santa Terezinha, Cuiabá-MT.

Protocolo 1643839

FERNANDO CHARLES JACOBOWSKI, CPF: 014.450.981-48, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA-MT), Licença Florestal, para execução de Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), com área de 565,8052 hectares, na Fazenda Lote Ângelo, no município de Brasnorte - MT. Responsabilidade técnica de Rodrigo Adversis Silva, Engenheiro Florestal CREA/MT 034679, telefone: (65) 99996-1137, (65) 3052-5297, e-mail: rodrigo@guarantaengenharia.com.br. Empresa Elaboradora e Executora: GUARANTÁ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., sítio: www.guarantaengenharia.com.br.

Protocolo 1643840

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Na qualidade de síndico do **CONDOMÍNIO FLORAIS DO VALLE**, ente despersonalizado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.630.583/0001-62, situado na Avenida A em confluência com a Av. B, Ribeirão do Lipa, CEP: 78.068-784, Cuiabá-MT, e com fundamento no artigo 58 c/c alínea "b" do inciso I, e alínea "a" do inciso II, ambos do artigo 62 da Convenção do Condomínio, **CONVOCO** os senhores (as) condôminos (as) a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** e, posteriormente, da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, sem intervalo entre uma e outra, conforme autoriza o §2º do artigo 62 da Convenção, a se realizarem de **FORMA HÍBRIDA**, nos termos do art. 79, inciso X, da Convenção, no dia **11/12/2024, às 18h30min** (dezoito horas e trinta minutos), no espaço Gourmet, em **primeira chamada**, com a presença de condôminos que representem 1/3 do número de unidades autônomas que compõem o

condomínio, e às **19h00min** (dezenove horas) em **segunda chamada**, com qualquer número de presentes, **sendo a abertura, as explicações das pautas e os debates, realizados de modo presencial e virtual, e a votação EXCLUSIVAMENTE de modo virtual**, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Convenção, a fim de deliberarem os seguintes assuntos:

I - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Aprovação do projeto de reforma e ampliação do Espaço *Fitness* e da sua forma de custeio;

II - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Ratificação da deliberação do Conselho Consultivo que aprovou a proposta orçamentária do exercício financeiro de 2025.

II - INFORMES GERAIS

1. Propostas de alterações e implementações de normas;
2. Comunicado sobre ações judiciais (art. 1.348, inciso III, do CC);

DO ACESSO E DA PARTICIPAÇÃO VIRTUAL

A Assembleia terá transmissão **ao vivo** (vídeoconferência) via aplicativo, que poderá ser acessado via WEB através de link que será encaminhado via comunicado indicando o passo a passo e os dados para acesso.

Para exercer o direito de manifestação oral em ambiente virtual o (a) condômino (a) deverá, obrigatoriamente, **ativar a câmera e informar o nome e unidade autônoma** respectiva para efeito de comprovação de imagem e identidade, sob pena de cassação do direito de fala pelo Presidente (anfitrião) e/ou desconsideração da opinião externada para fins de debate e registro em ata.

DO MODO DE EXERCER O DIREITO DE VOTO

Para exercer o **direito de voto**, o (a) condômino (a) deverá utilizar-se, **obrigatoriamente**, do aplicativo para celular "**Convívio Social**", que está disponível para *download* no *AppStore* ou *Google Play*, e, após, acessar o **módulo "Votação"**.

Aos condôminos que ainda não dispõem dessa ferramenta, basta baixar o aplicativo, inserir o número do telefone celular constante no cadastro do Condomínio e fazer a confirmação mediante código SMS.

A Administração do Condomínio encaminhará para os endereços eletrônicos constantes do seu banco de dados tutorial para baixar o aplicativo, bem como operacionalizar a função de participação no fórum "*online*" de discussão e votação de pautas.

Aqueles que estão com o cadastro desatualizado deverão encaminhar correspondência eletrônica para administrativo@floraisdovalle.com.br com objetivo de informar o número do telefone atual e confirmar o endereço eletrônico. **ATENÇÃO!** Não será realizada atualização cadastral por telefone ou aplicativo de mensagem.

Constitui **OBRIÇÃO** do(a) condômino(a) **conferir** na plataforma do Convívio Social o **peso-voto** atribuído a sua respectiva unidade autônoma, conforme dimensões de terreno e de área construída, e **requerer**, em caso de detecção de eventual erro, a retificação mediante expediente físico ou virtual endereçado ao Conselho Administrativo, a ser protocolado na recepção da sede Administrativa do Condomínio ou enviado para o endereço eletrônico administrativo@floraisdovalle.com.br até às **18h do dia 10/12/2024**, de modo a permitir a análise e julgamento do pedido, sob pena de preclusão do direito de retificação para a assembleia convocada por este Edital.

As opções de votação serão disponibilizadas para escolha dos (as) condôminos (as) de acordo com a evolução das apresentações e debates de cada pauta, podendo o (a) condômino (a) exercer o voto até o encerramento da Assembleia, previsto para ocorrer às **21h00min** do mesmo dia, podendo terminar antes ou depois desse horário.

DA PARTICIPAÇÃO

Desde que quite com suas obrigações pecuniárias, poderá o (a) condômino (a) participar da Assembleia, primeiramente adentrando ao recinto virtual ou físico para opinar, debater, interagir, protestar, impugnar ou de algum modo interagir com os demais condôminos (as) e após, no módulo votação, escolher umas das alternativas disponíveis em relação às pautas postas em votação, nos termos do inciso IV do artigo 15 da Convenção.

Nos termos do artigo 59, §2º, da Convenção, o condômino que não estiver quite com suas obrigações pecuniárias, taxas e multas, não terá acesso aos recintos virtual ou presencial, tampouco poderá interagir, discutir, opinar, arguir questão de ordem, impugnar, recorrer e exercer o direito de votar e ser votado.

Sem prejuízo das demais obrigações pecuniárias, considera-se quite, na forma do artigo 22 da Convenção, e, portanto, apto para exercer o direito de voto, o (a) condômino (a) que esteja com as parcelas vencidas de acordo de dívida anteriormente firmado, seja no âmbito judicial, seja extrajudicial, devidamente quitadas.

Será considerado inadimplente, para todos os efeitos, o (a) condômino (a) que efetua o pagamento a menor da cota condominial ou da parcela de acordo, independentemente de qualquer notificação.

Em razão da necessidade do decurso de 48 horas para que ocorra a baixa

automática dos boletos pagos no sistema bancário, o (a) condômino (a) que tenha quitado integralmente suas obrigações pecuniárias **após o dia 09/12/2024** deverá, obrigatoriamente, apresentar comprovante válido de pagamento perante o departamento responsável do Condomínio para que possa participar da assembleia e, assim, exercer o direito de voto, **cujas validade ficará condicionada à efetiva liquidação do boleto bancário.**

DA REPRESENTAÇÃO

Em caso de ausência, é lícito ao condômino adimplente fazer-se representar nas **assembleias por procurador**, com poderes específicos para praticar quaisquer atos e contrair quaisquer obrigações, mediante apresentação de **procuração simples**, em formato físico ou digital, acompanhada de cópia de documento de identidade do (a) condômino (a) representado (a), nos termos do inciso V do art. 15 c/c o art. 67, ambos da Convenção.

A procuração física deverá ser entregue em sua forma original, sem necessidade de firma reconhecida em cartório, vedada a sua transmissão por via eletrônica de qualquer natureza, nos termos do *caput* e §2º do art. 68 da Convenção. A procuração digital somente será admitida se subscrita com certificado digital, também conhecido como assinatura eletrônica qualificada, na forma do artigo 4º, inciso III, da Lei nº 14.063/2020, e desde que a sua autenticidade seja validada no portal verificador.iti.br.

A procuração com assinatura eletrônica qualificada só tem validade jurídica em formato digital.

A procuração, física ou digital, deve ser entregue na recepção da sede Administrativa do Condomínio ou enviada para o endereço eletrônico administrativo@floraisdovalle.com.br, conforme o caso, impreterivelmente até às **18h00min do dia 10/12/2024**.

Na sequência, o instrumento será conferido e, em estando tudo certo, será habilitado o número do telefone do procurador, com o consequente bloqueio do número do (a) condômino (a) e seu cônjuge, para evitar risco de votação em duplicidade.

Na hipótese do condômino for **pessoa jurídica**, com exceção da representação prevista no inciso V do art. 15 da Convenção de Condomínio, os direitos somente poderão ser exercidos por um representante legal devidamente registrado no contrato social ou por procurador com outorga específica através de instrumento que possua assinatura com certificado digital ou reconhecimento de firma do administrador à época para representá-la junto ao Condomínio, devendo a procuração ser renovada anualmente.

Desde que quite com suas obrigações pecuniárias, o (a) condômino (a) de cada unidade autônoma poderá **representar** na assembleia o interesse de número limitado de **até 03 (três) condôminos** através de procuração com fins específicos, conforme inciso V, do art. 15 da Convenção de Condomínio.

Não sendo condômino (a), o mandatário poderá representar o interesse de apenas **01 (um) condômino (a)**. Entre condôminos casados ou em união estável, o direito de votar e ser votado será exercido por apenas uma pessoa, independentemente do número de imóveis que possuírem (art. 68, §3º c/c art. 13, §7º, da Convenção de Condomínio).

DA PUBLICIDADE

Nos termos do artigo 59 da Convenção, o presente Edital será divulgado por todos os meios de comunicação eletrônica oficial do Condomínio, inclusive encaminhado para os endereços eletrônicos cadastrados perante a Administração, bem como será publicado em jornal local de grande circulação e ainda afixado na sede administrativa, na portaria e nos murais da área lazer, e ainda. O não envio ou não recebimento do Edital via correio eletrônico, por qualquer motivo, não implica em nulidade da assembleia.

DA IMPERATIVIDADE DAS DELIBERAÇÕES

A ausência de participação dos senhores (as) condôminos (as) não os (as) desobrigam de aceitarem como tácita concordância os assuntos que forem tratados e deliberados, desde que observado o rito e o *quórum* legal, conforme determina o artigo 57 da Convenção.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Sob pena de **preclusão** do direito, o(a) condômino(a) adimplente poderá impugnar, no todo ou em parte, o presente Edital, desde que faça com fundamento na existência de contrariedade das normativas condominiais e/ou legais, mediante expediente físico ou virtual endereçado ao Conselho Consultivo, a ser protocolado na recepção da sede Administrativa do Condomínio ou enviado para o endereço eletrônico administrativo@floraisdovalle.com.br até às **18h00min do dia 06/12/2024**, nos termos dos artigos 83 e 95, inciso XVI, ambos da Convenção Condominial.

DO RECURSO CONTRA DECISÃO DA ASSEMBLEIA

Sob pena de **preclusão** do direito, o(a) condômino(a) adimplente poderá interpor recurso endereçado ao Conselho Consultivo contra procedimentos e deliberações tomadas na Assembleia, desde que faça com fundamento na existência de contrariedade das normativas condominiais e/ou legais, mediante expediente físico mediante expediente físico ou virtual endereçado ao Conselho Consultivo, a ser protocolado na recepção da sede Administrativa do Condomínio ou enviado para o endereço eletrônico administrativo@floraisdovalle.com.br até às **18h00min do dia 16/12/2024**, nos termos do art. 72, §4º, da Convenção.

Da decisão do Conselho Consultivo caberá recurso à Assembleia Geral Extraordinária, a ser interposto mediante expediente físico ou virtual, o qual deverá ser entregue/protocolado na recepção da sede Administrativa do Condomínio ou enviado para o endereço eletrônico administrativo@floraisdovalle.com.br, observado, em qualquer um dos casos, o prazo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação do (a) impugnante, nos termos do artigo 71, inciso I da Convenção.

DA GRAVAÇÃO DA ASSEMBLÉIA

A Assembleia será gravada para fins **exclusivos** de melhor redação de ata e conferências pós encerramento. Logo, o arquivo audiovisual poderá ser excluído após o decurso do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da ata registrada, caso não haja manifestação de interesse pendente.

Considerando a finalidade acima destacada e no intuito de se evitar a exposição indevida das pessoas que vierem a participar da reunião assemblear, bem como a manipulação indevida dos dados (imagem e voz) a serem capturados e tratados, eventual solicitação de cópia da mídia deverá ser formalizada mediante expediente físico ou virtual, com exposição de motivo e especificação do trecho que deseja cópia, sendo assegurado ao condômino(a), em caso de negativa, o direito de assistir a gravação na sede da Administração.

DA RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

A cada indivíduo, condomínio (a) ou procurador (a), é responsável por suas declarações, inclusive as que possam representar ofensas, inverdades ou estarem em desacordo com qualquer legislação vigente. A Assembleia será gravada para fins de melhor redação de ata e conferências pós encerramento. Recomenda-se prudência e parcimônia!

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

CONDOMÍNIO FLOREIS DO VALLE

Hilomar Hiller - Síndico

Protocolo 1643844

LAVO JR MELO LTDA, CNPJ **54.706.814/0001-75**, localizada na Av. Prefeito André Antônio Maggi, nº 649SW, Bairro Cidezal I, SAPEZAL/MT, CEP 78.365-000 torna público que requereu junto ao departamento de meio ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, as licenças LP, LI e LO nº para atividade de lavanderias.

Protocolo 1643852

CUIABÁ

PREFEITURA

Para publicação

Referente Processo nº PD0018281/2023

Santa Rosa Construtora Incorporadora e Administradora de Imóveis LTDA CNPJ 15.104.186/0001-04, proprietária da área localizada na AREA "B" REMEMBRADA, Avenida Miguel Sutil Esquina com a Rua Adel Maluf (Antes Rua E), Loteamento São Jose, Bairro Jardim Mariana, Cuiabá -MT, matriculado sob nº 97.448, ficha 01F, livro nº 2, Segundo Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá -MT, pretende comprar pela modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo uma área de 2.058,08 m² para ampliar a área acima mencionada, conferida com base na planta de valores do Município o qual o m² é de R\$1.169,13 (mil cento e sessenta e nove reais e treze centavos), perfazendo um Total de R\$802.054,35 (Oitocentos e dois mil e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) **Sem mais, Atenciosamente** Cuiabá -MT, 17 de Outubro de 2024 **Higor Rezende dos Santos** Assessor Especial da Diretoria de Gerenciamento Urbano DGU-SMADESS **Kamila Auxiliadora Monteiro Fujita** Diretora de Gerenciamento Urbano SMADESS **Juarez Silveira Samaniego** Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADESS

Protocolo 1643855

NUTRI ALIMENTOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., CNPJ nº 46.818.462/0001-11, torna-se pública que requereu à Prefeitura Municipal de Várzea-Grande/MT torna-se pública que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SMMADRS o pedido a renovação de Licença de Operação - LO, para a atividades de Fabricação de alimentos e pratos prontos, situado rua PROFESSORA ISABEL PINTO DE CAMPOS (LOT D SAVIO), nº 586B, Bairro Cristo Rei, CEP: 78117-430, Várzea-Grande/MT

Protocolo 1643871

AUTO POSTO CORONEL LTDA, CNPJ 24.725.400/0001-22 torna público que requereu a **SEMA/MT** a **Renovação da Licença de Operação-LO**, para atividade de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, na Rodovia MT 320, Km 33, nº 1171, no Município de Colíder/MT. NÃO EIA/RIMA.

Protocolo 1643860

DIRCEU MENIN, inscrito no CPF nº 535.463.851-87, torna a público que requereu a **SEMA/MT** - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF, para a Fazenda Menin - Lote 110-B e 110-C, matrícula 6.449 e 2.082, ambas registradas no Cartório 1º Ofício de Sinop/MT.

A **AGROPECUÁRIA PONTO ALTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.244.239/0001-93, informa que solicita à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) a retificação da Licença de Instalação nº 73126/2021, bem como as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação para ampliação de sua unidade localizada no município de Sinop, Mato Grosso."

A empresa **2-C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ: 02.944.095/0001-27, Torna público que requereu a SEMA, a Renovação de Licença de Operação - trifásico, para a atividade de Serraria com desdobramento e Beneficiamento de madeiras, no município de Cláudia - MT. Não EIA RIMA

MARTA M. L. MARTINS CRONOTACOGRAFOS, CNPJ nº 35.151.153/0003-86 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, A Renovação das Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Operação (LO), para atividade: Lavagem de Veículos, localizada na Rua Brasil, N: 788, Bairro Loteamento Alto da Gloria, município de SINOP-MT.

NC SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ: 57.616.578/0002-75, torna público que requereu junto Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - **SAMATEC**: a alteração da razão social no licenciamento vigente processo nº 46D/2024, para as atividades de: 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues; 47.22-9-02 - Peixaria. Endereço: Rua Tangará nº 349, Industrial 1ª etapa. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

ROSANA TEREZA MARTINELLI, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliado na Rua Leonardo da Vinci, nº 90, Condomínio Residencial Mondrian, em Sinop, MT, portador do RG 03028046 SSP/MT e do CPF 325.760.051-87, torna público que requereu à SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente), o pedido de Autorização de Exploração Florestal, para a atividade de extração de produtos madeireiros, no Plano de Exploração Florestal (PEF), referente a Fazenda Selo Verde - Mat. 1367 e 1382, localizada no Município de Marcelândia, MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DIEGO CANZI DALASTRA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Jose Antonio Pereira, nº 1117, Apto 2301, Centro, em Campo Grande, MS, portador do RG 1409202 SSP/MS e do CPF 017.669.431-52, torna público que requereu à SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente), o pedido de Autorização de Exploração Florestal, para a atividade de extração de produtos madeireiros, no Plano de Exploração Florestal (PEF), referente a Fazenda Selo Verde - Mat. 1362, localizada no Município de Marcelândia, MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JAIME LUIZ DALASTRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua 277, nº 81, Apto 802, Residencial Sun Tower, Meia Praia, em Itapema, SC, portador do RG 456201 SSP/MT e do CPF 326.626.611-00, torna público que requereu à SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente), o pedido de Autorização de Exploração Florestal, para a atividade de extração de produtos madeireiros, no Plano de Exploração Florestal (PEF), referente a Fazenda Selo Verde - Mat. 1372 e 1373, localizada no Município de Marcelândia, MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

M.M. COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA, CNPJ nº 13.713.528/0001-50, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade "Fabricação de estruturas metálicas e Fabricação de esquadrias de metal", localizada na Avenida das Perdizes, 133 S, Quadra E, Lote 05, Bairro Loteamento José Aparecido Ribeiro, no município de Nova Mutum-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1643862

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Sinop, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de Sinop/MT, informa aos usuários sobre a **revisão tarifária**, referente à segunda parcela do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, estabelecido no 2º TAM assinado em 29 de maio de 2024, no percentual de 6,00% (seis inteiros por cento), sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água, tratamento de esgoto e dos serviços complementares.

A nova tarifa entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2025** e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Sinop passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE				
CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS	
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTOS (R\$/m³)
VULNERÁVEL	Vulnerável-1	0 a 10	R\$ 1,906	R\$ 1,906
	Vulnerável-2	10 a 20	R\$ 2,704	R\$ 2,704
	Vulnerável-3	21 - 30	R\$ 12,259	R\$ 12,259
	Vulnerável-4	Acima de 30	R\$ 15,350	R\$ 15,350
SOCIAL	Social-1	0 a 10	R\$ 2,576	R\$ 2,576
	Social-2	10 a 20	R\$ 3,657	R\$ 3,657
	Social-3	21 - 30	R\$ 12,259	R\$ 12,259
	Social-4	Acima de 30	R\$ 15,350	R\$ 15,350
RESIDENCIAL	R - 1	0 a 10	R\$ 5,151	R\$ 5,151
	R - 2	10 a 20	R\$ 7,314	R\$ 7,314
	R - 3	21 a 30	R\$ 12,259	R\$ 12,259
	R - 4	Acima de 30	R\$ 15,350	R\$ 15,350
COMERCIAL	C - 1	0 a 10	R\$ 10,508	R\$ 10,508
	C - 2	Acima de 10	R\$ 17,462	R\$ 17,462
PÚBLICA	P - 1	0 a 10	R\$ 15,350	R\$ 15,350
	P - 2	Acima de 10	R\$ 25,188	R\$ 25,188
INDUSTRIAL	I - 1	0 a 10	R\$ 10,508	R\$ 10,508
	I - 2	Acima de 10	R\$ 17,462	R\$ 17,462

Sinop, 28 de novembro de 2024.

André Bicca Machado
Diretor-Presidente da Águas de Sinop

Protocolo 1643863

FORTUNCERES S.A - CNPJ:52.168.923/0003-12 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Alteração de Razão Social da LO nº 331859/2024 - Processo 6607/2022 para a atividade "Frigorífico - abate de bovinos" localizado na Av. Lions Internacional nº5300, W, Zona Oeste, município de Tangará da Serra/MT

Protocolo 1643865

ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA SA
CNPJ/MF 23.887.964/0001-07
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e, dispondo do que diz respeito o Estatuto Social Artigos 9º, 10º e 11, convidamos os acionistas, da empresa **ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA SA**, localizada sede e foro na Cidade de Nova Marilândia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, s/nº, km 738, Zona Rural, CEP 78.415-000, a se reunirem em **A.G.E. - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no próximo dia **06 de dezembro de 2024, às 14:00 horas**, na sede da empresa, Cidade de Nova Marilândia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, s/nº, km 738, Zona Rural, CEP 78.415-000, com a finalidade de tratar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- I) Apresentação de informações financeiras e operacionais;
- II) Apreciação e aprovação de projetos/investimentos;
- III) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Conforme previsto em nosso Estatuto, se em primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes, será realizada nova chamada, após decorrido 15(quinze) minutos do horário marcado para seu início, e será tomada as decisões necessárias pela maioria do Capital Social, conforme o Caput do Art. 11, do Estatuto Social.

O Acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja Acionista, administrador da Sociedade ou advogado, nos termos da Lei, conforme Art. 10, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Sociedade.

Lembramos que só poderão tomar parte na Assembleia Geral os Acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no Livro competente, até a data da sua realização, conforme Art. 10, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social desta Sociedade.

Nova Marilândia - MT, 27 de Novembro de 2024.

JOSÉ AFONSO GONÇALVES

Presidente do Conselho de Administração

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1643867

FLORI LUIZ BINOTTI, CPF 383.827.090-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA, a Licença Prévia, licença de instalação e licença de operação (LP, LI, LO) para a atividade de Pátio de descontaminação, localizado na Fazenda Dona Irilde, S/N, Zona Rural, Lucas do Rio Verde, CEP 78.467-899 (Lat. 12°44'12,22"S, Long. 56°12'40,80"W). Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1643868

ADRIANO DUARTE DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 42.334.288/0001-80, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT a **Renovação da Licença de Operação (LO)** para atividades de Armazéns gerais - emissão de warrant / Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis / Envasamento e empacotamento sob contrato, localizada na A de Expansão Urbana, LOT. RURAL 13-A, saída para Paranatinga, S/N, Distrito Boa Esperança do Norte, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

Protocolo 1643872

MARIA SCHWARZ DE MELLO LTDA., CNPJ: 23.743.568/0001-06, torna público que requereu à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE ESTADUAL, SEMA/MT, LICENCIAMENTO AMBIENTAL na modalidade (Licença Prévia - LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação - LO)** para a atividade "**LOTEAMENTO MIRANTE DA CHAPADA**" localizado na MT 020 - Estrada da Água Fria na Zona de Expansão Urbana Chapada dos Guimarães/MT nas coordenadas (15°24'16,086"S, 55°47'3.681"W).

Protocolo 1643873

A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA SULINA, inscrita sob o CNPJ: 10.425.282/0021-76, localizado na rodovia MT 235 KM 22 + 18 KM, zona rural de Diamantino-MT, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a solicitação da Renovação da Licença de Operação da atividade de Ponto de Abastecimento.

Protocolo 1643875

A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA SULINA, inscrita sob o CNPJ: 10.425.282/0021-76, localizado na rodovia MT 235 KM 22 + 18 KM, zona rural de Diamantino-MT, torna público que requereu a Secretaria municipal de Meio Ambiente e Cidade - Prefeitura de Diamantino/MT, a solicitação da Renovação da Licença de Operação das atividades de Oficina Mecânica e Lavador de veículos, localizados Diamantino-MT.

Protocolo 1643876

SUPREMA ESQUADRIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA CNPJ 24.752.572/0001-95 torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/MT, SEMMADERS, Licença Localização (LL) para a atividade de CNAE 41.20.-4-00 - Construção de Edifício Comercial de uma área de 5.500,00 m², Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) Licença Operação (LO) para a atividade CNAE 25.12-8-00, localizado Av. Aleixo Ramos da Conceição - Área Desmembrada A- Bairro Glória -Loteamento Residencial Figueirinha, Várzea Grande/MT - Insc. Cadastral 671339.

SUPREMA ESQUADRIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA CNPJ 24.752.572/0001-95 torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/MT, SEMMADERS, Licença Especial para aterramento em uma área de 5.500,00 m², localizado na Av. Aleixo Ramos da Conceição - Área Desmembrada A- Bairro Glória - Loteamento Residencial Figueirinha, Várzea Grande/MT - Insc. Cadastral 671339

SUPREMA ESQUADRIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA CNPJ 24.752.572/0001-95 torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/MT, SEMMADERS, Licença Especial limpeza em uma área de 5.500,00 m², localizado na Av. Aleixo Ramos da Conceição - Área Desmembrada A- Bairro Glória - Loteamento Residencial Figueirinha, Várzea Grande/MT - Insc. Cadastral 671339

Protocolo 1643877

MARCEL CARLOS MARTELLI, CPF: 003.927.971-51, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, o pedido de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade/empreendimento: **Armazéns gerais (emissão de warrants) - Fazenda Siloeiro**, localizada na BR 364, KM 915, Zona Rural, Campo Novo do Parecis/MT - CEP: 78360-000.

Protocolo 1643890

MATADOURO RPC LTDA, CNPJ 14.931.373/0001-90, torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, o pedido de LAS-Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Matadouro-Abate de RESES sob contrato,exceto Abate de Suínos, no Município de Confresa/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1643895

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O INSTITUTO DOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - IROMAT, com base no Estatuto Social, **CONVOCA todos** os associados em dias com as suas obrigações estatutárias para participarem da assembléia que será realizada no dia 13 de dezembro de 2024 às 10:00 horas em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados presentes, e às 11:00 horas em segunda e última chamada com qualquer número de presentes, conforme prevê o estatuto do Instituto, a realizar-se na sede do IROMAT, sito à Rua Comandante Costa,1868 - Bairro Centro Sul - Cuiabá - MT, para tratar do seguinte assunto: **APROVAR OU NÃO A PREVISÃO ORÇAMENTARIA DO ANO DE 2025**.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

Francisco Jardim de Mello
Presidente do IROMAT

Protocolo 1643909

A **AK FARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.**, cadastrada no CNPJ 18.787.146/0001-94 solicita à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano e Sustentável (SMADESS) de Cuiabá a **LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para o Lote 01, localizado na Av. J, S/N, Parque Atalaia, Cuiabá- MT CEP: 78090-000, sob as coordenadas geográficas 56° 03'54,80" W 15°39'31,74" S.

Protocolo 1643915

RODO FLASH LOGISTICA LTDA, CNPJ 19.535.286/0002-19, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, A RODOVIA BR 163, SALA 04-A KM 603, BAIRRO: AREA RURAL

Protocolo 1643925

A empresa **METAL MATO GROSSO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.725.319/0001-58, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande a Licença Prévia para o empreendimento CONDOMÍNIO ÁVELA, localizado na Rua Almirante Isaías de Noronha, SN, lote 16, 17 e 18 bairro Ikaray, Várzea Grande - MT, CEP 78.130-433, para construir 33 casas em lotes de 180 metros quadrados.

Várzea Grande - MT, 28 de novembro de 2024

Protocolo 1643939

WILSON ROMAGNOLI, CPF - 387.772.909-68, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, A alteração de outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 445,30 hectares, na Fazenda Centro Oeste, com captação no Corrego Fundo, Município de Primavera do Leste - MT, Coordenadas de Captação: Latitude: 15° 00' 44,06" S e Long. 54° 04' 57,11"O.

Protocolo 1643960

KASUAL AR EMPREENDIMENTO BOA ESPERANÇA SPE LTDA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ 26.044.095/0001-39, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SMADESS, A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE, EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL, LOCALIZADA CRUZAMENTO ENTRE A RUA JOAQUIM MANUEL MURTINHO (RUA 43) COM RUA 44 E A RUA 13, QDA 88, LOTES 01 AO 20, BAIRRO BOA ESPERANÇA, NO MUNICIPIO DE CUIABÁ-MT.

Protocolo 1643964

JADER AURÉLIO BERGAMASCO (FAZENDA SÃO JOÃO BATISTA), - CPF: 662.009.899-15, torna público que, requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente SEMA-MT, a Licença Ambiental - Modalidade licença prévia (LP), instalação (LI) e operação (LO) nos de processos de Recebimentos, armazenamento e abastecimento de Combustíveis Líquidos e inflamáveis (CLI), Localizado, BR 070, KM 11, a Esquerda, Zona Rural - 78 840 000, Município: Campo Verde MT.

Protocolo 1643967

MUNICIPIO DE NOVA MUTUM. - MT

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

IVAN ROGÉRIO FACCI, CPF: 513.417.001-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM, o pedido de Licença Prévia LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação. para atividade de pivô de irrigação - 150 hectares, estrutura localizada na Margem da Estrada Municipal rural - Fazenda Faccio / matricula 17.184 CRI de Nova Mutum/MT, zona rural do Município de Nova Mutum/MT. Coordenadas: 13°28'18.32"S e 55°15'55.05"O - MT.

Protocolo 1643968

VICENTE JOSÉ BOCOLLI LTDA, CNPJ: 10.817.628/0001-38, torna público que requereu junto a **SAMATEC**-Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de **SORRISO**, as **Licenças Prévia e de Instalação** destinadas a **Ampliação e Renovação da Licença de Operação**, da atividade de **Armazéns Gerais** - emissão de Warrant, localizado na **RODOVIA BR 163**, N° 5653, **KM 749**, Expansão urbana, município de **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas do Empreendimento: 12°35'26,22"S 55°44'32,49"W. Não foi determinado o EIA-RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1643971

GREEN CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA - CNPJ: 25.139.090/0001-27 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável - SMADESS, o pedido da Licença de Localização (LL), Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, localizada na Rod MT 400 - Estrada Velha da Guia, SN, Sucuri, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1643973

PAULO JOSÉ VILELA DE CARVALHO, CPF: 205.809.409-PAULO JOSÉ VILELA DE CARVALHO, CPF: 205.809.409-34, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Uso dos Recursos Hídricos para irrigação por pivô central, na Fazenda Paraíso II, no município de Santa Rita do Trivelato - MT. Com captação de água no Rio Morocó nas coordenadas: 13°45'12,46"S e 55°20'38,39"W e vazão de 0,171955 m³/s. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.34, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Uso dos Recursos Hídricos para irrigação por pivô central, na Fazenda Paraíso II, no município de Santa Rita do Trivelato - MT. Com captação de água no Rio Morocó nas coordenadas: 13°45'12,46"S e 55°20'38,39"W e vazão de 0,171955 m³/s. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1643983

LUCIANO MARTINS ARAÚJO & CIA LTDA - METALÚRGICA MARTINS. Inscrita no CNPJ N° 30.410.649/0001-41, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) **com ampliação de área construída** do Processo nº 15266/2019-62 para a

operação de Fabricação de estruturas metálicas, localizada no Distrito Industrial II José de Alencar, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1643990

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa **EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ:32.612.424/0001-01, para Assembleia Geral Extraordinária, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 1756 sala 1902, bairro Jardim Aclimação, Cuiabá- MT, no dia 29/11/2024, às 15hrs00min, em primeira convocação e se não houver quórum, 30min após, com qualquer número de presentes, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

Acordo Coletivo 2024-2025.

Assuntos Gerais.

Adão Pereira Julião

- Presidente -

Protocolo 1643995

PROGRAMA SER Família Mulher

UNAF
Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família

SETASC
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

Governo de Mato Grosso

**GOVERNO DE MT
PAGA AUXÍLIO MORADIA
PARA MULHERES VÍTIMAS
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

**NÃO SE CALE!
DISQUE 181**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".